

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS RELATIVOS AOS MEZES

DE

JULHO AGOSTO E SETEMBRO DE 1889



RIO DE JANEIRO

TYP. IMPERIAL E CONSTITUCIONAL DE J. VILLENEUVE & C.

61 RUA DO OUVIDOR 61

1889

120

CAMARA MUNICIPAL



MEZ DE JULHO DE 1889

Acta da 10ª sessão ordinaria em 4 de
Julho de 1889.

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE.
— SECRETARIO O SR. DR. A. A. DE MAGALHÃES CASTRO
SOBRINHO.

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs vereadores em numero legal, faltando com causa Srs. Drs. Evaristo, T. de Carvalho, Mourão e Nabuco de Freitas, Candido Leal, José do Patrocínio e Thomaz Rabello, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. presidente, por não ter sido ainda distribuida a ultima acta, declara adiada a discussão de sua redacção, e annuncia a

ORDEM DO DIA

1ª parte—Leitura de portarias, expediente.

— Portarias :

Do ministerio do imperio, de 1 do corrente, declarando que para se resolver sobre o accôrdo celebrado com Oliveira & C., relativamente a indemnisação de 40:000\$, afim de desistirem do pleito judicial que movem contra a camara, cumpre que a camara informe se da sentença contra ella proferida foram interpostos os recursos legais.—A' commissão de justiça e ao Dr. advogado para informar com urgencia,

Do mesmo ministerio, de 3 do corrente, declarando ter sido designado o edificio em que funciona a escola publica do curato de Santa Cruz para nella funcionar a reunião de eleitores na eleição a que se tem de proceder no mesmo curato.—Inteirada. — Cumpra-se.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pedem a palavra para negocios urgentes os seguintes vereadores :

— O Sr. Dr. presidente, antes de dar a palavra aos Srs. vereadores, chama a attenção da camara para o que vai expor :

« Declara ter conferenciado com S. Ex. os Srs. ministro do imperio e Visconde de Figueiredo, relativamente ás bases para o novo emprestimo municipal, e á vista das manifestações de S. Ex., confiado no patriotismo do governo, espera que brevemente serão aceitas e approvadas as mesmas bases, ficando habi-

litada a camara a firmar o accôrdo definitivo para o dito emprestimo.

Deve, entretanto, ponderar que o Exm. Sr. ministro exigiu uma noticia da situação financeira da camara municipal, para satisfazer a perguntas que lhe foram feitas não só pelo chefe do poder executivo como pelo seus collegas do ministerio.

Em vista do que reuniu os dados necessarios e vai lê-los, pedindo á Illma. camara permissão para apresenta-los ao governo.

— Srs vereadores—Venho apresentar-vos a relação das dividas passivas da Illma camara.

Della se deduz :

1.ª Que as dividas do passivo, já incluidas nos orçamentos anteriores ao corrente anno, importão na somma de	1,066.849\$765
2.ª Que as dividas de obras já executadas e aceitas pela Illma. camara durante a gestão da actual vereança, que ainda não foram consideradas na classificação anterior, importão em	549.653\$984
3.ª Que as dividas das indemnisações a que é obrigada a Illma. camara por sentenças do poder judiciário, ou accôrdo com as partes, importão em	235.000\$000
4.ª Que as de custas e demais origens não classificadas anteriormente importão em	54.875\$000
5.ª Que a representada por apolices, inclusive os juros vencidos e não pagos até o dia 30 de Junho proximo passado	1,182.500\$000
6.ª Que a das obras contratadas pela Illma. camara, que se achão em construcção na sua maior parte, e as que estão sendo realizadas por administração	699.526\$885
O que totalmente representa a somma de.	3,788.405\$634

As dividas do passivo e obras aceitas pela Illma. camara foram devidamente processadas pelas respectivas comissões.

As dividas bem como os contratos para obras estão devidamente processados e demonstrados por

documentos existentes nas repartições da Illma. camara.

As obras por administração, que representam a pequena quantia de 54:240\$407, foram autorizadas pelas comissões da Illma. camara e presidencia, sendo quasi todas nas freguezias rurais.

A Illma. camara, em satisfação á lei n. 3,396 de 17 de Novembro de 1888, que autorizou o empréstimo municipal, dando ao governo o direito de fiscalisar a applicação do empréstimo, deve enviar ao Sr. ministro do imperio a relação das dividas a pagar a proporção que deliberar a sua liquidação.

As relações dessas dividas estão promptas em poder da contadoria, onde podem ser examinadas pelos interessados, uma vez autorizado o contrato do empréstimo.

Pede autorização aos meus collegas para dar conhecimento ao Sr. ministro do imperio do estado financeiro da Illma. camara.

O empréstimo realizado deixa ainda um pequeno saldo, que pode ser applicado a qualquer obra urgente. Sala das sessões. 4 de Julho de 1889.—J. Ferreira Nobre. »

—Finda a leitura, observou o Sr. presidente que em tempo a Illma. camara terá de deliberar sobre o modo da liquidação dos creditos, e á medida que forem solvidos deverão ser enviados ao Sr. ministro do imperio os documentos justificativos das despesas.

Lembraria ainda que para esse serviço especial, aliás fatigante e assiduo, a comissão de fazenda recebesse reforço de pessoal, sendo designados mais dois vereadores para a comporem, caso assim o entenda preciso a comissão. Ficará, porém, isso para occasião opportuna.

A Illma. camara dá-se por inteirada das informações do Sr. Dr. presidente, e autorisa-o a apresentar os dados expostos ao Sr. ministro do imperio.

Em seguida o Sr. Dr. presidente lê e sujeita á votação uma proposta sobre nomeação de empregados da afferição.—E' approvada, vencida a urgencia. (Vai publicado em outro lugar.)

Igualmente lê outra proposta para a reconstrução de pontilhões na freguezia da Guaratiba.—E' approvada, vencida a urgencia. (Vai publicada em outro lugar.)

Apresenta ainda duas propostas, sendo a primeira para a construcção, na rua do Riachuelo, de um arco igual ao da rua dos Arcos, desembaraçando-se o centro da dita rua.—E' approvada, vencida a urgencia; e a segunda para a execução das muralhas das ruas do Aqueducto e do Curvello, e dos calçamentos das ruas Barão de Loreto, Progresso, Aprazivel, Neves, Fluminense, Costa Bastos, e largo das Neves, pelo empreiteiro Antonio Ferreira da Rocha; sendo aceitos os organimentos existentes na directoria de obras.—E' approvada, vencida a urgencia. (As propostas vão publicadas em outro lugar.)

Lembra, finalmente, á comissão de obras a solução da concorrência sobre os calçamentos das ruas de S. Francisco Xavier e Mariz e Barros, no Eugenio Velloz.

O Sr. Leonardo Gomes requer, e a camara concede, que seão-lhe presentes esses papeis para examinar.

—O Sr. Dr. Torquato Conto requer urgencia para a discussão e votação da proposta, adiada na ultima sessão, relativamente ao auxiliar da directoria de obras Alfredo da Silveira Faria (Vide sessão de 27 do mez findo).—E' approvada a proposta, vencida a urgencia.

O mesmo Sr. vereador apresenta e lê um officio do fiscal da Lagoa, dando informações ácerca de irregularidades de serviço na sua freguezia. Analysa o

mesmo officio e accusa o fiscal por consentir nos estragos produzidos pelas carroças que conduzem areia da praia da Copacabana pela ladeira da Real Grandeza. Pede providencias.

A Illma. camara delibera que seja estranhado o procedimento pouco zeloso do fiscal, ordenando-lhe que torne effectiva a apprehensão das carroças que com infracção das posturas se empregarem nesse trabalho.

O mesmo Sr. vereador fundamenta uma proposta para chamar-se concorrência para o estabelecimento de banheiros e lavanderias publicas e de crêches. (Vide proposta em outro lugar.)

O Sr. Dr. C. Jardim (pela ordem) falla sobre a materia, e pede noticias de uma correspondencia trocada sobre o assumpto entre a camara e a inspecção geral de hygiene, ao tempo do Sr. Barão de Ibituruna.

O Sr. Dr. presidente declara que estes papeis achão-se archivados, tendo o Sr. Barão de Ibituruna mais ou menos combinado nas bases formuladas para a concorrência a esses serviços.

Posta em votação a proposta, é approvada unanimemente.

Em conclusão ainda apresenta o mesmo Sr. vereador duas propostas, que lê; a primeira para que, de ora em diante, o trafego de carros e de quaesquer vehiculos pela rua da Gloria, desde a deseida para a praia no fim da rua da Lapa até o largo da Gloria, seja em ambos os sentidos, attendendo á largura da rua nesse lugar, communicando-se esta deliberação á repartição da policia; e a segunda para que se mande orçar o calçamento das ruas Marquez de Pombal, Alcantara, etc. São approvadas as duas propostas, vencida a urgencia.

—O Sr. commendador Oliveira Rosario apresenta, pela comissão de fazenda, as seguintes contas, de: José Moreira Maia, segunda e ultima prestação do calçamento da rua Conde de Irajá, na importancia de 9:050\$000;

Arthur Cardoso Fortes, calçamento da rua Ferreira de Almeida, na importancia de 3:280\$000;

José Victorino de Carvalho Magalhães, calçamento a parallelepipedos do cães Pharoux, na importancia de 6:622\$000.

São approvados os pareceres para os respectivos pagamentos, vencida a urgencia.

Pelo mesmo Sr. vereador são lidos o requerimento e pareceres das comissões, relativos ao predio da rua da Gloria, esquina da do Conde de Lages, pertencente a João de Souza Neves de Aguiar, avaliado em 6:921\$600.

E' enviado o requerimento ás comissões de justiça e fazenda, para proporem a solução mais conveniente á reclamação do proprietario.

—O Sr. Dr. Alexandre Fontes lê e justifica uma proposta nomeando o professor Azevedo Coimbra para servir nas escolas municipaes de S. José e S. Sebastião com a gratificação mensal de 200\$, dependendo de approvação do governo. E' approvada, vencida a urgencia, depois de fallarem os Srs. Drs. C. Jardim, O. Rosario e presidente, propondo este que fique reduzida a 100\$ mensaes essa gratificação, igualada aos outros professores municipaes, que tem somente essa remuneração; o que é approvado. (A proposta vai publicada em outro lugar.)

Requer em seguida urgencia para a votação dos pareceres, que apresenta, da comissão de instrucção; o primeiro, sobre a adopção da grammatica do Dr. Nascimento Silva nas escolas municipaes.—E' approvado o parecer, vencida a urgencia, depois de o sustentar o Sr. Dr. Torquato Conto.—O segundo, sobre o

requerimento da professora municipal interina D. Leolinda de Figueiredo Dalto, pedindo a effectividade do cargo.—E' approvado o parecer, vencida a urgencia.

O Sr. Dr. Constante Jardim (pela ordem), como additamento, propõe, e é approvado, que seja igualmente considerada professora effectiva das escolas D. Maria Villas-Bôas Barcellos.

—O Sr. commendador Souto Carvalho justifica duas propostas, que lê, para mudança de nomes de ruas em Santa Thereza. — São approvadas as propostas, vencida a urgencia. (Não publicadas em outro lugar.)

—O Sr. Dr. Constante Jardim propõe verbalmente e é unanimemente approvado, que se officie ao governo imperial reclamando o augmento dos vencimentos dos professores municipaes.

Le uma representação dos moradores de Bemfica e Praia Pequena pedindo a criação de uma escola mixta, e sustenta essa providencia, que considera urgente. E' approvada a criação da escola.

Em seguida trata o Sr. Dr. C. Jardim do projecto de código de posturas, pendente de exame e approvação por parte da Illma. Camara; falla tambem do regulamento dos criados de servir, que até hoje não voltou approvado pelo governo. Reclama a discussão do primeiro, e que se peça ao Sr. ministro do imperio qualquer decisão sobre o segundo. Finalmente, pede informações sobre o edificio que o commercio mandou levantar na praça D. Pedro I e que offereceu á Illma. camara, sendo que hoje está delle empossado o governo, segundo é notorio.

O Sr. Dr. presidente declara que attendendo ás justas reclamações do seu collega propõe para discussão, por seções, nas proximas sessões, na 2ª parte da ordem do dia, o Projecto de código de posturas, pendente ainda de exame. Quanto ao regulamento sobre o serviço domestico informa que foi submettido pelo governo á secção dos negocios do Imperio do conselho de estado, e quanto ao edificio da praça D. Pedro I effectivamente foi proprio municipal, offerecido depois pela Illma. camara ao governo que delle está de posse.

A Illma. camara approva a proposta do Sr. Dr. presidente sobre a discussão do projecto do código de posturas, resolve que por officio se solicite do Exm. Sr. ministro do Imperio solução da consulta ao conselho de estado sobre o regulamento do serviço domestico; e dá-se por inteirada da informação sobre o edificio da praça de D. Pedro I.

— Pareceres de comissões, propostas, etc., etc.

— Pelas comissões de obras e fazenda:

Nos requerimentos:

De José Victorino Carvalho Magalhães pedindo o pagamento da quantia de 6:622\$, importância do calçamento do cães Pharoix. A' vista da certidão junta entendendo que deve ser deferido este requerimento. Rio, 4 de Julho de 1889.—Firmo de Moura.—Conto. Estando processada a conta e informada entendendo que pôde ser paga. Rio, 4 de Julho de 1889.—Oliveira Rosario.—Souto Carvalho.—Approvado o pagamento vencida a urgencia.

De Arthur Cardoso Fontes, idem idem de 3:280\$ pelo dito da rua Ferreira de Almeida: « De accordo com as informações. Rio, 4 de Julho de 1889.—Firmo de Moura.—Souto Carvalho.—Conto. » « Pôde ser paga á vista das informações. Rio, 4 de Julho de 1889.—Oliveira Rosario.—Leonardo Gomes.—Approvado o pagamento vencida a urgencia. »

De João de Souza Neves Aguiar, pedindo o pagamento de 6:921\$600 preço pelo qual foi avaliado o predio de sua propriedade da rua da Gloria esquina

da do Conde de Lago e que tem de ser demolido para a uniformidade da rua referida: « Conforme as informações. Rio, 3 de Dezembro de 1888.—Conto.—Souto Carvalho.—Firmo de Moura. » « Desde que seja resolvido pela camara, em sessão, só pôde ser a desapropriação pelo exercicio futuro, por não haver verba no actual. Rio, 5 de Dezembro de 1888.—Oliveira Rosario.—Souto Carvalho.—Adiado: ás comissões de justiça e fazenda. »

Pela comissão de instrucção:

No officio do Dr. director das escolas municipaes, de 19 de Junho ultimo, informando acerca da grammatica elementar do Sr. Dr. Nascimento Silva, que pôde ser adoptada nas escolas municipaes: « Somos de parecer que se adopte a proposta do director das escolas. Rio, 19 de Junho de 1889.—Alexandre Fontes.—Oliveira Rosario.—Dr. Constante Jardim. » — Approvado o parecer, vencida a urgencia.

No requerimento de D. Leolinda de Figueiredo Dalto, professora interina das escolas municipaes, pedindo ser considerada effectiva: « Somos de parecer que se attenda á supplicante, mesmo porque a portaria de sua nomeação não a considera interina. Rio, 3 de Julho de 1889.—A Fontes.—Oliveira Rosario. » — Approvado o parecer, vencida a urgencia.

PROPOSTAS

—Propomos para mestre da officina de aferição o official João Francisco Velloso, para official o Sr. Vicente José de Oliveira Barbosa e para auxiliar o Sr. Theodoro de Carvalho.

—Paço municipal, 4 de Julho de 1889.—Nobre.—Conto.—Benedicto Hippolyto de Oliveira.—Thomaz Rabello. — Candido de Carvalho. — Dr. Jardim. — Oliveira Rosario.—Dr. Dias Ferreira.—José do Patrocinio. « Approvada. »

—Propomos que se mande fazer a reconstrução dos pontilhões na freguezia da Guaratiba, de accordo com o orçamento do Dr. engenheiro do districto.

—Paço municipal, 27 de Junho de 1889.—F. Nobre.—Souto Carvalho. « Approvada. »

—Proponho que se mande proceder a orçamento da despesa com a construcção, na rua do Riachuelo, de um arco igual ao da rua dos Arcos, de modo a ficar desembacada a rua e livre o transitto.

—Paço municipal, 4 de Julho de 1889.—J. F. Nobre. « Approvada. »

—Propomos que sejam executadas, pelos orçamentos constantes da repartição de obras, as muralhas das ruas do Aqueducto e Carvello, bem como os calçamentos a parallelepipedos da rua do Barão de Loreto, e de alvenaria das ruas do Progresso, Aprazivel, Neves, Fluminense e Costa Bastos e do Largo das Neves, pelo empreiteiro Antonio Ferreira da Rocha, visto ter havido concorrência publica para as obras das ditas ruas e não ter apparecido pretendente algum, e serem obras urgentes.

« S. R. — Rio, 4 de Julho de 1889.—Souto Carvalho.—Conto. — Dr. Constante Jardim. — Gonçalves.—Th. Rabello. » — Approvada, vencida a urgencia.

—Proponho que se publiquem editaes chamando concorrência para a construcção de banheiros e lavandarias publicas e creches, devendo as propostas se acharem de accordo com todos os melhoramentos modernos introduzidos nesse ramo de serviço publico, e bem assim sob os preceitos hygienicos consignados nas bases offerecidas a esta Illma. camara pela inspectoría geral de hygiene. Paço municipal, 4

de Julho de 1889. — Couto. » — Approvada, vencida a urgencia.

— Propomos que de ora em diante o trafego de carros e de quaesquer vehiculos pela rua da Gloria, desde a descida para a praia, no fim da rua da Lapa, até o largo da Gloria, sejam em ambos os sentidos, attendendo á largura da rua nesse lugar, feita a devida communicação á repartição da policia. Sala das sessões, 4 de Julho de 1889. — Couto. » — Approvada, vencida a urgencia.

— Propomos que se mande orçar o calçamento das ruas do Marquez de Pombal, Alcantara e Barão de Capuema, e que se chame para a 1ª sessão, concurrencia para os ditos calçamentos.

« Paço Municipal, 27 de Junho de 1889. — Benedicto Hyppolito de Oliveira. — Candido de Carvalho. — Couto. — Gonçalves. — Dr. Dias Ferreira. — Veiga. — Thomaz Rabello. — Oliveira Rosario. — Souto Carvalho. » — Approvada, vencida a urgencia.

— Sendo a criação da cadeira de ensino de arithmetica e de ensino geometrico o complemento do curso de instrucção primaria mantido por esta Illma. camara, propomos que seja nomeado para a regencia dessa cadeira o distincto professor João Bernardo de Azevedo Coimbra, com o ordenado mensal de 2008, devendo o referido professor leccionar em dias alternados nas escolas municipais de S. José e S. Sebastião, depois de approvada esta despesa pelo ministerio do Imperio. Paço municipal, em 4 de Julho de 1889. — Alexandre Candido Fontes. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. — José do Petróleo. — Couto. — Dr. Dias Ferreira. — Dr. Nabuco de Freitas. — José Francisco Gonçalves. — Thomaz Rabello. — C. Jardim. — Leonardo Gomes. » — Approvada a proposta, ficando os vencimentos reduzidos a 1008 mensaes, por proposta do Sr. Dr. Nobre, unanimemente aceita.

— Propomos que seja denominada rua *Barão de Lavre* a rua Aurea, em Santa Theresa. Paço Municipal, 4 de Julho de 1889. — Souto Carvalho. — Oliveira Rosario. — Candido de Carvalho. — Gonçalves. — Firmo de Moura. — A. Fontes. — Approvada.

— Propomos que, em attenção aos serviços prestaos ás escolas municipais e á coadjuvação dada á creação da escola de Santa Theresa pelo vereador commendador João Carlos de Oliveira Rosario, seja denominada rua — Oliveira Rosario — a rua Therezina, onde se acha estabelecida uma escola municipal.

« Paço Municipal, 4 de Julho de 1889. — Dr. Dias Ferreira. — Firmo de Moura. — Gonçalves. — A. Fontes. — Souto Carvalho. » — Approvada.

— Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.

Termo

A' meia hora da tarde do dia 11 de Julho do anno corrente de 1889, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores : Drs. Antonio Dias Ferreira, Constante da Silva Jardim, Alexandre Cardoso Fontes, Thomaz da Costa Rabello, Francisco Leonardo Gomes, José Francisco Gonçalves, Candido Alves Pereira de Carvalho e José Firmo de Moura, faltando com participacão os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Antonio Dias Ferreira, na qualidade de vice-presidente assume a presidencia, e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje ; portanto, convida os seus collegas a comparecerem na proxima quinta-feira.

Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscrevi. — Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente. — Alexandre Cardoso Fontes. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — Francisco Leonardo Gomes. — José Francisco Gonçalves. — Thomaz da Costa Rabello. — Dr. Constante da Silva Jardim. — José Firmo de Moura.

Acta da sessão extraordinaria em 16 de Julho de 1889

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A' uma e meia hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, T. de Carvalho, Nabuco de Freitas, Mourão, tenente-coronel Silva Veiga e Candido Leal, abre-se a sessão.

— O Sr. Dr. presidente diz que convocára esta sessão extraordinaria por motivo de urgencia sem o intervallo legal para a sua convocação, á vista das circumstancias especiaes do facto occorrido na noite de hontem.

Vai ler uma moção que redigiu, e que submette á discussão.

« Srs. vereadores. — O desacato da noite de 15 de Julho contra a Familia Imperial, noticiado pela imprensa, embora fosse um acto de perturbação de um incognito, sem a menor significação politica, impõe-me o dever de reunir a Illma. camara para manifestar a S. M. o Imperador os votos do povo deste municipio pela saúde e prosperidade da Familia Imperial do Brazil. Sala das sessões, 16 do Julho de 1889. — J. Ferreira Nobre. »

O Sr. Dr. presidente (*continuando*) considera esse successo inteiramente alheio aos partidos politicos, e pôde com segurança affirmar a S. M. o Imperador e a Augusta Familia Imperial os sentimentos constantes de extrema dedicacão do povo brasileiro ao seu emérito Soberano.

Confia em Deus que taes factos não se repetirão ; e conquanto esse não tenha nem possa ter alcance algum politico, todavia o acontecimento deixou a todos sensibilizados pelo desacato audacioso dirigido á pessoa do Imperador, por todos ostilados tão venerada por nacionaes e por estrangeiros. (Apoiados, muito bem, muito bem.)

Declara em discussão a moção, podendo fallar sobre ella qualquer Sr. vereador.

— O Sr. José do Patrocínio pede a palavra e diz que, apesar de suas opiniões politicas muito conhecidas, adhire ao pronunciamento da Illma. camara a respeito do desacato soffrido por S. M. o Imperador e por sua augusta familia.

Amá a republica, mas não nascida de attentados e de crimes, e feita de sangue e de traição. Quer a liberdade, igualdade e fraternidade antes de tudo, e, em nome destes principios santos, protesta contra o desacato ao chefe do Estado, que é um modelo de todas as virtudes e honra do seu paiz. (Apoiados ; muito bem ; muito bem.)

Diverge do Imperador politicamente, mas não esquecerá que a politica do Sr. D. Pedro II, que o seu reinado tem sido um periodo de discussão, de paz e de progresso para este paiz e de tolerancia pelos di-

reitos dos seus adversarios — fazendo desta terra um Estado livre e dos mais democraticos entre os de maiz paizes.

Deve ainda accrescentar: para o tumulto do Sr. D. Pedro II proporia um epitaphio de poucas palavras, mas digno do seu grande espirito — « Rasgon a pagina do código acabando com a pena de morte — desceu as galés para perdurar as victimas da escravidão ». (Apoiados, muito bem, muito bem.)

Vota pela moção do Sr. presidente.

— O Sr. Dr. Alexandre Fontes diz que a votação da moção se impõe unanimemente. Não ha discordancia possível sobre o seu effeito, porque todos estão convencidos de que o Imperador do Brazil por sua justiça, e por seus eminentes dotes de soberano tem se tornado o idolo dos brazileiros. (Apoiados.)

Não ha, pois, quem deixe de compungir-se diante desse grosseiro desacato, que é repellido por nacionaes e por estrangeiros, que o condemnão e o profligão, com todas as energias da indignação. (Apoiados.)

A moção deve ser votada por aclamação, porque é filha do nosso patriotismo e do amor à pessoa do nosso soberano. Propõe que se nomeie uma commissão de vereadores que se dirija ao paço imperial, afim de apresentar à Sua Magestade as homenagens e os votos da Ilma. camara municipal à sua augusta pessoa e familia imperial. (Muito bem.)

— O Sr. Thomaz Rabello, abunda nas considerações dos seus collegas, porque ellas traduzem eloquentemente o sentimento da Ilma. Camara, em face do lastimavel acontecimento, que determinou a presente sessão. Subscreeve a moção, e a proposta do seu collega o Sr. Dr. Fontes, mas entendia que a commissão em nome do municipio da corte devia dirigir-se desde já, em acto continuo, a depor perante Sua Magestade e sua augusta familia, os sentimentos de adhesão e de patriotico devotamento à Suas Magestades Imperiaes e às instituições do Estado. (Apoiados.)

— O Sr. Dr. presidente pede permissão aos seus collegas para observar não lhe parecer conveniente o comparecimento da commissão, desde já, perante Sua Magestade, podendo ter isso lugar na primeira audiencia publica.

O Sr. T. Rabello declara não insistir em sua subproposta.

A moção é approvada unanimemente, bem assim a proposta do Sr. Dr. A. Fontes, ficando a commissão composta dos Srs. vereadores Drs. Constante Jardim, Torquato Couto, Alexandre Fontes, O. Rosario, Souto Carvalho, e T. Rabello, fazendo tambem parte da mesma o Sr. Dr. presidente, na forma do regimento.

— O Sr. Dr. presidente declara que estando preenchido o fim da presente reunião extraordinaria nada mais havia a tratar, e levanta a sessão às 2 horas e 20 minutos da tarde.

Termo

A' meia hora da tarde do dia 18 de Julho do anno corrente de 1889 reunidos na sala das sessões da Ilma. camara os Srs. vereadores Drs. José Ferreira Nobre, Antonio Dias Ferreira, José Francisco Gonçalves, Thomaz da Costa Rabello, Candido Alves Pereira de Carvalho e Dr. Constante da Silva Jardim, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. José Ferreira Nobre, na qualidade de presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores

não pôde ter lugar a sessão ordinaria; portanto convida aos seus collegas a comparecerem em sessão ordinaria segunda-feira 22 do corrente, devendo discutir-se e votar-se o Tit. 1º (secções 1ª a 4ª) do projecto de código de posturas municipaes, na segunda parte da ordem do dia. Do que mandou lavrar o presente termo que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscreevi. — José Ferreira Nobre, presidente. — Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente. — José Francisco Gonçalves. — Thomaz da Costa Rabello. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — Dr. Constante da Silva Jardim.

Termo

A' meia hora da tarde do dia 22 de Julho do anno corrente de 1889 reunidos na sala das sessões da Ilma. camara os Srs. vereadores Dr. Antonio Dias Ferreira, Pedro Gonçalves de Souto Carvalho, Candido Alves Pereira de Carvalho, José Francisco Gonçalves, e Dr. Constante da Silva Jardim, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Antonio Dias Ferreira, na qualidade de vice-presidente, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão convocada para hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem na proxima quinta-feira em sessão ordinaria. Do que mandou lavrar o presente termo que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, o subscreevi. — Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente. — Pedro Gonçalves de Souto Carvalho. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — José Francisco Gonçalves. — Dr. Constante da Silva Jardim.

Termo

A meia hora da tarde do dia 25 de Julho do anno corrente de 1889, reunidos, na sala das sessões da Ilma. camara os Srs. vereadores Dr. Antonio Dias Ferreira, Thomaz da Costa Rabello, Pedro Gonçalves de Souto Carvalho, Candido Alves Pereira de Carvalho, Benedicto Hypolito de Oliveira, Dr. Constante da Silva Jardim, Torquato José Fernandes Couto, Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas e José Francisco Gonçalves, faltando com participação os demais Srs. vereadores: o Sr. Dr. Antonio Dias Ferreira na qualidade de vice-presidente assume a presidencia, e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscreevi. — Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente, Thomaz da Costa Rabello, Pedro Gonçalves de Souto Carvalho, Candido Alves Pereira de Carvalho, Benedicto Hypolito de Oliveira, Dr. Constante da Silva Jardim, Torquato José Fernandes Couto, Dr. Nabuco de Freitas e José Francisco Gonçalves.

**Extracto do expediente da secretaria da
Illma. camara municipal, no mez de
Julho de 1889**

OFFICIOS

DIA I

Ao administrador da recebedoria do municipio, communicando mudança de nomes a diversas ruas na freguezia do Engenh.-Novo.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 28 do mez passado, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do director do matadouro de 30 do mez passado, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 23 a 29 do mesmo mez. — A' commissão do matadouro.

Ao Dr. inspector geral das obras publicas, pedindo a remoção de uma pilastra com bica d'agua á rua do Dr. Garnier.

Ao Dr. chefe de policia para não permittir depositos de polvora na ilha Secca.

Nos requerimentos:

De Carlos Monteville, para comprar 2/3 partes do terreno n. 114 C da rua das Laranjeiras. — Ao engenheiro do tombamento, contadoria e secretaria.

De Maria Moura, pedindo licença para taboleta e officina de costuras á rua de Luiz de Camões n. 22. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

Antonio Sepulveda de Barros, pedindo numeração para um predio á rua da Luz. — Ao encarregado da numeração.

De José Martins da Cunha Vianna, idem idem. — Igual despacho.

De Feliciano Alves, licença para ganhador. — Ao fiscal e á contadoria.

De Lino Francisco da Silva, para reconstruir o predio da travessa da Vista Alegre n. 22. — A' commissão de obras.

De Costa & Pires, idem dous predios á rua Vinte Quatro de Maio. — Igual despacho.

De José Martins Agra, pedindo carta de aforamento do terreno á rua do Senador Pompeu n. 178. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Joaquim Pinto da Cunha, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Gustavo Joppert, para edificar dous predios na rua do Senador Náuico. — A' commissão de obras.

De Antonio Fernandes, para vender aves e ovos pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Francisco de Freitas, botequim na rua do Mattoso n. 2. — Igual despacho.

De José Francisco de Freitas, casa de quitanda na rua do Mattoso n. 2. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Felipe Saul, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Alves & Gonçalves, para edificar tres predios na rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro. — A' commissão de obras.

De João José de Brito Avellar, para edificar na rua do Senador Euzebio n. 103. — Igual despacho.

De Antonio Sor, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De José de Oliveira Frade, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José de Souza Lopes, idem. — Igual despacho.

DIA 2

Ao director do matadouro, communicando nomeações de diversos empregados e ter dispensado Antonio Pinto dos Santos.

Nos officios:

Do engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, datado de hoje communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Ao ministerio do imperio em resposta a portaria de 17 do mez passado relativamente a uma reclamação contra um trapiche na praia do Flamengo e informando sobre o assumpto.

Ao ministerio da agricultura pedindo canalisação d'agua para a rua do Visconde Theotinus.

Da capitania do porto, de 1 do corrente communicando que Leopoldo José do Carmo apprehendeu um arrastão. — A' commissão de fazenda.

Da inspectoría de hygiene publica, datado de hoje devolvendo informados os requerimentos de Gonçalo Pimenta & C. e Villiger & C. — A' commissão de Saude.

Do preposto da estação de S. Diogo, datado de 1 do corrente, sobre o eucallio de carne nessa estação. — A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos:

De Justino José Rodrigues, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

Do commendador José Marcellino Pereira de Moraes, pedindo terrenos anexados de marinhãs na ilha das Moças. — Ao Dr. engenheiro de marinhãs, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Bernardo & Lourenço, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Da Companhia C. de F. Macahé & Campos, Pilar Amaral & C., Cardoso da Silva Filho & C., Araujo Baptista Leite & C. e José Rellamy & C., (6), pedindo licença para descarregar as pipas de alcool e aguardente no trapiche Maria. — A' commissão de justiça.

Da companhia de fiação e tecidos Alliança, pedindo carta de aforamento do terreno á rua das Laranjeiras n. 153. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De João Antonio de Menezes, para comprar o terreno n. 64 da ladeira do Barroso. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De J. Marinho & C., negocio de liquidos e comestiveis á rua Theophilo Ottoni n. 51. — Ao fiscal e contadoria.

De Juvenal Damasceno, pedindo para ser transferido para o nome do supplicante as licenças de fabrica de sabão á rua do Barão de Itapagipe n. 8, e de uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Angelo Xerx, licença para engraxador. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De D. Maria Candida Teixeira, para vender o terreno n. 13 da praia Formosa. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Furtado Mendonça Filho, para vender charutos e miudezas na rua de S. Pedro n. 130. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Faim Pamplona, licença para arrebenhar pedras na rua de Victor Meirelles. — Ao fiscal, engenheiro do districto e commissão de obras.

De José Nicola Capno, licença para obras no predio n. 30 da rua Silveira Martins. — A' commissão de obras.

De Joaquim José Fernandes, pedindo prorrogação da licença para obras na rua do General Pedra n. 91. — Ao engenheiro do districto para informar.

De José de Oliveira Lopes, para obras no predio n. 38 A da ladeira do Faria. — A' commissão de obras.

De Ramon Camanho, pedindo numeração para um predio na rua Machado Coelho. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Dias Pereira, para construir uma barraca-chalet na rua do Engenho de Dentro. — A' commissão de obras.

De D. Maria José do Carmo Leite, pedindo certidão relativamente ao que existir na contadaria sobre a quantia de 9:6548687. — A' contadaria.

De Joaquim Ferreira Baptista, para obras na rua Cornelio n. 18. — A' commissão de obras.

De Bento Seara Quintas, para comprar o terreno n. 15 da ladeira do Barroso. — A' repartição do tombamento, contadaria e á secretaria.

De Francisco José Machado, pedindo um terreno devoluto na ladeira do Seminario. — A' repartição do tombamento e á commissão de patrimonio.

De Carvalho & Figueiredo, casa de pasto na praça das Marinhas. — Ao fiscal, contadaria e á commissão de praças.

Da Sociedade Anonyma do Gaz, para obrir um portão na rua de D. Feliciano e collocar uma linha de trilhos atravessando a rua. — A' commissão de obras.

De Manoel Moreira Garcia, para comprar o terreno n. 23 e 25 A da ladeira do Barroso. — A' repartição do tombamento, contadaria e á secretaria.

De José Alves Sardinha e D. Amélia de Macedo Camarão, para comprar o terreno n. 54 da rua do Conde d'Eu. — A' repartição do tombamento, contadaria e á secretaria.

De Alexandre Seroldi & Filho, licença para mascate. — Ao fiscal, contadaria e á aferição.

De M. J. de Magalhães, para obras no predio n. 59 da rua de S. Joaquim. — A' commissão de obras.

De D. Amalia Rodrigues Vieira, para edificar um predio á rua do Barão do Pilar. — Igual despacho.

De João Rodrigues de Almeida, para obras á rua da Concordia n. 17. — Igual despacho.

De José Lydio de Moura, pedindo carta de aforamento de terrenos no Realengo de Campo-Grande. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Manoel Joaquim Pimenta Velloso, para comprar 2/3 partes do terreno n. 41 da rua de D. Manoel. — A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De Gonçalo Soares Cravo, para reconstruir o predio da rua do Santo Christo n. 263. — A' commissão de obras.

Da irmandade do Divino Espírito-Santo da matriz da mesma invocação, reclamando sobre infiltração de aguas em terrenos da chacara de Tavares Guerra. — Ao Dr. engenheiro do districto.

DIA 3

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements (2), datados de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas — A' commissão de obras.

Ao Dr. chefe de policia, pedindo providencias contra os abusos praticados pelos pescadores da Gavea, na barra da lagôa de Jacarépaguá — Ao conselheiro inspector de saude dos portos e respeito aos officios de 25 de Maio ultimo, relativamente á ponte da praia do Flamengo, e informando sobre o assumpto.

Nos requerimentos

Da Companhia União Telephonica do Brazil, pedindo o pagamento da quantia de 858000. — A' contadaria e commissão de fazenda.

De Claudio José da Silva, pedindo providencias relativamente a animaes soltos pelas ruas Souza Barros e outras no Engenho-Novo. — Ao fiscal respectivo para providenciar de accordo com as posturas.

De Ignacio Victorino, licença para vender quitanda no chalet n. 1 da praça do mercado da Candelaria. — Ao fiscal, contadaria e commissão de praças.

De Luiz Manoel Gonçalves, para vender pelas ruas refrescos e frutas. — Ao fiscal e contadaria.

De José Maria Ribeiro, para edificar um predio na rua do Visconde de Sapucahy. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De D. Maria Joaquina de Jesus Mesquita, para reconstruir o predio n. 197 da rua da Alfandega. — A' commissão de obras.

De Laurentino Fernandes, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadaria e aferição.

De Francisco Loujillotte, loja de calçado na rua do Aqueducto n. 26. — Ao fiscal e contadaria.

Do Barão de Velho, para reconstruir dous predios na rua Theophilo Ottoni ns. 31 e 33. — A' commissão de obras.

Do Barão de S. João de Icaraby, para edificar dous predios na rua do Flamengo. — Igual despacho.

Do Visconde do Bom Conselho para reconstruir o predio n. 35 da rua do Marquez de S. Vicente. — Igual despacho.

De J. Marques Fernando, relativamente a rectificação de numeração de predios á rua Valença. — Ao encarregado da numeração.

De Caldas & Claudino, licença para uma lancha. — Ao fiscal, contadaria e aferição.

De Mathews Ribeiro Bittencourt, para comprar o terreno n. 5 do largo da Misericordia. — A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De Fernandes Coelho & C., para obras na rua do General Camara n. 162. — A' commissão de obras.

De Bento Bacellar Gonçalves Pereira pedindo restituição da quantia que pagou de mais. — A' contadaria e commissões de justiça e fazenda.

De Vicente Pelepalde pedindo restituição da quantia de 508. — A' contadaria, commissões de praças e fazenda.

De Antonio Gomes de Mattos pedindo carta de marinha e acrescido á rua do Senado ns. 106 e 108.

— Ao Dr. engenheiro de marinhas, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Manoel Vicente Pellegrino, loja de fazendas e armariohó na rua de D. Laura n. 33. — Ao fiscal e contadaria.

De Jeronymo Ferreira Leite para transformar seu predio em seis. — A' commissão de obras.

De Braz Marques Coelho com Fernando Marques & Mieis pedindo certidão da licença do negocio na rua do Conde d'Eu n. 38. — A' contadaria.

De Antonio Manoel da Silva para edificar dous predios na rua Francisco Eugenio. — A' commissão de obras.

Do mesmo pedindo numerações para seus predios. — Ao encarregado da numeração.

De José Francisco de Carvalho, para obras no predio n. 64 da rua do Alcantara. — A' commissão de obras.

De Antonio José Gonçalves da Silva Maia para edificar um predio na rua do Visconde de Ouro Preto. — Igual despacho.

Do mesmo pedindo numeração para um predio. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Corrêa do Amaral idem na rua Rodrigues dos Santos. — Igual despacho.

De Manoel Corrêa licença para cocheira de vacas na rua do Alcantara n. 162 e para vender leite com as vacas de chapas ns. 804, 806, 807 e 1.570. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contadoria, aferição e comissão de saúde.

De José Manoel Barbosa, licença para hospedaria na rua da Alfandega n. 227. — Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde.

DIA 4

A' Sra. D. Olinda Pereira Barreto Leitão, comunicando ter sido nomeada professora adjunta interina da escola de Jacarepaguá.

Nos officios:

Da inspeccão de hygiene, de 3 do corrente sobre o aterro do angulo de convergencia, nas ruas do General Severiano e Todos os Santos. — A' comissão de obras.

Da mesma, datado de hoje, sobre terrenos abertos á rua do Santo Christo. — Ao fiscal para providenciar, informando.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna para remetter á secretaria o requerimento de Ferreira Silva & C.

Nos requerimentos:

De José Ribeiro de Vinha, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Cebola para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Ferreira Martins, licença para carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Bento José de Lourenço, officina de carros, á rua da Alfandega n. 136. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio dos Santos, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do procurador do Patrimonio do Côro de S. Pedro para obras no predio n. 48 da rua João Alfredo. — A' comissão de obras.

De Joaquim Manoel Machado, taverna, á rua de Monsenhor Felix, em Irajá. — Ao fiscal e á contadoria.

De D. Thereza Rosa Caminha dos Santos Rodrigues, pedindo licença para ter aterro nas ruas e offerecendo macadame para a camara. — A' comissão de obras.

De João Pinto da Cunha Maia, loja de ferragens á rua de S. Pedro n. 133. — Ao fiscal e á contadoria.

Do Dr. Antonio de Paula Ramos Junior para comprar o terreno n. 41, á rua de João Caetano. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Mme. Vigoureux, loja de costuras á rua do Visconde do Rio Branco n. 63. — Ao fiscal e á contadoria.

De Constantino Pagani, para edificar um predio á rua D. Pedro II. — A' comissão de obras.

De D. Maria Carolina Rocha de Souza, para obras á rua Silva Guimarães n. 3. — A' comissão de obras.

De Luiz Filippe, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De João Luiz Martins, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Maria F. da Rocha & Filhos, boteguim á rua da Alfandega n. 150. — Ao fiscal e á contadoria.

De Pinto Bráulio & C., fabrica de chapéus de sol á rua do Visconde de Inhaúma n. 25. — Igual despacho.

De Manoel Gomes de Araujo, licença para uma moenda de canna na praça do Duque de Caxias. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Antonio da Silveira Macedo, officina de carpinteiro á rua da Lapa n. 79. — Ao fiscal e á contadoria.

De Gomes Braga & C., loja de roupas feitas á rua Theophilo Ottoni n. 35. — Igual despacho.

De Antonio Gomes de Mattos, pedindo carta de aforamento de terrenos accrescidos de marinhas á rua da Saúde n. 98. — Ao Dr. engenheiro de marinhas, repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

DIA 5

A' contadoria e aferição communicando a nomeação de João Francisco Velloso, para mestre da officina de aferição, e a de official o auxiliar Vicente José de Oliveira Barbosa.

Nos officios:

Dr. director das escolas municipales, communicando que hontem foi nomeada adjunta interina da escola da Lagôa, D. Guilhermina Mariath Queiroz Andréa.

Ao das escolas suburbanas, idem D. Olinda Pereira Barreto Leitão para a de Jacarepaguá.

Nos requerimentos:

De Antonio Manoel de Oliveira, pedindo levantamento da quantia de 1:125\$868. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissões de obras e fazenda.

De Antonio José de Figueiredo (3), para vender os seus terrenos ns. 33, 35 e 37 da rua de Sorocaba. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Henrique Candido da Fonseca, para edificar um predio á rua Souto Carvalho. — A' comissão de obras.

De Luciano Calabres, licença para vender quitanda pelas ruas. — A' contadoria.

De Vieira Rebello & C., licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do commendador Antonio Teixeira Rodrigues, pedindo para traspassar o aforamento do terreno da praia da Fonte da Saudade. — Ao Dr. engenheiro de marinhas, repartição de tombamento e comissão de patrimonio.

De Manoel Ribeiro Guedes Baviera, pedindo o pagamento que compete á sua aggregada Adelina, pelo serviço de tiragem de cédulas para o sorteio de jurados. — Ao Dr. procurador, á contadoria e ás comissões da justiça e fazenda.

De Eduardo Emilio, pedindo licença para abrir negocio e officina de alfaiate á rua do Costa Pereira n. 246. — Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Ferreira da Cunha, pedindo numeração para seu predio recentemente construido na rua Elvira Machado. — Ao encarregado da numeração.

De Frei Antonio A. Franco, pedindo licença para reparos internos e no telhado do predio n. 5 da rua Sete de Setembro. — A' comissão de obras.

De Nicoláo Granado, pedindo licença para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e comissões de saúde e praças.

De José Antonio Gonçalves, pedindo igual licença. — O mesmo despacho.

De João Cerrone, pedindo para augmentar e fazer concertos no seu predio da rua de Costa Bastos n. 6, freguezia de Santo Antonio. — A' comissão de obras.

De Guimarães Moutinho & C., pedindo licença para reformar o soalho e forro do seu predio n. 55 da rua do General Camara. — A' comissão de obras.

De Silva Leal & C., propondo-se a recalçar a rua do Uruguay pela quantia de 24:000\$. — Ao engenheiro do districto e á comissão de obras.

De Socrates Valeciani, pedindo licença para uma

officina de pianos, á rua do Visconde de Itaúna n. 125. — Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz Campos, pedindo licença para escriptorio de corretagem de navios, á rua Primeiro de Março n. 89. — Ao fiscal e á contadoria.

De José da Costa Ribeiro, pedindo transferencia para seu nome da carroça n. 51841, que comprou a Manoel José de Castro. — Ao fiscal, á contadoria e á aferição.

De Villaverde & C., licença para collocar uma taboleta de annuncio na janella do sobrado que fica por cima de sua loja de fazendas, á rua do Ouvidor n. 53. — Ao fiscal, á contadoria e ás commissões de justiça, de saúde e de praças.

De Isidoro Bevilacqua, pedindo licença para concertos internos no predio n. 43 da rua dos Ourives. — A' commissão de obras.

De Ernesto Avelino da Silva, pedindo para pagar laudemio, por compra do terreno á rua da Viscondessa de Pirassinunga. — A' repartição de tombamento, á contadoria e á secretaria.

DIA 6

A' contadoria, para remetter a secretaria as contas das pharmacias por medicamentos fornecidos a pobreza, acompanhando as receitas.

Idem para informar quaes os pagamentos feitos até esta data pela verba « Conservação », excluindo porém o feito a firma Guimarães Passos & C.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, que providencie sobre o abuso commettidos pelos moradores da rua Visconde do Bom Retiro que depositão lixo na rua.

Nos officios :

Ao director das escolas urbanas communicando que foi hoje nomeada adjunta interina das escolas municipaes D. Alzira Isabel Dardeau.

Ao fiscal da freguezia da Lagôa, relativamente ao seu procedimento não apprehendendo as carroças, em contravenção ás posturas.

Ao director das escolas suburbanas communicando que foi nomeada adjunta interina da escola de Campo Grande D. Maria Rosa de Oliveira Reyntrens.

Nos requerimentos :

Da Empresa automatica fluminense, pedindo licença para um theatrinho volante de titeres. — Ao fiscal, á contadoria e ás commissões de justiça e de saúde e praças.

De José Rodrigues Pereira, para abrir casa de quitanda e louça de barro á rua do General Pedra n. 114. — Ao fiscal e á contadoria.

De Secundino Antonio da Silva, para abrir loja de roupas feitas á rua do Hospicio n. 228. — Igual despacho.

De José Francisco de Andrade, pedindo se mande certificar pela repartição competente quantas carroças tem o peticionario e de quantas rodas. — A' contadoria.

De José Vaz Benjão, pedindo se mande certificar pela repartição se as carroças que tem são de duas ou de quatro rodas. — A' contadoria.

De Joaquina Maria de Senna, pedindo para vender cangica pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Candida Maria da Conceição, para edificar um predio á rua Z. — A' commissão de obras.

Do Barão de S. João de Icarahy, pedindo numeração para dous predios á praia do Flamengo. — Ao encarregado da numeração.

Do Dr. Francisco Antonio de Borba, pedindo o pagamento de custas judiciais. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

Da Companhia Progresso Maritimo, pedindo licença para comprar os terrenos accrescidos de marinhas á rua do Conselheiro Zacarias n. 4. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Dias dos Santos, para edificar dous predios á rua dos Santos Rodrigues. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios. — Ao encarregado da numeração.

De Alfredo Villela & C., colchoaria á rua do Rosário n. 100. — Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Antonio do Couto, barbeiro á rua Bella de S. João n. 57 F. — Igual despacho.

De Marques Lourenço & C., licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Da Viscondessa de Jagnary, para obras á rua de Bernardo de Vasconcellos n. 14. — A' commissão de obras.

De Leonardo Teixeira Leite, propondo-se a fazer as obras na estrada de Jacarepaguá. — Igual despacho.

DIA 8

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 8 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do professor da escola de S. Sebastião, de 6 do corrente, relativamente a uma fabrica de fumo á praça Onze de Junho n. 136. — A' commissão de saúde e praças.

Do director do matadouro, de 7 do corrente, remettendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 30 do mez passado a 6 do corrente. — A' commissão do matadouro.

Ao ministerio do imperio, relativamente á nomeação do escripturario da directoria de obras, Alfredo da Silveira Faria.

Ao administrador da recebedoria do municipio neutro, communicando que em sessão de 4 do corrente foram alteradas as denominações das ruas Thezina e Aurea, no morro de Santa Thereza para — Oliveira Rosario e Barão de Souto.

Ao ministerio do imperio, relativamente a nomeação de José Bernardo Azevedo Coimbra, professor de arithmetica e desenho geometrico das escolas de S. José e S. Sebastião.

A' empresa Guimarães Passos & C., para fazer remover o aterro á rua de Leste.

Nos requerimentos :

De João Valente Junior, numeração para um predio á rua D. Rufina de Almeida. — Ao encarregado da numeração.

Do commendador Rodrigo Delfim Pereira, para obras no predio n. 224 da rua de D. Feliciano. — A' commissão de obras.

De José da Silva Lisboa, idem, no predio n. 114 da rua Thomaz Coelho. — Igual despacho.

De Casimiro José Pereira de Menezes, pedindo licença para obras na rua Petropolis n. 22. — Igual despacho.

De Annibal Joaquim Carneiro, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Machado, idem. — Igual despacho.

De Francisco Borges, para vender gallinhas pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Cesar Athias, para vender quitanda pelas ruas. — Igual despacho.

De Manoel Palm Pamplona, pedindo o levantamento da quantia de 2:300\$088. — A' contadoria e commissões de obra e fazenda.

De Belondino Ramos & Irmão, negocio de col-

choaria á rua da Imperatriz n. 27.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Pinto Pereira Alcantara, para comprar o terreno n. 22 da rua Paulino Fernandes.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Alves Moreira, para estacionar com um carrinho em frente as barcas Ferry, vendendo café, bebidas, bilhetes de loteria e charutos.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Manoel Alves da Nobrega, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do commendador José Augusto Pinto Machado, pedindo o levantamento da quantia de 228726.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissões de obras e da fazenda.

De Braz Mandarine, licença para fabrico de marmore á rua 3 de Vasconcellos n. 148 B.—Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde.

De José Ribeiro & Pires, para vender mallas á rua de S. Francisco de Assis n. 87.—Ao fiscal e á contadoria.

De Miguel Cuiffo, loja de chapéus de sol á praça da Constituição n. 60.—Igual despacho.

De Antonio dos Santos Bruga, para obras no predio n. 54 da rua da Misericórdia.—A' comissão de obras.

De Antonio Carneiro Ferreira, para comprar um terreno na rua de Todos os Santos (Botafogo).—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim Maria Peixoto de Souza, pedindo carta de aforamento de marinhãs no terreno n. 107 da praia de S. Christovão.—Ao Dr. engenheiro de marinhãs, á repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De Manoel Joaquim Moreira, pedindo o pagamento da quantia de 29:030\$250.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria, comissões de obras e da fazenda.

De Raymundo Francisco Moreira, para vender quitanda no chalet n. 3 da praça das Marinhãs.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Lucio Francisco, licença para engraxador.—Igual despacho.

De José Rodrigues de Andrade, para edificar um predio na rua de Pedro II n. 7.—A' comissão de obras.

De Domingos Antonio Pires, idem na rua de D. Afonso.—Igual despacho.

De Eugenio de Faria Teixeira, para edificar um predio junto a pedreira de S. Diogo.—A' comissão de obras.

Relação das ruas em que a Empresa Municipal executou reposições de calçamentos levantados pela Société Anonyme du Gaz no mez de Junho.

Ruas: de S. Bento, lampeões n. 1640; Malvino Reis, 7873; Petropolis, 8227; Espirito-Santo, 4119; Pinto, 242; Paula Mattos, 4524; do Itapirú, 5579; Iadeira da Gloria, 4743; Visconde de Pirassununga, geral; Mariz e Barros, diversos; dos Artistas, idem; Dr. Silva Pinto, 8415; S. Christovão, 10456; Visconde de Santa-Isabel, diversos; Dr. Silva Pinto, idem; Affonso Celso, idem; Miguel de Frias, 258; Barão do Bom Retiro, 1115; Santa Amelia, 8765; Barão de Ubá, 10449; Ferreira Nobre, 1255; Lavradão, 3525; Gonzaga Bastos, 8317; Mariz e Barros, 10416; Gamboa, 2167; Vinte e Quatro de Maio, 1155; Iadeira do Vianna, 5139; America, 2121; João Caetano, 2048; União, 2142; D. Affonso, 7677; Dr. Silva Pinto, 8415; idem diversos; Barão de

S. Francisco Filho, geral; Vinte e Quatro de Maio, 11256; União, 2141; idem, 2139; Riachuelo, 4514; Thereza, geral; Boa Vista, idem; Magdalena, idem; Augusto Nunes, diversos; Riachuelo, n. 205 (particular); Senador Dantas, n. 2 F, idem; Travessa do do Torres, n. 19, idem; Santo Antonio, n. 21, idem; Bella da Princeza, 7835; Barão de Petropolis, geral; Tres Bocas, idem; Padilha, idem; S. Braz, idem; Vinte e Quatro de Maio, 11254; Torres Homem, diversos; Senador Nabuco, idem; Visconde de Abaeté, idem; Silva Pinto, idem; S. Christovão, 10457; Miguel Frias, 254; Barão de Ubá, 10450; idem, 10451; Becco de S. Domingos, geral; Honorio, geral; Engenho de Dentro, 1211; Senhor dos Passos, 1723; Pinto, 248; Tuyuty, geral; Nova do Alcantara 19, particular; Guanabara 35, idem; Marques Leão 3, idem; Amelia 17, idem; Vinte e Quatro de Maio 73 e, idem; D. Anna Nery 142, idem; Curuzú, geral; travessa Costa Guimarães, idem; Tres Bocas, idem; Souza Franco, diversos; Barão do Bom Retiro, 1119; D. Anna Nery, 11031; Perseverança, ramal novo; Carmo, 2965; Marquez do Pombal; Pereira de Almeida, 10428; Visconde de Sapucahy, 2850; Monte Alegre, 5343; Barão de Ubá, 10451; idem, 10448; Mariz e Barros, 10410; Silva Manoel, 5024; Treze de Maio, 275; Fonseca Lima, 10459; S. Christovão, 9176; Vinte e Quatro de Maio, 11353; Costa 52; Matriz, G 2.

Ruas: Club Gymnastico n. 2 B, (particular); Quitanda n. 126, idem, S. Clemente n. 22, idem, S. Francisco Xavier n. 65, idem, Senador Pompêo n. 113, idem, S. Francisco de Assis n. 70, idem, Pedro II, n. 12, idem, Marquez de Abrantes n. 26, idem, Catete n. 255, idem, D. Luiza n. 49, idem, Praça do General Osorio n. 57, idem, Ajuda n. 197, idem, S. Pedro n. 185, idem, Senador Eusebio n. 194, idem, S. Clemente n. 13, idem, Barão de Capanema n. 34 A, idem, Santa Maria n. 2, idem, idem, idem, n. 4, idem, Maria José n. 7, idem, Vinte Quatro de Maio n. 4, idem, Uruguayana n. 75, idem, Praia de S. Christovão n. 41, idem, Elisa n. 16, idem, Pedro Americo n. 35, idem, Senador Pompêo n. 128, idem, Santo Christo dos Milagres n. 77, idem, Barão do Amazonas n. 8158, publico, idem, idem, n. 8167, idem, Mariz e Barros n. 10414, idem, Elisa n. 2239, idem, Lagoinha, (Santa Thereza), geral, Magalhães Castro 11859, publico; Souto Carvalho, geral; Barão de Ubá 8763, publico; idem 8762, idem; dito 8761, idem; dito 8758, idem; Santa Amelia 8766, idem; Mariz e Barros 10410, idem; Alzira Valdetaro, geral; Aprazivel, idem; Senador Pompêo 1758; José do Patrocinio 1231; Ferreira Nobre 1255; Santa Amelia 8765; Barão de Ubá 8766; Grande Hotel da Vista Alegre 68, particular; Ouvidor 183, idem; Luz 24 H, idem; praia de S. Christovão 123, idem; rua Fonseca Telles 1, idem; Larga de S. Joaquim 70 B, idem; travessa do Theatro 31, idem; rua dos Ourives 155, idem; dito 169, idem; Quitanda 28, idem; Assembléa 61, idem; Barão de S. Felix 98, idem; dito 70, idem; Sete de Setembro 1, idem; Conde d'Eu 330, idem; Haddock-Lobo 3 h, idem; Oito de Dezembro, estação de bombeiros; dito 1, particular; Humaytá 30; Real Grand-za, avenida Vieta 52; Hospicio 184; General Pedra, lampeão 1338 1339, 1334 e 2262; praça da Aclamação, 3255, ruas do Carmo 2965; Senador Eusebio 1561; Pereira de Siqueira 8116 e 8117; S. Francisco Xavier 819; Barão de Ibituruna 922; Senhor dos Passos 1,715; Visconde de Itaborahy 1975; largo do Moura 2765; rua do Barão do Amazonas 8163; Visconde de S. Salvador 8721; S. Christovão 10435; Oliveira Fausto 10531; 10532 e 10534; S. Christovão 94 e

241, particulares; Haddock Lobo 151, idem; Santo Antonio 15, idem; Carlos de Sá 2, idem; Santos Rodrigues 101 e 101 A, idem; Club Gymnastico 2 A e 2 B, idem; Senhor dos Passos 31, idem.

Ruas do Senhor dos Passos n. 31 A, Antonio Prado n. 293, Passello n. 30 A, Sara n. 17, Paula Mattos n. 44, Sorocaba n. 7, General Camara n. 132 A, Uruguayana n. 105, travessa de Santa Christina n. 2, ruas Visconde do Rio Branco n. 26, Sete de Setembro n. 5 D, Torres Homem n. 14, Senador Nabuco ns. 2 e 4, Vianna n. 8, Senador Eusebio ns. 71 e 69, Bomfim n. 40 H, S. Pedro n. 185, Candelaria n. 31, Conceição n. 23, Misericórdia n. 65, travessa do Maia n. 12, ruas S. Luiz Gonzaga n. 142, Barão de Mesquita n. 27, S. Alfredo n. 6, Barão de Capanema n. 131, praia de Botafogo n. 214, ruas Vinte e Quatro de Maio ns. 40 F, 40 D e 40 C, Uruguay n. 14 A, Conde de Bomfim n. 124 C, Carioca n. 52, Rosario n. 124, Ourives n. 144, D. Afonso n. 8, Senador Jaguaribe n. 7, Vinte e Quatro de Maio n. 49, Visconde de Pirassununga n. 41, S. Luiz ns. 14 e 16, Santa Alexandrina n. 22, Riachuelo n. 180, Pedro II n. 54, Major Avila n. 2, Barão de Mesquita n. 36, Ajuda n. 95, Guanabara n. 65, S. Christovão n. 213, Fresca n. 5, S. Januario, lampêões ns. 9811, 9816 e 9817; S. Christovão, idem n. 9171; travessa de S. Valentim, idem n. 10440; rua Souto Carvalho, geral; ladeira dos Guararapes, idem; largos de Santa Rita n. 1092, Matriz n. G 2, particular; ruas de S. Clemente n. 34, idem; Paysandú n. 35, idem; Cattete n. 62, idem; Ritiro Saudoso n. 31, idem.

Ruas: Estacio de Sá n. 47, Assembléa n. 32, Invalidos ns. 124 B e 124 C, Gonçalves Dias n. 79, D. Zeferina, geral; Largo da Batalha, lampião n. 2,776. Praça D. Pedro II n. 3,836; ruas: Pedro America, geral e D. Francisca de Andrade, idem; praça D. Izabel Redemptora, lampião n. 5,057; ruas: Haddock Lobo ns. 127 e 129, Barão de S. Felix em frente a travessa das Partilhas, Monte Alverne ns.: 9 A, 9 B, 9 C e 9 D; praça de D. Pedro I ns.: 8, 16, 12, 20 e 22; ruas: Dr. Joaquim Silva n. 2 E, Riachuelo esquina da rua do Torres, seguindo, Proposito em frente ao n. 1, Pinto n. 20 D, S. Christovão n. 77, seguindo, geral, Paula Mattos n. 19 e Botafogo perto do Morro da Viuva.

Ruas: D. Carlota n. 18, seguindo; Visconde de Itauna n. 303 B; Visconde de Inhauma n. 1, seguindo; Theophilo Ottoni, entre Primeiro de Março e Visconde de Itaborahy; Dr. Joaquim Silva, n. 5; Avenida S. Salvador de Mattosinhos, n. 11; idem, n. 13; ruas Senador Nabuco, n. 13; Souza Franco, n. 10 A; praça Pedro I, seguindo; rua Lima Barros, n. G 2; idem, n. H 2; praça Pedro I, em frente ao n. 4; ruas da Luz, n. 10; idem, n. 12; idem, n. 14; do Rosario, n. 19; Conselheiro Sarsiva, seguindo; Visconde de Inhauma, n. 33; travessa do Theatro, Academia; ruas de D. Manoel, n. 31; S. Christovão, n. 147; Souza Franco, n. 48 C; Dr. Joaquim Silva, n. 2; Ouvidor, n. 8, seguindo; idem, n. 6, idem; Senhor de Mattosinhos, n. 80, idem; D. Feliciano, idem; Paula Mattos, tampão; Visconde de Itaborahy, n. 4 A; Rezende, esquina da dos Invalidos, seguindo a de Paysandú em frente a do Senador Correia; Matriz n. G 2; Todos-os-Santos n. 22 J; Sorocaba n. 18; Visconde de Inhauma, do n. 10 a 33; Paula Mattos n. 100, seguindo a avenida de S. Salvador de Mattosinhos n. 15; Ourives para o n. 80 do Hospício; Figueira n. A 1; Mariano Procópio n. 11 E; Nova do Alcantara n. 22; Dr. João Silva, fundos, da Lapa n. 69; Silveira Martins n. 68 A; becco do Theatro n. 3; rua do Ouvidor em frente ao n. 8, tampão; becco da Lapa n. 1; ruas: do Ouvidor em

frente ao n. 37; Candelaria n. 10; Esperança n. 4; Amelia ns. D 2, B 2 e C 2; General Pedra n. 194, seguindo o becco das Escadinhas n. 7; rua da Guanabara, esquina da do Roço; travessa Martins n. 6; ruas: de S. Pedro, esquina da da Candelaria; S. Pedro esquina da dos Ourives; S. Christovão n. 72 P; Chaves Faria n. D 2; S. Christovão n. 72 F, D. Anna Nery n. 2 A; largo de Moura, seguindo; ruas: S. Pedro, esquina da Quitanda; Senador Dantas, n. 2 F; Monte Alverne, n. 1 M; Barcellos, Corduaria; Lopes de Souza, n. 1; S. Christovão, n. 72 F; D. Anna Nery, 2 A; largo de Moura, seguindo; S. Pedro, esquina da Quitanda; Senador Dantas, n. 2 F; Monte Alverne, n. 1 M; Barcellos, Corduaria; Lopes de Souza, n. 1; S. Christovão, n. 72 F; idem idem, estação de bombesiros; Carlota, seguindo; Leste, n. 10; D. Minervina, n. 6 C; Boulevard do Imperador, Companhia Villa-Isabel, D. Anna Nery, ns. 6 C a 6 G; S. Francisco Xavier, n. 23 A; Visconde de Sapucahy, n. 136; idem idem, n. 138, em frente à estrada de ferro D. Pedro II; Cerqueira Lima, n. 14; idem idem, n. 2; José Bernardino, seguindo; Cunha n. 38; Bomfim, em frente à rua Bella de S. João; Sacramento, mictorio; Afonso Calso, pela rua Monte Alverne, n. 208; idem idem, n. 28 C; Mariz e Barros, 2 seguindo; Primeiro de Março 72, pela rua Visconde de Itaborahy; Cutovello 3, seguindo D. Manoel 46, travessa; becco dos Ferreiros 7, seguindo; rua da Luz A 2 e B 2; General Bruce B, seguindo; Conselheiro Bento Lisboa, 75; D. Carlota, proximo à praia de Botafogo; Prainha, 31 A; idem 31 B; Marquez de Pombal, 9 A; Princeza Imperial, 33; Cornelio, 9 seguindo; Aurora, idem; travessa de S. Salvador, 4 A a 4 H; rua Gonçalves Dias, 79 a 81; Dons de Dezembro, 54; D. Polixena, 28, seguindo Dezenove de Fevereiro, 7 A; Pinheiro, 19 a 21; Cerqueira Lima, 1 2 e J 2; idem, 8 D; do Imperador, a seguir; da Luz, A 2; idem Q 1; Silva Guimarães, C 2 e D 2; Senador Vergueiro, 23 e 33; Prainha, 31 A; idem, 31 B; Saude, 178; Laura de Araujo G 2.

DIA 9

Nos officios:

Da Inspectoria de Hygiene de 8 do corrente, relativamente a existencia de chiqueiros no morro de Santo Antonio.—Ao fiscal, para providenciar com urgencia, informando a illma. camara.

Do director das escolas municipaes suburbanas, de 7 do corrente, remetendo os boletins de frequencia e matriculas das escolas suburbanas.—A' commissão de instrucção.

Nos requerimentos:

De Maria Ventura, casa de quitanda á rua da Harmonia n. 31.—Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Villeneuve & C., pedindo o pagamento da quantia de 16:800\$.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Salvador do Rico, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Luiz de Souza Teixeira e outro, para comprar terreno á rua das Laranjeiras.—A' repartição do tombamento; contadoria e secretaria.

De Antonio da Silva Lopes, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Elishio Ignacio de Mello, casa de quitanda em Irajá.—Ao fiscal, informando sobre a condição de hygiene do predio e contadoria.

De Joaquim Magalhães da Silva, pedindo restituição da quantia de 5\$.—A' contadoria e commissão de justiça e fazenda.

De Antonio Pereira de Souza Junior, relativamente a um terreno devoluto na rua dos Voluntarios da Patria.—A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De Rosa Nuevron, licença para armario, na rua do Senador Euzébio n. 132 A.—Ao fiscal e contadoria.

De João Francisco Martins, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Gustavo Liebrann, licença para botequim na rua Sete de Setembro n. 129.—Igual despacho.

De Joh H. Bellamy & C., pedindo licença para descarregar na ponte auxiliar 50 barricas de breu.—A' commissão de justiça.

De Silva Ferreira & C., licença para armario na rua do Cattete n. 169.—Ao fiscal e contadoria.

De Macario Pinto Guedes, pedindo o levantamento da quantia de 150\$000.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça e fazenda.

De João Alves, para vendr café feito pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Serafim Alvaro, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferições.

Da companhia Rio de Janeiro City Improvements, pedindo licença para as suas carroças andarem contra a mão na rua do Visconde de Itaúna.—Ao fiscal para informar e commissão de sande e praças.

DIA 10

Nos officios:

Da capitania do porto, de 9 do corrente, communicando a apprehensão de duas redes.—A's commissões de justiça e fazenda.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, da mesma data, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do fiscal da freguezia do Engenho Velho, datado de hoje, relativamente a uma publicação do *Paiz* de hoje, sob o máo estado da travessa do Dr. Araújo, e informando não ser exacta a referida noticia.—A's commissões de saude e praças.

Ao ministerio do imperio, pedindo o projecto da postura sobre criados de servir.

Ao Dr. chefe de policia, communicando a resolução da camara, de 4 do corrente, sobre o trafego de vehiculos na rua da Gloria.

Nss requerimentos:

De D. Eugénia Rosa Pires dos Santos, para comprar o terreno n. 17 da ladeira do Barroso.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Carlos Pery de Linde, pedindo um terreno devoluto no Realengo do Campo Grande.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Felipe e Cano Pefri Rafael, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De D. Maria Candida, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim Dias Brandão, pedindo numeração para um predio á praça D. Pedro I.—Ao encarregado da numeração.

Do mesmo, para edificar um predio na mesma praça.—A' commissão de obras.

De José Antonio Pereira, para obras no predio n. 29 da rua Theophilo Ottoni.—Igual despacho.

De Ernesto Avelino da Silva, para edificar um predio na rua da Viscondessa do Pirassinunga.—Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

De Ferreira da Silva & C., relativamente ao levanta-

tamento de um deposito.—A' commissão de justiça.

Da Caixa Filial ao Banco Provincial de Minas, para abrir escriptorio de operações bancarias na rua da Alfandega n. 6.—Ao fiscal e contadoria.

De Refino Antonio da Silva, licença para taverna na Guaratiba.—Igual despacho.

De Manoel de Almeida Castro, para officinas de carroças na rua da Imperatriz n. 38.—Igual despacho.

De D. Rosalina da Fonseca para vender a João Antonio Rosas terrenos nas ruas de D. Feliciano e D. Laura de Araújo.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Maria Thomé de Jesus, para negocio de moveis na rua do Hospício n. 151.—Ao fiscal e contadoria.

Do Dr. Alberto de Carvalho, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

DIA 11

Ao inspector geral de hygiene em resposta ao seu officio de 8 do corrente relativamente á existencia de porcos em uma chacara no morro de Santo Antonio.

Ao fiscal da freguezia da Gloria communicando ter sido nomeado para vigia da freguezia o cidadão João de Souza.

Nos officios:

Do engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, datado de hoje communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do fiscal da freguezia da Lagoa, datado de hoje, relativamente aos prejuizos causados pelas pedreiras em sua freguezia.—A' commissão de justiça.

Do mesmo de 10 do corrente, sobre os estragos causados pela ultima ressaca em diversos pontos junto ao cães de Botafogo.—A' commissão de obras, com urgencia.

Nos requerimentos:

De Rosalina Maria da Conceição, casa de quitanda á rua do Evaristo da Veiga n. 27.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Vicente de Paulajia, para vender queijos pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Francisco de Oliveira, armario á rua Haddock Lobo n. 114 A.—Igual despacho.

De Antonio Teixeira Lima, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Dr. Bento Antunes Barroso, reclamando contra a pretensão de Antonio Pereira de Souza Junior sobre um terreno devoluto na rua dos Voluntarios da Patria.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Joaquim Lopes Teixeira, casa de quitanda á rua da Gloria n. 68.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Antonio Galado, officina de concertar calçado á rua da Ajuda n. 115.—Ao fiscal e á contadoria.

De D. Rosa Nogueira da Gama Bellens e irmãs, pedindo numeração para um predio á rua do Senador Vergueiro.—Ao encarregado da numeração.

De Bernardo da Silva Araújo, casa de quitanda á rua da Lapa n. 66.—Ao fiscal, informando sob as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Manoel Arthur Ferreira, pedindo licença para edificar um predio á rua de Santa Alexandrina.—A' commissão de obras.

De Manoel Boaventura da Silva, pedindo para fornecer placas para a numeração da cidade.—A' comissão de praças e justiça.

De D. Maria Jacintho da Silva, casa de quitanda á rua de S. Luiz Gonzaga n. 205.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De José Alves Dias de Carvalho, para comprar um terreno á rua de S. João Baptista.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Leite & C., loja de chapéus á rua de S. Joaquim n. 88.—Ao fiscal e á contadoria.

Da Companhia Fabrica de Tecidos S. João, para construir um barracão á rua da Alegria n. 19 A.—A' comissão de obras.

De Carlos Maximo de Souza, para obras no predio n. 159 da rua do Cattete.—Igual despacho.

De Antonio Lopes Filho, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Domingos da Costa Pereira, idem para um carro de mão.—Igual despacho.

De Paulo Luiz Menezes Falcão, pedindo providencias relativamente á vala de agrião á rua D. Anna Nery.—Ao fiscal para informar, com urgencia.

DIA 12

Ao inspector geral de hygiene remettendo para dar parecer sobre o requerimento de Velliger & C. para fabrica de cerveja.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' comissão de obras.

Ao director das escolas suburbanas, para remetter a relação dos livros e objectos precisos para as escolas.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de Meyer & C., para fabrica de cerveja.

Nos requerimentos :

De Manoel Alves, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria, e aferição.

De Antonio José Lopes Zenha, para comprar o terreno n. 1 da Praia da Ponte da Saude.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Angelo Cordeiro de Macedo, pedindo terrenos devolutos no Realengo, do Campo Grande.—A' repartição do tombamento e á comissão de patrimonio.

De José Rub Moreira, para compra de um predio na rua do Barão de Mesquita.—A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

De José Rodrigues de Andrade, pedindo numeração para um predio á rua Pedro II.—Igual despacho.

De José Martins da Silva Vieira Junior, pedindo o levantamento da quantia de 150\$.—Ao fiscal, contadoria e comissões de justiça e fazenda.

De Domingos Marques de Oliveira, pedindo numeração para um predio á rua Jorge Rudge.—Ao encarregado da numeração.

De Mamede Ferreira da Silva Alves, licença para um tilbury.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De D. Maria Evangelista da Cunha Guimarães, pedindo terrenos accrescidos na travessa do Santo Christo ns. 70, 76, 76 A, 76 B, 78, 80 e 80 A.—Ao Dr. engenheiro de marinhãs, repartição de tombamento e comissão de patrimonio.

De Antonio da Silva Martins, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Augusto Martins Ribeiro, idem para uma carroça.—Igual despacho.

De José Rodrigues da Silva Loureiro, pedindo a restituição da quantia de 2:402\$746.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissões de obras e fazenda.

De Caetano Janoti e Papateno Vicencio, para venderem quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De José Guimarães, Minervino Francisco e Mariano Francisco, idem idem.—Igual despacho.

De José Janoti, Locio Francisco e Paulo Domingos, idem idem.—Igual despacho.

De David Moreira Rego, pedindo carta de aforamento do terreno á rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 193.—A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

Do mesmo, idem á rua do Visconde de Itauna.—Igual despacho.

De Manoel Ribeiro de Villas-Boas, officina de typographia á rua do Ouvidor n. 45, sobrado.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim de Mattos Faro, licença para uma lancha.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Victorino de Carvalho Magalhães, relativamente ao seu contrato para o calçamento da rua de Santo Henrique.—A' comissão de obras.

De Tiburcio José da Silva, relativamente ao desconto de 10 % na suas contas.—A' comissão de obras.

Do Dr. Antonio de Paula Ramos Junior, para obras no predio n. 41 da rua de João Caetano.—Igual despacho.

De Manoel de Gouvêa Correa, pedindo numeração para um predio na rua do General Bruce.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio S. Santos, licença para alugar quartos a banhistas na praia da Saudade n. 4 A.—Ao fiscal e contadoria.

De Alfredo Villela & C., para collocar taboleta á rua do Rosario n. 100.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e comissão de justiça.

De Manoel de Gouvêa Corrêa, para edificar um predio na rua do General Bruce.—A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo levantamento da quantia de 9\$460.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissões de obras e fazenda.

De Emilia Leandro da Purificação, casa de quitanda á rua Treze de Maio n. 50.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De José Henrique, para vender vassouras pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

DIA 13

Nos officios :

Do fiscal da freguezia da Gloria, datado de hoje, sobre a necessidade de um ralo de esgoto para impedir a estagnação de aguas na frente da rua Taylor.—A' comissão de obras.

Nos requerimentos :

De João Pereira Murta & C., loja de barbeiro á rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 12.—Ao fiscal e contadoria.

De D. Maria Carolina Gonçalves, por seu marido, para vender a Bernardino Ferreira Teixeira metade do terreno n. 35 A da rua Vidal de Negreiros.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Costa & Gonçalves, padaria no Campinho.—Ao fiscal e contadoria.

De José Vicente Marques, para estacionar com um carrinho na pedreira de S. Diogo, para vender

frutas e refrescos. — Ao fiscal, contadaria, e comissão de praças.

De Custodio José Gomes do Valle, colchoaria á rua do Visconde de Sapucahy n. 82 A. — Ao fiscal e contadaria.

De Jeronymo Ferreira Leite, pedindo numeração para seis predios á rua do Engenho de Dentro. — Ao encarregado da numeração.

De João Manoel Martins Ferreira, idem para um predio á rua de S. Claudio. — Igual despacho.

De Antonio Ferreira Cardoso & C., açougue á rua de S. Salvador n. 41. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadaria e comissão de saúde.

Nas contas da Companhia do Gaz (10). — Aos empregados respectivos, contadaria e comissão de fazenda.

DIA 15

Ao fiscal da freguezia da Lagôa para informar qual o motivo porque ainda continúa depositada madeira na ladeira da Real Grandeza e finalmente sobre o embargo suspenso em muro de fuão Pereira, na Copacabana, foi para demolir-se regularizando a obra que não foi feita até hoje.

Do secretario da immandade de Nossa Senhora da Copacabana, pedindo o concerto das estradas do Leme e Barroso. — Ao Dr. engenheiro do districto para attender com urgencia.

Da companhia do gaz, de 13 do corrente, remetendo diversas contas. — A' directoria de obras.

Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo e contadaria communicando a nomeação do guarda municipal Guilherme da Costa Lobão.

Ao ministerio da agricultura, pedindo illuminação a gaz para a rua Getulio e D. Luiza, em Todos-os-Santos, gaz globo para as ruas e praças da ilha de Paquetá e agua para a rua Silva Guimarães.

Do director do matadouro, de 14 do corrente, remetendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 7 a 13 do corrente. — A' comissão do matadouro.

Nos requerimentos:

De Zeferino Antonio de Araujo, para obras no predio da rua do Regente n. 12. — A' comissão de obras.

De Mathilde Torres Bousio, pedindo pagamento de 5.000\$. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadaria, comissões de obras e fazenda.

De Manoel Cardoso Gaspar, officina de sapateiro á rua do Regente n. 26. — Ao fiscal e á contadaria.

Dos proprietarios de carroças, pedindo o concerto das ruas da Harmonia e José do Patrocinio. — A' comissão de obras.

De José Pereira de Barros Sobrinho, pedindo numeração para dous predios na rua do Conselheiro João Cardoso. — Ao encarregado da numeração.

Do Banco Auxiliar, reclamando contra o titulo de dominio dos terrenos accrescidos de marinha concedidos ao commendador José Marcellino Pereira de Moraes, da ilha das Moças á rua de Santo Christo. — A' comissão de tombamento e comissão de patrimonio.

De Carmenio Siglorio, deposito de livros á rua do Visconde de Itabora n. 4. — Ao fiscal e contadaria.

De Manoel Barbosa Andin, para comprar a terça parte do terreno n. 31 da rua Ypiranga. — A' repartição de tombamento, contadaria e secretaria.

De Tiburcio José da Silva, pedindo pagamento de accrescimento de obras á rua Delfim. — A' comissão de obras.

De Terencio Joaquim da Rocha, relativamente a obras na praia da Palmeiras. — Igual despacho.

De Antonio Ribeiro Martins, numeração para um predio na rua Leopoldo. — Ao encarregado da numeração.

De Daniel Rodrigues de Almeida, loja de barbeiro na rua do Barão de Mesquita n. 5 B. — Ao fiscal e contadaria.

De Luiz Bastos Guimarães, pedindo carta de aforamento do terreno em Campo Grande. — A' repartição do tombamento e comissão do patrimonio.

De Pinheiro Bastos & C., escriptorio de generos nacionaes na rua da Alfandega n. 23, sobrado. — Ao fiscal e contadaria.

De Domingos Martins Guedes, numeração para um predio na travessa Carlos de Sá. — Ao encarregado da numeração.

De João Baptista dos Santos, para obras no predio n. 121 da rua de S. Luiz Gonzaga. — A' comissão de obras.

De Rodrigues A. Santos, licença para casa de pasto á praça das Marilhas. — Ao fiscal, contadaria e comissão de praças.

De D. Luiza Constança e outro, numeração para um predio á rua Jorge Rudge. — Ao encarregado da numeração.

De Joaquim Rodrigues Baptista, taverna á rua Immaculada Conceição n. 15. — Ao fiscal, contadaria e comissão de justiça.

De Miguel Pedro, licença para mascate. — Ao fiscal, contadaria e aferição.

De Secundino Antonio da Silva, loja de alfaiate á rua do Sacramento. — Ao fiscal e contadaria.

De Almeida Dyott para vender um terreno á rua Passos Manoel. — A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De Fernandes Moreira & C. armazem de ferragens á rua da Assembléa n. 2. — Ao fiscal e contadaria.

DIA 16

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna para intimar ao proprietario da Hospedaria n. 3 á rua Visconde de Itabora para fazer deposito no prazo de 24 horas, lavrando auto de infracção findo o prazo.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

Da inspectorio de hygiene, de 15 do corrente, devolvendo informado o requerimento de Antonio Ferreira Rodrigues para obras. — A' comissão de obras.

Ao ministerio da agricultura, pedindo illuminação de gaz-globo para a ilha de Paquetá, agua e gaz para as ruas Getulio e D. Luiza, em Todos-os-Santos, e gaz para a de Silva Guimarães, no Engenho-Velho.

Ao ministerio do Imperio, em solução á portaria de 13 do corrente, relativamente ao pagamento dos vencimentos dos empregados do matadouro e guardas municipaes e informando sobre o assumpto.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo para informar relativamente ao auto de infracção contra o proprietario de um predio á rua Cornelio.

Nos requerimentos

De Manoel Pereira Soares, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadaria e aferição.

De Joaquim Alexandre Alves, casa de quitanda á rua de S. Luiz Gonzaga n. 292. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadaria.

De José Manso, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Menta, para vender queijos pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

Do Dr. Antonio José de Souza Rego, para comprar o terreno n. 38 da rua da Providencia.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Soares & Irmão, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Tencino Pintel, idem idem.—Igual despacho.

De Gonçalves & Paiva, pedindo licença para uma casa de calçado por miúdo, na rua dos Ourives n. 32.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Pinto das Neves, officina de carpinteiro, na rua Gonzaga Bastos n. 2.—Igual despacho.

Do commendador Antonio Teixeira Rodrigues, licença para edificar um prédio na rua do Senador Vergueiro.—A' commissão de obras.

De Joaquim José Gonçalves Ferreira, pedindo carta de aforamento do terreno n. 126 da rua da Imperatriz.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Alberto & C., loja de ferragens á rua Vinte e Quatro de Maio n. 73 C.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Rodrigues e José Antonio Pereira de Araujo (2), licença para carrinhos de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Alves Alvim, para construir dois prédios á rua Lucidio Lago.—A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esses prédios.—Ao encarregado da numeração.

De João José da Costa Soares, pedindo o pagamento da quantia de 500\$ (obras á rua Aquidaban).—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De José Ignacio de Oliveira, para comprar 9/40 partes do terreno n. 127 da rua Bernardo de Vasconcellos.

De Antonio Ferreira da Rocha, pedindo o levantamento de tres caucões para obras.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria, commissões de obras e fazenda.

Do mesmo, para depositar como caução para obras uma conta na importancia de 13:364\$334.—A' contadoria, commissões de obras e fazenda.

De Manoel Arthur Ferreira, numeração para um prédio na rua de D. Alexandrina.—Ao encarregado da numeração.

De Custodio Soares de Macedo, taverna na rua do Visconde de Sapucahy.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Dias Pereira, para edificar barraca-chalet na rua D. Pedro II.—A' commissão de obras.

De Antonio de Souza Nogueira, numeração para um prédio na rua do Dr. Costa Ferraz.—Ao encarregado da numeração.

De Carvalho & C., casa de louça á rua de Estacio de Sá n. 52.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Joaquim Rodrigues da Silveira & C., loja de calçado á rua das Laranjeiras n. 36 A.—Igual despacho.

De José da Cunha, para vender pelas ruas peixe.—Igual despacho.

De Severiano Rodrigues de Andrade, para edificar um prédio á rua do Conde do Bomfim.—A' commissão de obras.

De Manoel Alves da Cunha Caldas Junior, para vender fazendas em caixa.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Carlos Martins da Silva & C., armazinho á rua do Conde d'Eu n. 96.—Ao fiscal e á contadoria.

De Custodio Manoel Fernandes, para obras no prédio n. 22 da rua do Conde do Bomfim.—A' commissão de obras.

DIA 17

A' inspectoría geral de hygiene, remetendo o requerimento de Baptista Caldas, para entorpar parecer sobre uma cercada que solicita.

Ao Dr. chefe de policia, relativamente a interpretação do art. 2.º da postura de 27 de Novembro de 1882 sobre inflammaveis e explosivos.

Ao presidente do Centro Industrial Fluminense para que dê providencias mandando remover para outro local o kiosque n. 91 que se acha á praça da Acclamação.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, para informar se é exacto existir na ladeira de João Homem n. 48 um estabulo sem licença desta Illma. camara.

Nos officios :

Do Dr. subdelegado da freguezia de S. Christovão, de 15 do corrente, communicando que foi nomeado escriptão da subdelegacia o cidadão Alfredo Augusto de Freitas Pereira.—A' commissão de justiça.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo geral e companhia City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparos o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Ao ministerio do imperio, apresentando a minuta do contrato com Sr. Cunes, para extincção de cães.

Ao fiscal da freguezia da Lagoa e contadoria, communicando que foi demittido o guarda Emiliano Sobral.

Nas contas :

De Manoel Paim Pamplona, pedindo pagamento da quantia de 57:412\$984, segunda metade do pagamento do calçamento e pontilhões da rua Vinte e Quatro de Maio, no Engenho Novo.—Ao Dr. engenheiro do districto, á contadoria, ás commissões de obras e de fazenda.

Do mesmo, pedindo pagamento da quantia de 14:167\$862, pela metade do calçamento da rua do Dr. Garnier, no Engenho Novo.—Igual despacho.

Nos requerimentos :

De Deolinda M. Rosa Vidigal Guimarães, pedindo numeração para um prédio á rua do Conde d'Eu n. 330.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio José Rodrigues Prata, casa de cereaes á travessa do Costa Velho n. 14.—Ao fiscal e contadoria.

De Alves & Gonçalves, numeração para tres prédios á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio de Azevedo, pedindo numeração para um prédio á rua do Conselheiro Paranaguá.—Igual despacho.

De Miquelina Baptista Caldas, licença para uma cercada.—A' capitania do porto.

De João Bernardo da Silva Pinto, pedindo para fazer o calçamento da rua Braya de Ouro, pelo orçamento de 21:000\$800.—A' commissão de obras.

Do commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior, para edificar um prédio á rua do Senador Vergueiro.—Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse prédio.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio Januzzi & Irmão, idem para um prédio á rua Petropolis.—Igual despacho.

Do commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior, para obras no prédio n. 59 da rua do Senador Vergueiro.—A' commissão de obras.

De Antonio Januzzi & Irmão, para edificar um predio á rua Petropolis.—Igual despacho.

De José Antonio Alvim, numeração para tres predios á rua Major Avila.—Ao encarregado da numeração.

De Amorim & Sobrinho, para collocar toldo á rua da Uruguayana n. 15. — Ao fiscal e contadoria.

De José Vicente Marques, para estacionar com um carrinho vendendo bebidas e café á praia Formosa. — Ao fiscal, contadoria, aferição e comissão de praças.

De Joaquim Manoel Monteiro, para obras no predio n. 49 da rua do General Camara. — A' comissão de obras.

De D. Amelia Machado Lopes Lima, pedindo numeração para tres predios á rua do General Bruce. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio da Silveira Macedo, officina de carpinteiro á rua da Lapa n. 79. — Ao fiscal e contadoria.

De Cunha & Pires, numeração para dous predios na rua Vinte e Quatro de Maio. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio Ferreira da Rocha, pedindo para fazer uma crecscimo em seu predio na rua Aprazível n. 11. — A' comissão de obras.

De Ermelindo Ernesto Ferreira, pedindo para construir um predio no interior do seu terreno na rua Santo Carvalho n. 25, Engenho-Novo. — A' comissão de obras.

De Ermelindo Ernesto Ferreira, pedindo numeração para o predio acima — Ao encarregado da numeração.

De D. Anna Emilia das Neves, pedindo para construir um predio no interior do seu terreno na rua Figueira, no Engenho-Novo. — A' comissão de obras.

De Joaquim Pinto de Vasconcellos, pedindo licença para um carrinho de mão novo. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim Pires Alves Salgueiro, pedindo numeração para um predio á travessa Bambina. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio Joaquim Soares Hylario, fazendo igual pedido para um predio á rua de S. Christovão. — Igual despacho.

De Bernardo Valente, pedindo adjudicação do calçamento da rua Braça de Ouro, no Andaraé Grande. — A' comissão de obras.

De D. Anna Emilia das Neves, pedindo numeração para o predio que vai construir á rua Figueira. — Ao encarregado da numeração.

De Jorge Provinciano, pedindo para vender peixe nas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De João Ventura Rodrigues, pedindo licença para construir no interior do seu terreno á rua do Barão de Guaratiba. — A' comissão de obras.

De Francisco Gonçalves de Siqueira, pedindo licença para construir no interior do seu terreno á rua da Princesa Imperial. — A' comissão de obras.

De Antonio Delfino Simões da Silva, pedindo titulo de aforamento do terreno á rua do General Polydoro. — A' repartição de tombamento e á comissão de patrimonio.

De Antonio Ribeiro, pedindo licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Gonçalves Pereira da Silva, pedindo para pagar laudemio. — A' repartição de tombamento, á contadoria e á secretaria.

De José Marques, fazendo igual pedido. — Igual despacho.

DIA 18

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 13 e 18 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, de 17 do corrente, remettendo uma conta na importância de 634\$800. — Ao director do matadouro, contadoria e comissões do matadouro e fazenda.

Da inspectoría de hygiene, de 17 do corrente, devolvendo, informado, o requerimento de N. P. Perrin. — A' comissão de saúde.

Da mesma, idem, de D. Maria José da Cunha Braga e Mne. Berin. — A' comissão de obras.

Da inspectoría geral de saúde dos portos, de 11 do corrente, relativamente á uma ponte na praia do Flamengo. — A's comissões de obras e saúde.

Ao ministerio do imperio, apresentando a minuta do contrato com C. Fietz & C. para placas de numeração.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria para não permittir que na calçada junto ao templo da imperial irmandade da Cruz dos Militares estacionem turcos, que deixão o adro da igreja em estado immundo.

A' recebedoria do municipio nentro, remettendo a relação dos contribuintes que não apresentáão conhecimento do imposto de industria e profissão.

Ao Dr. Nascimento e Silva, para providenciar relativamente á obras da rua Cornelio n. 18, requisitando para esse fim a presença do fiscal da freguezia.

Ao fiscal da freguezia de Inhamma, relativamente á uma valla em Cascadura.

Nos requerimentos :

De Antonio José Rodrigues Prata, licença para vender kerosene á travessa do Dr. Costa Velho n. 14. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Antonio Delfim Simões da Silva, pedindo carta de aforamento de terrenos á rua D. Marianna ns. 4 e 28, Delfim e Todos-os-Santos, na freguezia da Lagoa. — A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De João Ferreira Bastos, pedindo para fazer o calçamento da rua Vieira pela quantia de 10:522\$080. — A' comissão de obras.

De José Francisco Corrêa & C., licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De D. Creonilde Mendes de Almeida, como tatora de seu filho Julio, pedindo rectificação da numeração de um predio á rua Buarque de Macedo. — Ao encarregado da numeração.

De Lourenço José de Mendonça, negocio de charutos e cigarros á rua do Visconde de Maranguape n. 5. — Ao fiscal e contadoria.

De Augusto Lage Adren, officina de concertar relogios á rua de S. Christovão n. 14 G. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Rodrigues, numeração para um predio á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro. — Ao encarregado da numeração.

De José Joaquim Pereira da Silva, idem para um predio á rua do Visconde de Pirassununga. — Igual despacho.

De José Ribeiro Guimarães, idem á rua Rademaker. — Igual despacho.

De Analia Rodrigues Vianna, idem á rua do Barão do Pilar. — Igual despacho.

De Luiz Antonio da Cunha Guimarães, para edificar um predio á rua Victor Meirelles. — A' comissão de obras.

Do Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, idem á rua Passos Manoel.—Igual despacho.

De José Nunes Lourenço, para vender leite pelas ruas com a vacca de chapa n. 836. — Ao fiscal, medico, contadoria e aferição.

De José Machado de Miranda, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Teixeira Campos, pedindo para retirar da ponte auxiliar 50 caixas de pólvora. — A' comissão de justiça.

De Geraldo Benedicto da Conceição, para vender quitanda e taverna á rua de D. Manoel n. 22.— Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas, e contadoria.

De Lauriano Rodrigues de Andrade, numeração de um predio á rua do Conde de Bomfim.—Ao encarregado da numeração.

De Leroy, licença para vender assovios pela ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Pinto & Braga, para obras á rua de S. Pedro n. 320.—A' comissão de obras.

De Alberto & C., loja de ferragens á rua Vinte e Quatro de Maio n. 73 C.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Rodrigues de Oliveira, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Mne. Coline, para obras no predio n. 102 da rua da Assembleia.—A' comissão de obras.

Do Barão de Araujo Ferraz, idem á rua do Santo Christo n. 129.—Igual despacho.

DIA 19

Nos officios:

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' comissão de obras.

Nos requerimentos:

De Alexandre de Oliveira Monteiro, para pagar laudemio do valor da quarta parte do terreno á rua da Saude n. 184.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Carlos Bailly, pedindo numeração para um predio á rua do Parque.—Ao encarregado da numeração.

De João José de Brito Avellar, para comprar um terreno á rua Martins Ferreira.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Alves Bittencourt, para comprar o terreno n. 115 da rua do Barão de S. Felix.—Igual despacho.

De Bento Bacellar Gonçalves Pereira, pedindo que o fiscal informe relativamente á sua casa de negocio á rua de Catumbay n. 60. — Ao fiscal.

De D. Maria Amelia da Silva, pedindo carta de aforamento de um terreno no Realengo de Campo-Grande. — A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De Joaquim da Silva Carrilho, pedindo levantamento da quantia de 168934.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria, comissões de obras e fazenda.

De Borges & Oliveira, licença para uma carrocinha.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel José dos Santos, numeração para um predio á rua Hermengarda.—Ao encarregado da numeração.

Do mesmo para edificar um predio na mesma rua.—A' comissão de obras.

De Francisco José da Silva, licença para dous cercados

De Ferreira & C., licença para uma carrocinha de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio da Fonseca Gomes dos Santos, pedindo

o levantamento de uma conta na importancia de 2:275\$178.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissões de obras e fazenda.

De Bernardino José do Amorim, licença para uma victoria.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Luiz Francisco dos Santos, licença para uma carroça.—Igual despacho.

De Francisco José dos Santos, licença para um tilbury.—Igual despacho.

De Paiva & Santos, pedindo licença para negocio de calçado á rua Rodrigo Silva n. 32.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Rodrigues, licença para carrocinhas.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

DIA 20

Nos officios:

Do Dr. chefe de policia da corte, de 19 do corrente, em solução ao officio da camara, de 17 do mesmo mez, relativamente á inflammaveis. — A' comissão de justiça.

Da inspectoría de hygiene, da mesma data, pedindo providencias sobre vendedores de carne em taboleiros em Inhaúma, e relativamente a uma valla á rua do Marechal Rangel.—A's comissões de saude, praças e obras.

Nos requerimentos:

De José Matelote, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Mendes de Oliveira, licença para uma carrocinha de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, pedindo numeração para um predio á rua D. Manoel.—Ao encarregado da numeração.

De Luiz Antonio da Cunha Guimarães, idem, á rua Victor Meirelles.—Igual despacho.

Do commendador Antonio Ferreira Rodrigues, pedindo numeração para predios á rua Fernandes Guimarães.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio de Albuquerque, para vender peixe e verduras pela rua.—Ao fiscal e á contadoria.

Do Barão de Potangy, para construir seis casas no interior do terreno á rua do Conde d'Eu n. 283 A.—A' comissão de obras.

De M. Duchamp, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Gomes & Maia, Barbosa & Irmão, Nunes & Costa e Dias & Godoy, pedindo licença para as suas carrocinhas.—Igual despacho.

De Felix dos Santos Barbosa, para obras á rua do Coronel Cabrita.—A' comissão de obras.

De Manoel Martins de Borba, licença para estabulo á rua das Laranjeiras n. 47. — Ao fiscal, medico de hygiene do districto, contadoria e comissão de saude.

De Antonio Xavier de Simas, para reedificar o predio n. 112 da rua da Assembleia.—A' comissão de obras.

DIA 22

Ao fiscal da freguezia da Lagôa, communicando a nomeação para vigia o cidadão Alfredo Antonio Brasil.

Nos officios:

Da inspectoría de hygiene, de 20 do corrente, devolvendo informado o requerimento de Villages & C.—A' comissão de saude.

Do director do matadouro, de 21 do corrente, remettendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 14 e 24 do corrente.—A' comissão de matadouro.

Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo, communicando que foi permitido á companhia City Improvements que as suas carroças em serviço possam andar contra a mão a pequena distancia da rua do Visconde de Itanha até a ponte da rua D. Feliciano.

Ao director das escolas urbanas, communicando que foi nomeada adjunta interina da escola de N. S. da Piedade D. Leonor Augusta de Lacerda Trancoso.

Nos requerimentos :

De D. Julia da Silva Amorim, para vender o terreno n. 27 da rua de S. Joaquim. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim Pinto Ferreira, licença para recolher 40 caixas de pólvora para sua fabrica á rua D. Anna Nery. — A' commissão de justiça.

De Antonio José da Cruz e outro, casa de quitanda á rua de Sant'Anna n. 7. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Candida Maria da Conceição, pedindo numeração para um predio á rua Z. — Ao encarregado da numeração.

De Francisco Rodrigues da Silva Moreira, para obras no predio á travessa do Rosario n. 13. — A' commissão de obras.

De Vicente Marques Lisboa, idem á praça do Duque de Caxias n. 13. — Igual despacho.

De Furtado & Cardoso, licença para vender café e bebidas no kiosque n. 79 da rua da Misericordia. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De D. Elisa Candida Ferreira, para vendero terreno n. 257 da rua do Santo Christo. — A repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De João Pinto de Magalhães, pedindo numeração para seu predio á rua de S. Felipe. — Ao encarregado da numeração.

De Andrade & C., armarinho e roupas á rua de D. Pedro II n. 40. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Ferreira, pedindo numeração para um predio á rua do Costa Bastos. — Ao encarregado da numeração.

Da Companhia Ferry, pedindo a posse e uso de uma ponte em Inhaúma. — A' commissão de praças.

De Manoel Ferreira, para edificar um predio á rua do Costa Velho. — A commissão de obras.

Do commendador Manoel Antunes Baptista, idem á travessa da Paz. — Igual despacho.

Do mesmo pedindo numeração para um predio. — encarregado da numeração.

De Lino Alves & Fernandes, taverna á rua do General Caldwell n. 98. — Ao fiscal e contadoria.

De Guilherme Augusto de Medeiros Rocha (2), licença para cercadas. — A' capitania do porto.

De Ábilio de Lacerda, loja de charutos e armarinho na rua de D. Pedro I n. 5. — Ao fiscal e contadoria.

De D. Maria Josefina Tasso de Faria, deposito de leite na rua de S. José n. 95. — Igual despacho.

De D. Anna Delfina, para comprar o terreno n. 6 C da rua de S. Martinho. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

DIA 23

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, communicando ter sido nomeado vigia o cidadão Gustavo Francisco Cocilio.

Idem idem, ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, communicando ter assignado termo na secretaria para explorar pedra, o Sr. Manoel Paim Pamplona enquanto durar o calçamento da rua Cerqueira Lima.

Nos requerimentos :

De José Carneiro Ennes da Silva, para comprar um terreno na rua Taylor. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Albino José Gonçalves, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De D. Victoria Ernestina de Figueiredo Lobo, para edificar um predio na rua Vinte e Quatro de Maio. — A' commissão de obras.

Da mesma, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel José Fernandes & C., loja de ferragens á rua do Carmo n. 24. — Ao fiscal e contadoria.

De Sebastião Teixeira, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Cabral & Maurício, para collocar toldo no largo do Rosario n. 9 A. — Ao fiscal e contadoria.

De Adriano Pereira de Barros & C., licença para fabrica de sabão e velas na praia Formosa ns. 111 e 113. — Ao fiscal, contadoria e commissão de saúde.

De Theophilo Benedicto Rangel, taverna na Guaratiba. — Ao fiscal e contadoria.

De Bernardino Gonçalves de Oliveira, para comprar o terreno n. 104 D da rua da Real Grandeza. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Vieira Garcia & C., licença para carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel de Freitas Assumpção, pedindo numeração para um predio á rua de S. Claudio. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Soares Gomes, botequim á rua Barão de Petropolis n. 31. — Ao fiscal e contadoria.

De Bartholomeu Pires, pedindo levantamento da quantia de 150\$. — Ao fiscal, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De José da Costa, officina de carpinteiro á rua do Senhor dos Passos n. 167. — Ao fiscal e contadoria.

De Domingos Fernandes Grillo, protestando contra o commendador José Marcellino Pereira de Moraes, relativamente a terrenos annexados de marinhas, na Ilha das Moças. — A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De Antonio Mariano de Faria, pedindo o levantamento da quantia de \$8080. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissoes de obras e fazenda.

De Manoel Martins Dias, para edificar um predio á rua do Souza Franco. — A' commissão de obras.

De João Francisco Guimarães, para obras á rua Haddock Lobo n. 119 e travessa de S. Salvador n. 1. — Igual despacho.

Da Companhia Iluminação Domestica, licença para duas carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Mendes Ripado, licença para um carrinho de mão. — Igual despacho.

DIA 24

Ao ministerio do imperio, remittendo os papeis sobre appparelhos e salvavidas nos bouds.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 23 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Ao Dr. inspector das obras publicas, renovando o pedido relativamente á ramção de uma bica d'agua á rua do Dr. Garnier, e sobre a continuação da falta d'agua no edificio do paço municipal.

Aos fiscaes (circular) para não permittirem *

colocação de amostras fóra das portas dos estabelecimentos commerciaes e depositos de objectos, moveis etc., durante o dia nos passeios das ruas, obstruindo o transitto publico.

Ao da Gloria, relativamente á permanencia de vehiculos de toda a sorte, durante a noite, na rua do Pinheiro, atravancando a rua e impedindo o transitto.

A' capitania do porto apresentando o requerimento de Collatino Marques de Souza, para construir um aquario em Botafogo.

Nos requerimentos :

Do Dr. Joaquim José da França Junior, numeração para dous predios á rua do Senador Pompéo e um á rua Marcilio Dias.—Ao encarregado da numeração.

De Francisco Alves Barroso, para obras no predio n. 41 A, da rua dos Voluntarios da Patria.—A' commissão de obras.

De D. Felicissima Maria das Dóres, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Marques & Irmão, para vender bebidas alcoholicas e café em um carrinho na praça das Marinhãs.—Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De Antonio Joaquim Travassos, certidão relativamente a carroças.—A' contadoria.

De Daniel Duran & C., idem idem.—A' secretaria.

De Gonçalo Soares Cravo, idem idem.—Igual despacho.

De Antonio José Vicente, para vender bilhetes de loteria, charutos, etc., á rua do Barão de Ubu n. 68.—Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz Bastos Guimarães, pedindo terrenos devolutos no Realengo do Campo Grande.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Theophilo Nunes Pires, para edificar um predio á rua Getulio.—A' commissão de obras.

Do mesmo pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

De Goulart & Irmão, pedindo para fazer o calçamento da ponte da rua das Laranjeiras.—A' commissão de obras.

De Albino da Cunha Guimarães, licença para um caminhão e uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Gomes & Paixão, armazem á rua de S. Luiz Gonzaga n. 264.—Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz Mége, pedindo numeração para um predio á rua Victor Meirelles.—Ao encarregado da numeração.

Do mesmo para edificar um predio na mesma rua.—A' commissão de obras.

De Collatino Marques de Souza, pedindo licença para construir um aquario na praia de Botafogo.—A' capitania do porto.

Dos moradores da rua D. Maria José, pedindo o calçamento da mesma rua.—A' commissão de obras.

Da Companhia de Carris Urbanos, pedindo carta de aforamento de um terreno accrescido de marinhãs á praça de Santo Christo dos Milagres.—Ao Dr. engenheiro de marinhãs, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

DIA 25

Ao ministerio do Imperio, em resposta á portaria de 1 do corrente, relativa á acção intentada por Oliveira & C. contra a illma. camara.

Officios :

A capitania do porto, apresentando o requerimento de Guilherme Augusto de Medeiros Rocha, para cada.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, providenciando relativamente ao guindaste da praia dos Mineiros.

Nos requerimentos :

De Francisco José de Moraes, para comprar um terreno no Realengo de Campo Grande.—A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Augusto Richard, licença para deposito de livros na travessa do Ouvidor n. 1.—Ao fiscal e contadoria.

De Ignacio Pereira Braga, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Dr. Antonio José de Souza Rego, pedindo terrenos devolutos no Realengo de Campo Grande.—A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De Antonio Rodrigues da Silva, pedindo para fazer o calçamento da rua de S. Manoel pelo preço do orçamento do Dr. engenheiro do districto.—A' commissão de obras.

De Manoel Gomes, licença para carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Emilio José Manoel Gomes, officina de marceneiro no Estacio de Sá n. 33. Ao fiscal e contadoria.

De João José da Silva & C., taverna na rua Miguel de Frias n. 19.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De José Francisco Proença, pedindo numeração para dous predios na rua do Dr. Souza Neves.—Ao encarregado da numeração.

Dos moradores da rua Costa Bastos, Progresso, Oriente e circumvizinhas, relativamente ao calçamento da mesma.—A' commissão de obras.

De Manoel de Faria, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco José Rodrigues, casa de quitanda na rua da União n. 10.—Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e contadoria.

De Manoel Joaquim Gomes, licença para um tilbury.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Lourenço & Ferreira, licença para uma carroça.—Igual despacho.

De Joaquim Garcia & C., casa do pasto á rua Vinte e Cinco de Março.—Ao fiscal e á contadoria.

De Machado Irmão & C., licença para uma carrocinha.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Luiz de Azevedo, para vender carne em taboleiro pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Ernesto Adolpho Ferq, para obras no predio n. 8 da rua do Senador Alencar.—A commissão de obras.

De Custodio José de Araujo e Silva, para comprar um terreno á rua D. Laura de Araujo.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

DIA 26

Officios :

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á companhia City Improvement, de 25 e 26 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Ao Dr. chefe de policia da corte, apresentando do requerimento de Rosas & Albuquerque para uma barraca de feira franca no largo de S. Domingos.

Ao cidadão Ricardo José da Silva Graça, convidando para prestar juramento de juiz de paz do 1º districto da freguezia de S. José, visto ter o Dr. J. Vieira Fazenda mudado de residencia para outro districto.

Aos pharmaceuticos que fornecêrão medicamentos

por conta da camara aos indigentes na ultima epidemia, reclamando nova conta com urgencia trazendo a designação das receitas aviaadas diariamente e valor dellas.

De Abilio José de Andrade, para edificar tres predios na rua Dous de Dezembro.— A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios.—Ao encarregado da numeração.

De Joaquim Carvalho da Silva, para estacionar com um carrinho, vendendo café, bilhetes e charutos, na praça da Acclamação.— Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

Do commendador Antonio Ferreira Rodrigues, para obras no cães da rua Antonio Prado.— A' capitania do porto.

De D. Mercedes da Costa Braga, para obras no predio n. 84 da rua Costa Pereira.— A' commissão de obras.

De Oliveira Irmão & C., numeração para dons predios da rua do Santo Christo.— Ao encarregado da numeração.

Dos mesmos, pedindo prorrogação da licença para obras na rua do Santo Christo n. 62 A.— A' commissão de obras.

De Bernardino Teixeira Mendes, para comprar terrenos na rua da Real Grandeza.— A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De João Francisco Guimarães, numeração para tres predios da rua Haddock Lobo.— Ao encarregado da numeração.

De José Ventura Rodrigues, idem da rua do Barão de Guaratiba.— Igual despacho.

De Francisco Gonçalves de Siqueira, idem á rua Princesa Imperial.— Igual despacho.

De Antonio de Souza Cunha, licença para um carrinho.— Ao fiscal, contaduria e aferição.

Do Dr. Samuel Dutra de Souza, numeração para um predio á rua Dezenove de Fevereiro.— Ao encarregado de numeração.

De Francisco Pacheco Ferreira, para obras á rua Felipe Camarão n. 1 A.— A' commissão de obras.

De Carvalho Moreira & C., casa de deposito de machinas á rua do Conde d'Eu n. 107.— Ao fiscal e á contaduria.

De Gonçalves & Santos, para estacionar com um carrinho vendendo café, charutos e bebidas no largo do Paço, lado dos kiosques.— Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Anna Berin, numeração para seis predios á rua Leite Leal.— Ao encarregado de numeração.

De Rosas & Albuquerque, pedindo para fazer feira em favor da irmandade de S. Jorge no largo de S. Domingos.— Ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia para se dignar dizer.

De Manoel Martins da Cruz, pedindo uma gratificação por ter apprehendido tres arrastões.— A's commissões de justiça e fazenda.

De Manoel José da Costa, para comprar um terreno á rua Dezenove de Fevereiro.— A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Ayres Julio dos Santos, licença para um tilbury.— Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Antonio Guedes Bittencourt, pedindo o levantamento da quantia de 130\$.— Ao fiscal, contaduria e commissões de justiça e fazenda.

DIA 27

Nos officios:

Do Dr. 3º delegado de policia da corte, de 26 do corrente, relativamente a pedreira da rua da Paz, pertencente a F. Bastos.— A' commissão de justiça.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita para intimar aos donos de objectos taes como barricas de cimento e ferro, que atravancão a praia dos Mineiros, afim de removê-las dentro do prazo de 48 horas; sob pena de remoção para o deposito publico.

Nos requarimentos:

De Guimarães, Moitinho & C., fabrica de mercurio doce na praia Formosa n. 179.— A' inspectoría de hygiene.

De D. Rosalina Julieta Baptista, para comprar o terreno n. 8 B, da rua de S. Martinho.— A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De D. Rosalina da Fonseca, para vender um terreno a rua de D. Lanra de Araujo.— Igual despacho.

De D. Joaquim Rosa Braz Carrão e outros, reclamando contra José Marcellino Pereira da Moraes, que pediu acrescidos de marinhãs a praça do Santo Christo.— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Manuel Francisco da Silva, licença para pedreira a rua da Providencia n. 89.— Ao fiscal, engenheiro do districto, contaduria e commissão de justiça.

De Manoel Damasio Ferreira, hotequim no Reallengo.— Ao fiscal e á contaduria.

De Narciso José da Cunha para edificar um predio á rua do Paraíso.— A' commissão de obras.

De Luiz Antonio da Cunha Guimarães, numeração para um predio á rua Victor Meirelles.

De Pio Faustino, licença para mascate de objectos de vidro.— Ao fiscal e á contaduria.

De Domingos Antonio Pires, numeração para um predio á rua D. Afonso.— Ao encarregado da numeração.

De Paulino Manoel Gomes, idem de um predio á rua do Conde do Bomfim.— Igual despacho.

Do Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque Junior, pedindo o pagamento de custas judiciais.— Ao Dr. procurador, contaduria e commissões de justiça e fazenda.

De D. Luiza Norberto Campos da Azóvedo, para obras no predio n. 3 da rua Miguel Cervantes.— A' commissão de obras.

De Lauriano Rodrigues de Andrade, numeração para um predio á rua do Conde do Bomfim.— Ao encarregado da numeração.

De Caetano Joaquim Fernandes, para obras no predio n. 9 A da rua Flack.— A' commissão de obras.

De D. Maria Joaquina do Brazil, pedindo que sejam derrubadas algumas arvores da Estrada Velha da Tijuca n. 34.— Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e commissão de obras.

DIA 30

Ao Dr. chefe de policia, submettendo á sua consideração o requerimento da Empresa Fluminense, pedindo licença para theatro de bonecos.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, para mandar remover o kiosque n. 91, collocado na praça de Acclamação.

Nos officios:

Do Dr. director geral dos correios, de 29 do corrente, relativamente á agglomeração de objectos na praça de D. Pedro II, impedindo a collecta de uma das caixas urbanas postaes.— Ao fiscal para providenciar como cumpre.

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á companhia City Improvements, da mesma data, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.— A' commissão de obras.

Do director do matadouro, de 28 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino, de 21 a 27 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Do ministerio do imperio, a respectiva portaria de 1º do corrente, relativamente ao contrato de Oliveira & C. (sobre barracas na praça do mercado).— Informando sobre o assumpto.

Nos requerimentos :

De João Manoel Dantas, permissão para obras á rua da Esperança.—A' commissão de obras.

De Joaquim Ferreira dos Santos Ramos, para comprar um terreno no Realengo do Campo Grande.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel José Ferreira, para vender linguças pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

Da Ordem 3ª do Bom Jesus do Calvario, para obras á rua do Senhor dos Passos n. 89.—A' commissão de obras.

De Augusto Antonio Guimarães, pedindo numeração para um predio á rua de D. Luiza.—Ao encarregado da numeração.

De D. Lucinda da Costa Pereira, pedindo carta de aforamento dos terrenos á rua Humayá n. 41, Saude n. 179, Livramento (José do Patrocínio) n. 100 e Praia Formosa ns. 203 e 205.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Manoel Pinto da Silva, pedindo numeração para um predio á rua do Parque.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio Teixeira, para comprar um terreno á rua Assis Bueno.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Machado Godinho Valladão, bilhar á rua do Senador Euzebio n. 150.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Antonio Alexandre Pires, licença para uma arçoça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Martins Lopes, idem.—Igual despacho.

De João da Silva Abreu, para obras á rua de S. Christovão n. 134.—A' commissão de obras.

De João Antonio Peixoto, numeração para um predio á rua D. João.—Ao encarregado da numeração.

Do mesmo, para edificar um predio á mesma rua.—A' commissão de obras.

De Francisco Antonio Monteiro, relativamente a numeração de predios á rua do Costa.—Ao encarregado da numeração.

De D. Guilhermina Maria de Almeida, pedindo a remoção de um mictorio á rua de Mattosinhos n. 43.—Ao Dr. engenheiro do districto e commissão de praças.

De Antonio Joaquim Revanos, relativamente ás carroças de Corte Real & C.—Ao fiscal para informar com urgência.

De Joaquim Ferreira de Carvalho, officina de carpinteiro á rua do Senador Euzebio n. 30.—Ao fiscal e contadoria.

De Cardia Almeida & C., para obras á rua do Conde d'Eu n. 128.—A' commissão de obras.

De João Botelho, para vender pão pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Ricardo Maria Teixeira Machado e outro, pedindo para abrirem uma rua em terrenos á rua Bella de S. João.—A' commissão de obras.

Da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, para obras á rua Theophilo Ottoni ns. 81 e 83 e Rodrigo Silva ns. 134, 136 e 138.—Igual despacho.

DIA 31

A' capitania do porto, submettendo á sua consideração a concessão feita ao commendador José Marcellino Pereira de Moraes, relativamente á junção da ilha denominada das Moças.

Idem idem, remettendo o requerimento para dar parecer sobre o requerimento do commendador Antonio Teixeira Rodrigues, para concertar a parte do ches existente em frente ao predio n. 84 á rua Antonio Prado.

A' inspeccoria geral ae hygiene, remettendo para dar parecer sobre o requerimento de Guimarães Montinho & C. para sua fabrica de mercurio doce á praia Formosa n. 179.

Nos officios :

Do Dr. subdelegado do 2º districto da freguezia de Sant'Anna, datado de hoje, remettendo autos contra o dono do botequim n. 211 da praia Formosa.—Ao Dr. procurador.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, para providenciar relativamente a um immundo chiqueiro na rua do Moura, em Cachamby, e á matança de porcos diariamente no mesmo local.

Nos requerimentos :

De Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, para comprar o terreno da rua do Senador Euzebio n. 48.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Augusto Antunes Guimarães, para edificar um predio na rua de D. Luiza.—A' commissão de obras.

De Antonio Mariano de Medeiros, para obras no predio n. 122 da rua da Saude.—Igual despacho.

De D. Marianna Josepha, idem na rua do Monte Alverne n. G 1.—Igual despacho.

Do Barão do Andarahy, idem na rua do Conde de Bomfim n. 101.—Igual despacho.

De Antonio da Costa Barros Pereira da Silva, idem na travessa das Partilhas n. 7.—Igual despacho.

De Joaquim Candido Gomes, para edificar um predio na rua do Visconde de Itaúna n. 77.—Igual despacho.

Do commendador Antonio Teixeira Rodrigues, pedindo carta de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos á rua da Saude ns. 82 e 84.—Ao Dr. engenheiro de marinhãs, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Francisco Soares de Castro, para obras no predio n. 5 da rua do Torres.—A' commissão de obras.

De Joaquim Ribeiro, casa de quitanda á rua do Senador Euzebio n. 43.—Ao fiscal, informando sobre a condição hygienica do predio e á contadoria.

De D. Thomasia Isabel Alvim, para obras no predio n. 46 da rua do General Caldwell.—A' commissão de obras.

Do Dr. Joaquim Pinto Portella, licença para um tilbury.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De D. Josephina Leopoldina da Silva Rosa, (2) reclamando contra a pretensão do commendador Joaquim Marcellino Pereira de Moraes e outros sobre marinhãs á praça de Santo Christo.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Thomaz de Souza Peixoto, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Joaquim Dias, para comprar um terreno á rua da Victoria.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Joaquim da Silva & C., casa de banhos á rua do Sacramento n. 13.—Ao fiscal e á contadoria.

De Victor Scart, tiro ao alvo á rua do Espirito-Santo n. 2. — Ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia.

De Antonio Marques da Silva, loja de calçado á rua de S. Jorge n. 1.—Ao fiscal e á contadoria.

De Rozendo José Caetano da Silva, para obras no predio n. 10 B da rua do Dr. Dias da Cruz. — A' commissão de obras.

De Joaquim Vieira Lamego, para estacionar com carrinho, vendendo bebidas e café, na praça do Ge-

neral Osorio. —Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praça.

De Antonio Loureiro Piedade, botequim á rua da Saude n. 41.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel C. Branco e outro, para obras no predio n. 138 da rua de S. Christovao. — A' commissão de obras.

De Manoel Antonio Alves, pedreira á rua da Assumpção n. 12. — Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de justiça.

De José de Souza e Oliveira, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição,

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE AGOSTO DE 1889

Acta da 30ª sessão ordinaria em 1 de Agosto de 1889

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE, SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A' meia hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, Teixeira de Carvalho, Mourão, C. Leal, José do Patrocínio e Nabuco de Freitas, abre-se a sessão.

São approvadas sem discussão as redacções das actas de 27 de Junho, de 4 de Julho e de 16 de Julho.

ORDEM DO DIA

Leitura de portarias, expediente.

Portarias:

— Do ministerio do imperio, de 6 de Julho ultimo, declarando que nada poderá ser resolvido sobre o pedido de pagamento dos medicamentos fornecidos aos indigentes, durante a ultima epidemia, sem que seja satisfeita a exigencia contida na portaria de 28 de Maio ultimo.

O Sr. Dr. presidente declara que já providenciou no sentido de exigir-se dos pharmaceuticos, que encaregarão-se desse serviço, as informações reclamadas pelo governo.

— Do mesmo ministerio, de 13 do mesmo mez, relativamente á falta de pagamento aos empregados do matadouro e guardas municipaes.

O Sr. Dr. presidente informa que já se respondeu ao governo que tinha sido pago um mez, devendo a folha do mez de Junho ser tambem paga, tendo ha poucos momentos acabado de pôr o — cumpre-se — na dita folha.

O Sr. Dr. T. Couto pede a palavra e declara que a folha de pagamento do mez de Junho foi-lhe, ha poucos momentos, apresentada para despachar; e, como membro da commissão de matadouro, afirma não se julgar habilitado a dar parecer sobre ella, sem primeiro ouvir a contadoria.

O Sr. Dr. presidente ordenou ao director do matadouro que restringisse o pessoal ao da tabella appro-

vada pelo governo; no emtanto, parece-lhe que ha pessoal excedente, por informações que foram-lhe dadas!

Assim, reclama providencias para evitar que se dêm abusos de empregados em demasia; o que permite que estejam vencendo ordenados e passeando pelas ruas da cidade.

O Sr. Candido de Carvalho, acompanhando as observações do seu illustre collega de commissão, vem levantar um protesto contra as accusações feitas á camara, que ignora os motivos que levá-lo a demorar-se a folha de pagamento do mez de Junho até á presente data.

Por consequencia offerece este protesto que deve ficar registrado.

O Sr. Dr. T. Couto diz que não deve a camara carregar com uma responsabilidade que não lhe pertence.

O Sr. Dr. presidente observa que até certo ponto a responsabilidade da demora é devida a ser o pessoal muito numeroso e o apontador geral, que é quem tem de fornecer todos os dados, afim de ser confeccionada a folha, não poder fazê-lo sempre tão promptamente quanto é de myster.

O empregado que fazia esse trabalho com presteza, pela pratica que tinha, falleceu, sendo preciso lançar-se mão de outro que não dispõe da pratica do primeiro; dahi a demora desses papeis.

O que, entretanto, é preciso tornar publico e assentado é que a pecha atirada á camara, de pouco cuidadosa, pouco zelosa, não tem fundamento é de todo o ponto uma injustiça, e contra isso protesta como tambem o faz contra as publicações que têm apparecido na imprensa, aconselhadas por espiritos que têm em vista outros pontos, outros fins, e que procurarão collocar a camara em posição difficil.

O Sr. Dr. T. Couto deseja saber de quem é a culpa desse atrazo no processo da folha; por onde tem ella andado?

O medico do matadouro, o Sr. Dr. Araujo, foi quem a apresentou hoje a despacho. E' necessario, pois, averiguar sobre o facto, e conhecer quem o culpado. (Apartes.)

Tem-se dito que o pessoal fixo do matadouro não

é sufficiente; não acarretará, porém, com a responsabilidade de declarar com a sua firma que a folha que lhe foi apresentada está nos termos de ser approvada.

O Sr. presidente ordenou que todas as vezes que se fizesse alterações no pessoal, o Sr. director communicasse á camara, o que não tem sido cumprido.

O Sr. C. Jardim dá um aparte.

O Sr. Dr. T. Couto diz que é preciso que se saiba tudo quanto se passa no matadouro; porque não obstante ser membro da commissão respectiva por si não sabe, nunca soube, nem ha de saber, por não se cumprir as ordens da camara.

O Sr. Dr. presidente diz que ainda hoje veio uma reclamação na *Gazeta de Noticias* sobre a demora do pagamento do pessoal do matadouro.

A camara não pôde ordenar o pagamento sem que as folhas estejam feitas e processadas, e acabamos de ouvir que só hoje chegou ás mãos da commissão do matadouro, para despacho, a folha do mez de Junho. Ora, é claro que a demora não pôde correr por conta da camara municipal.

E' preciso que fique publico isto para que de uma vez cessem as accusações que injustamente nos são feitas sobre actos dos quaes a camara não pôde ter a minima responsabilidade. (Apoiados.)

Tambem ha dias a mesma folha accusou a camara pela falta de pagamento aos empregados das escolas municipaes.

Explicou a improcedencia da noticia, fazendo publicar uma certidão da contadoria, na qual se via que a camara só devia um mez a parte do pessoal, visto como outra parte já havia recebido.

Se a camara procurar explicar pela imprensa as noticias fabulosas que lhe vão levar, seria um nunca acabar; uma coisa impossivel.

Dando estas satisfacções, deve declarar que a camara não pode querer, nem quer a demora de pagamento do seu pessoal, porque seria isso contra os interesses do municipio.

O Sr. Dr. A. Fontes: — Nas repartições dá-se demora de pagamentos, e não são accusadas. (Outros apertes.)

O Sr. Dr. Presidente (continuando): — O Sr. vereador T. Couto fez a seguinte pergunta: Como é que a folha do mez de Junho tendo sido informada pela contadoria a 9 de Julho, só agora acaba de apparecer trazida pelo medico do matadouro? Vai mandar chamar o Dr. contador afim de responder ao Sr. vereador.

(Comparece o Sr. contador, o qual toma lugar á direita do Sr. Dr. presidente.)

O Sr. Dr. presidente repete a pergunta ao Sr. contador.

O Sr. Dr. contador diz que quasi sempre quem apresenta a folha é o Sr. director do matadouro, e, depois de informada pela contadoria, é entregue ao empregado competente para o devido andamento.

Não pôde recordar-se se foi o Sr. director ou o medico quem desta vez recebeu a folha de que se trata na sua repartição.

O Sr. Dr. T. Couto diz que a verdade é que a camara é que carrega com a responsabilidade de todas essas irregularidades.

Declara que opportunamente, na presente sessão, proporá á camara providencia sobre o pagamento não só da folha de que se trata como das dos mezes subsequentes. (Retira-se do recinto o Sr. Dr. contador.)

— Do mesmo ministerio, de 23 do mesmo mez, recommendando, segundo requisitou o ministerio da fazenda em aviso junto, de 28 do mez finno, a proceder, na forma das posturas contra os individuos que oc-

cupão os terrenos do Estado e prejudicão a pureza das aguas canalizadas para o abastecimento da cidade.

O Sr. Dr. T. Couto diz que julga de urgente necessidade a fiscalisação recommendada pelo governo, mas que achando-se a grande extensão do litoral esses municipalities, com o pessoal que a camara dispõe não pôde fazer tal serviço.

Neste sentido, não podendo a camara fazer este serviço pelo escasso numero de guardas, achava conveniente que se respondesse ao governo, pedindo-se autorisação para a creação de mais trinta guardas destinados a esse serviço, de modo a se poder fazê-lo regularmente.

Esses guardas, que serão homens fortes e escolhidos, com ordens rigorosas poderão bem fiscalisar os municipalities. E' o que propõe.

O Sr. Dr. C. Jardim diz que quem mais tem estragado as aguas foi o governo que fez a concessão a estrada de ferro do Corcovado a uma empresa particular, que tem mandado derrubar toda a mata lançando no rio todas as materias putridas de um hotel da mesma empresa, como em tempo, em conferencia, já se pronunciou.

E' assim que aquella estrada tendo derrubado a florescente mata, reduzindo o volume d'agua do rio quasi a metade, tem tambem tornado as aguas, que erão potaveis, quasi insalubres.

Fazendo outras considerações hygienicas, diz, em relação á proposta apresentada, que é preciso augmentar o pessoal para fiscalisar não só o serviço municipal, como o serviço geral da conservação das matas que protegem os municipalities.

Analysando o estado das florestas, diz que a camara nada tem que ver com ellas, porque pertencem ao Estado, que tem os seus conservadores; e as que são particulares nenhum direito assiste á camara e ao governo sobre ellas.

Se, entretanto, o governo quer dar este serviço á camara, é justo que a ajude com os meios necessarios, porque ella não tem meios de obstar que se destruão as florestas.

Por conseguinte, se o governo imperial está resolvido a cuidar desse serviço como lhe parece, nada mais simples do que aceitar a proposta do seu illustre collega T. Couto para o augmento de guardas, habilitando a camara a tomar sobre si esse serviço de maxima importancia para a hygiene publica.

O Sr. Dr. presidente diz que a camara, não dispondo dos meios que tem o governo para a fiscalisação desses serviços, deve aceitar a proposta do Sr. Dr. Torquato Couto, para a creação de mais trinta lugares de guardas; e pois submete-a á votação.

E' approvada unanimemente a proposta no sentido de solicitar-se do governo imperial autorisação para o augmento de 30 guardas.

— Do mesmo ministerio, de igual data, recommendando para promover, como lhe incumbe, a remoção dos inconvenientes de que se resentem os cemiterios de Campo-Grande; e outrossim, para informar sobre as providencias que tiver dado em cumprimento da portaria sobre o mesmo assumpto, de 25 de Maio ultimo.—Inteirado. A's commissões de justiça e praças, depois das seguintes observações do Sr. Dr. presidente.

O Sr. Dr. presidente lembra que reconhece de muito tempo o mal, e já requisitou do governo os recursos necessarios para melhorar os cemiterios que estavam em verdadeiras ruínas, no ponto dos cães chegarem a arrancar os cadáveres para devorá-los; assim o da Ilha do Governador, cujos moradores envidarão uma representação, em que dizião que o cemiterio era muitissimo pequeno para o serviço dos

enterramentos, e que era tal a confusão existente que as famílias dos mortos não podião com segurança recolher os ossos dos seus parentes.

Acha que se deve declarar isto ao governo, não só em relação á mudança do de Campo Grande, como sobre os outros.

Cumpra declarar também que a camara já pediu os recursos necessários e que aguarda-os para poder satisfazer esta justa necessidade publica.

— Do mesmo ministerio de 18 do mesmo mez, declarando que para ser resolvido sobre a nomeação de um inspector incumbido de exercer a indispensavel vigilancia para que não sejam destruidos os mangues, e promover a criação de novas mattas, etc, convém que a Illma. camara preste esclarecimentos sobre o assumpto.

Inteirada; a comissão de saude e praças, depois da seguinte discussão.

O Sr. Dr. presidente tem de declarar sobre esta portaria, que quando nomeou o inspector da mata maritima, bem sabia que não tinha no orçamento os recursos para estabelecer o serviço de modo regular e completo.

E' um serviço que agora começa e que bem pôde ser auxiliado pelos fiscaes e guardas, sendo bastante que o governo ponha á disposição do inspector uma lancha a vapor, afim de que elle possa percorrer o littoral.

No futuro orçamento então organizar-se-ha o serviço definitivamente. Por enquanto, de que a camara precisa unicamente é da lancha a vapor, para que o inspector e o seu pessoal possam iniciar os trabalhos, commettidos pela camara a pessoa idonea, e com estudos feitos sobre a materia.

O Sr. Dr. C. Jardim diz que é preciso que se saliente bem ao governo imperial a necessidade do serviço de que se trata, porque esta questão muito interessa ao saneamento da cidade. A destruição da mata maritima é a causa do impudismo e de outras molestias que atacão esta cidade, e ninguém conhece melhor esta questão do que o Sr. Pedro Caldeira, que fez estudos especiaes.

A conservação da mata maritima faz parte da hygiene, e é uma garantia para a salubridade publica desta capital. (Muitos apoiados.)

—Do mesmo ministerio e de igual data, relativamente a uma consulta feita pelo eleitor Luiz Gonçalves de Barros, sobre se o 1º juiz de paz que se mudou do 1º para o 2º districto da parochia de S. José ha menos de um anno, pôde ou não convocar os eleitores para votarem na eleição a que se tem de proceder no dia 4 de Agosto proximo. — Inteirada, publique-se com urgencia em edital.

—Do mesmo ministerio, de 23 do mesmo mez, chamando a attenção da camara para os terrenos alagadiços em Villa Isabel.—A' comissão de obras, com urgencia.

—Do mesmo ministerio, de 24 do mesmo, declarando que o projecto de postura sobre criados de servir, remettido áquelle ministerio, em 17 de Dezembro do anno findo, pende de parecer das secções reunidas do imperio e justiça do conselho de Estado.—Inteirada.

O Sr. Dr. T. Couto, em relação á presente portaria, pensa estar dentro do direito da camara dirigir uma petição ao conselho de Estado significando-lhe a urgencia do seu parecer, po-quanto é um assumpto reclamado por toda a população, visto como cada um sente por si a má situação em que está o serviço domestico.

Assim requer que ás secções do conselho de Estado seja dirigido um officio pedindo com urgencia

uma solução prompta sobre este assumpto. E' approvado.

—Do mesmo ministerio, de 25 do mesmo mez, chamando a attenção da camara para um artigo inserto na *Gazeta de Noticias* relativamente á demora no pagamento dos vencimentos aos professores municipaes. — Já se providenciou.

—Do mesmo ministerio, de 27 do mesmo, remetendo para informar, o requerimento em que Manoel Boaventura da Silva recorre do acto pelo qual a camara contratou com C. Fretz & C., a collocação de placas de ferro esmaltado para numeração dos predios, etc. — A' comissão de saude e praças.

—Do mesmo ministerio, de 30 do corrente, remetendo em additamento á portaria de 24 de Abril o memorial em que Eusebio Maximiano Pires Ferreira pede que antes de resolver sobre a preferencia de apparelhos para evitar desastres em bonds, seja estudado o Preservador Pires Ferreira, de que é autor. —A' comissão de justiça, declarando ao Sr. Dr. presidente ter a camara já resolvido sobre outro apparelho, o que não impede que se proceda a estudos e exames nesse, por parte dos engenheiros municipaes.

—Do mesmo ministerio, de 1 do corrente, relativamente aos serventuarios incumbidos da transcrição das actas de eleições. — Inteirada; publique-se. — « Ministerio dos negocios do imperio. Rio de Janeiro, 1º de Agosto de 1889. 1ª directoria. N. 3341. — S. M. o Imperador manda comunicar á Illma. camara municipal, para os fins convenientes, que, segundo declaron o ministerio dos negocios da justiça por aviso desta data, prevalece a designação que, por aviso de 27 de Outubro de 1881 e 14 de Julho de 1884 se fez dos serventuarios incumbidos da transcrição das actas em cumprimento do disposto no art. 149 § 4º do decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, sendo que para as secções não mencionadas nos mesmos avisos servirão os escriptores de paz do districto e os cidadãos que forem juramentados pelos presidentes das mesas eleitoraes. — Barão de Loreto. »

—Do da marinha, de 24 de Julho ultimo, requisitando as necessarias ordens afim de que sejam aferidos os pesos pertencentes aos depositos do arsenal de marinha da corte. — Inteirada; ao director da aferição, para os devidos fins.

O Sr. Dr. presidente diz que cumpre não deixar no esquecimento que o Exm. Sr. ministro da marinha, Barão do Ladarío, é o primeiro que reconhece com justiça o direito da camara municipal de aferir os pesos das repartições subordinadas a S. Ex.

E em honra á justa e legal deliberação de S. Ex. propõe, e é unanimemente approvado, que se consigne na acta este facto.

—Do da agricultura de 12 do mesmo mez, remetendo para serem informados os papeis relativos a authorisação pedida pela irmandade do Santissimo Sacramento de S. Christovão para edificar a igreja que tem de servir de matriz na mesma freguezia.—Responde-se ao governo que a Illma. camara está de accordo sobre a edificação no local escolhido pela irmandade.

O Sr. Dr. presidente declara que ha grande necessidade para a freguezia de S. Christovão, de um templo, visto que essa freguezia por si tem o valor de uma cidade. A camara attendendo á essa reclamação e por proposta sua, cedeu um terreno no campo de S. Christovão, para a construcção da igreja.

Cumpra pois votarmos o pedido feito.—A Illma. camara resolve que se responda ao governo que ella está de accordo sobre a construcção no local escolhido pela irmandade.

— Do mesmo ministerio de 31, remettendo para ser informado o requerimento em que Edwin Drysdale pede permissão para explorar ouro e outros minerais nos morros do Pinto e Formiga.—A's commissões de obras, saude e praças, com declaração do Sr. Dr. T. Couto, de que a concessão pôde ser feita, respeitando-se a postura sobre excavações.

Offícios:

Da secretaria do governo da provincia da Bahia, de 28 de Junho, remettendo dois exemplares da falla com que o Exm. desembargador Aurelio Ferreira Espinheira abriu a presente sessão da assemblea legislativa provincial.—Archive-se e agradeça-se.

— Da de S. Paulo, de 26 de Julho, remettendo um dito, com que o Exm. Sr. Barão de Jaguará entregou a administração da mesma provincia ao Exm. Sr. general Dr. José Vieira Couto de Magalhães, em 10 do mesmo mez.—Archive-se e agradeça-se.

— Do director da escola Polytechnica, de 12, communicando achar-se á disposição da Illma. camara a mesma sala da escola que tem servido em anteriores eleições.—Inteirada.

— Do Exm. Sr. conselheiro provedor da Caixa Municipal de Beneficencia, de 29, apresentando o 29º balanço annual da receita e despesa da mesma caixa, no periodo decorrido de 29 de Julho de 1888 á 28 de de Julho do corrente anno.

O Sr. Dr. presidente declara que a exposição e documentos do Sr. conselheiro provedor vão á commissão de fazenda para examinar e interpor o seu parecer como é de praxe. Com toda a satisfação tambem propõe que se lance na acta um voto de louvor ao digno e venerando provedor, que tornou-se, por seus serviços de notoria philantropia, um benemerito de tal ordem, que nunca serão em demasia as expressões de justiça e gratidão da municipalidade sobre S. Ex. empregadas.

E' approvada unanimemente a proposta do Sr. Dr. presidente.

— Do secretario da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, de 6 do corrente, agradecendo o auxilio prestado pela camara por occasião do prestito para a entrega da coroa civica á Serenissima Princeza Imperial Sra. D. Isabel.—Inteirada; publique-se.

* Sociedade Propagadora das Bellas Artes. Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1889.—Exms. Srs. Curvada de profundo respeito, a Sociedade Propagadora das Bellas Artes, da qual sou orgão, cumpre o grato dever de vir testemunhar á Illma. camara municipal o alto e inolvidavel reconhecimento, de que sente-se possuida, pela apreciada gentileza, com que a distinguio e ao Lyceo de Artes e Officios, auxiliando-os com o brilhante concurso do batalhão escolar e respectivos professores no prestito, hontem realizado, para a entrega solenne da coroa civica commemorativa da aurea lei 13 de Maio á Serenissima Princeza Imperial Sra. D. Isabel.—Benemerita representante do ensino popular no Rio de Janeiro, a S. Propagadora das Bellas Artes desvanecese de ver a Illma. camara municipal compartilhar suas festas, dando assim não só o exemplo da animação e do estímulo ao estudo e ao trabalho que nobilita, mas ainda estreitando os laços de estima e de paternidade que prendem esta philantropica instituição.—Agradecidos, pois, a S. Propagadora das Bellas Artes e o Lyceo de Artes e Officios protestão a VV. EEx. os sentimentos de sua estima e gratidão, aos quaes muito cordialmente asso-

cio-me, reiterando minha elevada estima e profundissimo respeito.

* Deus guarde a VV. EEx. Exms. Srs. presidente e mais membros da Illma. camara municipal da corte.—O secretario, Francisco Joaquim Bethencourt da Silva.

— Dos Srs. Drs. 1ª e 2ª promotores publicos da corte, de 18 e 19 do corrente, communicando suas nomeações para esses cargos e terem assumido nessas datas as respectivas funcções.—Inteirada, á contadoria; archive-se.

Concurrencia.

Findo o expediente e annuciado o recebimento de propostas para os calçamentos das ruas Barão de Capanema Alcantara, Marquez de Pombal e Marquez de S. Vicente, são recebidas as seguintes:

1.ª Gomes & C., o da rua Marquez de S. Vicente, pela quantia de 22:950\$000.

2.ª Capella & Rocha, o da mesma rua, pela importancia de 23:100\$000.

Não se tendo apresentado concorrentes para as outras ruas, a Illma. camara resolve que seja renovado o edital de nova concurrencia para as mesmas; sendo enviadas as duas propostas referentes á rua Marquez de S. Vicente ao Dr. engenheiro respectivo, para examinar e classificar, e á commissão de obras, para interpor seu parecer.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pedem a palavra para negocios urgentes os seguintes senhores vereadores:

—O Sr. Dr. presidente submete á discussão e votação os seguintes assumptos:

a) Pretensão de Nabor do Rego & C., para construir um matadouro no Engenho da Pedra ou em outro qualquer lugar escolhido pela camara debaixo de certas condições.—Fica adiada a discussão a requerimento do Sr. Dr. Dias Ferreira.

b) Pretensão de Antonio Corrêa d'Avila, á indemnização das despesas feitas com a construção do edificio destinado ao preparo de miudos das rezes abatidas no matadouro de Santa Cruz, a que se refere a portaria do ministerio do imperio, de 1 de Junho deste anno.—Com pareceres das commissões de justiça, fazenda e matadouro. (Vão publicados entre os trabalhos das commissões).

Sobre esta materia o Sr. Dr. A. Fontes declara que o conselho de estado opinou em seu parecer reconhecendo que a camara municipal nunca deveria ter dado essa licença. Mas, uma vez dada e para um fim determinado era justo que sustentasse o seu acto.

A camara por qualquer motivo entendem dever cassar essa licença depois de haver obrigado o concessionario a fazer obras que não podião ter outro destino senão aquelle para o qual havião sido feitas.

Ora, é justo que a camara indemnize os prejuizos á que deu lugar, o que era consequentemente de toda a equidade para o concessionario.

Podia a commissão marcar quantia certa; mas não podendo avaliar da justiça do pedido que podia importar em mais ou menos do que o concessionario g'ara, foi que concluiu o seu parecer pelo modo que o fez, pedindo accordo. E assim fez, por que pelas conclusões razoaveis do conselho de Estado, este accordo pôde ir além, ou muito abaixo, e assim deixará a camara de ser muito mais onerada, pagando por prejuizos, pelos lucros cessantes e danos emergentes e assim pôde-se evitar-lhe demandas, das quaes sempre que a camara puder deverá abrir mãos, visto como nem sempre nellas é feliz.

E' essa a sua opinião; a camara, como disse, é sempre infeliz nos seus pleitos; não por que o actual administração os provoque: o que a camara actual faz é reparar o mal que os outros fizeram, no que graças a Deus tem se sabido sempre bem. (Apoiados.)

Deve ficar, porém, bem patente que a camara nos seus contratos tem as mesmas obrigações que quaesquer outros, devendo sustentar os seus deveres e respeitar suas deliberações. (Apoiados.)

Esta deve ser a regra por onde a camara deve pautar o seu procedimento; a passada administração fez mal em deixar que o concessionário concluísse as obras para cassar-lhe depois a licença, sabendo que essas obras não servião para mais nada. Consequentemente hoje temos que pagar a indemnização pelos prejuizos que ella causou ao reclamante.

O Sr. Dr. presidente declara que se vai proceder á votação do seguinte modo:

1.ª questão: Se se deve pagar a indemnização:

E' approvedo, abstendo-se o Sr. C. de Carvalho, que declara acompanhar o parecer da secção do conselho de estado.

2.ª questão: A parte reclama cincoenta e tantos contos, a comissão não estabeleceu o *quantum*; proponho que a quantia seja de 45:000\$ passando para o dominio municipal o immovel, dependencias, bemfeitorias, e terrenos do mesmo immovel.

E' approveda o pagamento dessa quantia, abstendo-se o Sr. Candido de Carvalho.

O Sr. Dr. presidente declara approvedos os pareceres das comissões.

e) Calçamento das ruas Mariz e Barros e S. Francisco Xavier:

O Sr. Dr. presidente declara que é antiga a questão dos calçamentos das ruas Mariz e Barros e S. Francisco Xavier.

Os papeis não podendo ser presentes por estarem com um Sr. vereador que se acha ausente, formula uma proposta verbal, de accordo com o parecer da comissão de justiça, que julga nullo o deposito feito, para que se chame nova concorrência para esses calçamentos.

Já foram ouvidas as comissões de obras e de justiça. O Sr. vereador Leonardo Gomes avocou a si os papeis mas ainda não os devolveu.

Esta questão é muito séria e faz com que se vá accumulando uma nuvem de suspeita sobre a actual administração. Assim entende que o melhor é votar-se a proposta que em principio formulou, para nova concorrência.

(Troca-se *apartes* entre os Srs. presidente, Rosario, T. Couto - Souto Carvalho.)

O Sr. S. Carvalho diz que, como membro da comissão de fazenda, não foi ainda ouvido, aguarda o parecer do seu collega o Sr. Leonardo Gomes, que tem sob seu exame os papeis.

O Sr. O. Rosario diz que está sorprendido com a declaração que acaba de ser feita pelo seu collega, porquanto já deu o seu parecer de accordo com o pedido de nova concorrência, que foi feito pelo collega que o precedeu; o que deve constar de acta. (Aparte do Sr. S. Carvalho.)

Responde ao *aparte* declarando que, se não tivesse ouvido a opinião do seu collega, não daria o parecer.

A canção não era boa porque não tinha os requisitos do edital. Isto é que quer deixar patente, e no mais está de accordo com os seus collegas, votando pela proposta do Sr. Dr. presidente.

O Sr. S. Carvalho diz que o seu collega está equivocado, pois que discutio esta materia como membro da comissão de obras, e nesse caracter é que está assignado o seu parecer. (Apartes.)

Como membro da comissão de fazenda, nada disse e nem o parecer tem a sua assignatura.

Além disso deve-se consultar as forças do orçamento para ver se comporta essa despesa.

Elle já está muito sobrecarregado, e só depois de ler os papeis dará o seu voto. (Apartes.)

Acceptar a proposta do Sr. Dr. presidente é uma desautorização que se faz a um collega ausente, e com a qual não concorda. (Apoiado do Sr. Dr. T. Couto.)

O Sr. Dr. presidente diz que fica adiada a proposta até a 1.ª sessão, convidando-se o Sr. vereador Leonardo Gomes a apresentar os papeis sobre esses calçamentos.

d) Representação dos moradores da rua Alice, no Engenho-Novo, pedindo calçamento para essa rua.

E' approveda a proposta verbal do Sr. Dr. presidente para que se defira, ordenando-se o orçamento dessa obra pelo engenheiro respectivo.

—Propõe em seguida, e a camara approva, o calçamento da rua Pereira de Siqueira, no Engenho-Velho.

—Propõe finalmente e a camara também approva, que se peça ao governo a approvação da criação de uma escola mixta no 2.º districto da freguezia da Guaratiba, para a qual offerecem uma casa, onde poderá funcionar a dita escola—devendo ainda acrescentar que um vereador (cujo nome não pôde declarar) fornecerá todo o material preciso para a escola e, por consequencia, a despesa limitar-se-ha ao pagamento de professores.

—O Sr. Dr. T. Couto entende ser de urgente necessidade que se discuta o projecto do codigo de posturas ultimamente apresentado pelo Sr. Barão de Paranapiacaba. Estes trabalhos, como a camara sabe, são por demais conhecidos; visto que delles se hão occupado, quer a camara passada quer a actual, por intermedio de suas comissões; não só quando aceitou a consolidação feita, por incumbencia da primeira, pelo secretario o Sr. Dr. Magalhães Castro Sobrinho, como pela apresentação dos ultimos trabalhos do Exm. Sr. Barão de Paranapiacaba.

Convém, portanto, que sejam discutidos esses trabalhos, afim de reorganisar-se de uma vez o nosso codigo definitivamente.

O Sr. Dr. presidente informa que se acha na ordem do dia designada para a sessão de hoje a discussão das primeiras secções do novo projecto do codigo de posturas.

O mesmo Sr. vereador fala das folhas de pagamento do matadouro, de que já se tratou em começo da sessão.

Sustenta que a camara deve mandar effectuar o pagamento até o *quantum* determinado pela tabella approveda pelo governo.

O Sr. Candido de Carvalho entende que a camara mandando pagar somente aos empregados da tabella não procede com justiça, porquanto os outros trabalharão na boa fé e devem receber os seus salarios.

Assim entende que se deve mandar pagar a folha do mez de Junho vencida, observando-se para o futuro a nova pratica do pessoal não exceder o numero do quadro.

O Sr. Dr. T. Couto precisa declarar que o director do matadouro tem recebido mais de uma portaria no sentido de restringir o pessoal somente ao da tabella; não devia, pois, excedê-lo, e se excedeu-o que pague da sua algibeira. A camara, entretanto, resolverá como entender; o seu voto já foi dado.

O Sr. Dr. presidente observa que a despesa consignada na folha ficou ainda áquem da quota marcada pelo orçamento.

O Sr. Dr. T. Couto insiste que a camara deve resolver attendendo á tabella official e legalmente approvada. Deve somente pagar-se a folha depois de preceder informações da contadoria. A camara viu que só agora foi recebida a folha; não teve tempo de examina-la, e por isso propõe que só se pague até o *quantum* da tabella em vigor.

A Ilma. camara resolve que, ouvida a contadoria, e depois de informações dessa repartição sobre o pessoal constante das presentes folhas, sejam pagas as folhas do matadouro de Santa Cruz, mas somente do pessoal designado na tabella approvada pelo governo e na conformidade das ordens e recommendações feitas ao director da dita repartição.

— Apresenta em seguida a minuta do contrato e o requerimento de José Victorino Carvalho de Magalhães para o calçamento da rua Santo Henrique (alvenaria) e para o addicionamento de meios-fios não calculados no primitivo orçamento. — A camara approva a minuta do contrato e deferê o requerimento para addicionar-se ao contrato os meios-fios.

Offerece por ultimo uma proposta de mudança do nome da rua de S. Salvador, no Cattete, para rua Nery Ferreira. — E' approvada, contra o voto do Sr. Dr. Dias Ferreira. (Vai publicada em outro lugar.)

— O Sr. Dr. Constante Jardim submete á deliberação da camara a representação dos moradores das ruas Costa Bastos, Progresso, Oriente e circunvizinhas, pedindo que seja addicionado ao contrato celebrado para o calçamento da primeira dessas ruas um augmento de 4m,20, destinados aos lados da sargeta respectiva, de forma que fique calçada toda a área da rua.

E' deferida a representação communicando-se ao engenheiro respectivo para os devidos effeitos.

Apresenta uma proposta relativa aos vencimentos dos escripturários da repartição do tombamento, a qual é approvada, vencida a urgencia, abstando-se os Srs. Dr. T. Couto e Thomaz Rabello.

(Vai publicada em outro lugar.)

— O Sr. Souto Carvalho pela commissão de fazenda apresenta o officio da contadoria de 10 do mez findo com o balancete da prestação de contas do Dr. procurador, referente aos 4 trimestres do anno proximo passado, affin de que a Ilma. camara as examine e as approve se assim o entender.

A camara approva o parecer da commissão, que julgou boas e bem justificadas as contas do Dr. procurador.

Le duas propostas para mudança de nomes das seguintes ruas:

Rua das Laranjeiras — para — Almirante de Lameira.

Rua Bella da Princesa — Dr. Corrêa Dutra.

São approvadas. — (Vão publicadas em outro lugar.)

Aproveita estar com a palavra, e visto achar-se presente um membro da commissão de justiça, para pedir informações a respeito do trapiche da Saude, o qual, servindo até agora de deposito de aguardente, sob a fiscalização da Ilma. camara, passou a pertencer á alfândega, segundo viu dos jornaes.

Cumpre saber qual o novo deposito para esse genero, visto aquelle não pertencer mais á municipalidade.

O Sr. Dr. A. Fontes informa que tendo sido arrendado o trapiche da Saude pelo governo cessou o deposito que nelle existia.

Em vista do que alguns negociantes requererão receber o desembarcar a aguardente de sua consi-

gnação, o que o Sr. presidente deferio, emquanto não fosse designado um outro edificio para supprir a falta do trapiche da Saude.

Em consequencia do que deixou de funcionar o fiscal nomeado pela camara, tendo maxima liberdade o commercio desse genero.

Trata-se agora de procurar um novo local para deposito no littoral, nas condições exigidas pelas posturas, para receber esses generos.

São estas as informações que tem de dar á camara.

O Sr. Souto Carvalho diz que, se pediu informações á commissão de justiça sobre o trapiche da Saude, foi porque, sendo um dos membros da commissão de fazenda, cabia-lhe o restricto dever de zelar pelos cofres municipaes, e constando-lhe que o deposito no trapiche da Saude funcionava sem pagar os impostos legais, a ser isto exacto, á camara cabe promover os termos para a cobrança do debito pelos meios judiciais. Necessitava, pois, de explicações amplas e seguras.

O Sr. Dr. A. Fontes declara ter dado á camara as explicações que entender dever prestar-lhe, quanto ao mais nada sabe; e nem pôde incumbir á commissão de justiça a tarefa de fiscalisar a cobrança de impostos.

— O Sr. Candido de Carvalho apresenta e requer que sejam votadas sete propostas:

1.ª Orçamento e concorrência para calçamento por alvenaria da rua Miguel Angelo. — E' approvada.

2.ª Calçamento da travessa Carlos de Sá por paralellepipedos. — Vai á commissão de obras.

3.ª Aterro de uma valla á rua do Barão de Bom Retiro. — E' approvada.

4.ª Concorrência para o calçamento das ruas de Antonio Padua, Bethencourt da Silva e Braça de Ouro. — Vai á commissão de obras.

5.ª Mudando o nome da rua de D. Luiza, na Gloria, para Senador Candido Mendes. — E' approvada.

6.ª Construção de uma ponte na rua de D. Carolina, Engenho Velho. — Ao Dr. engenheiro respectivo para organ.

7.ª Calçamento por paralellepipedos da parte da rua Conde do Baniim junto á igreja de N. S. da Conceição. — E' approvada.

(Todas as propostas vão publicadas em outro lugar.)

— E' também remettida á commissão de obras uma proposta do Sr. Thomaz Rabello pedindo o calçamento, por paralellepipedos, da ponte da rua de D. Feliciano, entre as ruas Visconde de Itaboraite e Senador Ensebio. (A proposta vai publicada em lugar proprio.)

Parceiros das comissões

Pela commissão de fazenda:

No officio do Dr. contador, de 10 de Julho ultimo, remettendo o balancete das contas do Dr. procurador referentes aos quatro trimestres do anno passado: « Vistas e examinadas as contas apresentadas pelo Dr. procurador, julga a commissão de fazenda que devem ser approvadas, por se acharem conformes e bem explicadas. Rio, 31 de Julho de 1889. — Oliveira Rosario. — Leonardo Gomes. — Souto Carvalho. » — Approvadas as contas.

No requerimento de José Almeida Cardoso, pedindo a gratificação a que tem direito como fiscal da freguezia de Jacarepaguá, correspondente ao tempo decorrido de Janeiro a Junho ultimo. Approvado o pagamento, vencida a urgencia, por proposta do Sr. Dr. T. Couto.

— Pela comissão de obras :

— Nos nós abaixo-assignados dos moradores das ruas Costa Bastos, Progresso e Oriente, pedindo que seja alterado o systema pelo qual está sendo construido o calçamento da rua Costa Bastos.—E' deferida esta representação, por proposta verbal do Sr. Dr. Constante Jardim, communicando-se ao Dr. engenheiro para os devidos effeitos.

— Dos proprietarios e moradores da rua Alice, no Riachuelo, pedindo calçamento para a referida rua.—A Ilma. camara resolve, por proposta do Sr. Dr. presidente, deferir, ordenando-se o orçamento dessa obra pelo Dr. engenheiro respectivo.

— No requerimento de Nabor do Rego & C., propondo-se a construir um matadouro no lugar denominado Engenho da Pedra, em Inhaúma : « O pedido de Nabor do Rego & C. de construir um matadouro no lugar do Engenho da Pedra em Inhaúma ou em qualquer outro lugar escolhido pela camara, para fornecimento de carne ás freguezias e ilhas que não podem ser suppridas com a carne provida do matadouro publico, pôde ser deferido com as seguintes modificações : « Os concessionários não poderão abater gado por conta propria, salvo falta absoluta pelo couro de açougueiros e marchantes, provado ante a camara, ou para fornecimento de asylos de misericórdia ou hospitais publicos. O perimetro deve ser reduzido ás freguezias do Engenho-Novo, de Inhaúma, Irajá, Jacarepaguá, ilhas do Governador, Paqueta e as que pertencerem a essas freguezias. A matança de vitellas e de gado suino e lanigero pôde ser permitida em escala desenvolvida, desde que não seja diminuida a tabella actual cobrada pela camara.

« A matança poderá ser feita pelo espaço de vinte annos, revertendo para a Ilma. camara, findo este prazo, todas as obras e edificios onde se estabelecer o matadouro pedido. Depois de decorridos cinco annos da concessão, fica salvo á Ilma. o direito de desapropriação. » Secretaria, 3 de Abril de 1889. — Couto. »

Fica adiada a discussão, a requerimento do Dr. Dias Ferreira, sob o fundamento de estar pendendo de solução do governo uma pretensão identica, a que se opporia, se estivesse presente á sessão quando foi votada.

— No de José Victorino Carvalho de Magalhães pedindo para ser incluída no contrato que tem de assignar para o calçamento da rua Santo Henrique a importância dos meios fios que deixarão de ser incluídos no primitivo orçamento : « De accordo com a informação do Dr. engenheiro do districto. Rio, 17 de Julho de 1889. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. — Couto. » A Ilma camara approva a minuta do contrato, e deferê o adiccionamento dos meios fios ao primitivo orçamento, por proposta do Sr. Dr. T. Couto.

— Pela comissão de saude e praças,

Nos requerimentos :

De Schumann & C., pedindo licença para a continuação de licença para sua fabrica de distillação da rua da Saude n. 156. — Na forma do parecer de Dr. engenheiro. 24 de Maio de 1889. — Veiga. « Discordamos dos pareceres proferidos pelos Srs. vereadores tenente-coronel Veiga, engenheiro e fiscal do respectivo districto nos requerimentos inclusos de Schumann & C., cabem-me o dever de produzir os motivos por que impugno as licenças impetradas pelos petiçãoarios ; o que passo a fazer. Considerando que a questão levantada pela imprensa poz em evidencia a nocividade das bebidas alcoolicas artificiaes ; considerando que, em relatorios do ministerio da fazenda,

se tem declarado serem ellas venenos lentos que envenenão a população ; considerando que, em varias amostras de productos destinados ao fabrico dessas bebidas, o laboratorio de hygiene tem denunciado substancias nocivas ; considerando que, em amostras de productos apprehendidos nas fabricas, o mesmo se tem dado ; considerando que, em quasi todas as fabricas as autoridades sanitarias apprehendão substancias venenosas ; considerando que a academia imperial de medicina, julga os vinhos artificiaes mes — não contendo substancias toxicas, nocivas a saude, visto como julga que se podia condemnar, em absoluto e desde já, o commercio dos mesmos vinhos ; considerando que, a academia de medicina de Paris julga nocivos os proprios vinhos naturais alcoolizados ; considerando finalmente que todos os hygienistas e enologistas collocão um dos productos para que se pede licença, o vinho, na categoria dos vinhos facticios, que incluem entre as falsificações e julga nocivos á saude ; sou de parecer que, como medida geral, a Ilma. camara, encarregada de zelar pela saude de seus munícipes, deve negar licença para taes fabricas, começando por opinar que se negue a pedida pelos supplicantes Schumann & C. Contando, porém, a Ilma. camara entre seus vereadores distinctos medicos, a terreno de cuja profissão pertence trazer á luz a questão vertente, agnardo que não se farão demorar em abrir o debate com os argumentos que lhes ministrar os seus profundos estudos e reconhecimento zela pelo bem do municipio. » Paço municipal, 25 de Maio de 1889. — Candido de Carvalho. »

A Ilma. camara resolve que sejam publicados os pareceres para a primeira sessão.

—Pelas comissões de justiça, fazenda e matadouro :

—Na portaria do ministerio do imperio, de 1 de Junho ultimo, remetendo, afim de ser tomado na devida consideração, o requerimento documentado, em que Antonio Corrêa de Avila pede se lhe torne efectiva a indemnização das despesas que fez com a construção do edificio destinado ao preparo de miudos das rezes abatidas no matadouro de Santa Cruz. « O parecer de consulta do conselho de estado, seque dos negocios do imperio, de 18 de Maio de 1886, acha de equidade que Antonio Corrêa de Avila seja indemnizado das despesas que foi obrigado a fazer com a construção de um edificio e machinas para o preparo de miudos e couros no matadouro de Santa Cruz, construção essa e officina licenciadas pela Ilma. camara, que aliás depois de encetadas e preparadas não funcionão, por ter a Ilma camara cassado a licença para retirada dos miudos e couros do matadouro, afim de serem preparados fora delle.

« Desde que taes construções foram feitas e tiveram por base uma licença que foi cassada, ficando por esse modo inibido Avila de exercitar a sua industria, e sem poder dar destino á construção especialmente licenciada para esse fim, me parece de accordo com o pensamento do conselho de estado, que a Ilma. camara é obrigada ao pagamento da indemnização entrando em accordo com o prejudicado sobre o quantum e o modo de ser realizada. Rio, 28 de Junho de 1889. — Alexandre Fontes. — Hippolyto d'Oliveira. » « A' vista do parecer da comissão de justiça, a camara resolverá o que lhe parecer acertado. Rio, 4 de Julho de 1889. — Oliveira Rosario. — Souto Carvalho. » « De accordo com o parecer supra. Rio, 1 de Agosto de 1889. — Couto. »

São approvados os pareceres das comissões, deliberando a Ilma. camara, na conformidade do que consta da acta desta data, 2ª parte da ordem do dia, in principio.

O Sr. Dr. presidente annuncia a discussão do

PROJECTO DO CODIGO DE POSTURAS

O Sr. Thomaz Rabello pede a palavra pela ordem para declarar que estando o projecto do código dividido em títulos com secções especíes, repetindo-se em cada uma sua numeração especial, julga mais conveniente estabelecer-se uma só numeração, seguindo até final, não obstante estarem os diversos assumptos divididos como disse em secções.

A camara consultada concorda em que se adopte uma só numeração de artigos até o final das secções.

Depois de larga discussão em que tomão parte os Srs. Drs. presidente, Torquato Couto, Constante Jardim, Alexandre Fontes, e Thomaz Rabello, são approvadas as secções 1.^a, 2.^a e 3.^a com as alterações infra declaradas:

TITULO I

HYGIENE E SAUDE PUBLICA

Secção 1.^a — Cemiterios, inhumações e exumações, de cadaveres, enterramento de animaes e carnes deterioradas.

Arts. 1.^o a 4.^o: São approvados com as modificações propostas pela inspectoría geral de hygiene.

Secção 2.^a — Esgotamento de pantanos e aguas estagnadas, aterros, tapamento de terrenos abertos, vallas de agrião, cultura de hortaliças.

Arts. 1.^o a 7.^o diga-se arts. 5.^o a 11.^o: São approvados, com as modificações propostas pela inspectoría geral de hygiene.

Secção 3.^a — Limpeza de rios e vallas, açudes, represas, canalisação de aguas, corte de matas e mangue, depositos de lixo e de imundicias, aterros e escavações.

Art. 1.^o diga-se 1.^o. — E' approvedo.

Art. 2.^o diga-se 13. — Approvedo acrescentando-se depois da palavra vallas (2.^a linha) as seguintes: agua para abastecimento e agua para outros misteres, etc., etc.

Ao art. 3.^o diga-se 14. — Approvedo.

Art. 4.^o diga-se 15. — Approvedo, substituindo-se na ultima linha as palavras—indemnização do danno que por ventura causar pelas seguintes—restabelecer à sua custa o primitivo curso.

Art. 5.^o diga-se 16. — Approvedo, supprimindo-se a 1.^a e 2.^a linhas até a palavra mais, sendo substituidas pela palavra—Nas.

Art. 6.^o e §§ Diga-se 17 e §§ E' approvedo.

Art. 7.^o—Diga-se 18—Idem.

Art. 8.^o—Diga-se 19—E' approvedo, eliminando-se as ultimas palavras desde—sendo até o fim—E na segunda parte, substitua-se, na segunda linha, desde das 10 horas, etc., pelo seguinte: — De accordo com os regulamentos da inspectoría geral de hygiene.

Art. 9.^o e §—Eliminados.

Art. 10 e §—Diga-se 20—Approvedos.

Art. 11—Diga-se 21—Approvedo, substituindo-se as palavras—do Flamengo—pelas da Saudade.

Art. 12 — Diga-se 22. — Approvedo.

Art. 13 — Diga-se 23 — Approvedo, acrescentando-se na 1.^a linha depois da palavra — Quem — o seguinte: exercer a industria de lavar roupa, etc., e em vez de 20\$ (ultima linha) 30\$000.

Art. 14 e § — Diga-se 24 e §. — Approvedos, suprimida a 2.^a parte do §.

Art. 15 — Diga-se 25. — Approvedo.

O Sr. Dr. Presidente declara discutidas e approvadas as tres primeiras secções do titulo 1.^o, adiando a continuação da discussão por causa da hora; e convoca uma sessão extraordinaria para segunda-feira, afim de tratar-se especialmente deste assumpto.

PROPOSTAS

A Illma. camara municipal resolve que passe a denominar-se — rua Nery Ferreira — a rua actualmente denominada « de S. Salvador » no Cattete. Sala das sessões, 1 de Agosto de 1889. — Couto. — Candido de Carvalho. — Souto Carvalho. — Oliveira Rosário. — A. Fontes. — Leonardo Gomes. — Benedicto Hippolyto de Oliveira. — Firmo de Moura. — José Francisco Gonçalves. — Dr. Constante Jardim. — Approveda, contra o voto do Dr. Dias Ferreira.

— Tendo augmentado consideravelmente o serviço da repartição do tombamento, devido á nova cobrança de fóros e laudemios de terrenos accrescidos aos de marinhãs, que passou a ser feito pela referida repartição por força da lei de 20 de Outubro de 1887, bem como pelo contrato feito ultimamente com o Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, o qual muito tem feito avultar a renda da mesma repartição, propomos que sejam equiparados os vencimentos dos escripturarios daquela repartição, encarregados desse novo serviço, aos vencimentos dos 2.^{os} officiaes da contadoria, pedindo-se para este acto a competente approvação do governo imperial.

Paço municipal, 1 de Agosto de 1889. — Dr. Constante Jardim. — José Francisco Gonçalves. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. — Candido de Carvalho. — Dr. Nabuco de Freitas. — Benedicto Hypolito de Oliveira. — Dr. Dias Ferreira. — Approveda, vencida a urgencia, abstando-se os Srs. Drs. T. Couto e Thomaz Rabello.

— Propomos que em attenção aos relev. usimos serviços prestados pelo fallecido almirante Visconde de Lamare, seja denominada rua Almirante de Lamare a rua das Laranjeiras, na freguezia da Gloria.

Sala das sessões, 16 de Julho de 1889. — Souto Carvalho. — Dr. Constante da S. Jardim. — Alexandre Fontes. — Dr. Dias Ferreira. — Firmo de Moura. — Couto. — Leonardo Gomes. — Candido de Carvalho. — Thomaz Rabello. — José do Patrocínio. — Oliveira Rosário. — Benedicto Hypolito de Oliveira. — José Francisco Gonçalves. — Approveda unanimemente.

— Em attenção aos relevantes serviços que tem prestado á humanidade o Dr. Francisco Corrêa Dutra, distincto clinico da freguezia da Gloria, propomos que seja denominada rua Dr. Corrêa Dutra a rua Bella da Princeza (do Cattete).

Paço municipal, 1 de Agosto de 1889. — Souto Carvalho. — F. Nobre. — Candido de Carvalho. — A. Fontes. — Dr. Constante Jardim. — Approveda unanimemente.

— Propomos que a Illma. camara mande proceder com a possível brevidade ao orçamento para o calçamento. a alvenaria, da rua de Miguel Angelo, no Engenho-Novo; apresentado o qual, chame-se concurrentes á execução da obra.

Nesta rua, que tem illuminação á gaz, agua encaçada e esgotos, ha muitas edificações, dentre as quaes sobressae a de uma importante fabrica mantida por avultados capitaes e na qual está empregado numerozo pessoal de diversas classes.

Paço municipal, em 4 de Julho de 1889—F. Nobre. Candido de Carvalho. Approveda.

— Proponho, que pelo systema de parallelepipedos, se mande proceder o calçamento da travessa Carlos de Sá, situada entre as ruas Silveira Martins e Henrique de Sá, no Cattete, em attenção ás edificações que ali existem e consecutivas reclamações de seus moradores.

Sala das sessões. 25 de Julho de 1889.—Candido de Carvalho. A' commissão de obras.

— Propomos que a Illma. camara ordene, com maxima brevidade, o aterro de uma valla existente parallelamente á rua do Barão de Bom Retiro, e situada nos fundos de seus predios; pelo facto de a haverem convertido em deposito de lixo e outras immundicies prejudiciaes á salubridade publica.

Paço municipal, 1 de Agosto de 1889.—F. Nobre.—Candido de Carvalho. — Approvada.

— Propomos que se chamem concurrentes para o calçamento das ruas de Antonio Padua e Bittencourt da Silva, no Engenho-Novo, e Braça de Ouro, no Andarahy Grande, cujos orçamentos já foram apresentados.

Paço Municipal, em de Maio de 1889.—F. Nobre.—Candido de Carvalho.

— Propomos a construcção de uma ponte na rua de D. Carolina, na freguezia do Engenho-Velho, afim de facilitar a passagem dos transeuntes para o hotel Brazil.

Paço municipal, 1 de Agosto de 1889.—F. Nobre.—Candido de Carvalho. Ao engenheiro respectivo para orçar.

— Propomos que seja calçada a parallelepipedos, a parte da rua do Conde de Bonfim limitada pela casa do commandador Calazans e pela igreja de Nossa Senhora da Conceição.

Paço municipal, 1 de Agosto de 1889.—F. Nobre.—Candido de Carvalho. Approvada.

Propomos que, em consideração a que:

1.º O senador Candido Mendes de Almeida foi o que dotou a geographia patria do primeiro *Atlas do Imperio do Brazil*, que tão grande nomeada conquistou em todo o mundo scientifico;

2.º O mesmo finado senador dotou jurisprudencia patria com as brilhantes obras juridicas que são conhecidas sob os nomes de *Codigo Phillipino*, *Auxiliar Juridico*, *Direito Civil Ecclesiastico Brasileiro*, *Direito Mercantil*, e que só por si bastariam para reputar em litteratura juridica;

3.º O mesmo finado senador illustrou a tribuna do senado batendo-se por todas as grandes idéas que foram apresentadas para beneficio geral;

4.º Especialmente a municipalidade fluminense deve ao mesmo senador o mais proficiente e minucioso trabalho sobre o serviço das carnes verdes e mais elementos de alimentação publica;

Seja a rua de D. Luiza, na Gloria, denominada a de « Senador Candido Mendes. »

Paço municipal, em 12 de Julho de 1889.—F. Nobre.—Candido de Carvalho.—Souto Carvalho.—Gonçalves.—Thomaz Rabello.—Firmo de Moura.—Dr. Dias Ferreira.—A. Fontes.—Oliveira Rosario.—Veiga.—Couto.—Benedicto Hippolyto de Oliveira.—Leonardo Gomes.—José do Patrocinio.—« Approvada. »

— « Propomos que se mande calçar a parallelepipedos a ponte da rua de D. Feliciano, que liga as ruas do Visconde de Itagua e Senador Eusebio. Rio, 1º de Agosto de 1889.—F. Nobre.—Th. Rabello.—Gonçalves. »—A' commissão de obras.

— Estando findos os trabalhos o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 4 1/4 horas da tarde.

Termo

A meia hora da tarde do dia 5 de Agosto do anno corrente de 1889, reunidos, na sala das sessões da illma. camara os Srs. vereadores Drs. Antonio Dias Ferreira, Pedro Gonçalves Souto Carvalho, José Francisco Gonçalves, e José Firmo de Moura, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Antonio Dias Ferreira na qualidade de vice-presidente assume a presidencia, e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão extraordinaria convocada para hoje; portanto, convida os seus collegas a comparecerem em sessão ordinaria na proxima quinta-feira. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, bacharel José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscrevi.—Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente.—Pedro Gonçalves do Souto Carvalho.—José Francisco Gonçalves.—José Firmo de Moura.

Termo

A' meia hora do dia 8 de Agosto do anno corrente de 1889, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. Antonio Dias Ferreira, Alexandre Cardoso Fontes, Constante da Silva Jardim, José Carlos do Patrocinio, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, Candido Alves Pereira de Carvalho, commandador João Carlos de Oliveira Rosario, tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga, José Firmo de Moura e Thomaz da Costa Rabello, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Antonio Dias Ferreira, na qualidade de vice-presidente, assume a presidencia e declara que, por falta de numero legal de vereadores, não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto, convida os seus collegas a comparecerem na proxima segunda-feira 12 do corrente, sendo a segunda parte da ordem do dia discussão do codigo de posturas. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino, o subscrevi.—Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente.—Alexandre Cardoso Fontes.—Dr. Constante da Silva Jardim.—José Carlos do Patrocinio.—Pedro Gonçalves do Souto Carvalho.—Candido Alves Pereira de Carvalho.—João Carlos de Oliveira Rosario.—José Manoel da Silva Veiga.—José Firmo de Moura.—Thomaz da Costa Rabello.

Acta da 21ª sessão ordinaria em 12 de Agosto de 1889

PRESIDENTES OS ILLMS. SRS. DRS. ANTONIO DIAS FERREIRA, VICE-PRESIDENTE, E J. F. NOBRE — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' 1 hora da tarde presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Nobre, Evaristo, Mourão, Teixeira da Carvalho, C. Leal, C. de Carvalho e Nabuco de Freitas, abre-se a sessão.

Não tendo sido ainda distribuida a acta da ultima sessão deixa de ser discutida a sua redacção.

ORDEN DO DIA

1ª parte. — Leitura de portarias, officios, etc.

Portarias:

— Do ministerio do imperio de 2 de Agosto corrente, para que a camara providencie pelos meios ao seu alcance e de accordo com o art. 238 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, afim de que os edificios onde devem funcionar as assembleas eleitoraes nas proximas eleições sejam preparados de modo a que não se impossibilite a fiscalisação e inspecção. — Inteirada; já se providenciou.

Do mesmo ministerio, de igual data, remettendo por copia o aviso de 30 de Julho ultimo, pelo qual o ministerio da agricultura communica ter deferida a pretensão da Companhia Villa Isabel sobre o prolongamento da rua Coronel Figueira de Mello, convidando dar conhecimento do citado aviso á Inspectoria geral de obras publicas por occasião em que se tiver de traçar o alinhamento da mesma rua. — Já foi providenciado.

Do mesmo ministerio de 7 do corrente, remetendo para ser tomado na devida consideração a proposta de Luiz Fortes Bustamante SA para a conservação de estradas, dissecamento de pantanos, nivelamentos e calçamento de ruas. — A's commissões de obras, fazenda, saúde e praças.

Do mesmo ministerio, de 8 do corrente, para que a camara informe se pôde pelos meios ao seu alcance proceder ás obras reclamadas pelo máo estado das vallas que atravessam o povoado onde se acham a Escola Geral de Tiro de Campo-Grande:

O Sr. Patrocínio pede a palavra e diz que esta portaria denuncia que da parte do governo imperial ha grande interesse pela saúde dos moradores desta localidade.

Entende que á occasião de se declarar ao governo que alli não ha agua.

Já teve a honra de reclamar pela *Cidade do Rio*, periodico de que é redactor, proprietario e responsavel, a respeito do abandono em que se acham aquellas paragens de Campo Grande, onde os pobres soldados não têm nem sequer agua para beber.

Parece que este facto despertou da parte do governo a solicitude que agora revela querendo dispendir 6:000\$ com a limpeza de vallas, cujos serviços não pertencem á Illma. camara e sim á Inspectoria geral de obras publicas. (Apartes.)

Assim, entende que se deve responder ao governo declarando-lhe que o que é mais urgente ao povoado, onde está a escola de tiro, é a agua para beber, que alli não tem, accrescentando-se-lhe que a camara não pôde fazer o serviço de limpeza das vallas, porque não lhe pertence isso.

A Illma. camara resolve que se responda ao governo que ella não pôde executar esse serviço, que é da competencia da Inspectoria geral das obras publicas.

— Officios:

Do conselheiro Sr. Barão de Alencar, de 29 de Janeiro ultimo, remettendo o boletim mensal de estatística da municipalidade de Buenos-Aires, correspondente aos mezes de Maio e Junho ultimos. — Inteirada. — Agradeça-se.

(Comparece o Sr. Dr. Ferreira Nobre e assume a presidência).

Da Sociedade Commemorativa da Independencia do Imperio de 9 do corrente, solicitando da camara não só o seu salão de honra, para nelle ter lugar a sessão magna que deverá ter lugar no dia anniversario da Independencia do Imperio, como tambem

concessão para que os alumnos das escolas façam parte da passeiata civica que terá lugar no mesmo dia. — Deferida unanimemente a 1ª parte, sendo a 2ª contra o voto do Sr. J. do Patrocínio.

O Sr. José do Patrocínio declara que vota para que se conceda o salão de honra da Illma. camara, porque acredita, se não está enganado, que será este o ultimo dia que se festejará tão solemne data para o Brazil. (Apartes.)

Respondendo aos apartes, diz que o fundamento que tem para assim pensar é que sabe que um senador do Imperio entende que isto de brasileiros tomarem conta do municipio, não presta; é preciso que venham estrangeiros.

E, pois, quando para o futuro um vereador brasileiro se erguer para pedir que se solemnisem um dia de festa nacional como o 7 de Setembro, levantar-se-hão logo protestos da parte dos demais vereadores estrangeiros.

Assim, vota com prazer para que se ceda o salão para a solemnnidade commemorativa da emancipação da Patria.

— O Sr. Thomaz Rabello acompanhando o illustre collega que o antecedeu nas considerações que acabou de fazer, pondera que a camara deve evitar que a presente concessão não venha trazer embaraços a qualquer manifestação que, porventura, tenha ella de fazer nesse dia. (Apartes.)

Não deseja que se dêem complicações de interesses da municipalidade, e da benemerita e patriótica associação.

— O Sr. O. Rosario diz que da leitura a que se procedeu do officio da Sociedade Commemorativa da Independencia, vê na segunda parte o pedido de comparecimento dos alumnos das escolas municipais.

Não sabe o que a camara pretende resolver, mas observa que os alumnos das escolas não podem sair para essas festas sem que se façam certas despesas. (Apartes.)

E' do seu dever apresentar esta observação, porquanto, se a camara tiver de conceder o comparecimento das escolas, fica prevenida de que terá despesas a fazer.

— O Sr. José do Patrocínio diz que está de accordo com o illustre membro da commissão de Instrução, e por isso declara que vota contra esta parte do pedido da sociedade, visto como no orçamento municipal não ha margem para essas despesas. (Apartes.)

Respondendo, declara que não dará um vintem para cousa alguma, enquanto se andar ameaçando que a administração municipal precisa passar para as mãos dos estrangeiros.

Vota, pois, contra a 2ª parte do pedido, pela razão muito simples de que a Illma. camara não tem dinheiro para fazer face a taes despesas.

— O Sr. Dr. C. Jardim entende que a camara não deve regatear auxilios tão insignificantes á Sociedade Commemorativa da Independencia, afim de festejar o grande dia de regozijo nacional. Segundo a praxe seguida, não se pôde negar o salão de honra para a sessão solemne commemorativa de todos os annos alli se celebra. A camara municipal não pôde deixar de acompanhar as alegrias dos seus municipes, porque foi ella testemunha dos actos heroicos que nesse dia se praticaram, e cujos documentos se acham encerrados no seu archivo... (apoiados e a' a tes) e por que foi tambem daqui que partiu o grande grito da liberdade nacional!

Semelhantermente não pôde tambem deixar de conceder licença para que cheias de enthusiasmo, as crianças de suas escolas percorram as ruas da cidade,

compartilhando das mesmas alegrias, porquanto assim sempre tem procedido.

Quanto à questão da despesa, a que o illustre collega Sr. José do Patrocínio se referiu, diz que o Sr. commendador Rosário, relator das comissões de fazenda e de instrução procederá, como sempre tem feito — que é fazer a despesa e depois solicitar da camara o devido pagamento. (Apartes.)

Em conclusão, declara que é dever da Ilma. camara concorrer para que não falte à Sociedade da Independência aquillo que estiver nas forças da camara conceder. Pelo seu voto não se deve regatear os favores reclamados pela digna sociedade, para que ella comemore com toda a opulencia o grande, o primeiro dia da patria. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Dr. presidente, resumindo o debate, dividirá o pedido em duas partes: 1ª parte, concessão do salão; 2ª parte, licença aos alumnos das escolas municipais para sahirem em passeata.

Parece-lhe qua a unica duvida versou sobre a 2ª parte, no que respeita á falta de verba para a despesa. Confia no Sr. commendador O. Rosário, e pensa tambem que não se deve negar á referida sociedade o que ella solicita; lembra, com a devida venia do seu illustre collega José do Patrocínio, umas palavras proferidas aqui por S. S. no anno passado e que lhe ficarão gravadas no fundo d'alma.

Dizia S. S.: «Agora, podemos festejar este grande dia, porque estamos livres.»

O Sr. José do Patrocínio dá um aparte.

O Sr. presidente diz que quanto á despesa, que será muito diminuta, conta para ella com a generosidade de seus collegas.

Submettido a votos, o pedido da sociedade é approvado unanimemente, tendo na 2ª parte o voto contrario do Sr. José do Patrocínio, nos seguintes termos: — Voto a favor da 1ª parte, quanto á concessão do salão de honra; e contra a segunda, porque entendo que a verba para despesa não pôde sair dos cofres municipais.

— Da Exma. viuva e filhos do finado senador Candido Mendes de Almeida, de 12 do corrente, dando publico testemunho á Ilma. camara de sua gratidão pela homenagem prestada pela mesma camara ao finado, denominando a rua de D. Luiza de Senador Candido Mendes. — Inteirada.

Concurrencia — Fica adiada para a primeira sessão a concurrencia para o calçamento por parallelipipedos das ruas do Marquez de Pombal, Alcantara e Barão de Capanema, bem assim para banheiros publicos, lavanderias e creches.

SEGUNDA PARTE DA ORDEN DO DIA

Pedem a palavra para assumptos de urgencia os seguintes vereadores:

— O Sr. J. do Patrocínio diz que ouviu dizer que havia sido concedida, pela Ilma. camara, licença para se estabelecer barraquinhas defronte da igreja de Sant'Anna, na proxima festa que se vai alli celebrar.

Deseja saber se isto é ou não verdade?

O Sr. Dr. presidente diz que foi-lhe presente uma petição firmada pelo provedor da respectiva irmandade para diversos festejos. Declarou em despacho que a camara só permitia festejos exteriores, inclusive leilão de prendas, prohibindo toda a especie de jogos.

Isto mesmo com annuencia e o — visto — do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, a quem ia officiar para que tornasse effectiva a prohibição.

O Sr. José do Patrocínio faz vêr á camara e ao Sr. presidente a gravidade do assumpto...

O Sr. presidente: — Sim, senhor.

O Sr. José do Patrocínio... trata-se de um assumpto muito serio e por isso mesmo espera que as providencias não sejam demoradas.

Desde que subiu ao poder o partido liberal, recrudescceu a febre do jogo nesta cidade. A jogatina tornou-se tão desenfreada, que houve quem dissesse, que ella era uma das idéas do partido!

Felizmente o honrado Sr. Dr. chefe de policia, em boa hora veio dar um desmentido, pois mandou que fossem fechadas as casas de jogo, qualquer que fosse a mascara que as disfarçasse.

Mas, toda a cidade foi testemunha de que dentro de 15 dias, deu-se uma explosão de «cosmoramas» e «bazares», novo meio de que se servirão os roleteiros para de novo começarem o jogo. (Apartes.)

A camara sabe que desde a celebre immoralidade que se praticou na Praça d'Acclamação, ha dous annos, os jogadores de barraquinhas procuráron fazer novo negocio, e tem empregado todos os esforços, lançado mão de todos os recursos, para que tão bom negocio possa ser realizado.

Assim, lembra-se que tem sempre estado a combater este assumpto, e que foi um acto de maior benemerencia praticado pelo Sr. presidente, quando em dias do principio deste anno, mandou arrasar aquella tentativa de jogatina armada no Campo de S. Christovão. (Apoiados.)

Ora, comprehende bem a camara, que não podia vêr, sem grande receio a construcção de cosmoramas, ou de simples coretos, sem que a sua attenção se despertasse.

Tendo agora noticia de bazares em Sant'Anna, pede um favor á camara: que seja ouvido o honrado Sr. Dr. chefe de policia, funcionario cuja probidade e inteireza honra o paiz.

Espera que a Ilma. camara não permita barraquinhas em que se fação sortes, rifas de prendas ou outra qualquer forma de jogo.

Desejou saber se havia requerimento para os bazares de Sant'Anna e se fora ouvida a commissão de praças para dar o seu parecer.

Está informado de que não ha licença para jogatina; isto honra a camara municipal.

O orador prevenido como se acha, pedio e espera que seja ouvido o Sr. Dr. chefe de policia, homem de honra, que tem grandes serviços e que o orador não sabe como qualificar, tanta é a sua admiração pela inteireza de S. Ex.

(Troço-se apartes.)

O Sr. Dr. Presidente, continuando com a palavra, diz que vem dar uma explicação aos Srs. vereadores, afim de responder a certas insinuações que envolvem a sua pessoa.

Propôz ha tempos que se mandasse fazer uns concertos na ponte do Mendanha; entretanto, tem-se assalhado que o facto não é em beneficio publico mas sim particular.

Deve informar que o rio sobre o qual existe esta ponte é um dos mais caudalosos e a ponte existe desde os tempos coloniaes, sendo por alli a unica communicação de Guaratiba para a estrada real.

Dá esta explicação, porque nem todos os collegas conhecem a topographia do lugar e assim fica provado que o que se tem dito é muito diverso do que se praticou.

— O Sr. Dr. T. Couto, pela commissão de obras, apresenta os tres requerimentos seguintes, com parecer da commissão de obras; fundamenta a urgencia de

votação dos mesmos pareceres, afim de serem executadas as obras :

1.º De Francisco das Chagas Pereira, pedindo que lhe seja concedido fazer por administração um pontilhão na rua da Estação, em Cascadura, pelo preço do orçamento, 1:400\$000.

2.º De Antonio Rodrigues da Silva, pedindo o contrato de calçamento da rua de S. Manoel, em Botafogo, pelo orçamento de 5:085\$345.

3.º Dos moradores do Encantado e Engenho de Dentro, em Inhaúma, reclamando diversos melhoramentos, e especialmente a construção de dous pontilhões na rua de Pedro II, entre as estações supra.

A camara resolve deferir os requerimentos e representações. (Vide trabalhos das comissões de obras.)

Pareceres das comissões.

Pela comissão de obras :

— Nos requerimentos :

De Francisco das Chagas Ferreira, propondo-se a construir um pontilhão na rua denominada da Estação, em Cascadura, pelo preço do orçamento que é 1:400\$8 : « De accordo com o parecer do Dr. engenheiro, como é urgentissimo, entendo que se deve dar ao supplicante por administração. Rio, 10 de Agosto de 1889. — Souto Carvalho. — Firmo de Moura. — Couto. » Approvada, vencida a urgencia.

De Antonio Rodrigues da Silva, propondo-se a executar o calçamento da rua de S. Manoel, em Botafogo, pelo preço do orçamento que é de 5:085\$345. « A vista da informação do Dr. engenheiro do districto entendo que deve ser deferido este requerimento. Rio, 5 de Setembro de 1889. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. — Couto. » Approvada, vencida a urgencia.

No nós abaixo-assignados, dos moradores e proprietarios do lugar denominado Encantado, pedindo a construção de dous pontilhões e sargetas no referido lugar. « A comissão de obras opina pelo deferimento devendo ser approved em sessão. Rio, 10 de Agosto de 1889. — Souto Carvalho. — Couto. — Firmo de Moura. » Approvada, vencida a urgencia.

— O Sr. Dr. presidente annuncia a continuação da discussão do

Novo Codigão de Posturas

São discutidas e approvedas com as alterações infra as seguintes secções e disposições correspondentes :

Secção IV

Hospitales, enfermarias, casas de saude e de maternidade ; loucos em casas particulares:

Art. 1.º, diga-se 26. — Approved.

Art. 2.º, diga-se 27. — E' approved, accrescentando-se depois da palavra *associações*, o seguinte : e *casas de saude* ; e em vez de — os quaes, na 2.ª linha, diga-se — que.

Art. 3.º, diga-se 28. — Approved. Substituindo-se na 4.ª e 5.ª linhas do paragrapho unico, as palavras — o *hospital marítimo de Santa Isabel, na Jurujuba*, pelas seguintes : os estabelecimentos para esse fim existentes.

Art. 4.º, diga-se 29. — Approved.

Art. 5.º — Diga-se 30. — Approved.

Art. 6.º — Diga-se 31. — Approved.

Art. 7.º — Diga-se 32. — Approved.

Art. 8.º — Diga-se 33. — Approved com a seguinte modificação : na 1.ª linha em lugar da palavra — *casas* — diga-se — *collegio, hospedaria ou estalagem* — elimi-

nando-se desde a palavra — *para* — na 2.ª linha até — *molestias* — na 4.ª linha.

Art. 9.º — Diga-se 34. — Approved.

Art. 10. — Diga-se 35. — Approved com a seguinte alteração : depois da palavra — *guarda* — na 2.ª linha, elimine-se desde a palavra — *durante* — até *hospicio exclusivo*, e leia-se em periodo novo o seguinte : — no caso de damno a terceiro será removido para o hospicio.

Secção 5ª

Hoteis, hospedarias, estalagens e casas de pensão

Art. 1.º — Diga-se 36. — Approved, accrescentando-se no fim o seguinte : — a caução garante a multa.

Art. 2.º — diga-se 37. — Approved.

Arts. 3.º e 4.º — Eliminados.

Art. 5.º — diga-se 38. — Approved.

— O Sr. Dr. presidente declara adiada para a primeira sessão a continuação da discussão do codigo, e approvedas as secções 4.ª e 5.ª e respectivos artigos.

Retirando-se em seguida alguns Srs. vereadores, por falta de numero legal para a camara deliberar o Sr. Dr. presidente levanta a sessão, sendo 3 horas menos um quarto da tarde.

Acta da 22.ª sessão ordinaria, em 16 de Agosto de 1889

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE, SE-
O DR. JOSÉ A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' meia hora da tarde presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com participação os Srs. Drs. Evaristo, T. de Carvalho, Mourão, Nabuco de Freitas, Candido Leal, Candido de Carvalho, Rosario e tenente-coronel Silva Veiga, abre-se a sessão.

Não havendo actas a discutir passa-se á

ORDEN DO DIA

1.ª parte — Leitura de portarias — Expediente.

— Portarias :

Do ministerio do imperio de 10 do corrente, remetendo cópia do decreto n. 10,295 de 10 do corrente, pelo qual foi approveda, com as modificações que ao mesmo acompanhão, a resolução da camara de 23 de Maio ultimo, que preferio a proposta do Visconde de Figueiredo para o emprestimo autorisado pelo art. 11 da lei n. 3,896 de 24 de Novembro de 1888. — Inteirada, publique-se na acta o decreto e as alterações enviadas pelo governo.

A proposito ainda da presente portaria manifesta-se o Sr. Dr. presidente, e a camara delibera do modo seguinte :

— O Sr. Dr. presidente diz que a camara acabou de ouvir a leitura da portaria do Sr. ministro do imperio, approveda a minuta do contrato para o emprestimo que a camara tem de realizar. Essa minuta de contrato, aliás publicada, (acta de 13 de Junho deste anno) já é conhecida por todos ; o governo imperial depois de ouvir as secções reunidas do imperio e fazenda do conselho de estado approved-a por decreto de 10 do corrente, com algumas modificações, que em nada importão, visto que todas são relativas a ligeiros erros de cópia nos algarismos.

Ha, porém, um engano mais importante : o go-

verno mudou a época do pagamento dos juros de 1 de Julho para 1 de Agosto, mas por omissão deixou de mudar a época relativa ao segundo semestre, que deve ser Fevereiro em vez de Janeiro; porquanto de Agosto a Fevereiro é que decorrem os seis meses, e a obrigação que contrahio a camara é de pagar os juros semestralmente. Vê-se, pois, que foi uma omissão, e, por consequencia, poder-se-ha emendar o engano, afim de que o semestre fique ajustado.

Crê, que nenhum collega a isto se opporá.

Logo que recebeu estes papeis tratou com o advogado da Exm. Sr. Visconde de Figueiredo, sobre a realiação a mais breve deste empréstimo; a minuta do contrato já está feita com as modificações respectivas, vai-se, por conseguinte, passar a limpo e lavrar-se no livro o termo respectivo.

Deve, também, ponderar aos seus collegas que, além desse termo de contrato, ha outro que os inglezes chamão termo geral de obrigação—*General Bond*—que serve para o seguinte: os contratos fião em poder dos banqueiros que emprestão o dinheiro, mas ha um registro que serve para ser examinado, todas as vezes que assim torne-se necessario, pelos que quizerem operar em os fundos respectivos.

Esse termo de obrigação geral abrange todos os dizeres contidos no contrato, e ainda algumas explicações; isto é, a riqueza do municipio, o seu orçamento de receita e despesa, as suas fontes de rendas e as origens destas, enfim, tudo quanto possa garantir ao negociador a segurança da transacção que vai fazer.

Esse documento é assignado do mesmo modo que o contracto e lavrado no respectivo livro.

A camara tem ainda de nomear um seu preposto ou representante em Londres, que assigne o contrato e os demais documentos precisos ao banqueiro para fazer-se a emissão dos titulos e garantir-lhes a cotação na praça, e para responder por qualquer reclamação ou duvida que se suscite sobre os mesmos titulos.

Julga que melhor escolha não pôde ser feita, do que recalindo ella na pessoa do distincto delegado do thesouro nacional, em Londres, o Exm. Sr. conselheiro Dr. José Antonio de Azevedo Castro.

Parece que a camara municipal não poderia encontrar ninguem com mais aptidão e patriotismo para representá-la na praça de Londres. Por consequencia propõe também que seja escolhido para representante da Ilma. camara municipal na praça de Londres o conselheiro Dr. José Antonio de Azevedo Castro, a quem a Ilma. camara habilitará com todos os poderes precisos para praticar legalmente os actos que forem necessarios com relação ao empréstimo contratado.

Se nenhum Sr. vereador pede a palavra, para fazer qualquer observação sobre o assumpto de que se tem occupado, considerará approvados todos os actos relativos á execução do empréstimo.

Não havendo podido a palavra nenhum vereador, o Sr. Dr. presidente declara que a Ilma. camara inteirada da portaria do Exm. Sr. ministro do imperio, resolve publicar na acta os documentos que a acompanhão e cumpri-la em todos os seus termos.

Outrosim é approvada não só a providencia relativa ao lançamento do respectivo contrato e o termo de obrigação geral (*General Bond*), como a designação do conselheiro Azevedo Castro, para representante na cidade de Londres para o serviço do empréstimo municipal—sendo-lhe enviados os documentos legaes precisos para o desempenho do seu mandato.

«Decreto n. 10,295 de 10 de Agosto de 1889

—Approva a resolução da Ilma. camara municipal sobre a proposta para o empréstimo municipal.

«Tendo sido ouvidas as secções reunidas do imperio e de fazenda do conselho de estado a respeito das propostas que acompanhãrão o officio da Ilma. camara municipal concernentes ao empréstimo autorisado pelo art. 11 da lei n. 3,896 de 24 de Novembro de 1888: Hei por bem approvar, na conformidade do citado artigo, a resolução que a Ilma. camara tomou em sessão de 23 de Maio ultimo, de preferir a proposta apresentada pelo Visconde de Figueiredo, afim de que vigore o respectivo contrato, feitas as modificações que com este baixão assignadas pelo Barão de Loreto, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Agosto de 1889, 68º da independencia do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Barão de Loreto.

—Modificações a que se refere o decreto n. 10,295 desta data:

Na clausula 1ª, diga-se: «O valor effectivo do empréstimo, que é 444,375 libras» em substituição de 444,750 libras etc.

Na clausula 16ª, emende-se: «pelo preço proposto de 444,375 libras», em vez de 444,750 libras.

Na clausula 3ª, mencione-se o dia 1º de Agosto de 1889, em lugar do 1º de Julho do mesmo anno.

Na clausula 5ª, faça-se a correção: «Sendo em moeda esterlina 16,875 libras em 1º de Junho», e não 168,728 libras em 1º de Junho; e «11,250 libras em 1º de Dezembro», e não «112,485 6 s. 4 d.», em 1º de Dezembro.

Na clausula 7ª, substitua-se o dia 1º de Julho pelo 1º de Agosto de cada anno.

Na clausula 10ª, diga-se: «... enviados annualmente», e não de quatro em quatro mezes.

A clausula 17ª, fica assim redigida: «Os saques serão feitos sobre banqueiros, depois da assignatura do contrato, sendo por metade da importância do empréstimo nessa occasião e pelo restante 60 dias depois».—Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Agosto de 1889.—Barão de Loreto».

O Sr. Dr. presidente (continando para algumas explicações sobre o mesmo assumpto) diz que tem para serem examinados (mostrando), os modelos dos titulos do empréstimo.

O Sr. Visconde de Figueiredo exhibio também a sua procuração em inglez com a competente traducção, o que fica como documento no nosso archivo. Crê que as letras de cambio serão negociadas na praça do Rio de Janeiro; não tem, entretanto, autorisação para confirmar isto, porquanto esta declaração não é por ora de character official.

O Sr. Visconde de Figueiredo propuzera na clausula 22ª da minuta de obrigação geral uma alteração que considerou exorbitante, tendo sido pelo mesmo Sr. visconde retirada e substituida por outra declaração em termos aceitaveis.

Ficou combinado pois, que, para garantir o empréstimo unicamente, e como garantia por demais, seria reservada a renda líquida da camara, deduzida a despesa fixa com o seu pessoal; sendo que as tres verbas dadas immediatamente para garantia representarão effectivamente, dentro de poucos annos, o triplo do seu producto actual.

Dadas estas ultimas explicações, offerece ao exame dos seus collegas todos os papeis e documentos, que fião sobre a mesa sob a guarda do Sr. Dr. secretario.

(Continua o expediente.)

—Do mesmo ministerio, de 13 do corrente, recom-mendando a conveniente adopção de uma postura que harmonise com o novo contrato para a limpeza da cidade, o serviço de remoção do lixo das casas particulares.

O Sr. Dr. presidente declara que neste sentido redigiu um projecto de posturas, que offerece ao estudo das commissões de justiça e praças, pedindo que na primeira sessão apresentem os seus pareceres, afim de de prompto se adoptar qualquer providencia.

E' remettido o projecto de postura ás commissões de justiça, e de saude e praças.

—*Concurrença*—Findo o expediente é annuciado o recebimento de propostas para a construcção de banheiros, lavanderias, creches, etc., etc., são rece-bidas as seguintes :

- 1ª, Ezequiel José Autran;
- 2ª, João Francisco Pestana;
- 3ª, F. J. Correa Quintella.

São enviadas ás commissões de saude e praças, de justiça e de obras.

—Idem para o calçamento das ruas Barão de Capa-nema e Marquez de Pombal.—A Ilma. Camara res-olve mandar renovar o edital e chamar nova con-currença para a primeira sessão.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pedem a palavra para negocios urgentes os se-guintes vereadores :

—O Sr. Thomaz Rabello fundamenta uma proposta, em apoio de uma indicação do Dr. archivista, em que esse funcionario lembra a necessidade de se commemorar certas datas gloriosas da nossa historia politica, e solicita da camara permissão para recolher a artilharia que se acha ha longos annos espalhada pelo nosso litoral, afim de que com ella se faça um trophéo para solemnizar o dia 7 de Setembro, que é uma das datas mais gloriosas da nossa historia po-litica.

Assim, lê a indicação do Sr. Dr. Pires de Almeida e propõe sua approvação. E' approvada sem dis-cussão : (Vai publicada em outro lugar.)

—O mesmo Sr. vereador, pela commissão de justiça, apresenta um requerimento do engenheiro Lycurgo Moscoso solicitando uma concessão para carris ur-banos (*Ferro-carril Municipal*) da rua de Paysandú até Gonçalves Dias. Lê os pareceres das commissões de justiça e de praças. —São enviados os papeis á com-missão de obras por proposta do Sr. Firmino de Moura (V. trabalhos da commissão de justiça.)

—O Sr. Dr. C. Jardim deseja saber se ha alguma medida da camara relativamente ao programma dos festejos para o dia 7 de Setembro.

O Sr. Dr. presidente declara que para assistir aos festejos officiaes e á sessão commemorativa da socie-dade da Independencia nomea a seguinte commissão, composta dos Srs. Dr. C. Jardim, Th. Rabello, F. de Moura, Gonçalves, Souto Carvalho e A. Fontes.

—O Sr. J. do Patrocinio vem reclamar algumas pro-videncias em favor dos catraieiros que estacionão no cães dos Mineiros.

Dizem que ha alli um guindaste cuja historia é de-véras interessante.

Vê-se por ella que a camara tem sido extraordina-riamente prejudicada com esse guindaste, cuja con-cessão deixou de ser retribuida annualmente com a somma de 340\$ offerecida pelo concessionario, tendo se pago á camara somente 100\$ annuaes !

Faz tambem considerações a respeito de um mi-ctorio alli existente, e conclue pedindo : 1º, que se

mande remover o guindaste ; 2º, que se mande de-molir o mictorio ; 3º, que se marque outro lugar para ponto dos catraieiros e embarque e desem-barque de passageiros.

O Sr. Dr. presidente diz que, quanto ao 1º e 2º pedido, já se tem providenciado no sentido de ser informada a camara do que se dá ; emquanto ao 3º, não haverá duvida, sendo ouvida a capitania do porto que desi-guará o lugar para a estação dos catraieiros. — A ca-mara resolve mandar retirar o guindaste, demolir o mictorio, e, de accôrdo com a capitania do porto, marcar novo ponto para os catraieiros.

—O Sr. Leonardo Gomes, pela commissão de saude e praças, offerece um parecer relativamente á resposta que deve ser dada á reclamação de Manoel Boaventura da Silva, sobre placas de ruas, e a que se refere a portaria do governo de 27 do mez findo.

E' approvado o parecer com a resposta ao governo (vai publicado entre os trabalhos da commissão de saude e praças).

O mesmo Sr. vereador reclama contra a publica-ção do parecer da commissão de saude e praças rela-tivamente á licença a Schuman & C., para sua fa-brica de distillação.

Pede que lhe sejam presentes os papeis visto não té-los examinado, tanto que não deu parecer algum. Vão os papeis ao Sr. vereador Leonardo.

Aproveita a occasião para dar explicações sobre o pagamento das folhas, a respeito das quaes dá-se ás vezes alguma demora quando não são convenientemente processadas.

Pareceres das commissões :

Pela commissão de fazenda :

—No officio do Dr. procurador, de 19 de Julho ul-timo, informando acerca do guindastre existente na praia dos Mineiros : « De accôrdo com o parecer do Dr. procurador, Rio, 19 de Julho de 1889.—Souto Carvalho.—Oliveira Rosario. » (Informação do Dr. procurador.) « Procuradoria da Ilma. camara munici-pal, em 19 de Julho de 1889.—Ilm. e Exm. Sr. Sobre o guindaste existente na praia dos Mineiros cabé-me informar o seguinte : Desde que em Fevereiro de 1881 comecei a exercer o cargo de procurador, recebi da contadoria uma relação de nomes de varios cida-dãos, que tinham com a camara diversos arrenda-mentos, sem entretanto se me declarar as datas dos respectivos contractos, e ficando a meu cargo a cobrança desses arrendamentos. Entre esses nomes figurava o de Francisco Martins Machado Guimarães, com a obrigação de pagar annual-mente 100\$ permitindo-se-lhe que collocasse um guindaste na praia dos Mineiros, com a obrigação de trazer conservado o calçamento em suas immediações. Desde 1881 até hoje tenho recebido a prestação an-nual de 100\$, que é logo recolhida aos cofres, e devo declarar que já se acha paga a prestação do corrente anno. Entretanto não me consta que se lavrasse con-trato algum de arrendamento com aquelle Machado Guimarães, e tão somente em sessão de 14 de No-vembro de 1878 foi deferido esse seu requerimento relativo ao dito guindaste, requerimento que não encontrei no archivo entre os papeis affectos áquella sessão. Dos presentes papeis se vê esse requeri-mento do mesmo Machado em 30 de Janeiro de 1883, pedindo para continuar na exploração do negocio do mesmo guindaste, e offerecendo 340\$ por anno, re-querimento que nenhuma solução teve, e trazendo em resultado esse prejuizo para a camara que conti-nuou a receber 100\$. Tenho noticia de que falleceu Machado Guimarães, e foi sua viuva quem fez o pa-gamento relativo ao corrente anno, segundo me in-formou o despachante Pinheiro Ferreira, de quem re-

cebi aquella importancia. No meu entender, o guindaste não deve continuar no lugar em que se acha, não só pelos muitos precedentes, razões dadas em seu officio pelo actual inspector da alfandega desta corte, como porque nem o antigo arrendatario tinha consigo contrato algum legal, nem a sua viuva se habilitou perante a camara para continuar no negocio. Me parece que a Ilma. Camara deve mandar intimar pelo fiscal da freguezia a viuva de Machado Guimarães ou quem quer que se achou á testa do negocio do guindaste, para dentro de um prazo, que lhe será marcado, removê-lo do lugar, sob pena de fazer a camara a remoção para o deposito publico, sem figura ou forma de juizo, correndo as despesas da remoção por conta de quem pertencer. A Ilma. camara resolverá. Deus guarde a VV. EEx. Illms. e Exms. Srs. presidente e mais vereadores da Ilma. camara municipal.—O procurador, Luiz Alvares de Azevedo Macedo.»

A Ilma. camara resolve, por proposta do Sr. José do Patrocínio, mandar retirar o guindaste, demolir o mictorio, e, de accordo com a capitania do porto, designar novo ponto para os catraieiros da praia dos Mineiros.

— Pelas commissões de justiça e saude e praças :

No requerimento do engenheiro Lycurgo Moscoso, propondo-se construir por si ou empresa que organizar uma estrada de ferro por tracção animada, que partindo da rua de Paysandu vá terminar na rua de Gonçalves Dias — «Facilitar ao publico de uma capital como a do Rio de Janeiro os meios de locomoção facil e barata é de uma utilidade incontestavel.

Ella representa não só uma grande economia de tempo, como dispêndio de forças physicas, que tanto se depauperão nos climas quentes como o nosso. Isto com referencia ao transporte de passageiros, pois com relação á condução de cargas, a economia que d'ahi resulta para o publico é talvez maior ainda, como se poderá facilmente julgar compulsando-se diversos relatorios das companhias Ferro-Carris existentes.

O plano, pois, apresentado pelo supplicante, póde ser approved em vista das vantagens que d'ahi resultão para o municipio, sendo porém admittidas as seguintes condições :

1.º O prazo para dar começo ás obras será de 60 dias.

2.º O concessionario fica obrigado a fazer todo o cães na praia do Flamengo que ainda não estiver contratado.

3.º Nivelará convenientemente toda a praia do Russel afim de ser facil o transito ao publico.

4.º Alargará na praia do Russel a parte da rua em frente a casa Russell na chapada do morro da Gloria, no cruzamento da praia do Russel com a rua do Morro da Gloria, dando livre transito ao publico e aos vehiculos.

5.º Construirá um parapeito sobre os cães na praia do Russel, em toda a sua extensão, de um metro de alto sobre 0,80 de largura, de alvenaria de pedra com argamassa de cimento, sendo este parapeito emboçado e rebocado com a mesma argamassa de cimento.

6.º Nivelará a rua de Santa Theresa, em harmonia com os edificios já construidos.

7.º Calçará todas as ruas cujos calçamentos não estiverem contratados.

8.º Terá nos pontos de parada estações proprias para o abrigo dos passageiros.

9.º O concessionario terá o prazo de cinco annos para concessão de todas as obras acima descriptas.

10.º Findo o primeiro anno do trafego da linha o concessionario entrará para o cofre municipal com a

quantia de 5:000\$, destinada a auxiliar a construcção de um edificio para o tribunal do jury, que a Municipalidade tem em vista fazer. »

Cabendo a municipalidade o governo economico do municipio, conforme preceitua o art. 167 da Constituição do Imperio, e os arts. 66 e 47 da lei de 1 de Outubro de 1828, e por força da lei de 28 de Agosto de 1828, art. 2.º, entendemos que esta Ilma. camara tem competencia para conhecer da pretensão do supplicante e dar-lhe o seu assentimento, ficando, porém, a concessão dependente do acto do governo imperial, segundo a theoria firmada pela resolução de consulta do conselho de estado, nos pareceres de 15 de Janeiro e 1 de Março de 1873, Secções do imperio e de justiça, Rio, 23 de Junho de 1889. — Thomaz Rubello — Alexandre Fontes — Hypolito de Oliveira — Concorde com o parecer da commissão de justiça — Em 12 de Agosto de 1889 — Veiga — Leonardo Gomes. » Publicou-se, á commissão de obras a seguinte, do Sr. Ferreira de Moura.

— Pela commissão de obras :

No requerimento de João Alves Monte, offerecendo uma rua que abriu em terrenos de sua propriedade, principiando na rua Curuzú, esquina da praça do General Pinto Peixoto, a sair na rua Esperança, entre os predios ns. 1 e 3, e pedindo que seja denominada rua Alves Monte : « Deve ser aceita com o nome indicado, lavrando-se o respectivo termo. Rio 16, de Agosto de 1889. — Couto. — Firmo da Moura. — Souto Carvalho. » Approvado, vencida a urgencia. »

— Pela commissão de saude e praças :

Na portaria do ministerio do imperio de 27 de Julho ultimo, remetendo afim de ser informada a petição em que Manoel Boaventura da Silva recorre do acto pelo qual a camara aceitou a proposta de C. Fretz & C., para a collocação de novas placas nas ruas e praças. « A commissão de saude e praças em resposta a portaria do ministerio do imperio de 27 de Julho ultimo é de parecer que se informe o seguinte :

« A reclamação de Manoel Boaventura da Silva é de todo infundada sem base e sem principio algum de direito pelas razões que esta Ilma. camara vai expor á alta sabedoria de Vossa Magestade Imperial.

« Para que o recurso ou reclamação do recorrente pudessem produzir os effectos legais e de justiça, carecia que o recorrente declarasse sua nacionalidade, estado, que especie de negocio exerce, e onde é estabelecido; o recorrente porém parece ter tido em vista, simplesmente fins que esta Ilma. camara não procura descortinar. Só caberia recurso para os effectos legais se tivesse havido concorrência publica e se houvesse sido preferida a proposta dos importadores C. Fretz & C. ou de muitos outros concorrentes, mas tal não houve; pelos decretos citados pelo recorrente em nada lhe aproveita, sendo a especie citada de pura administração municipal, á qual incumbe velar por sua boa execução melhorando o systema, desde que não se afastando da essencia de taes avisos, possa dotar esta cidade com um melhoramento de ha muito reclamado com manifesta economia dos cofres municipais como V. M. Imperial vê pelo parecer da commissão de saude e praças desta Ilma. camara. Em Março do corrente anno C. Fretz & C. offerecerão a esta Ilma. camara, o fornecimento e collocação de placas numerativas de ferro esmaltado netrificado, de accordo com as prescripções municipaes das quaes são os unicos agentes nesta corte do autor privilegiado pelo decreto imperial n. 174 de 18 de Outubro de 1884, sendo o preço desta iguaes aos das anteriores de ferro

fundido e em tudo inferiores aquellas; accrescendo mais que C. Fretz & C. além de entrar com a quantia mensal de 300\$ para os cofres municipaes, obriga-se a fornecer gratuitamente as placas de esquina das ruas e praças, do mesmo systema; em virtude da grande economia para os cofres municipaes, embellecimentos e durabilidade, a Illma. camara resolveu em sua maioria aceitar tal proposta, visto em nada affectar direitos de terceiros.

«O recorrente aguardou a publicidade das bases da offerta de C. Fretz & C. para depois de mezes de gestação, pois que o recorrente nada offereceu em tempo algum; nem consta a commissão de sanção e praças desta Illma. Camara que o recorrente tivesse requerido qualquer coisa no sentido da proposta de C. Fretz & C., caso este que mudaria a essência do parecer da mesma commissão, sujeitando a apreciação do governo imperial os pareceres que houvessem dado. Quanto ás razões adduzidas pelo recorrente, em relação á cor do fundo das placas o tamanho das mesmas não procede, pela razão muito simples, que só depois de approvadas pelo governo imperial as bases do contrato, é que a Illma. camara indicaria em sua contextura as medidas exactas das placas, segundo as necessidades e a cor do fundo das mesmas, sendo que a commissão adoptou o azul escuro, como é do modelo apresentado, com algarismos brancos, porque, além de ser o systema já adoptado na Europa por ser o mais visível mesmo em lugares pouco illuminados e preferível ao fundo preto com letras brancas, que é muito menos legível desde que começa a oxidação do ferro, o que é muito commum.

«Quanto a reclamação do vereador Thomaz Rabello foi ella feita em these, e em nada affecta a resolução tomada em relação ao caso presente, tendo o mesmo vereador assignado o officio que acompanhou a minuta do mesmo contrato, em commum com os demais vereadores. Sala das sessões, 16 de Agosto de 1889. — *Leonardo Gomes.* — *Veiga.* « E' approvado o parecer com a resposta ao governo imperial, por proposta do Sr. L. Gomes.

PROPOSTA

« Proponho que a Illma. camara aceite a indicação do Sr. Dr. archivista, e autorise a remoção da artillaria para dentro da cidade. Sala das sessões, 16 de Agosto de 1889. — *Thomaz Rabello.* » Approvada.

« Srs. vereadores. — Em todas as nacionalidades modernas tudo quanto respeita á sua autonomia é objecto de grande apreço e profunda veneração. Os anniversarios da independencia, que unem em um só abraço todos os credos politicos e todas as aspirações nacionaes, longe de passar despercebidas, inversamente são de anno para anno mais engrandecidos e festejados.

« Quanto mais tempo decorre, mais avultão tambem no crysol da historia os feitos e as heroicidades daquelles que lançarão os fundamentos de uma nacionalidade, ou a fizerão inscrever no grande convivio das nações livres.

« E por isso o objecto ainda o mais insignificante, que — para os contemporaneos — nada valerão, valem hoje muito aos olhos da posteridade. Por toda a parte as nações civilisadas reúnem esses despojos do passado, e delles fazem os mais queridos symbolos das suas reminiscencias historicas.

« Assim, pois, sem entrar na apreciação das causas que entre nós têm motivado o descaramento de tantos e tão venerandos testemunhos do despertar da nossa autonomia; lamentando apenas que tantas preciosidades historicas se tenham perdido pelo aban-

dono, peço venia a esta Illma. camara municipal, na qualidade de seu archivista, para propôr que salvemos da completa ruína o que resta e ainda pôde ser arrancado á voragem dos tempos.

« Tratando-se de festejar condignamente o memoravel dia 7 de Setembro, e sendo, por conseguinte, a occasião mais opportuna, peço permissão para recolher ao paço da municipalidade, com a respectiva autorisação do governo geral, as peças esparsas por todo o littoral deste municipio, e que, collocadas alli pelo Sr. D. Pedro I por occasião das lutas da independencia, devião garantir o solo da patria contra a invasão daquelles de que nos haviamos libertado.

« Aquellas peças, postas em lugar condigno, como trophéo que nos garantio a liberdade ha 67 annos, trinda em pleno remanso da paz, traduzirão o mais altamente possível a gratidão nacional. Archivo municipal, 9 de Agosto de 1889. — *Dr. Pires de Almeida.* »

— Estando findos os trabalhos, o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

Termo

A' meia hora da tarde do dia 22 de Agosto do anno corrente de 1889, reunidos na sala das sessões da Illma. camara, os Srs. vereadores Dr. José Ferreira Nobre, Antonio Dias Ferreira, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, Dr. Torquato José Fernandes Couto, Thomaz da Costa Rabello, José Francisco Gonçalves, Francisco Leonardo Gomes, Dr. Alexandre Cardoso Fontes e José Firmino de Moura, faltando com participação os demais srs. vereadores, o Sr. Dr. José Ferreira Nobre na qualidade de presidente assume a presidência e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto, convida aos seus collegas a comparecerem em sessão ordinaria na proxima segunda-feira ao meio dia. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E em José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscrevi. — *J. Ferreira Nobre, presidente.* — *Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente.* — *Pedro Gonçalves do Souto Carvalho.* — *Torquato José Fernandes Couto.* — *Thomaz da Costa Rabello.* — *José Francisco Gonçalves.* — *Francisco Leonardo Gomes.* — *Alexandre Cardoso Fontes.* — *José Firmino de Moura.*

Acta da 23ª sessão ordinaria, em 26 de Agosto de 1889

PRESIDENTE o ILLM. SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE
— SECRETARIO o DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' meia hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, Mourão, T. de Carvalho, tenente-coronel Silva Veiga, C. Leal, e Candido de Carvalho abre-se a sessão.

E' approvada a redacção da acta da 20ª sessão ordinaria de 1 do corrente.

ORDEN DO DIA

1ª parte: leitura de portarias officios, etc., etc.

Portarias:

— Do ministerio do imperio, de 13 do corrente, re-

mettendo afim de ser tomada na devida consideração a cópia do officio que, a 30 do mez findo, o vigário da freguezia de Guaratiba dirigio á autoridade sanitaria relativamente ao augmento da área do cemiterio da dita freguezia. — A's commissões de justiça, saude e praças.

— Do mesmo ministerio, de 17 do dito, reiterando a recommendação feita pela portaria de 7 de Maio ultimo sobre o estado do barracão existente no largo de Moura.

Em relação á essa portaria, o Sr. Dr. T. Couto entende que o melhor é mandar proceder a uma vistoria no barracão, para depois se providenciar como for de urgencia á vista do estado do mesmo.

O Sr. Dr. presidente faz ver que a inspectoría geral de hygiene já officiou communicando que o barracão estava desoccupado e excessivamente imundo.

Convém ainda declarar que o preço que os proprietarios pedem por essa construcção e respectivo sólo é uma coisa tão fóra de proposito que a camara até o presente não pôde tomar em consideração tal proposta.

Ha, entretanto, uma portaria mandando que a camara arbitre o valor do sólo, para depois se proceder a demolição do barracão.

O Sr. Dr. T. Couto entende que deve mandar-se proceder á vistoria de accordo com a postura municipal e depois ordenar-se a demolição; é o que propõe á camara.

E' approvada a proposta, indo depois os papeis á commissão de obras.

— Do mesmo ministerio, de 20 do mesmo, declarando, em relação ao officio da camara de 25 de Julho ultimo, que não pôde ser approved o accordo feito com Oliveira & C., concessionarios das barracas de lona na praça das Marilhas, para, mediante a indemnização de 40.000\$, desistirem do pleito judicial que moveem contra a mesma camara; cumprindo que por parte da mesma camara se promova o julgamento da appellação interposta e se use dos demais recursos da lei.

O Sr. J. do Patrocínio diz que, seguindo o que se praticou na sessão passada, isto é, de haver o seu illustre collega Dr. C. Jardim, proposto e sido approved um voto de louvor ao Sr. ministro do imperio, por um acto que S. Ex. praticou, é occasião de agora por si tambem propor um voto de louvor ao Sr. ministro do imperio.

Mas, o que vem a lamentar é que a camara tenha como advogado um funcionario que ganha o honorario de 300\$ mensaes, sómente para perder suas causas, e de vez em quando passar-lhe algum lembrete pelo jornal de que é proprietario e redactor.

Recia que tenha a camara de recorrer aos tribunaes para mais uma vez perder sua causa.

Acha que, na verdade, a camara lucraria muito mais não recorrendo aos tribunaes.

Lamenta diante desta portaria a falta de fé que tem no recurso ao tribunal pelas razões já dadas, embora creia que não ha duvida que a causa fosse ganha, mas já percebe que a camara perderá e terá de pagar além dos 40.000\$, mais juros da mora, lucros e perdas, danos e etc., enfim uma nova *lambertinição*!

A portaria é enviada á commissão de justiça com urgencia.

Do mesmo ministerio, de 21 do mesmo, remettendo, afim de ser informada, a petição em que Duarte José Teixeira representa contra o facto de não ter sido eliminado da lista dos juizes de paz da parochia de Inhauma o 4º juiz Gaspar Teixeira de Carvalho, não

obstante achar-se mudado para a de S. Christovão. — A' commissão de justiça com urgencia.

— Do mesmo ministerio, de 23 do mesmo, remetendo, afim de serem informados, os requerimentos do commendador Malvino da Silva Reis e do engenheiro Alfredo Lopes da Costa Moreira, que solicitão a concessão de uma estrada de ferro de Botafogo a Cascadura.

O Sr. J. do Patrocínio, depois de ler a portaria, diz que não é sabichão em materia de praticas legais, mas, se não está enganado, já ouviu dizer que o Sr. Dr. Ferreira Vianna, hoje conselheiro, quando foi presidente da camara municipal, levantou um conflicto com o governo imperial em que proveu que a concessão dos ferro-carri era da competencia da camara municipal e não do governo geral.

Assim entende que esta portaria, mandando que a camara informe sobre a presente concessão, não tem razão; e por isso desejava saber se o Sr. presidente pretende seguir as bellas e honrosas tradições do illustre Sr. Ferreira Vianna? Ou se vai com os altos poderes da secretaria do imperio.

O Sr. Dr. presidente diz que não cederá de suas attribuições, seja qual for o poder donde mane a usurpação. Assim aguardará os pareceres das commissões para então pronunciar-se.

E' remetida a portaria ás commissões de obras publicas, saude e praças.

Officios:

— Da Sociedade Commemorativa da Independencia do Imperio, de 26 do corrente, convidando a Ilma. camara para assistir a sessão solemne da mesma Sociedade no dia 7 de Setembro vindouro. — Inteirada; seja presente á commissão nomeada para representar a Ilma. camara.

— Do fiscal da freguezia de Sant'Anna de 24 do mesmo mez, informando acerca das barracas existentes em frente á matriz de Sant'Anna, e declarando ter encontrado as mesmas fechadas no dia 22.

— Sobre este officio usa da palavra o Sr. José do Patrocínio e diz o seguinte:

« A Ilma. camara lhe perdoará se volta a tratar deste assumpto.

Não é por si que falla, são os acontecimentos que a isso o obrigão... (Pede « O Paiz » de hoje, e que se mande chamar o fiscal da freguezia de Sant'Anna; no que é satisfeito.)

Continuando, diz que, em companhia do Sr. fiscal da freguezia de Sant'Anna, dirigio-se até o lugar onde se achão as barraquinhas.

Encontráram-as fechadas, mas a barraca central, que tinha apenas meia porta aberta, deixava ver um instrumento com o nome de...

Nessa noite, tendo comparecido a autoridade policial, as barracas não funcionarão; na sexta-feira, igualmente não funcionarão. Uma local da *Gazeta de Noticias*, entretanto, dizia que se jogava e, durante o dia, dentro das barracas fechadas. Hoje, porém, o *Paiz* escreveu o seguinte artigo que pede permissão para ler, afim de ser transcripto na acta da Ilma. camara:

« Ha momentos em que se vacilla se neste paiz existe effectivamente isso a que se chama moralidade administrativa; ha occasiões em que inutilmente se procura descobrir a honestidade politica, que abstraia de infimos recursos para a conquista da victoria eleitoral, que se busca alcançar, custe o que custar.

« Tivemos e temos ainda talvez os cosmoramas encobrendo o jogo da roleta e resistindo ás reclamações clamorosas e insistentes da imprensa.

« Salvarão um pouco as apparencias, dourarão um pouco a pillula, e eis que surge, nas barraquinhas de

Sant'Anna, a tavalagem patrocinada pela politica eleitoral, o jogo franco e desenfreado, á vista de toda a gente.

«Estará em leilão de votos a moralidade de alta administração do Estado? Procura-se, porventura, que se dê menos pela honestidade politica?»

«Dissemos mais de uma vez e repetimos: não ha meios de que não se lance mãos para conquistar votos afim de fazer brilhante o resultado da eleição do dia 31.

«Haverá quem acredite que a policia ignore o que se passa nas barraquinhas?»

«Ninguém certamente. Se o Sr. chefe de policia não sabe, é que os seus prepostos o illudem escondendo, por amor á cabala, a verdade; se o Sr. chefe de policia não sabe, é que lhe não communicão o que se está dando nas barraquinhas, é que lhe não fazem o historico dos factos — com a devida lealdade.

«Ou isso, ou porque o trafico de votos, o *wilsonismo* do barato, impera de tal sorte que macula reputações, ao mesmo tempo que empolga as economias dos incautos.

«Appellamos directamente para o Sr. Dr. Basson, que, embora arrastando as influencias de freguezias, fez cumprir as suas ordens relativas aos comoramas e provou que sabe respeitar o pudor publico sem se importar com o trafico de votos por « todos os preços ».

« Nas tavalagens da Sant'Anna estão as contas e os recibos de muito enthusiasmo eleitoral e os monumentos dessa renascença do amor ás instituições tão apregoado pelos homens do barato. »

Pôde parecer exagero a linguagem moralisadora do « O Paiz »; mas, como cada vereador toma a responsabilidade das palavras que profere neste recinto, faz suas como vereador, as palavras publicadas no « O Paiz ». E' preciso salvar antes de tudo a parte que tem nesta questão a administração municipal.

A camara lembra-se de que tendo noticias vagas de que se estavam armando barracas, interpellou o Sr. presidente, sobre se havia sido concedida licença para tal fim. S. Ex. respondeu-lhe que não.

Porém, convencendo-se de que a boa fé da camara tinha sido illaquenda, dirigio-se á secretaria da Ilma. camara e no caracter de vereador, sob sua responsabilidade e valor de seu cargo, obteve do chefe da secretaria que lhe fossem presentes os papeis relativos á questão. O Sr. Dr. secretario, com a gentileza costumada, lh'os entregou promptamente. Viu então que a comissão de justiça havia dado a licença sem audiencia da comissão de praças, e que o presidente da camara havia posto o « cumpria-se » com a seguinte nota de limitação — que de forma alguma seria tolerado o jogo. (Apoiado.)

Não ha, portanto, a menor duvida de que fóra a licença simplesmente para « bazares », divertimento esse completamente innocente, porque os antigos bazares foram sempre nas festas mais populares do Rio de Janeiro lugar onde se vendião as prendas que os devotos offerecião ao Santo que se festejava.

Foi neste sentido que a comissão e o seu presidente derão a licença, com a prohibição expressa, positiva e formal do jogo; e, mais ainda, com a obrigação de ser a licença levada ao « visto » do Sr. Dr. chefe de policia.

Continuário, porém, pela imprensa os annuncios dizendo-se que havia « feira franca ». Foi então quando teve de vir reclamar do Sr. presidente providências, sendo attendida a sua reclamação, officiando-se ao Sr. Dr. chefe de policia de que, se apparecesse jogo nas barracas, a licença devia ser immediatamente cassada.

Não quer de forma nenhuma lançar a responsabilidade do escandalo que se está praticando sobre a policia exclusivamente, é justo; pois a licença não devia ser concedida. A comissão de justiça, impondo a prohibição do jogo, salvou a resolução da camara, mas também é verdade que, concedida a licença para o funcionamento das barracas, creou-se uma difficuldade, a policia que, para prevenir scenas desagradaveis, é obrigada a fingir que não vê o que lá se passa. Depois tem uma justificativa e é que ella só pode agir no momento em que o jogo se está dando; assim o diz claramente a postura.

Portanto, os instrumentos não podião ser apprehendidos senão quando estivessem funcionando.

(Trocão-se apartes.)

Os jogadores são esportos, podem fugir á acção da policia. Por isso lhe parece que o espirito da lei não é aquelle que se lhe dá. A lei manda, por exemplo: apprehender os instrumentos para roubar — a gazua. Um individuo preso com uma gazua presume-se, embora não seja, um gatuno...

O Sr. Dr. T. Couto diz que é immediatamente processado.

O Sr. J. do Patrocinio... ora o que é uma roleta, uma estrada de ferro, um trade, senão um instrumento para roubar?

Não é uma gazua nas mãos desses homens sem alma, sem coração, que especulação com os pobres operarios que não sabem o que estão fazendo?

Concluindo, declara que a camara, que é tão mal-sinada, tão amaldiçoada, tão má, deve ser aquella que envidará todos os esforços para que a jogatina não progrida, porque é ella que é a defensora do povo. Assim, novamente reclama que se mande cassar a licença, porque nas barracas joga-se e pôde dar disto testemunho pessoal, quando por dever ao seu cargo foi examinar as referidas barraquinhas de Sant'Anna.

— O Sr. Dr. presidente declara que serão dadas as mais energicas ordens, para que se não permita o abuso da licença concedida, e que neste sentido recorrerá á policia para tornar effectivas as ordens da camara; affirmando mais (com energia) que o jogo será impedido, não irá avante.

O Sr. J. do Patrocinio: Muito bem.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

O Sr. Dr. presidente vem communicar á camara que entendeu-se com o Sr. presidente do conselho e propoz-lhe a compra das cambias sobre o emprestimo da camara.

S. Ex. declarou aceitar a compra de 200,000 ou 300,000 £, a preço de 27 1/8.

Com esta offerta a camara perdia mais de 18:000\$; propoz que S. Ex. ficasse com todo o emprestimo no valor de 444,375 £ ao preço de 27, isto é, ao par. S. Ex. objectou-lhe que faria muito melhor negocio se fosse negociar na praça; por consequencia não podia aceitar a transacção a 27, que a sua proposta era de 27 1/8, que pensasse e voltasse depois para resolverem.

Durante estes dias procurou apalpar o mercado para decidir-se, pois não desejava fazer a transacção com outro que não o Sr. ministro da fazenda, porquanto, por todas as razões moraes e economicas, melhor seria por parte da camara transigir com o Sr. ministro da fazenda do que com outro.

Voltando hoje a S. Ex., depois de alguma discussão conseguiu que S. Ex. ficasse com todo o emprestimo a 27 1/16, sendo, por consequencia, o prejuizo sómente de 9:382\$, que, deduzido do total de

3,950:000\$, deixa á camara um saldo do valor de 3,940:618\$000.

S. Ex. declarou que aceitava o contrato nestes termos e que aguardaria a ultimação do negocio feito pela camara com o Sr. Visconde de Figueiredo que em poucos dias será finalizado, pois estão sendo satisfeitas as ultimas exigencias do contrato.

S. Ex. propoz que se fizesse as entradas a proporção que as sommas fossem reclamadas pelo Sr. ministro do imperio, que tem de approvar os pagamentos designados pela Illma. camara, sendo em seguida recolhidas ao cofre municipal as quantias correspondentes aos pagamentos autorizados.

Entendo pois, que nos presentes termos a administração municipal deve aceitar a proposta do Sr. ministro da fazenda, por que se em praça se apresentasse não faria uma melhor transacção.

Acha-se portanto em discussão a proposta.

— O Sr. J. do Patrocinio falla duas vezes; responde ao Sr. presidente discutindo detidamente o accordo com o Sr. ministro da fazenda, em face do contrato. (Os discursos do Sr. vereador não foram devolvidos.)

— O Sr. Dr. presidente diz que crê que não esclareceu bem a questão. Sabe, perfeitamente, que cada um dia que se passa custa 55\$855 á camara, e que qualquer demora é prejudicial á Illma. camara.

A razão de começar a municipalidade a pagar os juros desde o dia 1º de Agosto corrente é obvia, pois forçosamente o Visconde de Figueiredo deu conhecimento aos banqueiros da transacção e desde então tomáráo elles o compromisso de ter a quantia do empréstimo á disposição da Illma. camara.

Os banqueiros, é incontestavel, têm direito de examinar as condições do contrato e se o exigissem fazê-lo antes de effectuarem a transacção, isso importaria em uma demora de 20 dias, que seriam aproveitados pela Illma. camara para designar as contas que devem ser sujeitas á approvação do ministerio do imperio.

Dizer-se que é plano politico do governo demorar o empréstimo, não crê, porque então demorará a approvação das contas. Trocáo-se apartes.)

Portanto, desde que receba os saques, irá ultimar a transacção com o Sr. ministro da fazenda, que ainda (Apartes dos Srs. T. Rabello e Patrocinio.)

... não conhece nem a procuração do Sr. Visconde, nem documento de natureza alguma; não sabe que a procuração do Sr. Visconde dá-lhe plenos poderes e não se refere a ratificação, mas, sim, ao empréstimo. Logo desde que conheça esta disposição, não terá a menor duvida em ultimar a transacção.

Mas os senhores credores vêm perguntar quando se realiza o empréstimo?

Devo declarar diante dos mesmos senhores, que dentro de 20 dias poderá começar-se a realizar os pagamentos, porquanto os saques serão, como disse, logo negociados.

O tempo do pagamento dos saques ainda não foi ajustado e sim o valor e o preço da transacção. (Apartes.)

Concluindo diz, que o que trouxe ao conhecimento da camara foi o ajuste com o Sr. ministro da fazenda de tomar todos os cambiais ao preço de 27 1/16. Quanto ao mais, comprehende-se que depende da entrega dos saques para serem presentes ao Sr. ministro da fazenda.

— O Sr. Thomaz Rabello diz que ouviu a communição que o Sr. presidente acabou de fazer a que dá o seu assentimento, a venda das cambiais a razão de 27 1/16. Mas o que cumpre notar é que desde que o Sr. ministro da fazenda se apresentou no mercado

como comprador e a municipalidade como vendedor estabelecerão-se certas negociações como de dous commerciantes. Não se ignora, entretanto, que as transacções da Bolsa são sujeitas ás oscillações do prazo que muitas vezes augmenta ou diminui o preço. Fechada uma transacção para dahi a 90, 30 dias, pôde augmentar as diferenças de cambio, o que altera o preço da transacção.

(Trocáo-se apartes.)

Respondendo aos apartes, diz que são bem patentes os actos praticados pelo Sr. presidente para realizar esse empréstimo; entretanto, que, analysado o contrato feito com o Sr. Visconde de Figueiredo, não existe clausula alguma de ratificação. (Apartes.)

Assim, negociadas as cambiais com o Sr. ministro da fazenda, não ha os 90 dias de espera para a entrada do dinheiro, porque assignados os saques o dinheiro deve ser posto em conta corrente a favor da camara até a liquidação das contas, resarcindo-se com os juros senão toda, parte do desconto. (Apartes.)

Acredita que o Sr. ministro da fazenda desde que tenha os documentos do empréstimo, não terá duvida em negocia-lo promptamente.

Submettida á votação a proposta do Sr. Dr. presidente para a transacção dos saques com o Exm. Sr. ministro da fazenda pelo preço de 27 1/16 é approvada e autorizada a sua effectuação, contra o voto do Sr. J. do Patrocinio, com a seguinte declaração:

« Voto contra a transacção de cambiais accordada entre o Sr. ministro da fazenda, não só porque entendo que a ratificação é um onus illegal, imposto á camara, pela mora e juros; como também porque entendo que a camara já é por demais victima do governo, e não deve ir-se-lhe entregar quando poder superior lhe der liberdade de movimento.

« Finalmente porque o governo não tendo dinheiro para pagar immediatamente os saques, o Sr. ministro da fazenda ha de combinar com o ministerio do imperio morosidades que lhe dêem margem para cobrir-se. Sala das sessões, 26 de Agosto de 1889. — José do Patrocinio. »

— O Sr. Thomaz Rabello diz que quando o Sr. presidente, propoz o empréstimo ao governo, foi como se sabe para tres grandes fins: resgate da divida fundada, pagamento das dividas do passivo e solução das urgentes necessidades municipaes, melhoramentos e calçamentos.

Pensa prestar um serviço apresentando a seguinte proposta que passa ler: para a nomeação de uma comissão de exame das contas do passivo.

Diz que é verdade que a camara tem que satisfazer um passivo que não foi constituido pela administração actual, e tem de assumir porisso a competente responsabilidade.

Cumpra, portanto, que seja verificada a legitimidade de todos os creditos, para dar-se melhor cumprimento ao preceito legislativo.

Nesta conformidade é que sujeita á consideração da camara a sua proposta. (Lê.)

O Sr. Firmo de Moura observa que para isto a comissão unica encarregada deve ser a comissão de fazenda.

O Sr. Thomaz Rabello responde que a comissão de fazenda da actual administração pôde responder por tudo quanto é relativo aos actos ordinarios em que intervem, mas não pôde chamar a si os exames de todas as contas passadas em que não figurou; eis porque propõe a comissão especial para tal fim.

O Sr. F. de Moura: — A' comissão de fazenda compete informar-se de tudo, de todas as contas antigas, etc.

O Sr. Thomaz Rabello declara que seu objectivo unico é salvar a responsabilidade da actual administração.

Se, porém, a camara entender que não é necessario o que propõe dará parabens a si, porque confia muito nos tres cavalheiros que compõe a comissão de fazenda, a qual se encarregará dessa tarefa em sua opinião muito onerosa. (Apartes.)

Respondendo aos apartes entende que assim como foi creada uma comissão especial para tratar do emprestimo municipal, que deu um resultado tão brilhante, assim tambem se poderia realizar a nomeação desta com o fim já manifestado. A camara procederá como entender.

—O Sr. José do Patrocínio pensa que a proposta do illustre vereador, seu amigo, não pôde ser aceita por muitas razões; que dará no correr do debate.

Uma das razões fundamentaes é que esta camara tem de pagar contas das administrações passadas, e por isso mesmo contas que são por ella conhecidas, porque fazem parte do passivo do orçamento já sujeito ao governo, e ainda mais comprehendido no orçamento geral do imperio.

O Sr. Thomaz Rabello dá um aparte.

O Sr. J. do Patrocínio — Diz o nobre collega que já não trata da conferencia relativa ao credor originario, mas sim as transferencias e cessões ultteriores. Entretanto, esquece que são factos reconhecidos em face de editaes publicos, perfeitamente legaes e authenticos.

Referindo-se á comissão especial nomeada para tratar do emprestimo, della tambem fez parte a comissão de fazenda, que dispensou-se do trabalho por seu motu proprio, accrescendo tratar-se de assumpto de natureza muito especial.

Concluindo pede ao illustre signatario da proposta que retire-a ou peça o seu adiamento até que melhor estudada possa passar com o seu voto, que com muito sentimento nesta occasião vê-se obrigado a recusar-lhe. (Apartes.)

—O Sr. Thomaz Rabello vê que sua proposta não foi bem interpretada por seus collegas, assim como a intenção, que a inspirára, unica de querer salvar a responsabilidade da camara, de accordo com a fiscalisação que o governo deve ter.

Entende que é bem possivel que no passivo estejam comprehendidas (apartes) contas que absolutamente não foram examinadas e outras que tenham passado a terceiros.

Não basta a escripturação da contaduria, em cujos livros muitas das contas com seus additamentos não estão lançadas.

Declara, em conclusão, que confia muito na honrabilidade e competencia dos seus collegas da comissão de fazenda, mas confessa que considera a tarefa de que vão encarregar-se muito grande para SS. EEx. (Apartes.)

Em todo o caso, espera que será transcripta na acta a sua proposta, sendo submettida á votação.

—O Sr. Leonardo Gomes diz que no que acabou de ouvir não vê a menor offensa á comissão de fazenda, porque se assim fosse teria bastante dignidade para demittir-se immediatamente della. Entende que o seu collega mostra um zelo natural que tem sempre mantido.

A comissão de fazenda parece ter merecido sempre a adhesão da camara inteira.

Não tem a menor duvida em mandar ao governo as contas do passivo, porque ellas estão legalmente processadas.

Ha uma praxe para taes pagamentos, e o que a

camara não pôde é alterar aquillo que foi approvado pelo governo imperial.

Quanto a haver o seu collega denunciado existirem contas sem pareceres das commissões de obras e justiça, julga isso impossivel, porque ellas devião ter passado por todos estes cadinhos, mesmo nas camaras transactas, e depois pelo contencioso.

E a prova é que o passivo já foi julgado pelo poder competente.

Assim entende que o bom andamento das contas é pagar, porquanto foi o emprestimo contrahido para este fim. (Apartes.)

Concluindo, declara que a comissão de fazenda não é tão senhora de si, tão orgulhosa, que despreze o concurso dos seus collegas. Quando ella se julgar demasiadamente onerada, appellará para a presidencia e para qualquer dos seus collegas afim de a secundarem.

—O Sr. O. Rosario está bem certo que o trabalho de que está ameaçada a comissão de fazenda é demasiado para ella, que terá bastante franqueza e lealdade para pedir á presidencia a nomeação de um ou mais collegas para fazerem parte della.

—O Sr. Dr. Al. Fontes entende que a proposta não faz bem, nem faz mal. (Apartes.)

Do que se trata é de pagar contas que já foram remettidas para o governo, e, portanto, já foram por esta camara examinadas (apoiados), e approvadas. Não se pôde, pois, em boa doutrina, alterar o direito reconhecido de quem quer que seja.

O individuo A tem ou não direito a receber o seu dinheiro — é o dilemma que se ha de estabelecer, em geral, e a camara se haverá com o preciso criterio.

Se a camara alterar o direito de quem quer que seja, ter-se-ha de haver com a grita dos prejudicados, que aliás já reclamão pela demora.

Se trata-se de contas que já passaram por todos os cadinhos das repartições e commissões, como querer novos exames, quando se sabe que esses documentos não serão authenticos sem terem passado pelas commissões de obras, de fazenda e lançadas as respectivas averbações!

Se trata-se de contas transferidas, o que se terá de averiguar, é que o credor originario da camara transferira a sua conta por via de escriptura publica.

Reconhecida a transferencia, ver-se-ha se foi examinada pela comissão de justiça; e ouvida a comissão de fazenda, que mandaria fazer as averbações precisas, eis tudo. Para que mais comissão para examinar o direito que já está conhecido e que não se pôde alterar? (Apartes.)

E depois para que abrir novas lutas com os credores que já foram reconhecidos? A questão reduz-se simplesmente a mero expediente, não é trabalho propriamente da comissão, e para isso não se necessitará de pessoal especial e habilitado. (Apartes.)

As contas já passarão por todos os tramites, o que cumpre agora é os credores a seu tempo se apresentarem para receber as importancias a que tiverem direito; e a comissão de fazenda com o cumprimento presidencial, e o thesoureiro tornarão effectivos os pagamentos. E' a unica coisa a fazer-se.

As contas ou titulos creditorios approvados pelo governo serão respeitadas forçosamente pela camara. (Apartes.)

Pôde dar-se mudança de credor, a obrigação porém sempre subsiste; é a mesma para a camara. Em vez de se pagar ao credor originario A paga-se a outro a quem fora transferida a conta ou o titulo; a cifra é a mesma, por cautela as transferencias devem ser feitas por escriptura publica e nunca por simples

procuração. Quando se trata de contas da alçada da lei, sempre se procurou a prova em escriptura.

Como membro da comissão de justiça, sempre mandou fazer transferencia de conta da camara exigindo a escriptura. E assim sempre se fez e com audiência da comissão de fazenda, que deve verificar quaes são credores os mais antigos para serem primeiramente pagos. (Apoiados.)

Julgar-se-hia muito honrado com a lembrança do seu nome para fazer parte da projectada comissão especial; mas, o que deseja antes de tudo é que os credores sejam pagos, sejam satisfeitos, e que se levante de uma vez a honra e os creditos da camara. (Apoiados.)

— Submettida a votação a proposta do Sr. Thomaz Rabello, é rejeitada, contra o voto deste, abstenendo-se de votar os Srs. Oliveira Rosario, que não julga offensiva a proposta, Souto Carvalho e Leonardo Gomes, declarando o Sr. Dr. Torquato Couto votar a rejeição por entender que a proposta importa a exautoração da comissão de fazenda.

— O Sr. José do Patrocínio apresenta dous requerimentos de D. Maria Evangelista da Cunha Guimarães, inventariante e testamentaria do finado Braz Antonio Carneiro, protestando contra a concessão de aforamento de um terreno à ladeira do Seminário a Antonio José Tiburcio. Solicita informações urgentes da repartição do tombamento e da comissão de patrimonio para recorrer ao governo, se fôr preciso, sustentando-se qualquer concessão a respeito.

A camara resolve que sejam remetidos os papéis à dita repartição e comissão para os convenientes fins. (Vide nos trabalhos da comissão de patrimonio.)

— O Sr. Dr. Torquato Couto diz que o estado do calçamento actual da rua do Livramento, hoje José do Patrocínio, reclama promptas providencias. Propõe e é approved unanimemente que se abra concorrência para o novo calçamento dessa rua.

Apresenta tambem para ser approved a minuta do contrato para o calçamento da rua Braça de Ouro, no Andarahy.

A requerimento do Sr. F. de Moura fica adiada a votação da minuta, devendo serem-lhe presentes os papéis respectivos.

O mesmo Sr. vereador submette á votação a folha do fiscal da conservação dos calçamentos J. Ribeiro de Carvalho, do mez de Julho.—E' approved o pagamento.

Propõe tambem, e é approved, que se solicite do governo agua para a rua Commendador Telles, em Cascadura.

— O Sr. Thomaz Rabello justifica uma proposta para calçamento da rua do Bispo e rua Dr. Araújo Leitão.—E' approved a proposta.

— O Sr. commendador Oliveira Rosario offerece como additamento, e é approved, uma proposta para o calçamento da ultima parte da rua da Luz.

— O Sr. J. do Patrocínio tambem propõe verbalmente, e é approved, que se proceda á melhoramentos urgentes na rua Conde de Lages, destruindo-se desde já uma pedreira, que a obstrue e impede o calçamento regular da dita rua.

— O Sr. Alexandre Fontes envia um requerimento solicitando vistoria em alguns predios da cidade.—E' approved.

— E' enviada á mesa, para ser publicada, uma proposta sobre a validade de serviços gratuitos dos professores municipaes.

(As propostas e requerimentos vão publicados no lugar competente.)

Pareceres das comissões :

Pelas comissões de fazenda e obras.

— Em relação á portaria do ministerio do imperio de 7 de Agosto ultimo, remetendo para informar a proposta de Luiz Fortes de Bustamante Sá para construção de calçamentos e reconstruções.

Requerimento : Ilm. Exm. Sr. conselheiro ministro e secretario dos negocios do imperio — O abaixo assignado, brasileiro, negociante matriculado, domiciliado nesta corte com escriptorio á rua do Rosario n. 35, tendo certeza do maximo interesse que tem o governo geral e a municipalidade em realizar todos melhoramentos que possam concorrer para melhorar o saneamento desta capital notando-se que entre elles se destaca a boa conservação das estradas, o dessecamento dos pantanos e o nivelamento e calçamento das ruas e vendo entretanto que a camara municipal não dispõe de meios para em curto prazo realizar esse desideratum, vem pois apresentar uma proposta para que possa em rapido tempo obter o municipio esses melhoramentos sem sacrificios e cuja proposta tem as seguintes bases : 1.ª, o abaixo assignado propõe-se por si ou por companhia que organizar, a construir calçamentos de parallelepipedos de alvenaria e quaisquer outras obras que a camara julgar de maior urgencia na importancia nunca inferior a 3.000.000\$; 2.ª, todas as obras contratadas ficarão realizadas dentro do prazo de tres annos, a contar da data da assignatura do contrato; 3.ª, para cumprimento da clausula acima, a camara entregará ao contratante, dentro de tres mezes da data do contrato, o orçamento de todas as obras a realizar-se; 4.ª, os orçamentos para as obras serão feitos de forma que fiquem esclarecidas todas as naturezas de serviço, dando-se copia ao contratante, o serviço que não constar desses orçamentos e fôr o contratante obrigado a fazer para realisação da obra, será pago á parte e não será realizado sem que a camara o verifique e orce; 5.ª, durante a execução do contrato o proponente terá preferencia para todas as obras que a camara tiver de executar; 6.ª, depois de posto em execução o contrato, não poderá a camara rescindi-lo senão por falta do cumprimento de suas clausulas; 7.ª, o contratante obriga-se a conservar todos os calçamentos que construir pelo prazo de um anno, contado da aceitação da obra pela camara, e dentro desse tambem lhe fica pertencendo o direito a todas as reconstruções que houver nos mencionados calçamentos, cobrando a quem de direito pela tabella de preços da camara. 8.ª—A camara pagará ao contratante, por qualidade de serviço e de material concernente aos calçamentos á construir, os preços seguintes : metro quadrado de calçamento de parallelepipedos 68; metro quadrado de moedam, 18200; metro quadrado de calçamento de alvenaria, 38; metro corrente de meio-fio, 68; metro corrente de movimento de lagado, 28500; metro cubico de movimento de terra 18, metro cubico de aterro 18200. Pelos calçamentos de parallelepipedos e meios fios nas freguezias de Sant'Anna, Santa Rita e Espirito-Santo, pagará a camara mais 500 rs., por metro em vista da distancia, bem como em S. Christovão, Engenho-Novo e Engenho-Velho, mais 18 por metro. Todas as outras obras, como pontes etc., o proponente fará por 5 % menos do que a actual camara tem contratado em suas freguezias. 9.ª—Os calçamentos e mais obras feitos nas montanhas dependerá da accôrdo previo visto as difficuldades da obtenção, do material e transporte dos mesmos. 10.—A camara pagará ao contratante todos os annos 14 % sobre a importancia total contratada, até final embolso, sendo a ultima prestação de maior ou menor porcentagem

conforme o saldo que se verificar, devendo essas verbas ser incluídas obrigatoriamente em todos os orçamentos annuaes. 11. A camara tambem pagará ao contratante, mais os juros annuaes de 6 % ao anno sobre as importancias das obras construídas; principiando o seu vencimento a correr sempre dos primeiros de Janeiro e Junho, de fôrma que, as obras entregues até 30 de Junho só vencerão juros de 1º de Julho em diante e as entregues de Julho a Dezembro só vencerão do 1º de Janeiro em diante, estes juros serão pagos semestralmente. 12. Os pagamentos de que trata a clausula 10 serão sempre feitos até o dia 30 de Abril de todos os annos. Finalmente, o proponente está prompto a prestar caução necessaria para garantir a execução do contrato. Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1889. — *Luiz Fortes de Bustamante Sá.* »

« Parecer da commissão de fazenda.—A petição de Luiz Fortes de Bustamante Sá propondo-se a fazer obra de calçamento das ruas, dessecamento dos pantanos e nivelamento das estradas é da mais urgente necessidade, em vista das constantes reclamações que taes serviços reclamão para a boa hygiene e embelesamento desta cidade.

« E' certo que, a exigua renda municipal não poderia supportar de prompto as despesas que deverão acarretar nos cofres da camara (trabalhos tão importantes). A proposta do supplicante, porém, obvia tal inconveniente, dando margem à administração para iniciar desde já esse imprescindivel melhoramento.

« Aceita a proposta do supplicante quanto ás bases do serviço que se propõe elle realizar, parece à commissão de fazenda que, algumas alterações devem ser feitas no modo de liquidar-se o compromisso a que por seu lado, se obrigar a Illma. camara.

« Contratado o empréstimo de 5.000:000\$, especialmente tomado para pagar-se totalmente as dividas da camara, quer a fundada quer a fluctuante, quer as originadas pelas obras ainda em construcção, é evidente que desapareção do orçamento da despesa algumas rubricas até aqui incluídas para solver annualmente compromissos originados daquellas obrigações.

« Pelos ultimos orçamentos evidencia-se que a assignação concedida para satisfazer os juros e amortização daquellas dividas e pagamentos de obras novas eleva-se a 845:000\$, cifra que, sem detrimento das demais rubricas da despesa, é com precisão equilibrada pelo orçamento da receita. Ora, sendo feito com o supplicante o contrato de obras no valor de 3.000:000\$, com a amortização de 10 e juro de 5 % annualmente, tomaria a camara encargo de menos 200:000\$, daquelle que actualmente sobrecarrega os seus orçamentos.

« E assim facilmente se verifica que, effectuado o empréstimo e assignado o contrato com o supplicante, ficará a camara isenta de credores pareiaes, com a cidade completamente calçada e afornoseada, sujeita apenas a pagamentos annuaes dentro dos limites de suas forças.

Com o serviço do empréstimo despendera a camara annualmente:

De amortização e juros. . .	250:000\$000
Para oscillação de cambio quando houver.	30:000\$000
	280:000\$000

Com o serviço do calçamento:

De amortização e juros, termo médio calculado sobre 10 annos, conforme o contrato 365:000\$000

Somma 645:000\$000

menos 200:000\$ do que a importancia fixada nos ultimos orçamentos para o mesmo serviço.

« A base de cincoenta contos tomada para termo médio dos juros de 5 % a pagar ao proponente é solidida e firma-se no principio de que só após o primeiro anno de trabalhos feitos na somma de mil contos de réis é que começará a Illma. camara a pagar esses juros, que annualmente vão decrescendo em vista da amortização.

« Parece portanto à commissão de fazenda que póde e deve ser aceita a proposta do supplicante com as seguintes modificações quanto à forma do pagamento:

« Amortização de 10 em vez de 14 % annual e juros de 5 e não de 6 como pede o supplicante.

« Quanto ás demais clausulas apresentadas pelo peticionario confia a commissão de fazenda no criterio das illustradas commissões de obras e justiça para que seja firmado com o supplicante, caso a Illma. camara resolva favoravelmente a sua pretensão, um contrato com bases solidas, claras e precisas nas quaes fiquem seguras e garantidas as conveniencias da municipalidade.

« Com as sobras de 200:000\$ annuaes poderá a camara reforçar outras verbas do seu orçamento de despesa como seja a de fiscaes e guardas, de conservação e limpeza, instrucção publica, eventuaes, judicial e custas. E' este o nosso parecer. Rio, 23 de Agosto de 1889. — *Oliveira Rosario.* — *Leonardo Gomes.* »

Parecer da commissão de obras

« E' intuitiva a vantagem que resulta para o municipio calçar-se desde já numerosas ruas.

« Repetidas vezes a inspeccão geral de hygiene publica, com o fim declarado de melhorar as condições hygienicas da cidade, tem reclamado, conforme uma relação remettida, o calçamento de muitas ruas, cuja necessidade aliás se impoe tambem pelo transitto crescente de exuberante população, que se estende em todas as direcções por novas ruas em breve espaço de tempo cheias de edificios.

« Resalta para os que conhecem os limitados recursos dos cofres municipaes a impossibilidade em que se encontra a municipalidade para satisfazer de prompto tão urgente serviço instantemente exigido pela imprensa diariamente.

« Tal necessidade é evidente e sómente discutível sob o ponto de vista da escassez das rendas municipaes.

« Os habitantes do municipio creem na desidia da administração municipal, porque estão convencidos de que as suas rendas crescem na proporção dos edificios construídos, sem reflectirem que forão largamente cerceadas pela administração goral, em seu proveito, constituindo uma parte importante della, a decima urbana.

« Os tres mil contos de obras, que pretende fazer o proponente em tres annos, não poderá realizar a camara municipal em menos do triplo desse tempo, perturbando as suas finanças a pedidos irrecusaveis, que excedem as verbas annuaes.

« Reduzidos os juros da proposta a 5 1/2 % ao anno a pagar por se estres vencidos contados sobre a importancia da obra feita e do saldo em debito,

convencionada a amortização em 20 % annuaes, calculados sobre a totalidade do contrato, tomará a camara um onus, que o seu orçamento supporta perfeitamente, conforme a demonstração que se segue:

No orçamento de 1888 destinou para:

Amortização e juros da divida passiva fundada	136:000\$000
Divida passiva não fundada .. .	216:220\$000
Obras em execução	218:596\$474
Obras contratadas e approvadas	273:403\$526
	844:220\$000

Deduzidos, no maximo, para o serviço de juros e amortização da divida contratada com o Visconde de Figueiredo.	300:000\$000
--	--------------

544:220\$000

Ha um saldo de 544:000\$ por se achar dispensada a verba da divida fundada anterior que cessa pela nova, com cujos recursos vai ser resgatada.

Nunca a somma dos juros e amortização da proposta attingirão a essa quantia, segundo os calculos em seguida.

Obrigando-se a concluir as obras em tres annos, naturalmente em cada uma constituirá uma terça parte que importa em 1,000:000\$000.

Assim no fim do primeiro anno terá a camara a pagar:

amortização sobre a totalidade do contrato.	300:000\$000
juros de 5 1/2 % sobre a obra feita, isto é, sobre 1,000:000\$000 .. .	55:000\$000

A pagar no primeiro anno 355:000\$000

No 2º anno:

Amortização sobre a totalidade do contrato.	300:000\$000
Juros de 5 1/2 % sobre o saldo do anno anterior, isto é, sobre 700:000\$, .. .	38:500\$000
Idem sobre 1,000:000\$ importância da obra feita nesse anno.	55:000\$000

A pagar no 2º anno. 393:500\$000

No 3º anno:

Amortização sobre a totalidade do contrato.	300:000\$000
Juros de 5 1/2 % sobre a somma dos saldos dos annos anteriores e sobre a obra feita nesse anno, isto é, sobre 2,400:000\$.. .	137:000\$

A pagar no 3º anno. 432:000\$000000

Esta é a maior quantia a pagar no decurso do contrato, cuja amortização estará feita por este modo em dez annos.

No 4º anno o debito da camara descerá á 2,100 contos, sendo, portanto, menor a importância dos juros, e assim em todos os outros annos irão decrescendo.

Admittido que as rendas municipaes não augmentem, o que não é de receiar, tendo em vista os elementos de prosperidade que em si contém, ficará com um saldo annual de mais de cem contos para qualquer emergência, sem prejuizo da verba destinada a conservação e reconstrução.

Os preços das propostas são inferiores aos que têm sido pagos pela camara nos seus contratos.

E' pois aceitavel a proposta nos termos em que se acha com as modificações indicadas e muito convém á camara.— Sala das sessões, 26 Agosto de 1889.— Couto.— Firmo de Moura.— Souto Carvalho.

— A camara resolve que sejam publicados em acta o requerimento e os pareceres, para depois serem discutidos.

— Na folha de pagamento do fiscal da conservação dos calçamentos José Ribeiro de Carvalho, referente ao mez de Julho (200\$000). « Conforme a informação, Rio, 2 de Setembro de 1889.—Couto.— Souto Carvalho.—Firmo de Moura. »

Pague-se, Rio, 2 de Setembro de 1889.—Leonardo Gomes. Entendo que pôde ser paga.—Rio, 3 de Setembro de 1889.— Souto Carvalho. Approvada—vença a urgencia.

— Pela comissão de patrimonio:

Nos requerimentos (2) de D. Maria Evangelista da Cunha Guimarães, viuva e testamentaria de Braz Antonio Carneiro, pedindo reconsideração do acto pelo qual a camara concedeu a Antonio José Tibarcio e outro o dominio de um terreno existente na ladeira do Seminario e pedindo seja admittida a protestar contra a concessão já feita ou contra qualquer que seja offensiva ao espolio, caso tenha ou venha ser requerida.

— Por proposta do Sr. J. do Patrocínio são enviados estes requerimentos á repartição do tombamento e commissão de patrimonio, afim de serem informados, e sobre elles interpor o parecer respectivo.

Propostas

Tendo sido a Illma. camara municipal autorizada a contrahir um empréstimo para os fins que o solicitou, e tendo o governo de fiscalisar a sua applicação, cumpre que seja a relação dos credores da Illma. camara municipal organizada, em vista dos documentos originaes do passivo, depois dos necessários exames, não só para que as contas parciaes tenham todo o cunho de authenticidade e terem o preenchimento das formulas para pagamento, como para que a actual administração municipal que tem a responsabilidade do acto do pagamento conheça a proveniencia e origem da divida das anteriores administrações, sua data e demais circumstancias a respeito de sua legitimidade.

Nesse empenho, proponho a nomeação de uma commissão especial para esse fim, que trará á camara o relatório dos seus trabalhos, Rio, 26 de Agosto de 1889.—Thomaz Rabello.

Rejeitada contra o voto do seu autor, abstenendo-se de votar os Srs. Oliveira Rosario (que não julga offensiva a proposta), Souto Carvalho e Leonardo Gomes, declarando o Sr. Dr. Torquato Couto votar pela rejeição, por entender que a proposta importa a exautoração da commissão de fazenda.

— Proponho que se abra concorrência para o novo calçamento da rua de José do Patrocínio, o que com razão é reclamado urgentemente pela imprensa.

« Sala das sessões, 26 de Agosto de 1889. — Couto. »

— Approvada.

— Proponho que se peça ao ministerio da agricultura queira mandar abastecer de agua a rua do Commendador Telles, na estação de Cascadura.

« Sala das sessões, 26 de Agosto de 1889. — F. Nobre. — Couto. » — Approvada.

— Convindo que sejam completados os calçamentos do rua do Bispo, na parte que vai da rua do Barão

de Itapagipe á rua do Haddock Lobo, e a da rua do Dr. Arnanjo Leitão, e sendo essas obras de diminuta importância e de grande utilidade, propomos que sejam feitas por administração. Rio, 26 de Agosto de 1889. — F. Nobre. — Thomaz Rabello. — Approvada.

— Proponho que seja concluído o calçamento da rua da Luz, na pequena parte em que falta esse melhoramento.

« Rio, 26 de Agosto de 1889 — F. Nobre. — Oliveira Rosario. » — Approvado.

— Propomos que os serviços gratuitos prestados por alguns professores á Ilma. camara sejam validos para todos os effeitos. Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 1889. — Oliveira Rosario. — Alexandre Fontes. — Couto. — Firmino de Moura. — Leonardo Gomes. — Veiga. — Souto Carvalho. — Thomaz Rabello. — Benedicto Hippolyto de Oliveira. — Dr. Dias Ferreira. — Dr. Nabuco de Freitas. — Publique-se.

Requerimento

As casas da rua do Primeiro de Março n. 43, da rua do Ouvidor n. 23 e da rua da Imperatriz n. 32 esquina da ladeira da Madre de Deus com o n. 2, estão em completa ruína, ameaçando desabar e trazendo perigo aos moradores e aos que transitam por essas ruas, sendo que a ultima dellas está servindo de lugar de dormida a vagabundos, e assim requero que se ordene uma vistoria, com urgencia, nessas casas, e que verificado o estado de ruína, se intime aos proprietarios para demolil-as sob pena de ser a demolição effectuada pela Ilma. camara, a custa dos respectivos proprietarios. Rio, 26 de Agosto de 1889. — Alexandre Fontes. — Approvado.

— Estando findos os trabalhos, o Sr. Dr. presidente declara que na sessão proxima de quinta-feira tratar-se-ha na 2ª parte da ordem do dia, em primeiro lugar, das materias adiadas, seguindo-se depois a continuação da discussão do projecto do código de posturas, e levanta a sessão ás 4 horas e 3/4 da tarde.

Acta da 24ª sessão ordinária, em 29 de Agosto de 1889

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. ANTONIO DIAS FERREIRA.
VICE-PRESIDENTE.—SECRETARIO, O DR. J. A. DE MACHADO CASTRO SOBRINHO.

A' meia hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Nobre, Evaristo, Mourão, T. de Carvalho, Al. Fontes, tenente-coronel Silva Veiga, Leonardo Gomes, Candido Leal e O. Rosario, abre-se a sessão.

E' approvada a redacção da acta da sessão ordinaria de 12 do corrente, fazendo algumas observações o Sr. O. de Carvalho sobre a divisão proposta da freguezia de Jacarepanga em dous districtos de paz, e nomeação do cidadão capitão Joaquim Firmino de Menezes Campos, para fiscal do novo districto, proposta subscrita por 14 vereadores e adiada para a primeira sessão.

ORDEN DO DIA

Primeira parte — Leitura de portarias, etc. :

Portaria do ministerio dos negocios do imperio, de 27 do corrente, para que a Ilma. camara informe a petição do Dr. Julio Cesar Ferreira Brandão, pedindo

concessão exclusiva por 30 annos para edificações, uso e gozo nesta cidade de pequenos estabelecimentos de banhos, duchas e outras applicações hydrotherapicas. — A's commissões de saúde, praças e obras.

— A' sessão o recebimento de propostas para o calçamento das ruas Barão de Capanema, Alcantara e rua de Pombal, não foi presente proposta alguma, em vista do que fica adiada a concorrência para a 1ª sessão ordinaria.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Podem a palavra para negocios urgentes os seguintes vereadores :

— O Sr. Dr. Constante Jardim trata do decrescimento da renda municipal, facto que não pôde ser contestado, e que attribue á falta de pagamento de impostos e contribuições municipaes de muitas casas de negocio, e exercicio illegal de industrias e profissões, obras em construcção sem licença etc., etc., o que denota grande frouxidão da parte dos fiscaes da Ilma. camara e dos demais agentes municipaes incumbidos da cobrança das mesmas rendas.

Recebeu denuncia, e já teve occasião de trazer a esta camara, de que clandestinamente erão abattidos vitellas e carneiros em açougues da rua da Assembléa, com prejuizo das rendas da Ilma. camara.

Reclama providencias para que se não repitão esses abusos.

E para mais energico e efficaz correctivo propõe que seja nomeada uma commissão, composta de vereadores e funcionarios superiores da administração municipal, para proceder a uma correição geral no municipio, para promover a arrecadação da renda não cobrada, e rever as tabellas de impostos, propondo as alterações convenientes.

Accrescentará que não parece crível que, sendo orçada por anno, sem exagero, a renda municipal em mil e poucos contos, não tenha esta cifra sido cobrada.

Ao passo que acredita que, fiscalizada rigorosamente a cobrança, pôde a receita municipal sem muito esforço attingir a dous mil contos ou mais. Apresenta e lê sua proposta, a qual é sujeita a discussão.

— O Sr. José do Patrocínio, apesar de ter sempre pugnado pelo melhoramento das rendas municipaes, por meios de propostas e posturas especiaes, tem visto ficarem nullificados os seus esforços pela opposição da camara.

Pensa que o responsavel pelo estado critico a que se referio o seu collega Dr. Jardim é o vereador ou melhor é toda a camara. A responsabilidade é pois collectiva e não especial.

Deve-se rever a tabella dos impostos, pela desigualdade que se nota entre o que pagão as pequenas industrias e aquillo a que são obrigados os grandes estabelecimentos, que nada ou pouco pagão em relação ao que valem.

Vota, porém, contra a proposta do seu collega, porque considera-a inopportuna.

— O Sr. Dr. Jardim sustenta sua proposta.

— O Sr. Thomaz Rabello, intervindo na discussão, lembra que se ordene aos fiscaes que mandem a relação de todas as casas licenciadas das respectivas freguezias, para que a camara possa deliberar.

— O Sr. José do Patrocínio sustenta a conveniencia de se adoptar o systema da mudança periódica dos fiscaes de umas para outras freguezias.

Envia sobre isso, e lê, um additamento á proposta do Sr. Dr. Jardim.

E' approvada a 1ª parte da proposta, ficando adia-

dos, a requerimento dos seus autores, a 2ª parte e o additamento (Vão publicados em outro lugar.)

—O Sr. Dr. Torquato Couto requer urgencia para a discussão dos pareceres relativos à proposta Bustamante Sá, sobre calçamento e obras, enviada pelo ministerio do imperio á camara para informar.

Vencida a urgencia são discutidos os pareceres, cuja votação, depois de algumas observações do Sr. José do Patrocínio, ficou adiada, a requerimento do Sr. Thomaz Rabello, até serem publicados os pareceres, como fôra resolvido.

—E' approvada, vencida a urgencia, uma proposta assignada por onze Srs. vereadores sobre o nivelamento e sargetas na travessa de S. Domingos, em Botafogo.

—O Sr. Candido de Carvalho propõe verbalmente, e é approvado, que se mande proceder a uma vistoria em uma valla á rua do Barão do Bom Retiro, no Engenho Novo.

—O Sr. José do Patrocínio apresenta um officio da contadoria a respeito dos serviços dos auxiliares G. Lisboa e Bernardo J. Tavares, e propõe verbalmente que sejam concedidas pela camara gratificações a esses empregados, de 500\$ a cada um. Fica adiada a votação da proposta por falta de numero legal de vereadores.

Propostas

Em vista da exigua arrecadação de impostos municipaes, o que indica que a sua fiscalisação não é rigorosa, sendo até certo que multiplicadas obras se fazem e diversos estabelecimentos commerciaes funcionão, sem que para o exercicio desses actos tenham licença da Ilma. camara, o que, além de diminuir as rendas, importa infracção de posturas, proponho que seja nomeada uma comissão que faça a revisão das tabellas de contribuição, assim como se providencie ácerca de tornar effectiva a cobrança das taxas de licenças e outras. Sala das sessões, em 29 de Agosto de 1889. — Dr. Constante da Silva Jardim. — Approvada a 1ª parte (comissão para a revisão das tabellas), e adiada a 2ª parte relativa á cobrança das taxas de licenças, etc.

—Proponho, como additamento á proposta do Sr. Dr. C. Jardim, o seguinte:

—Que a Ilma. camara, no interesse da effectiva arrecadação de suas reudas e melhor serviço fiscal, determine que sejam revezados entre si os Srs. fiscaes, de modo que periodicamente sirvão todos esses funcionários em todas as freguezias indistinctamente e por tempo nunca inferior a tres mezes em cada freguezia. Sala das sessões, 29 de Agosto de 1889. — José do Patrocínio. — Adiada.

—Propomos que se mande nivelar e construir sargetas na travessa de S. Domingos, em Botafogo, que se acha edificada e tem luz e agua. Em 29 de Agosto de 1889. — Dr. Dias Ferreira. — Firmo de Moura. — Thomaz Rabello. — Couto. — Souto Carvalho. — Gonçalves. — Dr. Constante da Silva Jardim. — Candido de Carvalho. — Dr. Nabuco de Freitas. — Benedicto Hippolyto de Oliveira. — José do Patrocínio. — Approvada.

—O Sr. Dr. vice-presidente dá por terminados os trabalhos, e levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Ilma. camara municipal, no mez de Agosto de 1889

OFFICIOS

DIA 1

Nos requerimentos:

De Panetta Vicenzo Antonio, para vender pão pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Frei José d'Esto, para obras na rua do Evaristo da Veiga n. 15. — A' comissão de obras.

De João Firmino de Almeida, para vender pão pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Mathews Rodrigues, licença para um carrinho. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Severiano Pereira de Mello, com depósito na rua da Candelaria n. 31, sobrado. — Ao fiscal e contadoria.

De Ildefonso Abreu do Nascimento & C., armário na rua da Praínha n. 33. — Igual despacho.

De Firmino Martins Baptista, para reconstruir o predio n. 145 da rua do Visconde de Sapucahy. — A' comissão de obras.

Do Dr. F. A. Borba, pedindo o pagamento de custas judiciais. — Ao Dr. procurador, contadoria e comissões de justiça e fazenda.

Do Dr. Leonel Rosa, idem. — Igual despacho.

De Mauricio Gerino, para vender galo e xaropes na rua de S. José n. 45. — Ao fiscal e contadoria.

De Patricio Domingos da Silva Braga, pedindo que se dê baixa a uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Vieira Fortes, para vender carne em taboleiro pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio José de Souza, taverna com kerozene na rua do Visconde de Sapucahy n. 133 A. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

Do José Maria Vieitas, idem na rua da Real Grandeza n. 50 B. — Igual despacho.

De Germano Mendes Limoeiro, para edificar um predio á rua José Eugênio. — A' comissão de obras.

De Manoel Lopes Figueira, taverna com kerozene á rua Henrique de Sá n. 5. — Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De D. Maria Caetana Alberneht, pedindo o respectivo alvará de landemio, relativamente ao predio n. 279 da rua de S. Pedro. — A' repartição do tombamento e secretaria.

Da Caixa de Credito Commercial, pedindo para serem averbadas em seu nome as contas do Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque, Antonio Cardoso Fontes e D. Mathilde Torres Bosisio. — A' comissão de justiça e fazenda.

De D. Rachel Rosalia da Silva, para reconstruir um predio á rua do Dr. Cerqueira Lima n. 14. — A' comissão de obras.

DIA 2

Ao fiscal da freguezia de Jacarépuguá, mandando que providencie sobre um formigueiro existente no sitio do Sr. Luiz Ignacio.

Nos officios:

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, datado de hoje, communicando o fallecimento do guarda Francisco Vieira de S. Leitão. — Inteirado, fica nomeado o cidadão Francisco Ferreira de Castro, que é guarda interino. — Communicou-se ao fiscal e á contadoria.

Do Dr. chefe de policia da corte, de 1 do corrente,

remettendo informado o requerimento de Miguel de Frias. — A' comissão de justiça.

A' recebedoria do Município Neutro (3), comunicando que a camara em sessão de 1 do corrente denominou as ruas de Laranjeiras e S. Salvador — Almirante Delamare e Dr. Nery Ferreira, e remettendo os rões de rectificação de numerações dos predios á rua Passos Manoel, travessa de Carlos de Sá, ruas Victor Meirelles, Souza Franco, Torres Homem e Visconde de Abaeté.

De Antonio Alves de Almeida, licença para carrinho de mão. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De José Joaquim da Costa, para vender os terrenos n. 48 e 50 de Dezenove de Fevereiro. — A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De Cyriaco Mauro, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contaduría.

De Avelino Cardoso da Silva, para obras no predio n. 15 A da rua do Senador Alencar. — A' comissão de obras.

De José da Rosa Junior, licença para vender productos da lavoura na praça das Marinhãs. — Ao fiscal, contaduría e comissão de praças.

De H. Hens & C., armariinho á rua João Alfredo n. 12. — Ao fiscal e contaduría.

De Fernandes & Guimarães, casa de vender lousa á rua da Saude n. 145. — Igual despacho.

De Felipe Bellisio, para vender ovos pelas ruas. — Igual despacho.

De João Antonio da Cunha, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Tavares Avila & C., loja de funileiro á rua do Visconde de Maranguapé n. 54. — Ao fiscal e contaduría.

Do Banco Industrial e Mercantil, pedindo o levantamento de uma caução no valor de 50:000\$000. — A' contaduría e comissão de justiça e fazenda.

De José Gomes da Costa, para comprar o terreno n. 365 da rua da Alfandega. — A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De Antonio Ramos de Castro, para comprar um terreno na rua da Viscondessa de Pirassununga. — Igual despacho.

De Antonio de Souza Moraes, idem á ladeira da Madre de Deus. — Igual despacho.

De Joaquim Linde, idem os terrenos n. 2 F I e II e 2 F III da rua de D. Luiza. — Igual despacho.

Do commendador Antonio Ferreira da Silva, para pagar o lndemio relativamente ao terreno n. D I da rua D. Carolina. — Igual despacho.

De Cerialano dos Reis Aranjó Góes, para comprar o terreno n. C I da rua D. Carolina. — Igual despacho.

De Antonio I. Ferreira Pinto, para obras no predio n. 1 B da rua Costa Gomes. — A' comissão de obras.

De Antonio Domingos Barboza, numeração para um predio á ladeira da Madre de Deus. — Ao encarregado da numeração.

De Joaquim José Rodrigues, idem á rua Curuzú. — Igual despacho.

De Fonseca & Sobrinho, para vender leite, queijo e manteiga na rua do Dr. Costa Ferraz n. 3. — Ao fiscal e contaduría.

De Antonio Domingos Barbosa, para edificar um predio na ladeira da Madre de Deus. — A' comissão de obras.

De Antonio Joaquim Puget, para obras no predio n. 29 da rua do Mattoso. — Igual despacho.

De Francisco José Esteves & C., pedindo conta do aforamento do terreno n. 65 da rua da Alfandega. —

A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De Candida Braggazzi, pedindo para ser nomeado professora de gymnastica da escola de S. Sebastião. — A's comissões de justiça e fazenda.

DIA 3

Nos officios.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

Nos requerimentos :

Do Dr. João Roquette Carneiro de Mendonça, para comprar o terreno n. 45 á rua de S. Salvador. — A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De Francisco Martins & Rocha, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Manoel de Almeida Vidal, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contaduría.

De D. Maria José da Silva Dias, para comprar o terreno n. 117 da rua do Barão de S. Felix. — A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

Do Dr. Rocha Dias, para obras á rua do Cattete n. 181. — A' comissão de obras.

De Martins & Irmão, idem á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 50. — Igual despacho.

De Pedro da Silva Carvalho, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De José Angelo Pentiere, para vender peixe pelas ruas. — Igual despacho.

De Manoel José de Castro, para obras no predio n. 221 da rua de S. Luiz Gonzaga. — A' comissão de obras.

De Albino Joaquim da Motta, numeração para um predio á rua Taylor. — Ao encarregado da numeração.

De José Buchella e Conto, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

Do Dr. Fernando Ferreira, para edificar um predio á rua Souto Carvalho. — A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De Albino Joaquim da Motta, para edificar um predio na rua Taylor. — A' comissão de obras.

Do Visconde de Ouro-Preto, numeração para dous predios á rua Costa Pereira (Villa-Isabel).

De Anastacio José de Araújo, boteguim á rua de S. Luiz Gonzaga n. 230. — Ao fiscal e á contaduría.

De Oscar Victor Masson, para comprar o terreno n. 43 da rua do Visconde de Itaipua. — A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De D. Julia Amalia do Couto, pedindo carta de aforamento dos terrenos n. 122 e 124 da rua de Bernardo de Vasconcellos. — A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

DIA 5

Aos Srs. Fernandes Ribeiro & C., sobre fornecimentos requisitados pela secretaria.

Ao director das escolas suburbanas, communicando que foi nomeada effectiva a professora D. Leonidia de Figueiredo Daltro.

Nos officios :

Ao Dr. director da escola urbana, communicando que foi nomeada professora adjunta interina de uma das escolas, D. Emilia Ferreira da Fonseca.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, communicando que foi nomeado guarda Raymundo Antonio Quadros.

Ao porteiro do paço municipal, idem de Francisco José Antunes, servente effectivo.

A' contadoria, communicando essas nomeações.

Do director do matadouro, de 4 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 28 de Julho e 3 do corrente. — A' comissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De Victorino Gomes Ribeiro, taverna no curato de Santa Cruz. — Ao fiscal e á contadoria.

De Gomes & Paixão, licença para vender roupas feitas e fazendas, á rua de S. Luiz Gonzaga n. 264 H. — Igual despacho.

De Bernardino Moreira, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Manoel Fernandes da Silva, para obras no prédio n. 201 da rua do Riachuelo. — A' comissão de obras.

De Euzébio & Souza, para collocar toldo á rua da Imperatriz n. 70 A. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Fortunato Cardoso, negocio de cereaes no Campo-Grande. — Igual despacho.

De Custodio Moreira Maia, idem idem. — Igual despacho.

De Agostinho Luiz do Rosario, idem, idem. — Igual despacho.

De Albino Lopes, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Domingos Alves dos Santos Corrêa, idem. — Igual despacho.

De José Loureiro da Silveira Drummond Junior, para edificar tres predios na travessa de D. Rosa. — A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios. — Ao encarregado da numeração.

Do Dr. João Francisco Diogo, licença para edificar um prédio na rua Indiana. — A' comissão de obras.

Da Companhia Fabril de Tecidos S. Lazaro, pedindo prorrogação da licença para obras na praia de S. Christovão. — A' comissão de obras.

De Azevedo & C., idem, na rua da Praia n. 195 A. — Igual despacho.

De Laurindo Augusto Marques, casa de quitanda na rua do Dr. Joaquim Silva n. 63. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do prédio, e á contadoria.

De Paulo Ihrats, negocio de calçado na rua da Ajuda n. 28. — Ao fiscal e á contadoria.

De M. de Oliveira, loja de vidraceiro na rua do Cattete n. 37. — Ao fiscal e á contadoria.

De Aniceto Maria Rosa, para vender miúdos de rezes pelas ruas. — Igual despacho.

De Joanná Maria Rosa, idem, idem. — Igual despacho.

De Carvalho & Sobrinho, armazem de maçames á rua da Pruinha n. 21. — Igual despacho.

De Luiz Antonio de Azevedo, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De D. Albina dos Santos Pereira, numeração para um prédio á rua de Haddock-Lobo. — Ao encarregado da numeração.

De Delfin Dias de Carvalho, para collocar uma barraca-chalet á rua de Estação de Sá esquina da de Haddock-Lobo. — A's comissões de obras e praças.

De João Antonio Coelho, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

DIA 6

Ao fiscal de Santa Rita, convidando-o a declarar por que não cumprio a postura n. 290.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, man-

dando lavrar auto de infracção contra os donos dos predios da rua Cerqueira Lima n. 18.

Ao fiscal da Lagoa, nomeando um guarda.

A's Sras. DD. Alcina Augusta de Albernaz e Anna do Valle Ribeiro, communicando que foram nomeadas professoras.

Ao director do matadouro, relativamente á indemnização pretendida por Antonio Corrêa d'Avila.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto a Companhia City Improvements, de 6 do corrente, communicando que carece de reparos o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

Da capitania do porto, datado de hoje, remettendo informado o requerimento de Collatino Marques de Souza para um aquario. — A' comissão de obras e praças.

— Foi nomeado pelo Sr. Dr. presidente da Ilhma. camara auxiliar da secretaria Manoel Alves Guimarães Cotia.

Nos requerimentos :

De José Antonio da Cunha, relativamente ao serviço de suas carroças. — Ao fiscal.

De Custodio Antunes de Souza, officina de funileiro á rua do Mattoso n. 80. — Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim de Freitas Guimarães, para edificar dous predios á rua do Barão de Ubá. — A' comissão de obras.

De Marcellino Salgado, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Soares Fontes Santos, para obras á rua do Conselheiro Moraes e Valle. — A' comissão de obras.

Da Caixa de Credito Commercial pedindo para ser averbada em seu nome a conta de Manoel Joaquim Borges no valor de 36:054\$775. — A's comissões de justiça e fazenda.

De Victorino Alves de Souza, para obras no prédio n. 8 da rua Maxwell. — A' comissão de obras.

De Isidoro Domingos Leite, officina de concertar lampêes á rua do Cattete n. 106. — Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Cardoso Saraiva, charutos e bilhetes de loteria, etc., á rua do Cattete n. 245. — Igual despacho.

De D. Maria José de Aranje Guimarães, para comprar um terreno na Copacabana. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Marcellino da Silveira Mello, para edificar um prédio á rua Augusta. — A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse prédio. — Ao encarregado da numeração.

Do Dr. Sebastião José Saldanha da Gama, para obras na rua de Santo Henrique. — A' comissão de obras.

De D. Luiza de Jesus Costa, numeração de um prédio á rua D. Laura de Araujo. — Ao encarregado da numeração.

Da mesma, pedindo licença para obras em um prédio á mesma rua. — A' comissão de obras.

De Domingos José Rodrigues, idem á travessa do Lopes. — Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para um prédio. — Ao encarregado da numeração.

De Germano Mendes Limoeiro, numeração para um prédio á rua José Eugenio. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio Lopes da Silva Moraes para edificar um prédio á rua Dezenove de Fevereiro. — A' comissão de obras.

De Manoel Carreira de Seixas, para obras á travessa do Santos Lima n. 1. — Igual despacho.

De José Bento Cancellia, relativamente a conta do aforamento do terreno n. 97 da rua da Gambôa.—A' repartição do tombamento e a comissão de patrimonio.

De Luiza Maria dos Santos, para vender angú na casa do largo do Curvello n. 82.—Ao fiscal e a contaduría.

DIA 7

Ao ministro do Imperio, pedindo autorisação para nomear 30 guardas encarregados do policiamento das fontes d'aguas que abastecem a cidade.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' comissão de obras.

Ao ministerio da agricultura, em solução á portaria de 2 de Julho ultimo sobre a pretensão da irmandade do Santissimo Sacramento de S. Christovão, relativamente ao levantamento do templo para matriz.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Manoel Martins da Cruz, relativamente á apprehensão de arrastões.

A' presidencia da provincia da Bahia, accusando o recebimento de dous exemplares da falla com que foi aberta a assembléa legislativa dessa provincia pelo Dr. vice-presidente, e agradecendo a offerta.

Ao secretario da provincia de S. Paulo, accusando o recebimento do exemplar da exposição com que o Barão de Jaguará entregou a administração da provincia ao general Dr. Couto Magalhães, e agradecendo.

Ao Dr. inspector geral das obras publicas, remetendo o aviso do ministerio da agricultura relativamente á abertura de uma rua em terrenos do mato-douro.

Ao Dr. J. da S. Pinheiro Freire, encarregando-o de promover a obtenção dos mananciaes de agua potavel em Paquetá, concordando com os respectivos donos a respeito dos preços, e transmittindo á camara as informações devidas.

Nos requerimentos:

De Eduardo Getto, relativamente a uma caieira na ilha do Brocayo.—Ao fiscal e comissões de justiça e saúde.

Do conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, para comprar o terreno á rua da Real Grandeza n. 15 a.—A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De Custodio José de Araujo e Silva, pedindo carta do aforamento de um terreno á rua D. Laura de Araujo.—A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De José Alves de Araujo, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Paulo Vieira de Souza, idem.—Igual despacho.

De Alexandre Hippolyto Pereira, licença para hotel á rua do Rio de Janeiro n. 20.—Ao fiscal e contaduría.

De Fulgencio José da Costa, para reedificar o predio n. 244 da rua do Riachuelo.—A' comissão de obras.

De Antonio Pereira da Cruz, pedindo que seja passada em seu nome a licença da casa de secas e molhados á rua do General Pedra n. 154.—Ao fiscal e contaduría.

De J. da Silva Guimarães, para edificar um predio á rua Barão de Mesquita n. 38.—A' comissão de obras.

Do mesmo, idem dous predios á rua do Major Avila.—Igual despacho.

De mesmo, pedindo numeração para seus predios.

—Ao encarregado da numeração.

De Pedro Rellizi, para vender quitanda pelas ruas.

—Ao fiscal e contaduría.

Do commendador José Joaquim da Silva Fontes, para obras á rua Magalhães ns. 2, 4, 6 e 8.—A' comissão de obras.

De Antonio Gomes da Costa, para edificar dous predios á rua do Dr. Gusmão.—Igual despacho.

De José Antonio da Costa Ferreira, para vender louça de barro á rua da Imperatriz n. 81.—Ao fiscal e contaduría.

De Silva Ramos & Irmão, negocio de calçado á praça da Constituição n. 50.—Igual despacho.

De Antonio Emilio Fortes, para comprar um terreno no realengo de Campo Grande.—A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De José Cardoso da Fonseca, botiquim á rua do Conde d'Eu n. 128 B.—Ao fiscal e contaduría.

De Antonio Pantaleão de Mello, taverna em Campo Grande.—Igual despacho.

Da Companhia Industrial Guanabara, licença para funcionar e fabricar formicida Guanabara na Ilha do Governador.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contaduría e comissão de saúde.

De José Bernardo Souto e outros, relativamente á carta de aforamento de terrenos á rua de S. Joaquim n. 211 e S. Pedro n. 326.—A' comissão de patrimonio.

De Antonio Lamo, para construção de um barracão na rua do Alcantara n. 18.—A' comissão de obras.

De Joaquim José Pereira, para vender frutas e refrescos pelas ruas.—Ao fiscal e contaduría.

De Antonio Gomes da Costa, numeração para dous predios á rua do Dr. Gusmão.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio Lopes da Silva Moraes, idem para um predio na rua Dezenove de Fevereiro.—Igual despacho.

De Alfredo Campos & C., negocio de funileiro na rua da Uruguayana n. 138.—Ao fiscal e contaduría.

De José Dias Guimarães, para vender bilhetes de loteria, na taverna da rua de S. Joaquim n. 122.—Ao fiscal e contaduría.

DIA 8

Ao capitão do porto, requisitando cópias dos officios da mesma capitania sob ns. 212 A e 226.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 8 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' comissão de obras.

Do director das escolas suburbanas, de 6 do corrente, remetendo os boletins de frequencia e matricula das escolas suburbanas.—A' comissão de Instrução.

Da capitania do porto, datado de hoje, relativamente á concessão feita ao commendador José Marcellino Pereira de Moraes.—Inteirado.

As Sras. D. Amelia Augusta de Campos Santos e D. Rita Assumpção, communicando que foram nomeadas adjunta interna e aia da escola de Santa Thereza de Jesus.

Ao Dr. director das escolas e contaduría, communicando estas nomeações.

A' capitania do porto pedindo cópias de diversos officios.

Ao fiscal de Irajá para providenciar contra José Telles, que tem animaes soltos.

Aos Srs. vereadores, convidando para a sessão ordinária no dia 12 do corrente, sendo a 2ª parte da ordem do dia, discussão do código de posturas.

Nos requerimentos:

Pedindo carta de aforamento do terreno á rua do Santo Christo n. 12. — A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

Da Caixa de Crédito Commercial (2), pedindo para serem averbados em seu nome 2:1008 de José Moreira da Silva. — A's comissões de justiça e fazenda.

De Silva, Jorge & Reis, para vender pão pelas ruas. — Ao fiscal e á contaduría.

De Francisco Paz, para obras no predio n. 29 V da rua Vinte e Quatro de Maio. — A' comissão de obras.

De Delfim Dias de Carvalho, para estacionar com um carrinho (botequim e charutos) no campo da Acclamação. — Ao fiscal, contaduría e comissão de praças.

De Pedro Antonio de Moura, loja de carvão vegetal á rua do Visconde de Itaboraí n. 221. — Ao fiscal e contaduría.

De Antonio de Brito Gouvea, para reconstruir o predio n. 52 da rua da Urugayana. — A' comissão de obras.

De João Martins Tosta, para vender leite com a vacca de chapa n. 1,356. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Santos Alves & C., escriptorio de comissões á rua de S. Pedro n. 11. — Ao fiscal e contaduría.

De Macedo & Medeiros, botequim com charutos e cigarros á rua do Barão de Itapagipe n. 16 A. — Igual despacho.

De D. Anna Joaquina da Cunha, numeração para um predio á rua Alice. — Ao encarregado da numeração.

Dos proprietarios da rua do Pinto, no Engenho Novo, pedindo o calçamento de parte da referida rua. — A' comissão de obras.

De Manoel da Rocha Nunes, para vender leite com as vaccas de chapas ns. 20, 17, 18 e 25. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Dr. Henrique Ricardo d'O Keller, numeração para um predio á rua dos Voluntarios da Patria. — Ao encarregado da numeração.

DIA 9

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 16 de Abril deste anno, relativamente á questão do terreno da rua do Visconde de Ouro-Preto.

Nos officios:

Ao ministerio do imperio, pedindo a equiparação dos vencimentos dos escripturarios da repartição do tombamento aos da contaduría.

Do Dr. engenheiro Nascimento Silva, datado de hoje, relativamente ao aterro de uma valla á rua do Barão do Bom Retiro. — Proceda-se á limpeza nos termos indicados requisitando-se da empresa municipal os homens precisos.

Directoria das obras municipales da Corte — Accusando o recebimento da portaria de V. Ex. em que me ordena que mande aferrar uma valla existente na rua do Barão do Bom Retiro, cumpre-me declarar a V. Ex. que esse serviço não pôde ser feito, visto servir a mencionada valla de dreno á grande extensão de terras que, com o aterro ordenado, ficarão completamente alagados.

A valla de que se trata acha-se em deploravel estado de immudicie, fazendo despejo para ella quasi todos os proprietarios e moradores marginaes, sendo

urgente fazer-se a sua limpeza, empregando-se durante esse trabalho grande quantidade de materias desinfectantes e, por uma comissão composta do engenheiro do districto, de um delegado de hygiene e do fiscal da freguezia, mandar-se verificar quaes os moradores que fazem da valla esgoto de materias fecaes, autoando-se por infracção do § 5º, tit. 7º, secção 1ª do código de posturas e intimando-os a retirar as suas tinhas que existirem, em 48 horas; sob pena de multa em reincidencia.

A limpeza indicada torna-se tanto mais urgente quanto se considera que aquellas paragens, até hoje procuradas por enfermos e convalescentes, em demanda de allivio para seus males, têm-se tornado inhabitaveis, fugindo aterrada a população existente já por demais victimada pelas exalações putridas que se desprendem da valla.

E' o que me cumpre informar a V. Ex. a quem Deus guarde. Ilm. e Exm. Sr. Dr. José Ferreira Nobre, presidente da Ilma. camara municipal. — O engenheiro do districto, C. A. Nascimento Silva.

De Manoel Pires de Costa, pedindo carta de aforamento do terreno n. 24 da rua de Santo Christo dos Milagres. — A' repartição do tombamento e comissão de Patrimonio.

Da Caixa de Crédito Commercial, pedindo para ser averbado o seu nome na conta de Manoel Paim Pamplona no valor de 14:1678862. — A' comissão de justiça e fazenda.

De Manoel das Neves Velloso, licença para collocar no meio do largo da Carioca uma moenda de canna. — Ao fiscal, contaduría e comissão de praças.

De José Casemiro Ennes, numeração para dous predios na rua Taylor. — Ao encarregado da numeração.

De José Casemiro Ennes da Silva, para edificar dous predios na mesma rua. — A' comissão de obras.

De José Antonio de Amorim, taverna e kerosene na rua da Misericordia n. 34. — Ao fiscal, contaduría e comissão de justiça.

De Manoel José Ferreira, para vender linguiças pelas ruas. — Ao fiscal e contaduría.

Do provedor da Imperial Irmandade de Nossa Senhora do Outeiro da Gloria, pedindo licença para fogo de artifício no largo da Gloria no dia 15 do corrente. — Sim, repondo o calçamento que abrir.

De Bento Pereira da Rosa, licença para ganhador. — Ao fiscal e contaduría.

De Jeronymo Ferreira Boa Vista, para edificar seis predios na rua do Barão do Sertorio. — A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios. Ao encarregado da numeração.

De Manoel Fernandes Lemos, para edificar um predio na rua do Barão do Pilar. — A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio Dias Coelho, para edificar um predio á rua de D. Polixena. — A' comissão de obras.

De Candido José de Abrantes, para obras no predio n. 1 da rua Vieira da Silva. — Igual despacho.

De Manoel Pereira, para vender pelas ruas aves, ovos e frutas. — Ao fiscal e á contaduría.

De Manoel José da Costa, numeração para um predio á rua Dezenove de Fevereiro. — Ao encarregado da numeração.

De Damaso R. de Louzada, licença para vender o apparelho para extrahir callos. — A' contaduría e comissão de saúde.

De João José da Silva, para collocar uma barraca-

chalet no Campo Grande para vender café e bebidas.
— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Victor Scart, escola de 1.º grau, alvo á rua do Espírito-Santo n. 2.—A' commissão de justiça.

De Olympio Augusto da Luz, engenheiro, obras pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De José de Romari, obras.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio dos Coelhos, numeração para um predio á rua do D. Policarpo.—Ao encarregado da numeração.

De Francisco Pinto Ferreira, idem tres no becco do Liberal.—Igual despacho.

Do mesmo, para edificar tres predios na mesma rua.—A' commissão de obras.

De João Martins Ribeiro, botequim á rua da Conceição n. 11.—Ao fiscal e á contadoria.

De Laurentino Fernandes, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do 2º tenente Jeronymo Villela Tavares, para obras á rua D. Adelaide n. 5.—A' commissão de obras.

DIA 10

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, (2) datados de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, de 8 do corrente, remetendo um auto de infração de posturas.—Ao Dr. procurador.

Da capitania do porto, de 9 do corrente, remetendo as informações pedidas pela Ilhna. camara.—A' commissão de justiça.

Da inspectoría de hygiene, da mesma data, remetendo informado o requerimento de Guimarães Moutinho & C.—A' commissão de saude.

Nos requerimentos:

De José Ferreira de Souza, para obras no predio n. 62 A da rua do Mattoso.—A' commissão de obras.

De Innocencio Francisco dos Santos, pedindo carta de aterramento do terreno á rua do Barão de Capangema n. 79.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Duarte Maria de Andrada, licença para mercado de aguardente á rua Antonio Prado n. 105.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco dos Santos Ferreira Braga, pedindo numeração para um predio á rua Carlos Gomes.—Ao encarregado de numeração.

Da Santa Casa de Misericórdia, para vender os terrenos ns. 193 e 195 da praia de S. Christovão.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Frederico Carlos de Azevedo, padaria em Guaratiba.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Gomes da Costa, numeração para dous predios á rua do Dr. Gusmão.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio Pinto Barradas & Sobrinho, officina de calçado á rua da Prainha n. 26.—Ao fiscal e contadoria.

De Evaristo da Silva Valle, pedindo prorrogação de licença para obras á rua Dias da Silva.—A' commissão de obras.

De José Feliciano de Vasconcellos, licença para duas carroças.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Dr. José Maria Gonçalves Pereira, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De Ferreira & C., typographia á rua do Rosario n. 77.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Galdino José Borges, para comprar os terrenos ns. 11 e 13 da rua Treze de Maio.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Alfredo Elpidio Soares de Paiva, idem á rua da Viúva de Pirassununga.—Igual despacho.

De Manoel José dos Santos, idem idem.—Igual despacho.

De Antonio Coscado da Silva, casa de quitanda á rua do Alcantara n. 90.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Eduardo Capitori, officina de bordar no 1º andar do predio n. 35 da rua dos Ourives.—Ao fiscal e á contadoria.

De Domingos José Ferreira Braga, para edificar um predio á rua da Uruguaniana n. 54.—A' commissão de obras.

De Antonio Fernandes da Silva Galvão, licença para um tylbury.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

DIA 12

Ao Dr. chefe de policia, declarando que a camara não concede licença para barraquinhas na matriz de Sant'Anna.

Ao Dr. contador, communicando uma nomeação de professora.

Nos officios:

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, de 11 do corrente, remetendo uma conta na importância de 65\$400.—Ao director do matadouro, contadoria, commissões do matadouro e fazenda.

Do director do matadouro, datado de hoje, remetendo o boletim da matança do gado bovino, de 4 a 10 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Do Dr. chefe de policia, de 10 do corrente, pedindo informações relativamente a Salvador Pires Barbosa.—A' contadoria.

Do director geral dos telegraphos, datado de hoje, pedindo licença para construir uma carreira.—A' commissão de obras.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, da mesma data, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, datado de hoje, remetendo um auto de infração.—Ao Dr. procurador.

A' inspectoría da hygiene, apresentando o requerimento de Luiz de Almeida Martins Costa, para pharmacia no Realengo.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, communicando que foi nomeado vigia Alexandre Antonio Carneiro.

Ao Dr. chefe de policia, communicando que a camara não deu licença, nem permittio barraquinhas.

A D. Alcira Beatriz de Figueiredo, communicando que foi nomeada adjunta interna da escola do curato de Santa Cruz.

Ao director das escolas e contadoria no mesmo sentido.

Nos requerimentos:

De Joaquim de Miranda, para vender ovos pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Agostinho da Costa Almeida Barreto, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Francisco da Silva, idem.—Igual despacho.

De Antonio de Miranda Jurat, para estacionar com um carrinho vendendo caldo de canna no largo da Ca-

rioca.—Ao fiscal, contaduría, aferição e á commissão de praças.

De Paulo Duque-Estrada Meyer, numeração para um predio na rua Viuva Claudio.—Ao encarregado da numeração.

De J. Itanke & C., licença para oito casas á rua Miguel Angelo.—A' commissão obras.

Do mesmo idem, uma dita á mesma rua.—Igual despacho.

De L. Gros & C., officina de marceneiro, á rua de Joaquim Nabuco n. 5.—Ao fiscal e contaduría.

De D. Mathilde Torres Bosisio, pedindo o pagamento da quantia de 5:000\$.—Ao Dr. engenheiro do districto, contaduría, commissões de obras e fazenda.

De Eduardo Alves Machado & C., licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Teixeira & Santos, para collocar toldo á rua da Gambôa n. 119.—Ao fiscal e á contaduría.

De Manoel Bastos Pinto, para obras á rua dos Invalidos n. 48.—A' commissão de obras.

De João Francisco Guimarães, taverna na rua do Haddock Lobo n. 119.—Ao fiscal e contaduría.

De Jacintho Luiz da Silva, para obras no predio n. 15 F da rua do Bomfim.—A' commissão de obras.

De Antonio Pereira de Souza Junior, relativamente á demora de uma certidão.—A' commissão do patrimonio.

De José Mello Barbosa, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contaduría.

De José Soares do Amaral, idem idem.—Igual despacho.

De José Carnaval, licença para engraxador.—Ao fiscal, contaduría e commissão de praças.

De D. Virginia Elisaria Guimarães, para comprar um terreno á rua de S. Martinho n. 8 C.—A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

De Ayres Ferreira Barros, para obras á rua da America n. 52.—A' commissão de obras.

De Silva Leal & C., propondo-se a fazer a reconstrução da rua do Uruguay.—A' commissão de obras.

DIA 13

Ao fiscal do districto do Sacramento, mandando multar o dono do kiosque do largo de S. Francisco.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 13 do corrente, communicando que carece de reparos o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje, remettendo multas no valor de 106\$.—Ao Dr. procurador.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna para não permitir barracas no largo de Sant'Anna, em frente á matriz.

Nos requerimentos:

De Luiz Marques de Carvalho, casa de quitanda na rua do Barão de Paranapiacaba n. 31.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contaduría.

De Antonio Corrêa dos Santos Novaes, para obras no predio n. 121 da rua do General Camara.—A' commissão de obras.

De Raphael Pereira Pinto, para edificar um predio na ladeira do Barroso.—A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

De Cypriano José Corrêa da Silva, e outro propondo-se ás obras na estrada de Jacarepaguá.—A' commissão de obras.

Do Dr. Joaquim Pinto Portella, para comprar o terreno n. 12 da rua do Conde de Bapendy.—A' repartição do tombamento, á contaduría e secretaria.

De Manoel da Costa Ferreira, pedindo para ser transferido para seu nome o billar e botequim á rua do Lavradio n. 85.—A' contaduría e secretaria.

De João Moreira, officina de concertar instrumentos de musica á rua João Alfredo n. 6.—Ao fiscal e á contaduría.

De José Moreira da Silva, prepondo-se a fazer as obras nas ruas Araujo Vianna, Saldanha Marinho, Affonso Celso e travessa Silva Baião.—A' commissão de obras.

DIA 14

Ao Dr. chefe de policia, pedindo para não consentir as barraquinhas da matriz de Sant'Anna.

O Sr. Dr. presidente expedio em data de hoje a seguinte portaria:

« O Sr. Dr. secretario mande fazer publico que a Ilma. camara não concedeu licença para feira franca na festa do Divino Espirito Santo em Sant'Anna, e que prohibirá jogo de qualquer natureza, ou feira; e assim officie ao Sr. Dr. chefe de policia, que nessa prohibição incluem-se sortes, rifas ou outro qualquer meio, sendo simplesmente permitido o leilão de objectos, devendo ser cassada a licença no caso de infracção.—J. Ferreira Nobre.—Ao Sr. Dr. secretario da Ilma. camara municipal.

Publique-se pela imprensa.

O Sr. Dr. presidente transferio para a freguezia de S. José o guarda de Sant'Anna, Quadros, e para esta o de S. José, Simplicio Ferreira Marques.

Nos officios:

Do engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 14 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do director do matadouro, de 13 do corrente, communicando que tomou posse do estabelecimento pertencente a Antonio Corrêa d'Avila.—A' commissão do matadouro.

Do Dr. chefe de policia da corte, de 31 do mez passado, remettendo informado o requerimento de Rosas & Albuquerque para barracas no largo de S. Domingos.—A' vista da informação, indeferido.

Nos requerimentos:

Da Companhia de Navegação Paulista, para vender o trapiche da rua da Saude n. 16.—A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

Do Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas, pedindo o pagamento da quantia de 2:500\$.—Ao Dr. advogado e commissões de justiça e fazenda.

Do Dr. Carolino Augusto de Mesquita, para obras á rua de José do Patrocinio n. 6.—A' commissão de obras.

De Manoel Joaquim Pimenta Velloso, para obras á ladeira do senado, esquina da rua do Paraizo.—Igual despacho.

De Manoel Rodrigues de Queiroz, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Mendes & Maia, para vender polvora á rua Theophilo Ottoni n. 30.—A' commissão de justiça.

De Rafael Panin, casa de concertar calçado á rua de S. Jorge n. 4.—Ao fiscal e á contaduría.

De Manoel Francisco Pontes, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De João Ferreira de Mattos, licença para um saiveiro.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De D. Antonia Augusta de Ornellas de Victoria,

pedindo carta de aforamento de terreno n. 1 da rua Ferreira de Almeida.—A' repartição do tombamento e a comissão de patrimônio.

De José Joaquim Pereira Guimarães, para edificar um predio á rua do Barão de Guaratiba.—A' comissão de obras.

De D. Maria do Espirito Santo, pedindo prorrogação de licença, para obras á rua Dezenove de Fevereiro ns. 48 e 50.—A' comissão de obras.

De João Fernandes Vieira, para edificar um predio á rua Esperança.—Igual despacho.

De Evaristo Getali, para obras no predio n. 83 da rua Vinte Quatro de Maio.—Igual despacho.

Do commendador João José de Oliveira, para vender um terreno á rua da Real Grandeza.—A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De D. Luiza de Souza Rosteiro, idem, á rua do General Pedra n. 33.—Igual despacho.

De Antonio Pinheiro de Aguiar, para edificar um predio á rua da Boa-Vista (Todos-os-Santos).—A' comissão de obras.

De Firmino Mina, para vender frutas e doces pelas ruas.—Ao fiscal e contadaria.

De Manoel Dias de Almeida, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadaria e aferição.

De Antonio Pereira de Araujo Junior, pedindo uma certidão relativamente ao terreno da rua dos Voluntarios da Patria.—A' repartição do tombamento.

De Lauriano Pereira da Silva, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadaria e aferição.

De Esteves & C., para vender pão pelas ruas, em cestos.—Ao fiscal e contadaria.

De Antonio de Souza Nogueira, pedindo numeração para um predio á rua do Dr. Costa Ferraz.—Ao encarregado da numeração.

De José Dutra Souto, casa de quitanda á rua do Visconde de Sapucahy n. 197.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e a contadaria.

DIA 16

Nos officios:

Ao ministerio do imperio, em resposta á portaria de 8 do corrente, sobre o estado das vallas que atravessão o povoado onde se acha a escola de tira de Campo Grande, e declarando que o serviço de melhoramento dessas vallas compete á inspeccoria geral das obras publicas.

Ao Sr. Barão de Alencar, accusando o recebimento dos boletins de estatistica da cidade de Buenos-Aires e agradecendo.

A' recebedoria do municipio neutro, remettendo o rol da rectificação da numeração dos predios á rua Leonina hoje Barão de Sertorio.

Ao director da estrada de ferro D. Pedro II, solicitando passe para Santa Cruz, ao empregado Horacio Viriato de Freitas.

De Enéas Galvão, de 14 do corrente, communicando que entrou em exercicio do cargo de juiz substituto da 1ª vara civil.—Inteirada.

Nos requerimentos:

De Joaquim da Silva Araújo, para edificar um predio na rua D. Anna Nery.—A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio José Nogueira Varella, para edificar tres predios á travessa de D. Luiza.—A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios.—Ao encarregado da numeração.

De José Joaquim Gonçalves, casa de quitanda á

rua Pedro Americo n. 34.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e contadaria.

Do Dr. João Lobato das Chagas, para obras no predio da rua do Costa n. 14.—A' comissão de obras.

De Esequiel Henrique Martins Falcato para edificar um predio na rua Pedro II.—Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

De Adolpho Menier, para obras no predio n. 9 da rua Imperial.—A' comissão de obras.

De José Alves Mendes, offerecendo uma rua no Retiro da America, freguezia de S. Christovão.—Igual despacho.

De D. Henriqueta Jacintha de Mendonça Borlido, para comprar um terreno á rua dos Voluntarios da Patria.—A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De D. Cecilia de Mendonça Basto, idem idem.—Igual despacho.

De Antonio Francisco de Assumpção, para edificar um predio na rua José Eugenio.—A' comissão de obras.

De João Tavares Leite, armazem de materiaes á rua Bella de S. João n. 39.—Ao fiscal e contadaria.

De B. F. de Moraes Leite Velho, propondo-se a fazer os calçamentos das ruas do Alcantara, Marquez de Pombal, Barão de Capanema, S. Manoel, Oliveira Fausto, Assis Bueno, D. Carolina e Dezenove de Fevereiro.—A' comissão de obras.

De Alexandre Isidro Augusto Veitas, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadaria e aferição.

De João da Silva Abreu, para comprar o terreno n. 133 da rua do Conde d'Eu.—A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De D. Maria da Assumpção de Freitas da Cunha, para reconstruir o predio n. 38 da rua do Senador Eusebio.—A' comissão de obras.

De João Fernandes da Rocha, para edificar um predio á rua de S. Valentim.—A' comissão de obras.

De Antonio Pedro da Silva, para obras no predio n. 94 da rua do Rosario.—Igual despacho.

De Joaquim Ayres Rodrigues, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadaria e aferição.

De José Joaquim Pereira Guimarães, numeração para um predio á rua do Barão de Guaratiba.—Ao encarregado da numeração.

De Pascoal Ganasi, casa de generos alimenticios á rua da Alfandega n. 157.—Ao fiscal e contadaria.

Do Barão da Taquára, para fazer os concertos na estrada de Jacarépaguá.—A' comissão de obras.

De José dos Santos e Souza, para ter um carrinho para vender café, charutos, etc. estacionando na praça Municipal.—Ao fiscal, contadaria, aferição e comissão de praças.

DIA 17

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal junto á companhia City Improvements, de 16 e 17 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' comissão de obras

Nos requerimentos:

Do capitão Francisco de Paula da Costa Barros payão, pedindo carta de aforamento dos terrenos da rua do Barão de S. Felix ns. 52 e 56, e largo do Depósito n. 48.—A' repartição do tombamento e comissão de patrimônio.

De Lopes Guimarães & C., armazem de commissões á rua do Carmo n. 20.—Ao fiscal e á contadaria.

De Antonio Vicente, licença para tres carroças.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Luciano Pereira de Moraes & C., para obras no predio n. 5 da rua Primeiro de Março.—A' comissão de obras.

De João Ferreira de Oliveira, para vender pão pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Francisco Puhai, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Francisco de Assumpção, numeração para um predio á rua José Eugenio.—Ao encarregado da numeração.

De João Fernandes Vieira, idem á rua Esperança.—Igual despacho.

De Bernardo José Gomes Bastos, pedindo traslado de conta de aforamento de um terreno á praia Formosa.—A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De Antonio Alexandre Lopes, para obras á praia de Botafogo n. 104.—A' comissão de obras.

De Tinoco & C., açougue á rua de S. Januario n. 58 A.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissão de saúde.

De José Ferreira Machado, idem á rua da Alfândega n. 185.—Igual despacho.

De Paulo Vieira de Souza, officina de carpinteiro á rua de S. Pedro n. 151.—Ao fiscal e á contadoria.

De João Mendes da Silva, pharmacia á rua Costa Pereira n. 274.—Ao fiscal, contadoria e comissão de justiça.

De Manoel Paim Pamplona, pedindo o levantamento da quantia de 27.507\$600.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e comissões de obras e de fazenda.

De Antonio Pereira Agrella, reclamando contra as obras que se estão fazendo em seu predio á rua do General Severiano n. 52, occupado pela escola municipal de Nossa Senhora da Conceição.—Ao Dr. director das escolas para informar e á comissão de instrução.

Nos officios.

DIA 19

Ao ministerio do imperio, pedindo os meios para que sejam recolhidas a esta cidade peças de artilharia antiga, que se achão esparsas em diversos lugares.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, para fazer retirar o guindaste da praça dos Mineiros dentro de 24 horas, sob pena de ser recolhido ao deposito publico.

Ao Dr. engenheiro do districto, para remover o mictorio existente na praia dos Mineiros para local mais conveniente.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando que foi nomeado guarda extraordinario, Augusto Cesar da Cruz.

Do fiscal da freguezia do Espirito-Santo, datado de hoje, sobre o estado da rua Miguel de Paiva.—A' comissão de obras.

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo, junto a companhia City Improvements, da mesma data, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—Igual despacho.

Do director do matadouro, de 18 do corrente, remetendo o mappa-boletim da matança do gado bovino, de 11 a 17 do corrente.—A' comissão do matadouro.

Aos fiscaes das freguezias de S. José e Sacramento, para providencias contra dous botequins volantes estacionados na praça de D. Pedro II, e o outro no largo da Carioca.

Ao porteiro e contadoria, communicando que foi nomeado servente effectivo, Antonio Bento Corrêa e Silva.

Nos requerimentos :

De Joaquim de Freitas Guimarães, pedindo numeração para dous predios, á rua do Barão de Ubá.—Ao encarregado da numeração.

De Luiz Francisco de Almeida, arrebentar pedra, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 51.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto e á comissão de justiça.

De João S. Bade, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e á aferição.

De Antonio José Antunes, idem.—Igual despacho.

De Vicente Paulada, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Lopes de Araujo, licença para um carro.—Ao fiscal, contadoria e á aferição.

De Margarida Barroso, idem para uma carroça.—Igual despacho.

De Henrique Ribeiro & C., para collocar taboleta, á rua Costa Pereira n. 15.—Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, contadoria e á comissão de justiça.

De João Salermo da Silva Rocha, para obra, á rua de S. Luiz Gonzaga n. 219.—A' comissão de obras.

De Manoel Teixeira de Almeida, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e á aferição.

De José de Mello Menezes, casa de quitanda á rua do Barão de S. Felix n. 34.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e contadoria.

De Jayme Ernesto, para comprar o terreno n. 38 A á rua dos Voluntarios da Patria.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Antonio da Cunha & C., para obras á rua de S. Francisco de Assis n. 133.—A' comissão de obras.

De José Pereira de Sant'Anna, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Martins Ferreira & C., armazem de comissões de café á rua do Visconde de Iubaúma n. 43.—Ao fiscal e á contadoria.

De Araujo Libano & C., negocio de fazendas á rua de Theophilo Ottoni n. 67.—Igual despacho.

De José Moreira da Silva, pedindo o levantamento da caução para as obras do calçamento das ruas Vidal de Negreiros, Capitão Senna e Abilio.—A' comissão de obras.

DIA 20

Aos Srs. Barão da Taquara e Bento Barroso Pereira, pedindo seus esforços para serem conduzidas para a corte as peças de artilharia que se achão abandonadas pelas freguezias suburbanas.

Nos officios :

Do Exm. Sr. vereador Candido Alves Pereira de Carvalho, datado de hoje, communicando o fallecimento de seu filho.—Inteirado, desanoje-se.—Officiou-se nesse sentido ao mesmo Sr. vereador.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, da mesma data, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' comissão de obras.

Aos fiscaes das freguezias de Sant'Anna e S. José para fazerem retirar, o 1º do campo da Acclamação, um grande cano, e o 2º proximo á rua Fresca uma casinhola por contrario as posturas.

Nos requerimentos :

De José Ignacio de Brito, licença para botequim, café moido e caldo de canna á rua do Ouvidor n. 124 B.—Ao fiscal e á contadoria.

Do commendador Eugenio Marques de Hollanda,

para obras no predio n. 15 da rua do Visconde do Rio Branco.—A' commissão de obras.

De Paulo Vieira de Souza, idem á rua da Praiaua n. 144.—Igual despacho.

De Manoel José Longa, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e á aferição.

De José Marques da Silva Mendes, para obras no predio n. 17 da rua D. Anna Guimarães.—A' commissão de obras.

De Moreira & C., loja do charutos e bilhetes de loteria na rua Primeiro de Março.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Luiz Pereira, cocheira de vacas na rua do Oriente n. 5.—Ao fiscal, engenheiro do districto, contadoria e commissão de saúde.

De D. Maria Luiza Romana de Lima, para obras no predio n. 51 da rua do Lavradio.—A' commissão de obras.

De Manoel Joaquim Freire, idem na rua D. Anna Guimarães n. 17.—Igual despacho.

DIA 21

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, nomeando Julio Bianchi para vigia.

Nos requerimentos :

De José Domingos Oliveira, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Dias Guimarães, para reedificar o predio n. 7 da travessa de S. Carlos.—A' commissão de obras.

De Bernardo José da Fonseca, para obras á rua D. Bibiana.—Igual despacho.

De D. Claudina Romana dos Anjos, para edificar um predio á rua Theodoro da Silva.—Igual despacho.

De Manoel Antonio de Bessa, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Gomes Cardoso, botequim e bilhar á rua Pedro II n. 6 C.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Antonio Basilio, pedindo o levantamento da quantia de 188800.—Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

De José Valente Duarte Pereira, licença para ganhador.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Paulo de Oliveira Motta, para edificar um predio á rua do Visconde de Itauna.—A' commissão de obras.

De D. Maria Evangelista da Cunha Guimarães, protestando a concessão de terrenos á ladeira do Seminario.—A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

Da mesma, outro no mesmo sentido.—Igual despacho.

DIA 22

Ao fiscal da freguezia da Lagôa, nomeando guarda Emiliano Sobral.

Nos requerimentos :

Do subdelegado da freguezia da Gavêa, de 19 do corrente, communicando que foi nomeado escrivão da subdelegacia Antonio José Mesquita, que entrou em exercicio no mesmo dia.—Inteirada, archive-se.

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto a City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparos o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Nos requerimentos :

De Terroal Gentil e João Jorge, licença para venderem peixe pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De José Ferreira Vaz, numeração para um predio á rua Torres Homem.—Ao encarregado da numeração.

De Fernandes Bravo & C., para obras á rua de João Alfredo n. 133.—A' commissão de obras.

De Antonio Pereira Leitão, licença para um caminhão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Fernando José de Medeiros, numeração para dois predios á rua do Conde do Bomfim.—Ao encarregado da numeração.

De D. Maria Ignez da Silva Ferreira, idem para um predio na mesma rua.—Igual despacho.

Da mesma, para edificar um predio nessa rua.—A' commissão de obras.

De João Gomes de Penna, numeração para um predio á rua do Chichorro.—Ao encarregado da numeração.

De Fernando José de Medeiros, para edificar 2 predios á rua do Conde de Bomfim.—A' commissão de obras.

De José Caetano de Fonte Junior, negocio de cereaes em Campo-Grande.—Ao fiscal e contadoria.

De José Ignacio Bittencourt, numeração para um predio á rua S. Martinho.—Ao encarregado da numeração.

De Domingos Rengardino, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Rafael Damico, idem.—Igual despacho.

De Manoel Furtado Taveira, para edificar um predio á rua de D. Feliciano.—A' commissão de obras.

De Manoel dos Santos Nogueira, para loja de barbeiro á rua de Gonçalves Dias n. 63.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim de Castro Reis, para comprar o terreno n. 22 da rua de S. Jorge.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Seabra Coelho & C., idem á rua de Todos os Santos (Botafogo).—Igual despacho.

De Francisco R. Mendes Leitão, para reedificar os predios ns. 96 e 98 da rua do Ouvidor.—A' commissão de obras.

De Luiz Gonçalves, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco José da Silva, licença para duas cercadas.—A' capitania do porto.

Relação das ruas em que a empresa municipal executou reposições de calçamentos levantados pela Sociedade Anonyma do Gaz Rio de Janeiro, durante o mez de Julho de 1889.

Ruas : S. Christovão, lampeões ns. 10,458, 10,761, 10,760 e 10,568; Aprazível, geral; praia do Flamengo, 4,716; rua Visconde do Rio Branco, 3,517; praça da Acclamação, 3,268; ruas Barão de Ibituruna, 921; S. Christovão, 10,752 e 10,756; Lopes Cruz, geral; Fonseca Lima, 10,459 e 10,756; Barão de Ubá, 8,754; Conselheiro Pereira Franco, 2,555; Barão de Ubá, 10,452; Oliveira Fausto, 10,530 e 10,531; S. José, 2,711; Commandante Maurity, 2,055; Catumbi, 8,863; Riachuelo, 5,066; Barão de Paranapiacaba, 2,811; Praça Pedro II, 3,845; travessa Magalhães Castro, geral; Ruas Oliveira Fausto, 10,533, 10,534, 10,535, 10,536, 10,537, 10,538, 10,539, 10,540 e 10,541; Francisco Eugênio, 10,513, 10,514 e 10,515; Silveira Martins, 4843; Conselheiro Pereira Franco, 2,555, 2,558, 2,559 e 2,560; Dr. Rodrigues dos Santos, 2,549; General Pedr., 1,340; conselheiro Sampaio Vianna, geral; praça de D. Pedro II, 3,857, 3,858 e 3,874; ruas S. Joaquim, 1,020; Benedictinos, 1,613; praça da Acclamação.

3,255; ruas Senador Euzébio, 1,551 e 1,542; praça da Aclamação, 3,266 e 3,270; ruas Sacramento, 2,020; Miguel de Frias, 2,233; Duque de Saxe, 9,226; Senador Euzébio, 1,562; Santa Luzia, 3,345; Ajuda, 3,360; Visconde da Gavêa, 2,619; Pinto, 243; Laura de Araújo, geral; Duque de Saxe, 9,229; Mariz e Barros, 10,416; Chefe de Divisão Salgado, 5,633 e 5,634; Barão do Amazonas, 8,155 e 8,153; Costa Bastos, geral; Livramento, 1,179; Visconde de Itana, 1,517; Magalhães, 8,855; José Bernardino, 8,854; Bella da Princesa, 4,833; largo da Prajaba, 1,649; Barão do Amazonas, 8,157, 8,158, 8,159, 8,160, 8,161, 8,162, 8,163, 8,164, 8,165, 8,166, 8,167, e 8,168; Rosario, 4,279.

Ruas: D. Manoel, lampedões n. 2761; General Pedra, 1346; Conde d'Eu 2819; José Bernardino, 8853; Coqueiros 5423, 5424 e 5425; Elione de Almeida, diversos; Barão de Mesquita, 8336; D. Afonso, 7679; Coronel Figueira de Mello, 956; Sete de Setembro, 29870; ladeira de Santa Thereza 600; Triunpho, 5632; S. Francisco Xavier, 8182 e 8174; Duque de Saxe, 9224 e 10736; Alzira Valdetaro, geral; Barão do Bom Retiro, 11,115; Conselheiro Magalhães Castro, 11,853; S. Christovão 10,751; Barcellos, 10,769; Santos Rodrigues, 7,552; Pereira de Almeida, 10,445; São Valentin, 1,441 e 1,442; Paula Ramos, geral; Mariz e Barros, 10,416; Mariz e Barros, Lampeão, 10,419, 10,420 e 10,421; Marcello Dias, 137; Barão de Sertório, geral; Travessa da Alegria, geral; S. Francisco Xavier, 8,179; Alegria, 10,058; Sete de Setembro 2,989 e 2,998; Miguel de Frias 2,510, Pedro II 12,534 e 12,324, Bella Vista, geral, Visconde de Sapucahy 2,116, Cattete 4,864, Senhor de Mattozinhos 2,840, Mariz e Barros 10,424, Oliveira Fausto 10,538, Fonseca 10,525, Consultório 10,545 e 10,548, Senador Euzébio 1,557, America 2,122, D. Thereza Guimarães, geral, José Clemente, idem, S. Francisco de Assis 3,416, Flack 11,827, D. Elvira Machado, geral, Luiz de Camões 3,032, Laura de Araújo 229, Alegria 10,061 e 1,062.

DIA 23

Nos officios:

Do director gerente da Companhia Industrial Fluminense reclamando contra a collocação de casinhas barracas em carrinhos e diversos pontos da cidade.— A' commissão de saude, praças e justiça.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.— A' commissão de obras publicas.

Do conselheiro director do Internato do collegio de Pedro II, datado de hoje, relativamente a um combustor de gaz no passeio, em frente ao collegio de Pedro II.— Ao Dr. engenheiro respectivo para providenciar.

Ao ministerio da agricultura, em resposta á portaria de 16 de Julho ultimo, relativamente ao requerimento de Manoel Boaventura da Silva, sobre placas informando sobre o assumpto.

De D. Maria Isabel do Amaral e Silva e filhas, pedindo carta de aforamento de terrenos accrescidos na praia das Palmeiras n. 1.— Ao Dr. engenheiro de marinha, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De D. Rosa Lemgruber e outro pedindo numeração para um predio na rua de Sant'Anna.— Ao encarregado da numeração.

Da mesma, para edificar um predio na mesma rua.— A' commissão de obras.

De Domingos Alves dos Santos, licença para um carrinho de mão.— Ao fiscal, á contadoria e aferição.

De Manoel Augusto Ferreira dos Santos, offerecendo-se para leccionar gratuitamente francez nas escolas municipaes.— A' commissão de instrucção.

De Miguel Sarveden, Francisco Espenado e Carlos Marié, para venderem quitanda pelas ruas.— Ao fiscal e á contadoria.

De Pedro Sarveden, Santo Stumbo e Carmo Sarveden, idem.— Igual despacho.

De D. Candida Rosa Vaz & C., para edificar um predio na rua do Visconde do Bom Retiro.— A' commissão de obras.

De D. Antonia Joaquina da Silva Araujo, idem, á rua do Barão de S. Francisco Filho.— Igual despacho.

De Antonio Ignacio da Cunha, para edificar um predio á rua Theodoro da Silva.— Igual despacho.

De Fernandes & Vianna, licença para uma carroça.— Ao fiscal, á contadoria e aferição.

De José da Rosa Furtado, idem.— Igual despacho.

De João da Silva Abreu, para obras no predio n. 133 da rua do Conde d'Eu.— A' commissão de obras.

Dos arrendatarios das bancas de peixe da praça do mercado, reclamando contra os atravessadores do seu negocio.— Ao fiscal e commissão de praças.

De Joaquim José Ferreira Guimarães, pedindo licença para padaria á rua do General Pedra n. 156.— Ao fiscal e á contadoria.

Do mesmo, idem á rua de D. Feliciano.— Igual despacho.

De Francisco Cataldo, para vender quitanda pelas ruas.— Igual despacho.

De Antonio Maria de Oliveira, para comprar o terreno n. 93 da rua dos Voluntarios da Patria.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Domingos Brazil, licença para uma carroça.— Ao fiscal, á contadoria e aferição.

De Rodrigues Leite & C., locação dos terrenos em frente aos chalets da praça das Marinhas n. 43 e 52.— Ao fiscal, á contadoria e commissão de praças.

De Luciano Pereira de Moraes & C., para obras no predio n. 15 da rua Primeiro de Março.— A' commissão de obras.

DIA 24

Nos officios:

Da capitania do porto, de 23 do corrente, devolvendo, informado, o requerimento da Companhia de Saveiros e Rebocadores para uma ponte.— A' commissão de obras.

Do juiz de paz da freguezia de Inhaúma, de 22 do corrente mez, propondo para escrivão da juizo de paz o cidadão Antonio Rodrigues da Silva.— A' commissão de justiça.

Do conselheiro inspector da alfandega, datado de hoje, relativamente á pretensão de José Ribeiro Bastos de Freitas para alargar o trapiche Cleto.— Igual despacho.

Nos requerimentos:

De Eugénio Mesquita Farendola, licença para uma embarcação.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Pinheiro de Aguiar, numeração para um predio á rua da Boa Vista.— Ao encarregado da numeração.

De Antonio Ignacio Lengruber, para vender o terreno n. 83 da rua da Imperatriz.— A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Barão de Pinto Lima, para obras no predio n. 124 da rua do Cattete.— A' commissão de obras.

De Gabide e outros, para armarinho á rua Costa Pereira n. 275.— Ao fiscal e á contadoria,

De Antonio Dias Coelho, para edificar um predio á rua de D. Polixena n. 17 A. — A' commissão de obras

De José de Mello Menezes, casa de quitanda na ladeira do Castello n. 3. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

DIA 26

A D. Carolina Lussac de Carvalho, nomeando-a professora interina da escola da Lagoa.

Ao director das escolas, dando sciencia dessa nomeação.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, datado de hoje, communicando que carece de reparos o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do director do matadouro, remettendo o boletim do gado abatido, durante a semana (18 a 24 do corrente). — A' commissão do matadouro.

Do Dr. director das escolas urbanas, communicando que foi nomeada professora interina da escola de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa, D. Carolina Lussac de Carvalho.

Nos requerimentos:

Do presidente do Banco do Commercio, para edificar um predio á rua Primeiro de Março, esquina da do General Camara n. 52 A. — A' commissão de obras.

De Candido Bernardino da Silva, idem dos predios á rua D. Anna Guimarães. — Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para predios. — Ao encarregado da numeração.

De João Soares Lopes, para edificar 10 predios á rua Miguel Angelo. — A' commissão de obras.

De A. Pedro Teixeira & C., licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Netto & Pereira, officina de carpinteiro á rua Costa Pereira n. 129. — Ao fiscal e contadoria.

De Guimarães & C., para obras no predio n. 2 da rua da Imperatriz. — A' commissão de obras.

De Antonio Ignacio da Cunha, numeração para um predio á rua Theodoro da Silva. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio Joaquim da Silva, idem á rua do Barão de S. Francisco. — Igual despacho.

De João Bernardes da Rocha, idem á rua de S. Valentim. — Igual despacho.

De D. Candida Rosa Vaz & C., idem á rua do Visconde do Bom Retiro. — Igual despacho.

De D. Claudina Romana dos Anjos, idem á rua Theodoro da Silva. — Igual despacho.

De Nicoláo Crispino, casa de funileiro á rua Malvino Reis n. 73. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Cesar Julio de Barros, para edificar um predio á rua de Catumby. — A' commissão de obras.

De Serpa André, pedindo licença para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Cruz, Gomes & C., negociantes recentemente estabelecidos á rua da Saude n. 95, com negocio de aguardente em grosso, pedindo licença para esse mesmo negocio. — Ao fiscal e á commissão de justiça.

De Herculano Gonçalves Fortes, propondo-se a executar com perfeição e solidez o calçamento das ruas Clarice e outras, de conformidade com os orçamentos já existentes. — A' directoria de obras e á commissão de obras.

De Manoel de Avila Goulart, pedindo a construcção

da rua da Harmonia e um trecho da rua da Saude. — A' directoria de obras e á commissão de obras.

De Maria Augusta de Jesus Netto, pedindo para construir um predio na rua Vinte Quatro de Maio. — A' commissão de obras.

De Domingos Pinto de Fontes, pedindo para calçar a rua do Conde de Lages. — A' commissão de obras.

De D. Henriqueta Jacinha de Mendonça Borlido, pedindo licença para construir tres predios á rua da Luz, freguezia do Engenho Velho. — A' commissão de obras.

Da mesma, pedindo numeração para os predios acima. — Ao encarregado da numeração.

DIA 27

Ao ministerio da agricultura, pedindo illuminação para diversas ruas.

Ao mesmo, pedindo agua para a rua Bambina e Luiza no Engenho-Novo.

Ao ministerio do Imperio, remettendo diversos documentos relativos ao emprestimo municipal.

Nos officios:

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje remettendo a quantia de 81\$ (multas). — Ao Dr. procurador.

Do administrador da recebeduria do municipio neutro, de 24 do corrente, relativamente, á restituição da quantia de 148\$320, pertencente ao representante dos herdeiros de João Paulo Cordeiro. — A' contadoria e commissão de justiça.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, para fazer retirar a casinha n. 59 da praça municipal e 59 E da praça da Harmonia, dentro de 24 horas sob pena de remoção para o depósito.

Ao da freguezia da Candelaria o mesmo quanto ás barracas ns. 375 e 383 da praça de D. Pedro II e das Mariubas.

Ao de S. José, idem, quanto ao carro n. 463 do largo da Carioca.

Nos requerimentos:

De José Antonio de Macedo, pedindo carta de aforamento dos terrenos accrescidos á rua de Santo Christo ns. 64 A e 66 A. — Ao Dr. engenheiro de marinhãs, repartição do tombamento e commissão de patrimonios.

De D. Candida Francisca de Souza Ribeiro, para obras na rua Primeiro de Março n. 133. — A' commissão de obras.

De José Castello, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Ferreira Pires, relativamente ao pagamento de foros. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Manoel Pires da Costa, pedindo carta de aforamento de accrescidos á rua de Santo Christo n. 66. — Ao Dr. engenheiro de marinhãs, á repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De José Antonio de Barros, pedindo numeração para um predio na rua Flack. — Ao encarregado da numeração.

Do mesmo, pedindo para edificar o predio acima. — A' commissão de obras.

De Delphim Dias de Carvalho, pedindo para estacionar com um carrinho no Portão Vermelha, freguezia do Engenho Velho. — Ao fiscal, á contadoria, á aferição e á commissão de pracas.

De Francisco Joaquim de Brito, pedindo licença para um carrinho do frete. — Ao fiscal, á contadoria e aferição.

De Evaristo Gitahy, pedindo carimbo para uma carroça. — Ao fiscal á contadoria e aferição.

De Feliciano José de Souza, pedindo licença para edificar no interior de um terreno na rua Dias da Silva, freguezia do Engenho-Novo. — A' comissão de obras.

De Irineo Evangelista de Souza, pedindo para construir no interior de seu terreno na rua Lopes da Cruz, freguezia do Engenho-Novo. — A' comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para o predio acima. — Ao encarregado da numeração.

De Feliciano José de Souza, pedindo numeração para o predio que vai construir á rua Dias da Silva, freguezia do Engenho-Novo. — Ao encarregado da numeração.

De José Joaquim Moreira, carta de aforamento, terreno de marinhãs á rua da Saúde n. 48. — Ao Dr. engenheiro de marinhãs, repartição de tombamento e comissão de patrimonio.

De José Ferreira de Souza, para obras no predio n. 62 da rua do Mattoso. — A' comissão de obras.

De José de Souza e Silva, para edificar quatro predios á rua do Conselheiro Pereira Torres. — Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel da Silva Braga, loja de barbeiro na rua do General Camara n. 262. — Ao fiscal e á contaduría.

De Henrique Augusto Bandeira, para comprar os terrenos ns. 31 e 33 da rua do Aqueducto. — A' repartição de tombamento, contaduría e secretaria.

De D. Maria José da Silva Dias, pedindo carta de aforamento do terreno n. 117 da rua do Barão de S. Felix. — A' repartição de tombamento e á comissão de patrimonio.

De Bernardino Ferreira Teixeira, pedindo carta de aforamento de marinhãs á rua de Santo Christo n. 64 C. — Ao Dr. engenheiro de marinhãs, repartição de tombamento e comissão de patrimonio.

De D. Maria Augusta de Jesus Netto, pedindo numeração para um predio á rua Vinte e Quatro de Maio. — Ao encarregado da numeração.

DIA 28

Ao capitão do porto, licença para cercadas de pescaria em Guaratiba.

Ao engenheiro Amaral e Silva, sobre a capinação da área fronteíra ao quartel, mandando providenciar.

Nos officios :

Da capitania do porto, de 26 do corrente, pedindo providencias contra o vigia do Estivador Parada, que partio a grade que circula o cães novo. — A' comissão de justiça.

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo, junto á companhia City Improvements, da mesma data e de 27 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

Do fiscal da freguezia do Espirito-Santo, datado de hoje, declarando que abateu o calçamento da rua Malvino Reis, em frente ao predio n. 12. — Ao Dr. engenheiro do districto.

Ao ministerio do imperio, remettendo os papeis relativos ao contrato para o emprestimo municipal com o banqueiro Morton Frères & C., representado pelo Visconde de Figueiredo.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, para marcar dia e hora para uma vistoria nos predios ns. 46 e 62 da rua D. Anna Nery.

Nos requerimentos :

De A. P. Pessoa, licença para fabrica de aguas gazosas á rua da Assembléa n. 24. — Ao Dr. engenheiro do districto e comissão de saúde.

De Antonio José de Barros Junior, para obras no predio n. 52 da rua de Santo Amaro. — A' comissão de obras.

De Manoel Carvalho Bastos, pedindo certidão relativamente á casa de negocio á rua do Visconde de Itaúna n. 61. — A' secretaria.

De José Luiz Parreira, para coqueira de vacas á rua do Oriente n. 3, e para vender leite com duas vacas. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contaduría e comissão de saúde.

Do major Carlos Frederico da Costa, pedindo carta de aforamento de terrenos accrescidos á praia de S. Christovão n. 43. — Ao Dr. engenheiro de marinhãs, repartição de tombamento e comissão de patrimonio.

De José da Silva Reis, para comprar um terreno na rua Nova do Alcantara n. 37. — A' repartição de tombamento, contaduría e secretaria.

Do conselheiro Francisco de Paula Mayrink, idem as tres quartas partes do terreno da rua da Gambôa n. 50. — Igual despacho.

De Ferreira Junior & C., escriptorio de descontos e comissões no largo de S. Francisco de Paula n. 8. — Ao fiscal e contaduría.

De Francisco de Azevedo Peixoto, armario e roupas na rua da Real Grandeza n. 42. — Igual despacho.

Da Companhia Industrial de Cal e Marmore de Carandahy, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De José Joaquim Moreira da Silva, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Serafim Vinhas Morcumbal, pedindo carta de aforamento do terreno de marinhãs á rua de Santo Christo n. 62. — Ao Dr. engenheiro de marinhãs, repartição de tombamento e comissão de patrimonio.

De Arthur Saner, reclamando contra uma multa imposta pelo fiscal da freguezia da Gavea. — A' comissão de justiça.

De Domingos Alves da Silva Malheiros, pedindo para fazer o calçamento de parte da rua de Visconde do Ouro Preto pelo preço do orçamento. — A' comissão de obras.

DIA 29

Ao commendador Antonio Augusto Teixeira, sobre remoção de kiosques.

Nos officios :

Da capitania do porto, apresentando o requerimento de Francisco José da Silva, para cercadas.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento e gerente da Companhia Industrial Fluminense, relativamente á remoção do kiosque n. 39 collocado no largo da Sé.

Aos fiscaes (circular) relativamente á falta de manutenção no matadouro de gado ovino e suino, e para providenciarem para que não seja vendida essa carne nos açougues sem a respectiva guia do matadouro.

Nos requerimentos :

De Joaquim Tavares Coelho da Rocha, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Luiz Ceciliano, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contaduría.

De Ferreira & C., hospedaria na rua de S. Pedro n. 313. — Ao fiscal, contaduría e comissão de saúde.

De Benevenuto Antonio, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Campo Verde & Mattos, licença para vender espoletas na rua do General Camara n. 57.—Ao fiscal e commissão de justiça.

De Keller Lutz & C., para venderem terrenos na rua do Cardoso Junior.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Boaventura de Carvalho, licença para um tilbury. Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Miguel de Carvalho, pedindo numeração para um predio á rua de S. João, em Cachamby.—Ao encarregado da numeração.

De José Iharl, idem para um predio á rua Figueiredo.—Igual despacho.

De José Victorino Coelho Junior, para comprar os terrenos ns. 15 A e 15 B á rua da Real Grandeza.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Guimarães & C., para estacionarem com uma mesa vendendo frutas, refresco e hortaliças á praça das Marinhas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de obras.

De Leonardo Moraes de Almeida, para obras no predio n. 25 da rua da Lapa.—Igual despacho.

De João Cardoso de Almeida, para edificar quatro predios á rua D. Laura de Arango.—A' commissão de obras.

Do mesmo pedindo numeração para esses predios.—Ao encarregado da numeração.

De Mendes Maia & C., para deposito de polvora na ilha Secca.—A commissão de justiça.

De Eva Maria Ferreira da Conceição, casa de quitanda á rua da Alfandega n. 119.—Ao fiscal, informando sob as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Vicente Maria do Carmo, loja de calçado á rua do Visconde de Sapucahy n. 89.—Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Ferreira de Campos, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Narciso José da Cunha, numeração para um predio á rua do Paraíso.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio José Gomes Brandão, pedindo para ser transferida para seu nome a conta do Dr. José Moreira da Silva.—A' contadoria e commissões de justiça e de fazenda.

De Machado & C., para marchantes de gado no matadouro.—Ao director do matadouro, preposto de S. Diogo, contadoria e commissão do matadouro.

De Antonio da Fonseca Gomes dos Santos, pedindo traspasso para o nome de Antonio Ferreira da Rocha os contratos dos calçamentos das ruas Barão de Petropolis e Chaves Faria.—A's commissões de justiça e de obras.

DIA 30

Nos officios :

Do subdelegado da freguezia da Candelaria, datado de hoje, remettendo um auto lavrado contra Bernardino Barata.—Ao Dr. procurador.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 29 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Do Dr. engenheiro do 2º districto de obras publicas, da mesma data, communicando que vai proceder as obras de canalisação na freguezia de S. Christovão e Engenho-Novo.—Ao fiscal e Dr. engenheiro do districto para não embaracarem esses trabalhos.

Ao Dr. engenheiro do 1º districto, para proceder a vistoria no barracão do largo do Moura.

Ao Dr. chefe de policia da corte, em solução ao officio de 19 do corrente, relativamente ao código de posturas municipaes.

Nos requerimentos :

De José Ferreira Tavares, licença para billares no campo da Acclamação n. 53.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De José Fernandes Ferreira, para obras á rua do Cunha Barbosa n. 11 A.—A' commissão de obras.

De Francisco Caminha, licença para duas carroças.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Rabello & C., idem para uma carroça.—Igual despacho.

De Carvalho & Campello, licença para um moinho de canna encostado ao janlim da praça da Acclamação.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Jesuino de Araujo Teixeira, para comprar o terreno n. 158, da rua de S. Joaquim.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De José Malheiros dos Santos, para edificar um predio á rua Maxwell n. 3.—A' commissão de obras.



CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE SETEMBRO DE 1889

Acta da 35ª sessão ordinaria em 3 de Setembro de 1889

PRESIDENTE O SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE—SECRETARIO O SR. DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A meia hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, T. de Carvalho, Mourão, Constante Jardim, Nabuco de Freitas, O. Rosario, Candido Leal, C. de Carvalho, Leonardo Gomes, abre-se a sessão.

E' approvada a redacção da acta de 16 de Agosto. já distribuida.

ORDEM DO DIA

Primeira parte—Leitura das portarias—Offícios, etc. Portarias:

Do ministerio do imperio de 30 de Agosto ultimo, remettendo, afim de serem tomados na devida consideração, os inclusos avisos do ministerio da agricultura de 28 de Fevereiro e 22 do corrente e dos officios da directoria da estrada de ferro D. Pedro II, relativos a indemnisação da quantia de 416:395\$715, de que é devedora aquella estrada, por fretes de carnes verdes, etc., etc.

O Sr. Dr. presidente, em relação á presente portaria, diz que não é de hoje que a directoria da estrada de ferro reclama esse pretendido pagamento por parte da Ilma. camara. Mais de uma vez já deu sciencia a essa directoria de que sua reclamação devia ser dirigida aos interessados no commercio de carnes verdes; visto que a mesma camara nunca transportou por sua conta esse genero; cumprindo ainda notar que houve tempo em que a camara tentou fazê-lo por conta sua, mas como experiencia de pouco tempo—não recusando a retribuição correspondente a esse pequeno periodo—pelo preço de uma tabella formulada pela estrada, e que deixou de vigorar depois.

Deve ainda acrescentar que quando da 1ª vez a directoria da estrada de ferro levantou essa reclamação—houve uma conferencia dos interessados no commercio do gado, no paço municipal, presidida

pelo senador Avila, ministro da agricultura naquelle época—e já nesse tempo a camara impugnou a procedencia dessa reclamação.

Em todo o caso entende que devem ser presentes a portaria e mais papeis ás commissões de fazenda e do matadouro para dizerem com seus pareceres.

O Sr. José do Patrocínio não estranha mais essa extraordinaria pretensão do director da estrada de ferro D. Pedro II. Acha, porém, que ficando o governo com o dinheiro do empréstimo, receia que com elle pague-se por suas proprias mãos, tanto mais quanto pôde a estrada de ferro D. Pedro II conseguir, lançando mão dos meios de que pôde dispor para isso.

Todo o direito tinha a camara de protestar contra a continuação do constante attentado á hygiene publica pelo pessimo systema do transporte da carne do matadouro de Santa Cruz.

Entra em considerações a tal respeito, concluindo por declarar que não se sujeita a essa exigencia da directoria da estrada de ferro, devendo-se officiar ao governo, dizendo-lhe que a Ilma. camara nada deve a estrada de ferro.

— A portaria e papeis juntos vão ás commissões de fazenda e do matadouro.

Do mesmo ministerio e de igual data, remettendo para informar a petição em que Antonio Pereira de Souza Junior recorre do acto pelo qual a camara concedeu o terreno devoluto na rua dos Voluntarios da Patria, esquina da rua Martins Ferreira.—A's commissões de justiça e patrimonio.

Do mesmo ministerio, de 2 do corrente, remettendo cópia do aviso pelo qual o ministerio da guerra autorisa a camara a mandar recolher a esta cidade as peças de artilharia que se achão em varios pontos do littoral, afim de com ellas expor no dia 7 do corrente um trophéo commemorativo da independencia do Imperio.—Inteirada.

— Offícios:

Do fiscal da Ilha do Governador, Roque Antonio da Silva, de 1 do corrente, communicando ter reassumido as respectivas funcções, visto ter concluido a licença em cujo gozo se achava.—Inteirada.

— No requerimentos :

De Frederico Carlos da Costa Brito, pedindo para adoptar nas escolas municipaes o seu trabalho denominado *Exercícios de analyse portugueza*. — A' commissão de instrucção.

De Manoel Ferreira de Lemos, de 3 do corrente, propondo-se a contratar o serviço de calçamentos, aceitando as condições da proposta de Luiz Fortes de Bustamante Sá. — Publique-se, ás comissões de obras e de fazenda.

« Ilm. e Exm. Sr. presidente e mais membros da Ilma. Camara Municipal. — Manoel Ferreira Lemos, antigo empreiteiro de obras da Ilma. Camara e estabelecido com grande fabrica de paralelepipedos á rua d'Assumpção, desejo de concorrer para o embelezamento e notavel reforma da constituição hygienica desta cidade, tão carecedora de grandes e immediatos melhoramentos, propõe-se a facilitar a Ilma Camara toda a especie de obras de calçamentos, promptificando-as com a maior urgencia, aceitando todas as condições da proposta ultimamente apresentada pelo Sr. tenente-coronel da guarda nacional Luiz Fortes de Bustamante Sá, elevando, se assim o aceitarem, o *quantum* pelo mesmo estipulado para as obras e calçamentos, fazendo a redução de 10 % em todos os preços que nella estabelece, bem assim a dos juros e móra que não excederão, em caso algum, de cinco por cento no anno; taxa esta estipulada pelo ministerio do imperio, para as obras feitas a prazo, no exercicio vigente. Convencido de que VV. EEx. visão, sobretudo, o bem-estar e engrandecimento desta cidade, tendo sempre da melhor forma acatados os interesses economicos da municipalidade, espera o supplicante ver approvada e finalmente aceita a presente proposta, para cuja execução offerece todas as garantias precisas e a sua idoneidade de antigo profissional.

« Devendo ultrapassar os limites da gestão administrativa que a VV. EEx. foi commettida a amortização da divida que resultar dos grandes melhoramentos a que se propõe, pede o supplicante que, depois de merecer a approvação de VV. EEx., seja esta enviada ao ministerio do Imperio para receber o indispensavel beneplacito, além de que seja, em seguida, celebrado o respectivo contrato. Do patriotismo e alto zelo pelos interesses do municipio que a VV. EEx. estão confiados, espera o supplicante benevolenta acção pelo que pede deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1889. — Manoel Ferreira Lemos. »

— Ficou adiada para a 1ª sessão ordinaria a concurrencia marcada para hoje—para o recebimento das propostas para os calçamentos das ruas do Alcantara, Marquez de Pombal e Barão de Capanema.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

— Pedem a palavra sobre materias urgentes os seguintes vereadores :

— O Sr. Dr. Torquato Couto propõe que sejam votados os pareceres relativos á proposta Bustamante Sá, cuja discussão ficara encerrada na sessão anterior.

Submettidos á votação, vencida a urgencia, são approvados os pareceres pelos votos dos Srs. Dr. T. Couto, Silva Veiga, Benedicto Hyppolito, Thomaz Rabello, Souto Carvalho, Dr. Constante Jardim, (6) contra os votos dos Srs. Dr. Dias Ferreira, (com declaração escripta de voto) J. do Patrocínio, Dr. A. Fontes e Dr. presidente, (com declaração verbal, (4), abstenendo-se de votar o Sr. Gonçalves.

O Sr. Dr presidente declara approvados os pa-

receres, e que recorre desta decisão para o governo imperial.

« Voto contra os pareceres das comissões, porque o contrato vai além do tempo da actual administração, parecendo-me que não devemos aceitar contrato algum, que obrigue além do nosso quadriennio. Pazo municipal, 5 de Agosto de 1889. — Dr. Dias Ferreira. »

Declaração verbal do Sr. Dr. Nobre :

« Diz que é contrario ás conclusões dos pareceres das comissões de obras e de fazenda, porque a actual camara tem um anno e mezes de existencia, foi sempre contrario a actos que obriguem as administrações futuras, e finalmente se se oppõe é porque tal contrato só deveria ser votado depois que se tivesse organizado um plano regular de melhoramentos para a cidade. »

(Comparece o Sr. vereador Candido de Carvalho.)

O mesmo Sr. vereador Dr. T. Couto reclama as seguintes providencias :

A remoção ou pelo menos conservação e asseio de duas latrinas, pertencentes á estrada de ferro D. Pedro II, collocadas na ponte de S. Christovão e no Engenho-Novo;

Contra o facto de ter a companhia da estrada de ferro do Norte cortado um caminho que vai da Penha ao porto de Irajá, impedindo o transito dos carros, e perturbando a pequena lavoura.

Finalmente lembra a conveniencia de serem collocados o nome e uma legenda commemorativa no quadro que contém o retrato da finada Condessa do Rio Novo e que está na sala das sessões.

— O Sr. Dr. presidente declara que vaa-se officiar á Directoria da E. F. D. Pedro II e informa que a directoria da E. de F. do Norte vai apresentar á camara uma planta para aterros e tunnel, removendo assim esses inconvenientes; e finalmente que serão dadas as providencias necessarias no sentido do que reclama o Sr. vereador.

O Sr. J. do Patrocínio lembra á camara a conveniencia de commetter-se a Rodolpho Bernardelli e a um pintor da escolha a factura de um grupo allegorico e de uma tela, commemorativos do grande acontecimento de 13 de Maio — a libertação dos captivos — visto que sobre isso já a Ilma. camara deliberou de modo definitivo.

O Sr. Dr. presidente diz que será objecto de urgente deliberação da camara o que pede o Sr. vereador.

O mesmo Sr. vereador pede informações á presidencia sobre a demora do pagamento dos vencimentos aos empregados da bibliotheca; propõe á camara e é approvada a aquisição e adopção nas escolas municipaes do livro do finado Dr. Joaquim Manoel de Macedo *O Anno Biographico*. — E' approvada a proposta, prestando o Sr. Dr. presidente informações sobre o pagamento dos empregados da bibliotheca.

O Sr. Dr. Torquato Couto (pela ordem) e como additamento propõe tambem, e é approvada, a aquisição e a adopção nas mesmas escolas do livro do cidadão A. F. Bandeira — *Noções de Direito*.

O Sr. J. do Patrocínio requer e é concedida urgencia para a votação da proposta que fizera na sessão passada das gratificações aos auxiliares da contadoria, Lisboa e Tavares. — E' approvada a proposta, abstenendo-se os Srs. Thomaz Rabello e Gonçalves de votar.

(Comparece o Sr. vereador Leonardo Gomes.)

Trata tambem do guindaste, ainda existente á praia dos Mineiros, apresenta e lê uma proposta autorisando aos catraieiros a fazerem á sua custa um

gradil no cães dos Mineiros, arborizando o local. — E' approvada unanimemente.

— O Sr. Dr. presidente lembra a necessidade de tratar-se dos calçamentos das ruas Mariz e Barros e S. Francisco Xavier, cuja execução está muito adiada. A requerimento do Sr. vereador Souto Carvalho, são-lhe enviados esses papeis, depois de fallar sobre o assumpto o Sr. vereador Leonardo Gomes.

Propõe tambem o Sr. D. Nobre e é approvado que seja deferido um requerimento do commendador A. Martins Lage, propondo-se a fazer os reparos e a tratar da conservação da ponte da Fazenda da Venda Grande, em Irajá, e os precisos melhoramentos na estrada desde a ponte até a Penha, sem onus algum para a camara; lavrando-se o competente termo de obrigação na secretaria municipal.

— E' submettido á discussão e approvado, vencida a urgencia, por proposta do Sr. G. de Carvalho, o parecer da comissão de obras, relativo á pretensão de Domingos Alves da Silva Malheiros, para o calçamento de parte da rua do Visconde de Ouro-Preto.

— Entra em discussão a proposta dos Srs. Couto & Nogueira da Gama, para a conservação dos jardins municipaes. — E' adiada a proposta, a requerimento do Sr. J. do Patrocinio, fazendo o Sr. Dr. presidente algumas observações a favor das vantagens da concessão requerida pelos ditos cidadãos.

— São enviadas para discussão e votação tres propostas assignadas por diversos vereadores, sendo a 1.^a sobre o calçamento da rua do Ypiranga; a 2.^a sobre o da rua do Pinheiro; e a 3.^a sobre o arrendamento do terreno dentro da praça Onze de Junho a João de Mattos Rego, para a collocação de uma barraca. São approvadas as duas primeiras, indo a terceira á comissão da saúde e praças. (Vão publicadas em outro lugar.)

(Comparece o Sr. Dr. Nabuco de Freitas.)

Pareceres da comissão:

Pela comissão de obras:

No requerimento de João Soares Lopes, pedindo licença para construir dez predios á rua Miguel Angelo e permissão para dar á rua a largura de 50 palmos. — « Conforme as informações. Rio, 3 de Setembro de 1889. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. » — Approvado, vencida a urgencia, por proposta do tenente-coronel Silva Veiga.

No requerimento de Domingos Alves da Silva Malheiros, pedindo o calçamento de parte da rua Visconde de Ouro-Preto, entre a rua de S. Francisco Xavier e a estrada de ferro D. Pedro II, pelo preço do orçamento. — « A comissão de obras entende que deve ser adjudicada esta obra ao supplicante, sujeitando este parecer á approvação da camara, na forma costumada. Rio, 28 de Agosto de 1889. — Couto. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. » — E' approvado o parecer, vencida a urgencia, por proposta do Sr. G. de Carvalho.

— O Sr. Dr. presidente annuncia a continuação da discussão do novo

CODIGO DE POSTURAS

São licentidas e approvadas com as alterações infra a seguinte secção e as disposições correspondentes:

SECÇÃO VI

Commercio de carne, de viveres, de leite, de peixe; ultravezadores, generos e bebidas corrompidas

Art. 1.^o diga-se 39. E' approvado, acrescentando-se á 2.^a parte, depois de 20\$, as palavras — *por cabeça de rez.*

§ 1.^o Approvado, alterando-se a 2.^a parte, que ficará redigida do seguinte modo: « Estes animaes aerão, antes de mortos, inspecionados por peritos, pagando o dono alem das contribuições approvadas mais a de 1\$ de cada um, conforme determina o art. 44 § 1.^o da lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851. »

§ 2.^o — Approvado, dizendo-se em vez de 30\$—20\$ *por cabeça de rez.*

Art. 2.^o diga-se 40 — Approvado, sendo a multa de 30\$ e não de 20\$ como do artigo.

Art. 3.^o diga-se 41 — Approvado.

Art. 4.^o diga-se 42 — Approvado, alterando-se na ultima linha o seguinte: em vez de *forem infeis nos pesos* — para — *houcer fraude no modo de pesar.*

Art. 5.^o — diga-se — 43 — Approvado.

Art. 6.^o e seus paragraphos — diga-se 44 e seus paragraphos — Approvados, com o augmento do seguinte:

§ 4.^o — E' prohibido o uso dos cépos de madeira, devendo ser substituidas por mesas de marmore, fazendo-se o talho com serra e maxil.

Art. 7.^o — diga-se 45 — Approvado.

Art. 8.^o — diga-se 46 — Approvado.

Art. 9.^o — diga-se 47 — Approvado.

Art. 10.^o — diga-se 48 — Approvado.

Art. 11, diga-se—49. Approvado, sendo eliminado o paragrapho unico.

Art. 12, diga-se—50. Approvado.

Art. 13, diga-se—51. Approvado.

Art. 14— diga-se 52. Approvado, sendo 30\$ em lugar de 10\$ de multa.

Art. 15, diga-se—53.

Art. 16, diga-se—54. Approvado, acrescentando na 1.^a linha depois da palavra doente, as seguintes: para consumo, e na 2.^a linha em vez das palavras, enfermidade ou desastre, as seguintes: molestia transmissivel ao homem.

Art. 17, diga-se—55. Approvado.

Art. 18, diga-se—56. Approvado, acrescentando-se na 1.^a linha depois da palavra *vacca* a seguinte: *visivelmente.*

Art. 19, diga-se 57. — Approvado.

Art. 20, diga-se 58. — Approvado, substituindo-se na 1.^a parte, na 2.^a e 3.^a linhas, em vez de — *na Imperial Fazenda de Santa Cruz ou no Realengo do Campo Grande, e em Vicente de Carvalho* — o seguinte: *em praça publica escolhida pela camara.*

Art. 21, diga-se 59. — Approvado.

Art. 22, diga-se 60. — Approvado.

Art. 23, diga-se 61. — Approvado.

Art. 24, diga-se 62. — Approvado.

Art. 25, diga-se 63. — Approvado.

Art. 26, diga-se 64, approvado, acrescentando-se na 4.^a linha depois da palavra *praça*, as seguintes: *ou rampa do mercado.*

Art. 27, diga-se 65. approvado.

Art. 28, diga-se 66, approvado.

Art. 29, diga-se 67, approvado.

Art. 30, diga-se 68, approvado.

Art. 31, diga-se 69, approvado.

Art. 32, diga-se 70, approvado.

Art. 33, diga-se 71, approvado.

Art. 34, Elimine-se.

Art. 35, diga-se 72, approvado.

Art. 36, diga-se 72, approvado.

Art. 37, Elimine-se.

Art. 38, diga-se 74.

Art. 39. — Elimine-se.

Art. 40, diga-se 75. — Approvado.

Art. 41, diga-se 76. — Approvado.

Art. 42, diga-se 77. — Approvado.

Art. 43, diga-se 78.—Aprovado.

Art. 44, diga-se 79.—Aprovado.

Art. 45, diga-se 80. —Aprovado, com a seguinte alteração na 2ª parte linha 2ª—Em vez de—*lançado ao mar*, leia-se—*entregue ao serviço da limpeza da cidade*.

Art. 46, diga-se 81.—Aprovado.

Art. 47, diga-se 82.—E' adiada a votação deste artigo, a requerimento do Sr. Dr. Nobre.

Art. 48, diga-se 83.—Aprovado com a seguinte alteração na 3ª linha em vez de—*Afirmando ao mar*, leia-se *entregando-se ao serviço da limpeza da cidade*.

Ar. 49, Diga-se 84. E' adiada a votação a requerimento do Sr. Dr. Nobre.

Arts. 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, diga-se: 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106. — São approvados esses artigos.

O Sr. Dr. presidente declara adiada para quando se annunciar a continuação da discussão do novo código e approvada a secção 6ª com seus parágraphos.

PROPOSTAS

Proponho que a Ilma. camara permita aos catraeiros do caes dos Mineiros licença para collocar um gradil no porto de desembarque e arborisarem o sitio, sob as vistas do engenheiro municipal. Paço municipal, 5 de Setembro de 1889. — José do Patrocínio.—Aprovada, vencida a urgencia.

—Propomos para que se mande orçar o calçamento a parallelepipedos da rua de Ypiranga, nas Laranjeiras. Paço municipal, 5 de Setembro de 1889. — Candido de Carvalho. — Hyppolyto de Oliveira. — Dr. Dias Ferreira. — José do Patrocínio. — Alexandre Fontes. — Gonçalves. — Thomaz Rabello. — Firmo de Moura. — Veiga. — Dr. Constante Jardim. — Leonardo Gomes. —Aprovada, vencida a urgencia.

— Propomos que se mande executar com toda a urgencia o calçamento por parallelepipedos da rua do Pinheiro, no Cattete, pelo preço do costume. Rio, 5 de Setembro de 1889. — Thomaz Rabello. — Santo Carvalho. — Gonçalves. — Dr. Dias Ferreira. — Candido de Carvalho. — Alexandre Fontes. — Veiga. — Hyppolyto de Oliveira. — José do Patrocínio. — Firmo de Moura. — Dr. Constante Jardim. — Leonardo Gomes. — Dr. Nabuco de Freitas. —Aprovada, vencida a urgencia.

— Propomos que seja dado por arrendamento a João de Mattos Rego o terreno necessario, dentro do jardim da praça Onze de Junho, freguezia de Santa Anna, afim de collocar uma barraca-chalet para abrir um hotequim, obrigando-se á conservação do referido jardim, tudo de conformidade com um contrato que deve assignar perante a Ilma. camara. Rio de Janeiro, 4 de Setembro de 1889. — Dr. Dias Ferreira. — Candido de Carvalho. — Firmo de Moura. — Couto. — Dr. Nabuco de Freitas. — A. Fontes. — A' commissão de saúde e praças.

— O Sr. Dr. presidente, antes de dar por terminados os trabalhos, lembra aos Srs. vereadores o comparecimento da commissão respectiva no dia 7 de Setembro, não só á sessão solemne da Sociedade Commemorativa da Independencia do Imperio no paço municipal, como ao cortejo imperial no Paço da cidade, e levanta a sessão ás 5 horas menos um quarto da tarde.

Termo

A' meia hora da tarde do dia 12 de Setembro de 1889, reunidos na sala das sessões da Ilma. camara os Srs. vereadores Drs. Antonio Dias Ferreira, Constante da Silva Jardim, Alexandre Cardoso Fontes, José Carlos do Patrocínio, Candido Alves Pereira de Carvalho, Thomaz da Costa Rabello e José Firmo de Moura, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Antonio Dias Ferreira, na qualidade de vice-presidente, assume a presidencia e declara que, por falta de numero legal de vereadores, não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje, e que, em vista de requerimento verbal dos Srs. Dr. Constante da Silva Jardim, Thomaz da Costa Rabello e José Carlos do Patrocínio convidava os seus collegas a comparecerem amanhã, á 1 hora da tarde, em sessão extraordinaria, afim de discutir-se o projecto do novo código de posturas e outros assumptos de urgencia. Do que mandei lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscrevi.—Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente.—Dr. Constante da Silva Jardim.—Alexandre Cardoso Fontes.—José Carlos do Patrocínio.—Candido Alves Pereira de Carvalho.—Thomaz da Costa Rabello.—José Firmo de Moura.

Acta da sessão extraordinaria em 13 de Setembro de 1889

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. ANTONIO DIAS FERREIRA,
VICE-PRESIDENTE—SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Nobre, A. Fontes, Mourão, T. de Carvalho, Evaristo, Benedicto Hyppolyto, Candido Leal, tenente-coronel Silva Veiga e Leonardo Gomes, abre-se a sessão.

—O Sr. Dr. vice-presidente, antes de annunciar o objecto da presente reunião extraordinaria, manda proceder á leitura do expediente.

— Leitura de portarias, etc.

Portarias:

Do ministerio do Imperio de 5 do corrente remetendo, afim de ser informado, o requerimento em que Jacintho de Souza e Silva apresenta uma conta de 2:575\$ de medicamentos fornecidos aos indigentes da freguezia do Espirito-Santo nos mezes de Março e Abril ultimos por conta da Ilma. camara.—A' commissão de fazenda.

Do mesmo ministerio de 6 do mesmo mez, chamando a attenção da camara para a urgente necessidade de demolir-se o barracão de madeira sito no largo de Moura.—Já se providenciou.

Do mesmo ministerio, da mesma data, declarando que o da marinha, conforme communicou, dará o apoio de que possa dispôr para o transporte por mar das peças de artilharia que se achão soterradas em diversos pontos do littoral, para serem expostas em um trophéo commemorativo da independencia do Imperio.—Inteirada.

Do mesmo ministerio, de 9 do mesmo mez, accusando o recebimento da cópia authentica do contrato assignado pelo Visconde de Figueiredo, representante dos banqueiros Morton, Rose & C., de Londres, para o emprestimo municipal de 5,000,000\$, autorizado pela lei n. 3,896 de 24 de Novembro do anno findo, e de conformidade com o decreto n. 10,295 do mesmo

mez.—Inteirada, communique-se ao Visconde de Figueiredo e ao conselheiro Azevedo Castro.

Do mesmo ministerio, de 12 do mesmo mez, transmittindo para os fins convenientes cópia do officio da inspectoría geral de hygiene solicitando a descripção do processo proposto por Luiz Cunéo para a extincção de cães.—A Illma. camara delibera satisfazer a reclamação do Exm. Sr. ministro, depois de observações dos Srs. J. do Patrocinio e C. de Carvalho.

Do da justiça, de 10 de Setembro corrente, para que a camara informe se pôde ceder uma de suas salas para as sessões extraordinarias do jury.

O Sr. Dr. T. Couto propõe e é approvado, que se responda ao Sr. ministro da justiça que as salas que podião ser dispensadas estão em obras, tendo ficado consideravelmente arruinado o pavimento superior do paço municipal, onde funcionára por algum tempo o tribunal do jury; em vista do que não pôde ser satisfeita a exigencia de S. Ex.

—Findo o expediente, o Sr. Dr. vice-presidente declara em discussão o projecto do novo *Codigo de posturas* e as materias urgentes, reunião do *Congresso Medico*, e outras, para as quaes fôra solicitada a presente sessão, e convida os Srs. vereadores a usarem da palavra.

—O Sr. Dr. Constante Jardim julga de mais momento tratar desde logo do *Congresso Medico*, e pois pede permissão aos seus collegas para fundamentar duas propostas que passa a ler:

(Lê as propostas que vão publicadas em outro lugar.)

Quanto a primeira diz que não devendo poupar louvores pelo proxima reunião do *Congresso Medico*, e lembrando o dever que tem a Illma. camara de associar-se a tudo quanto possa concorrer para o saneamento da capital do imperio, por isso propunha á Illma. camara para se votar uma moção de congratulação á Sociedade de Medicina e Cirurgia desta corte, por ter sido a iniciadora do *Congresso Medico*.

E' unanimemente approvada a proposta do Sr. vereador.

Quanto á 2ª proposta (continúa o mesmo Sr. Vereador) reduz-se: a obrigação de honra que incumbe, em seu entender, á municipalidade da corte de acolher e hospedar condignamente os illustres clinicos, que de suas provincias vierem assistir e tomar parte nas deliberações do *Congresso Medico*; bem assim á resolver-se sobre a cunhagem de uma medalha commemorativa dessa reunião scientifica; finalmente ao offerecimento de um banquete no salão de honra feito pela Illma. camara aos medicos que tomarem parte no mesmo congresso.

Nada do que propõe importa uma innovação na vida das municipalidades, visto que em todos os paizes procurão ellas honrar brilhantemente esses grandes commettimentos da intelligencia e da philantropia. Allegar-se-ha a deficiência dos recursos no orçamento—responderá que ao governo devem ser elles pedidos com urgencia.

Pede aos seus collegas, que o auxiliem nesses seus intuitos, por honra da municipalidade da corte, e em homenagem á Sociedade de Cirurgia e Medicina do Rio de Janeiro.

—O Sr. Thomaz Rabello acompanha sinceramente o seu collega, e sustenta sua proposta attendendo não só ao valor moral e scientifico do *Congresso*, como aos resultados que delle devem decorrer para a salubridade publica e hygiene desta capital.

Não deve, pois, a Illma. camara negar-se ás deferencias e testemunhos publicos de apreço aos membros do congresso.

—Os Srs. Dr. Nabuco de Freitas, C. de Carvalho e O. Rosario sustentão a proposta, entendendo este ultimo, que é de urgencia não demorar a requisição official para o governo, e portanto deve ficar hoje mesmo redigido e assignado o officio.

—O Sr. J. do Patrocinio (pela ordem) entende, para evitar algumas duvidas por parte do governo, que o pedido da camara deve precisar desde logo um limite maximo do credito solicitado para a despesa—proporia, pois, que se determinasse ao governo a quantia de 20:000\$000.

A Illma. camara approva unanimemente não só a proposta do Sr. Dr. C. Jardim como a do Sr. J. do Patrocinio, devendo ser remettido hoje mesmo o officio ao Exm. Sr. ministro do imperio.

—O Sr. Dr. Torquato Couto propõe que se consigne em acta um voto de congratulação, e se nomeie uma commissão para comprimentar e felicitar S. A. o Sr. Conde d'Eu pela sua chegada.

E' approvada a proposta, contra o voto do Sr. J. do Patrocinio, sendo designados os Srs. Dr. T. Couto, C. Jardim, O. Rosario, Souto Carvalho, F. de Moura e Candido de Carvalho para com o Sr. presidente constituírem a commissão.

—O Sr. J. do Patrocinio, aproveitando o precedente do offerecimento da proposta que acaba de ser votada, offerece a elle a seguinte, relativa ao successor do medico de S. Dingo Dr. Cesar Marques. (Lê e vai publicada em outro lugar.)

A Illma. camara resolve que seja publicada, para se votar na 1ª sessão.

—Pela commissão de instrucção, sob proposta do respectivo director Dr. João das Chagas Rosa e parecer da mesma commissão, é approvada unanimemente a proposta de nomeação para professora efectiva da escola municipal de Nossa Senhora da Conceição da freguezia da Lagoa, da adjunta D. Carolina Lussac de Carvalho, que já exercia o lugar interinamente, por morte da professora D. Alema Carneiro Militão Camacho. (A proposta vai publicada em outro lugar.)

—O Sr. Dr. C. Jardim pede a palavra para tratar de uma licença concedida aos negociantes Mendes, Maia & C., para deposito de polvora na ilha Secca, licença que fôra suspensa por ordem da presidencia e requisição da commissão de justiça. Protesta contra essa deliberação da presidencia, que considera vexatoria e violenta. Propõe que seja respeitada e se torne efectiva a licença concedida, não obstante o recurso interposto para o governo, que, como se sabe, não tem effeito suspensivo.

O Sr. J. do Patrocinio sustenta a effectividade da licença, acrescentando que do regimento interno decorre a intelligencia de que o recurso devera ser presente á camara e ao governo, sem prejuizo da deliberação, que no caso vertente é a licença dos negociantes.

O Sr. Dr. vice-presidente consultando á camara sobre a proposta do Sr. Dr. C. Jardim, resolve ella unanimemente que seja respeitada a licença concedida aos negociantes Mendes, Maia & C., independente do recurso intentado para o governo.

—O Sr. Dr. vice-presidente, sabendo achar-se na ante-sala o cidadão Antonio Rodrigues da Silva, que vinha prestar juramento do cargo de juiz de paz de Ihaúma, manda-o convidar a comparecer, além de prestar o dito juramento, o que é feito pelo dito cidadão em presença da Illma. camara, sobre o livro dos Santos Evangelhos; lavrando-se do acto o competente termo com as devidas formalidades.

— O Sr. Dr. vice-presidente annuncia a continuação da discussão do

Novo código de posturas

São discutidas e approvadas, com as alterações infra, as seguintes secções e disposições correspondentes:

SECÇÃO VII

Cortiços, estalagens e casinhas para operarios e classes menos favorecidas

Art. 1.º — diga-se 107. — E' adiada a discussão deste artigo, a requerimento do Sr. T. Rabello.

Art. 2.º — diga-se 108. — Approvado.

Art. 3.º — diga-se 109. — Approvado, acrescentando-se no paragrapho unico depois das palavras — do artigo (segunda linha) o seguinte: — 7.º, secção 2.ª tit. 3.ª.

Art. 4.º — diga-se 110. — Substitua-se o artigo pelo seguinte, que é approved: « E' prohibida nos predios a construção de tabiques de madeira ou lona para quartos e cubiculos, embora tenham os predios os requisitos exigidos nas posturas municipaes. »

Art. 5.º — diga-se 111. — Approvado, acrescentando-se na 3.ª linha depois das palavras — da camara sobre — as seguintes: — Lotação, cubação e etc., os mais como no artigo.

SECÇÃO VIII

Medicos, cirurgiões, dentistas, parteiras, pharmaceuticos, droquistas, veterinarios e sangradores.

Elimine-se as palavras — e sangradores.

Art. 1.º — diga-se 112 — Approvado, collocando-se a conjunção — e — depois da palavra parteira, e supprimindo-se na 2.ª linha as palavras — e sangrador.

Art. 2.º — diga-se 113 — Approvado.

Art. 3.º — diga-se 114 — Approvado.

Art. 4.º — diga-se 115 — Approvado, collocando-se a conjunção — e — depois da palavra parteira, e supprimindo-se as palavras — ou sangrador.

Art. 5.º — diga-se 116 — Approvado.

Art. 6.º — diga-se 117 — Approvado, collocando-se a conjunção — e — depois da palavra parteira, e supprimindo-se a palavra sangrador, na 2.ª linha, e em vez de — a quem os solicitar, na 3.ª linha — diga-se quando solicitados.

Art. 7.º — diga-se 118 — Approvado.

Art. 8.º — diga-se 119 — Approvado, acrescentando-se, na 1.ª linha, depois do verbo, — venderá — o seguinte — a retalho — e em vez das palavras — substancias nocivas á saude — diga-se — medicamento algum, salvo os tidos vulgarmente como innocuos.

Art. 9.º — diga-se 120 — Approvado.

Art. 10.º — Elimine-se.

SECÇÃO IX

Vaccinação e outros meios prophylaticos para impedir desenvolvimento de molestias epidemicas e contagiosas.

Arts. 1.º, 2.º e 3.º — diga-se Arts. 121, 122 e 123 — São approvados.

O Sr. Dr. vice-presidente declara discutidas e approvadas as disposições das secções VII, VIII e IX, e adia a continuação da discussão do código para a 1.ª sessão.

PROPOSTAS

A Illma. camara municipal, querendo manifestar ao Congresso Medico, que deve se reunir nesta corte no dia 15 do corrente, o apreço e alta consideração em que tem os serviços prestados á humanidade por essa illustre corporação; e porque lhe incumbe, em virtude de sua lei organica, velar pelo bem estar e saude de seus municipes, propõe um voto de louvor á Sociedade de Medicina e Cirurgia, a quem cabe a iniciativa da convocação do Congresso.

Paço Municipal, em 12 de Agosto de 1889. — Dr. Constante Jardim. — Dr. Antonio Dias Ferreira. — Dr. Nabuco de Freitas. — Couto. — Thomaz Rabello. — Souto Carvalho. — Oliveira Rosario. — Candido de Carvalho. — Firmo de Moura. — Gonçalves. — José do Patrocinio. Approvada unanimemente.

— Devendo a Illma. camara municipal, a exemplo das camaras municipaes de todas as grandes capitães do mundo civilisado, honrar aquelles que scientificamente se occupão do saneamento das cidades, tal como vai fazer o Congresso Medico, que se deve reunir nesta corte no dia 15 do corrente, por iniciativa da benemerita Sociedade de Medicina e Cirurgia, propomos que a Illma. camara:

1.º Se incumba da hospedagem dos medicos, que, vindos do interior ou do estrangeiro, devão tomar parte nas sessões do Congresso;

2.º Que se mande cunhar uma medalha commemorativa de tão notavel acontecimento;

3.º Que se offereça, no salão nobre desta camara, um banquete aos membros do Congresso, soliditando ao governo os precisos meios.

Paço Municipal, em 12 de Setembro de 1889. — Dr. Constante da Silva Jardim. — Dr. Dias Ferreira. — Dr. Nabuco de Freitas. — Couto. — Souto Carvalho. — Thomaz Rabello. — Oliveira Rosario. — Candido de Carvalho. — Firmo de Moura. — Gonçalves. — José do Patrocinio. — Approvada unanimemente.

— Propomos que para o lugar de medico em S. Diogo, na vaga do Dr. Cesar Marques, seja provido o Dr. Lossio, e que para o deste, seja nomeado o Dr. João Baptista Soares de Meirelles. Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1889. — Alexandre Fontes. — Candido de Carvalho. — José do Patrocinio. — José Firmo de Moura. — Couto. — Dr. Jardim. — Benedicto Hyppolito de Oliveira. — Dr. J. Nabuco de Freitas. — Souto Carvalho. — Oliveira Rosario. — Publique-se para ser votada na primeira sessão.

— Achando de justiça e de direito, á vista das allegações feitas pelo Dr. director das escolas, a proposta da Sra. D. Carolina Lussac de Carvalho para o cargo de professora da escola de Nossa Senhora da Conceição da Lagôa, propomos á camara a nomeação effectiva da mesma professora. Rio, 9 de Setembro de 1889. — Dr. Constante Jardim. — A. Fontes. — Oliveira Rosario. — Concordamos. Rio, 9 de Setembro de 1889. — Firmo de Moura. — Souto Carvalho. — Thomaz Rabello. — Leonardo Gomes. — José do Patrocinio. — Dr. Nabuco de Freitas. — Benedicto Hyppolito de Oliveira. — Candido de Carvalho. — Couto. — José Francisco Gonçalves. — Dr. Dias Ferreira. — Approvada unanimemente.

— Nada mais havendo a tratar, o Dr. vice-presidente levanta a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.

Acta da 23ª sessão ordinaria em 19 de Setembro de 1880

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. J. F. NOBRE—SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A meia hora da tarde, presentes os Srs. vereadores, em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, Mourão, T. de Carvalho, Candido Leal, Dr. Nabuco de Freitas e commendador O. Rosario, abre-se a sessão.

—Entra em discussão a redacção da acta de 26 de Agosto proximo passado.

O Sr. José do Patrocínio diz que parece-lhe haver engano na seguinte resolução da Illma. camara:

Lendo na pagina 7ª, columna 2ª, a proposta do Sr. Thomaz Rabello em que pede a nomeação de uma comissão especial para examinar as contas da mesma camara, etc., nota mais abaixo que essa proposta fôra rejeitada.

Ora acredita que tal não se poderia ter dado, porque a comissão de fazenda, segundo está informado, soffreu augmento de pessoal tendo mais dous vereadores. (Apartes.)

Neste sentido pede ao Sr. presidente lhe informe se está ou não errado este ponto da acta.

O Sr. Dr. presidente declara que não ha erro algum na redacção dessa parte da acta. O que se deu foi a nomeação de dous vereadores como auxiliares para a comissão de fazenda; os Srs. B. Hippolyto e J. Francisco Gonçalves: os quaes forão nominalmente requisitados pela mesma comissão, visto que tendo ella de fazer o trabalho do exame das contas, afim de se poder dar applicação ao emprestimo, e sentindo-se demasiadamente onerada, offerecia-lhe pedindo a coadjvação dos dous Srs. vereadores já citados para a auxiliarem.

Assim mandou convidar para esse effeito os mesmos Srs. vereadores. (Apartes.)

—O Sr. Dr. A. Fontes diz que em sua exposição á fl. 5, columna 1ª, na 1ª linha, foi omittida a palavra acima depois da palavra *contas*, que altera o sentido do seu pensamento; requer, portanto, seja rectificado esse engano, no Boletim.

Não havendo mais observações sobre a redacção da acta, é approvada.

—Segue-se a redacção da acta da 24ª sessão ordinaria em 29 de Agosto, a qual é approvada sem discussão.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Leitura de portarias, officios, etc.

— Portarias:

Do ministerio do Imperio, de 14 do corrente, declarando que, em vista do disposto no art. 6. § 1º do decreto n. 4309 de 31 de Dezembro de 1868, não pôde ser approvada a nomeação do cidadão Alfredo da Silveira Faria para o lugar de escripturário da directoria de obras com vencimento annual de 1:800\$.—Inteirada.

Do mesmo ministerio, de igual data, fazendo identica declaração quanto á nomeação de João Bernardo de Azevedo Coimbra para o lugar de professor de desenho, geometria e arithmetica das escolas municipaes.—Inteirada.

Do mesmo ministerio, e da mesma data, declarando que, em vista da expressa disposição do decreto acima citado, não pôde ser approvada a resolução que igualou os vencimentos dos fiscaes das freguezias suburbanas aos das urbanas.

Pedem a palavra sobre essas portarias os seguintes vereadores, pronunciando-se tambem sobre as mesmas o Sr. Dr. presidente da seguinte fórma:

O Sr. Dr. presidente diz que a camara municipal ha muitos annos foi collocada, pela secretaria do imperio, na dura contingencia de rodar sempre sobre o mesmo eixo. Um ou outro ministro amigo das franquizas municipaes, e rendendo preito á sua incontestavel autonomia, tem comprehendido que a camara municipal de hoje não podia ter a vida que tinha ha 40 annos, e portanto tem consentido e autorizado que se rompa esta barreira invencivel, chamada *decreto de 31 de Dezembro de 1868*, para fazer a camara certas concessões, aliás aconselhadas pelo crescimento e augmento da cidade e desenvolvimento dos serviços municipaes de accôrdo com o progresso do secuco. (Apartes.)

Ora, o corpo legislativo vive para todos, menos para a municipalidade do Rio de Janeiro. Tanto assim, que a camara em 1880 fez uma proposta sobre *construção dos predios* desta cidade, foi para o corpo legislativo e depois foi para a inspectoría geral de hygieine, andando de um lado para outro, sem que nada absolutamente se resolvesse até agora, apezar das reclamações da imprensa, da opinião publica (apartes), que pedião uma solução para esta magna questão. Nomeou-se uma comissão para estudar a materia e examinar o que houvesse de melhor, nada se tem feito, está ainda no corpo legislativo e não teve ainda a proposta occasião de entrar em discussão. (Apartes.)

Diz o governo que a camara não tem o direito de crear lugares novos sem autorisação do corpo legislativo, que delles tem de tomar conhecimento...

Assim tem a camara essa barreira invencivel, e já que ha ministros que se reportão a lei, seja a camara quem diga ao municipio: que não pôde attender ás suas urgentes necessidades, porque ha uma barreira que não pôde ser vencida e que assim nada se poderá fazer nunca. (Apoiados geraes).

(Troça-se apartes)

—O Sr. Dr. Alexandre Fontes acha muito procedente o que acabou o Sr. presidente de expender. Entende que quanto a decisão do governo, a boa doutrina não está hoje com elle, e isso pelas seguintes razões:

A camara ha de recordar-se de que remetten ao governo transacto ha bem pouco tempo, uma proposta, nomeando o Sr. Dr. Genuino Mancebo, examinador chimico do leite e etc.; ha de se recordar que isto importava a creação de um lugar, e que o governo de então deu-se pressa em approvar o acto da camara. (Apoiados e apartes.)

Ora, parece, que os princípios juridicos e da administração, não devem mudar com a mudança das situações politicas, não podem ser uns quando governão os conservadores e outros quando dominão os liberaes. (Apartes.)

Se o acto da camara teve o assentimento do governo, quando ella nomeou o Dr. G. Mancebo, e se o governo é sempre o governo, com a differença unica daquelles que o compoem, pensa que as nomeações ultimamente propostas pela camara deverião ter sido approvadas pelo governo actual.

Para approvação de propostas para empregos municipaes e alteração de vencimentos sempre se entendeu ter o governo competencia, desde que o parlamento não está funcionando.

A não ser assim chegaríamos á conclusão absurda de que quando por fallecimento ou por outras causas faltassem empregados para os serviços municipaes, a administração teria de parar, porque nem ella po-

154

deria propôr e nem o governo approvar nomeações, até que um dia se pudesse reunir o parlamento. Encerradas como estão as camaras, o governo pôde perfeitamente, como tem feito em muitas occasiões, approvar as propostas e depois sujeita-las á confirmação do corpo legislativo. (Apoiados.)

Assim caminhará melhor e salvará a coherencia da administração.

Não comprehende o orador que pudesse o governo approvar a criação de um lugar hontem, e diga hoje que a camara não possa propôr a criação de empregados indispensaveis a seu serviço! E' necessario que a administração tenha a este respeito uma regra uniforme.

Diz que não se deve deixar de approvar nomeações de empregados exigidos pelas urgencias do serviço, pelo desenvolvimento progressivo do municipio que assim reclama.

O governo deveria ter approvado as propostas e leva-las depois ao corpo legislativo, porque está certo que este não recusaria sancioná-las, tão justas e razoaveis ellas são.

As necessidades de hoje, não são as de hontem, nem as que existião quando se promulgou a lei de 1 de Outubro de 1828; o municipio tem crescido e se augmentado consideravelmente, assim as suas necessidades, de sorte que para attendê-las tem a camara muitas vezes de fazer o serviço com auxiliares. Se o governo não permite esses auxiliares, porque são criações fóra da verba orçamentaria, como não aceita as propostas urgentes da camara e não as submete depois ao corpo legislativo?

Concluindo entende que a camara deve voltar ao governo pedindo que elle seja interprete dessas propostas junto ao corpo legislativo; ou, então, dirigir-se a camara positiva e immediatamente a elle quando reunir. Isto é o que lhe parece que se deve fazer de mais acertado. (Apoiados; muito bem.)

—O Sr. J. do Patrocinio diz que está satisfeito com o que acabou de ouvir. Graças a Deus que já se ouvem vozes contra a tyrannia da secretaria do imperio; que a camara municipal parece querer escapar da carneirada de Panurgio, a que foi reduzida. Assim nenhuma observação tem a fazer depois das eloquentes phrases que ouviu aos seus collegas. (Apartes.)

Senhores, ha uma coisa muito melhor do que ser representante do municipio, e é ser—empregado da secretaria do Imperio.

Aquelles senhores põem e dispõem da vida do municipio como lhes parece. Toda a gente está enganada suppondo que a camara municipal é aqui na praça da Aclamação, quando ella é na praça da Constituição.

E a prova vai demonstrar. A secretaria do Imperio acha em Abril deste anno que o Sr. Dr. Genuino Mancebo pôde muito legalmente, e sem offensa de nenhum decreto e consulta, ser nomeado medico municipal para o exame microscopico do leite etc., etc., agora diz á camara que não é possível a criação de empregos novos, nem a alteração de vencimentos aos pobres funcionarios, visto ser precisa a consulta ao corpo legislativo! (Apartes.)

Respondendo aos apartes, diz que contra este decreto é que precisa protestar, mas protestar energicamente; é preciso fazer-se alguma coisa que faça sorenar a prepotencia dos ministros. (Continuão os apartes). Ora a camara ha de curvar-se com receio que lhe venhão engolir? (Apartes.)

A camara nada tem feito, não tem cumprido com o seu dever (apartes), e se se dá a absorpção, como se diz em aparte o Sr. presidente (dirigindo-se ao Sr. presidente), não nos devemos limitar a despachar—inteirada?

Desejaria saber quem foi que informou ao Sr. ministro, sobre essas propostas da camara...

O Sr. presidente dá um aparte.

O orador... de sorte que a mesma directoria da secretaria do Imperio tem duas opiniões sobre o mesmo caso. De sorte que defere uma proposta um dia, e não aceita outra, que aliás vai servir ás exigencias do serviço do municipio.

A camara municipal é simplesmente uma corporação administrativa (apoiados), não deve saber se o governo é liberal ou conservador (apoiados e apartes), é regida por uma lei que collocou-a acima de tudo. (Apoiados continuão os apartes.)

Separada das paixões e lutas de partidos existe ex-vi da vida da cidade e não está sujeita aos caprichos e prepotencias, e não deve servir de capacho da secretaria do Imperio; é uma instituição tão boa como qualquer outra, creada por um decreto que é uma lei do Estado. (Apoiados.)

Bem sabe que de nada valerá o protesto que faz, porque quem pôde pôde. Entretanto não avalia o governo que não se poderá adiar serviços, urgentemente reclamados pela população actual de perto de 500 mil almas, que não é a mesma, nem igual a de 1828, data da sua lei organica! (Apartes.)

Em conclusão entende que se deve responder ao ministerio do Imperio, declarando-se-lhe, que uma vez que S. Ex. o Sr. ministro não pôde approvar as propostas da camara, haja S. Ex. de submete-las ao corpo legislativo. Que a camara fazendo empenho que ellas sejam aceitas pede a reconsideração do acto de S. Ex. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Dr. presidente observa que antigamente quando o ministro não approvava as propostas da camara, declarava que, entretanto, as submeteria á apreciação do corpo legislativo: hoje nem isso se faz.

—O Sr. Dr. Torquato Couto diz que confia nas boas intenções, alta intelligencia, desenvolvida illustração e incontestavel patriotismo do Sr. ministro do imperio, qualidades estas exhibidas em tirocinio de administração publica, que, se não pôde ainda ser das mais longas, é todavia das mais brilhantes.

Está certo de que S. Ex. melhor informado ha de reconsiderar a sua resolução. A camara votou e pediu a S. Ex. o augmento dos vencimentos dos fiscaes das freguezias suburbanas e a criação de um lugar de escripturario da repartição de obras e de mais uma cadeira nas escolas municipaes.

Sob dous pontos de vista se pôde encarar estes pedidos.

Nelles se investiga e encontra-se a utilidade, e a sua approvação pelo ministro não encontra difficuldades na legislação municipal devidamente interpretada, attendendo-se ao desenvolvimento das necessidades da cidade e augmento notavel da população.

Os collegas sabem que os fiscaes das freguezias suburbanas são subvencionados mensalmente com a quantia de 50\$000. Não ha quem não comprehenda o absurdo de tão mesquinho vencimento.

As freguezias suburbanas são extensas e os fiscaes que quizerem cumprir com os seus deveres, serão obrigados a percorrer diariamente algumas leguas. Comprehende-se que este serviço não pôde ser feito sem cavalgadura e o valor empregado na compra e no sustento do animal, quasi que nada lhe deixa para a sua subsistencia pessoal.

As circumstancias em que se achão os fiscaes das freguezias suburbanas os collocão na alternativa de descurar dos seus deveres, entregando-se a outro modo de vida ou a exercer as funções, que lhe são impostas em proveito proprio.

E' necessario, pois, melhorar-lhes as condições de

sua existência para que se não dê ao título de sua nomeação o epíteto affrontoso de carta de corso.

E' doloroso ver-me obrigado a descobrir essa chaga da administração pessoal; mas julgo indispensável sondar a ferida em toda a sua profundidade para prover-se aos meios de cura-lá.

A criação do emprego de escriptuario para a directoria de obras foi proposta por mim, e cabe-me sem duvida explicá-la de novo.

Os meus collegas hão de recordar-se de que o serviço de reconstrução de calçamentos, levantado pela Companhia do Gaz, era feito de tal modo que a importância de sua indemnização era dada por essa companhia, que tinha de a pagar. Isto seria tudo, menos uma administração regular.

Entendi, e a camara tambem approvando a organização desse trabalho proposto por mim, que era necessário fazer-se uma escripturação regular e ella foi feita, sendo encarregado desse serviço o empregado que a camara nomeou interinamente, cujo nome foi indicado no seu officio.

Dia por dia são lançadas em um livro as quantias, de que a camara se constitua credora da companhia do gaz pela reconstrução de calçamentos.

A somma annual dessas quantias monta a algumas dezenas de contos, que justificação perfeitamente a escripturação dellas.

São brilhantes os resultados obtidos pelas escolas municipaes, dando instrução a numerosos filhos do povo e a mais de uma geração. Ah! estão os habitantes desta cidade e a imprensa que constantemente as applaudem. Os governos, que se succedem tem constantemente tolerado a sua criação, sem o menor reparo e nestas condições a actual administração municipal julgou-se animada a aperfeiçoar o seu ensino criando mais uma cadeira e provendo nella um dos mais illustres mathematicos desta cidade, que tanto honra a sua patria. Eis o que camara pediu.

Vejamos quaes são os empregados permitidos pela lei de 1 de Outubro de 1828: o secretario, o procurador, o porteiro e o fiscal.

Eis os empregos, que essa lei julgou sufficientes para a camara municipal de 1828, quando a cidade não continha talvez 30,000 habitantes.

A camara municipal de hoje, que administra uma cidade de cerca de 400 a 500,000 habitantes, constitue uma repartição em que se encontra uma secretaria com official maior, 1º e 2º officiaes, e amanuenses; uma contadoria com varios empregados; uma thesauraria com mais de um empregado; um tombamento organizado com pessoal não pequeno; um matadouro; uma directoria de obras e aferição, etc., etc.

Pela lei citada, um secretario bastava para toda a escripturação municipal.

Ao procurador couberão attribuições a que hoje, pela sua vastidão, ser-lhe-hia impossivel satisfazer.

Diz essa lei que ao procurador compete:

Arrecadar e applicar as rendas e multas destinadas ás despesas do concelho.

Hoje essa attribuição cabe á:

Contadoria, thesauraria, tombamento, directoria de obras, matadouro e aferição.

Sabe-se que as funções complexas de arrecadar e applicar as rendas foram divididas por essa repartição.

Actualmente está o procurador reduzido ao contencioso e esse mesmo trabalho está dividido entre elle e o advogado, e, não obstante, qualquer destes funcionarios tem a seu cargo enorme serviço.

Já por mais de uma vez, sob varias administrações, tem a camara municipal pedido a subdivisão destes cargos.

A intervenção do corpo legislativo, em theoria, e

reprovada por varios motivos, que não vem a propósito expender.

Praticamente tem sido demonstrado que somente tem servido para entorpecer a marcha da administração municipal.

O aperfeiçoamento do mecanismo da gerencia do municipio tem-se feito segundo as necessidades que surgem com o desenvolvimento da cidade, sem um só acto do corpo legislativo.

As posturas numerosas que se tem feito desde a lei de 1 de Outubro somente tem recebido a approvação do ministerio do Imperio.

Algumas de maior importancia, as quaes esse ministerio não tem querido approvar, jazem na secretaria da camara dos deputados, á espera que um ministro do Imperio tome a deliberação de as approvar urgido pelas necessidades publicas.

E' certo que o Sr. ministro do imperio actual não é o primeiro, que teve escrupulo de julgar-se incompetente para crear empregos, mas não soffre duvida que muitos outros não têm pensado assim, por felicidade do municipio; que, a seguir-se o rigor da theoria inspirada pela secretaria de Estado, ainda hoje estaria condemnado a ter somente 3 ou 4 empregados para occorrer a todos os serviços administrativos e fiscaes da municipalidade da corte!

Em conclusão, proponho que se solicite do governo a approvação provisoria das propostas que lhe foram dirigidas e de que tratão as portarias lidas, sendo depois enviadas ao corpo legislativo para definitiva confirmação.

O Sr. Dr. presidente, resumindo os debates, diz que o Sr. vereador J. do Patrocinio propoz que a camara se dirigisse ao Sr. ministro do imperio, afim de que S. Ex. submettesse as propostas á approvação do corpo legislativo; o Sr. vereador Dr. T. Couto, porém, fez a seguinte modificação: entende que de novo devem voltar as propostas ao governo pedindo-se-lhe a sua approvação provisoria, fazendo depois os papeis seguir para o corpo legislativo.

A Ilma. camara dá-se por inteirada; officiando-se entretanto, por proposta dos Srs. J. do Patrocinio e Dr. T. Couto, a S. Ex. o Sr. ministro para que approve provisoriamente as deliberações da Ilma. camara, sujeitando-as ao conhecimento e approvação definitiva do poder legislativo.

(Continua o expediente):

— Do mesmo ministerio e da mesma data, remetendo a autentica requisitada em officio de 13 do corrente, da eleição de senador a que se procedeu no dia 4 do mez passado na 2ª secção de S. Christovão, e declarando que nesta data se providencia afim de lhe serem presentes as authenticas que tambem requisitou da 1ª secção do Sacramento, 2ª da Gloria, de Nossa Senhora da Penha do Morro do Côco e Nossa Senhora do Amparo de Correntezas. — Inteirada. — Ao Dr. secretario para os fins legais.

— Do mesmo ministerio de 16, para que informe qual a deliberação tomada sobre a recommendação feita em portaria de 14 relativamente á concessão de licença a tavernas na ilha das Cobras. — A's comissões de justiça e de saude e praças.

— Do mesmo ministerio de 16 do mesmo mez, negando provimento ao recurso interposto pelos negociantes de aguardente Guimarães & Pereira, e mandando executar a portaria de 27 de Novembro do anno proximo passado quanto ao exame dos trapiches do littoral que estão no caso de servirem para depositos de aguardente, e declarando que deve subsistir o acto recorrido. — Inteirada: as comissões de justiça, saude e praças e de obras.

— Do mesmo ministerio de 17, remettendo a autentica da eleição a que se procedeu no dia 4 do mez passado na parochia de Nossa Senhora do Amparo de Correntezas da provincia do Rio de Janeiro. — Inteirada. — Ao Dr. secretario para os fins legais.

O Sr. Dr. presidente declara que, estando completo o numero das authenticas eleitoraes para se proceder a apuração da eleição senatorial, ia na forma da lei mandar publicar o edital do estylo marcando a sessão de apuração para o dia 23, ás 9 horas da manhã, no paço municipal. — Fica a camara inteirada.

— Do mesmo ministerio, de 18, declarando que as contas de pharmacias que fornecêrão medicamentos aos indigentes na ultima epidemia, por conta da Ilma. camara, devem ser instruidas com as receitas dos respectivos facultativos. — Satisfaz-se.

O Sr. presidente diz que vai mandar camprir a requisição do governo, mas declara que na propria secretaria do imperio disserão-lhe que não era necessaria a apresentação das receitas.

— Offícios :

— Da superintendencia da imperial fazenda de Santa Cruz, de 13 de Setembro corrente, declarando, em resposta ao officio de 10 da corrente em que se lhe communica ter feito aquisição do predio e dependencias pertencentes a Antonio Corrêa d'Avila, ter feito a respectiva transferencia para a Ilma. camara. — Archive-se, communicando-se á contadoria.

— Do Instituto Historico, de 14 do corrente, solicitando o que houver na bibliotheca municipal referente á Republica do Chile, afim de ser exposto por occasião da sessão solemne que terá lugar em uma das salas do paço imperial, em honra á officialidade do encouraçado *Almirante Cochrane*. — Satisfaz-se.

No abaixo assignado dos catraieiros do cães dos Mineiros, pedindo a necessaria licença para arborisar e construir um gradil de ferro no dito cães, sendo-lhes dispensado o pagamento da licença e de qualquer emolumento. — A Ilma. camara resolve deferir, dispensando os emolumentos devidos.

Concurrencia

— Annunciando o recebimento de propostas para os calçamentos das ruas Marquez do Pombal, Alcantara e Barão de Capanema, foi recebida uma proposta do Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho para as ruas do Alcantara e Marquez do Pombal, a 1ª por 46:860\$669, e a 2ª por 19:342\$898, sendo remetida ao Dr. Engenheiro para informar, e a commissão de obras para interpor parecer, devendo renovar-se o edital para a outra rua.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Antes de entrar nas materias da 2ª parte da ordem do dia, o Sr. Dr. presidente faz a seguinte declaração escripta:

« Srs. vereadores — Conforme as vossas ordens e de accordo com o ajuste feito anteriormente com o Sr. ministro da fazenda, realizei no dia 14 do corrente a venda do primeiro saque do emprestimo sobre os nossos banqueiros de Londres, Srs. Morton Rose & C., na importancia de 222,187 £ e 10 schillings, que liquidou em moeda nacional a somma de 1,970:438\$737, a qual ficou em conta corrente no thesouro nacional á disposiçao da Ilma. camara, que a retirará á proporção que as contas da municipalidade forem approvadas pelo Sr. ministro do imperio.

* Recebido o conhecimento do thesoureiro geral,

recolhi-o á thesouraria da Ilma. camara, onde se debiteo o thesouro publico por aquella quantia.

« No dia 23 de Outubro futuro será entregue ao Sr. ministro da fazenda o segundo e ultimo saque do emprestimo municipal. Rio, 19 de Setembro de 1889. — J. Ferreira Nobre, presidente. » — Fica a camara inteirada.

— Em seguida apresenta e lê uma Exposição ou *memorandum* que escreveu, a pedido do Sr. Visconde de Figueiredo, sobre as condições topographicas, administrativas e economicas, etc. da cidade do Rio de Janeiro.

Acrescenta que depois desse *memorandum* teve que mandar ao Sr. Visconde de Figueiredo uma carta como complemento desse trabalho, em que demonstrou a S. Ex. qual a renda arrecadada pela Ilma. camara nos oito mezes do ultimo triennio comparando-a com a dos annos anteriores e por ali se verifica que a renda elevou-se nesta gradação em 1887 foi de 1.064:762\$374 — em 1888 foi de 1.164:174\$828 e em 1889 foi de 1.246:001\$336.

Diz mais que o Sr. Visconde de Figueiredo, ponderára-lhe ser da maior conveniencia, no interesse da boa collocação dos titulos do emprestimo na praça de Londres, que fosse publicado o *memorandum*, afim de ser transcripto e lido em Inglaterra.

Solicita portanto permissão para ser publicado esse trabalho na acta da sessão.

A Ilma. camara approva a inserção desse documento em acta.

MEMORANDUM

« A cidade do Rio de Janeiro, bem como o municipio em que está edificada, tira o seu nome da bahia que a cerca pelo lado do oriente.

« Da bahia não podemos dizer com verdade mais eloquente do que o fez, de John Purdy no seu « The Brazilian navigator », cujas palavras transcrevemos. « A bahia, ou antes golfo do Rio de Janeiro, é muito espacosa e uma das mais esplendidas do universo. Mede tres a quatro leguas em diferentes direções, entre montes de magestosa elevação e coroados de rica verdura, terminando em doces declives, nos quaes assentão numerosas habitações. Plantações de todas as especies, formosas quintas rodeadas de arvoredos, multidão de ilhas cobertas de bosques adornão e diversificão a superficie e as margens deste pequeno mediterraneo; e não ha no globo residencia mais aprazivel, nem de aspecto mais bello e imponente. »

« A riqueza vegetal dessa região privilegiada é pintada por De William Parish (Buenos-Aires y Rio de la Plata) nos termos seguintes: Nada ha na Europa que possa ser comparado com a paisagem esplendida e variada, coberta como a vi, com todas as pompas daquella maravilhosa vegetação que só se encontra nos climas intertropicaes. »

« O porto do Rio de Janeiro é tão bem abrigado e de tão facil ingresso que delle, dizem os autores da Encyclopedia Britannica, completamente fechada pelo lado de terra e protegida dos furacões, apresenta perfeita segurança até para botes, em todas as estações do anno; por cuja circumstancia, assim como por muitas outras vantagens que possui, é universalmente considerada como o primeiro ancoradouro do mundo. »

« A estreita entrada desse mediterraneo é apenas de kilometro e meio, sendo que a parte navegavel é de 900 metros unicamente; tendo de profundidade em frente a barra 52 metros; esse fundo augmenta até 64 metros para depois diminuir a 29 metros até o ponto onde finda o movimento dos navios de alto bordo ou grande navegação.

« O fundo da portentosa bahia é quasi sempre de pedra, conchas e areia, na proximidade das embocaduras de rios que ali desaguão e em poucas margens o fundo é de vasa.

« A posição geographica do municipio do Rio de Janeiro, que tambem se chama municipio neutro, por força da sua organização politica e administrativa, é a seguinte: Latitude austral entre 22°, 43' e 23° 6'; longitude occidental 4° e oriental 35°.

« A sua maior extensão é de 53 kilometros de N. a S. e de cerca de 79 kilometros de S. a O., excluidas as ilhas.

« O litoral, incluído o das ilhas principaes é de cerca de 200 kilometros, sendo a sua superficie de 101,544 kilometros quadrados.

« A cidade tem 44,211 fogos em 35,000 casas habitadas por 450,000 habitantes.

« A população da cidade do Rio de Janeiro, que na sua terça parte é composta de estrangeiros, dedica-se ao commercio e ás industrias de todas as especies, podendo affirmar-se que em nenhum outro ponto do Imperio é maior a actividade humana.

« A cidade possui todos os melhoramentos das mais adiantadas capitães da Europa e a sua administração procura melhorar todos os dias as suas condições de embelezamento e hygienicas.

« A extincção do territorio do municipio, as suas condições topographicas, a collocção da cidade a borda de um porto sem rival e a sua situação geographica são seguras garantias de que em futuro não remoto o Rio de Janeiro será uma das maiores e mais ricas cidades do mundo.

« As ricas provincias do Rio de Janeiro e Minas Geraes, por sua posição, têm e terão dependência directa desta cidade a que já estão ligadas por varias linhas ferreas, e tanto basta para que o municipio neutro seja sempre o mais rico do Imperio do Brazil.

« A administração da cidade é feita pelo governo imperial e pela camara municipal.

« Deixando de parte os grandes auxílios que o orçamento do Imperio presta ao municipio, tratemos dos recursos da sua municipalidade.

« A parte mais rica e populosa da cidade está construída em terrenos pertencentes a camara municipal, que fazem parte do seu patrimonio por titulos reconhecidos e passados ha mais de trezentos annos pelo governo de Portugal.

« Esses terrenos occupão a área de 10 freguezias, das 13 de que se compõe a cidade, e o seu valor é superior a quinze mil contos de réis; ali se achão collocadas as melhores construcções, as obras de arte de maior valor e em frente o admiravel ancoradouro dos milhares de navios que demandão de continuo o porto.

« Os titulos que legitimão a propriedade da camara sobre os terrenos em que se acha collocada a maior parte da cidade, são:

« Sesmaria de uma egua de testada com duas de fundo: doada em 16 de Julho de 1565, confirmada em 16 de Agosto de 1567 e carta régia de 8 de Janeiro de 1794.

« Os terrenos de marinhãs, 33 metros do preamar para terra, tambem de propriedade da camara municipal por actos de 1635, de 26 de Novembro de 1644 e ordem régia de 23 de Fevereiro de 1713 e a sesmaria dos sobejos doada por acto de 26 de Maio de 1667 e confirmada pela carta régia de 8 de Janeiro de 1794, augmentão em muito o valor daquelle importante patrimonio, pois as marinhãs estão occupadas por valiosas construcções entre as quaes bastará indicar-se a grande alfandega do Rio de Janeiro e os arsenaes de marinhãs e guerra; nas sesmarias dos sobejos

é onde se achão grande parte da freguezia de S. José e toda a riquissima freguezia da Candelaria, centro do movimento commercial e onde se achão todos os bancos, companhia, a bolsa, etc.

« Além desse patrimonio que diariamente sobe de valor, possui ainda a camara municipal os terrenos realengos sitos na freguezia de Irajá, aforados alguns antes de 1660 e outros por virtude da resolução da mesma camara de 6 de Julho de 1793 e a sesmaria do Realengo de Campo Grande com meia legua em quadra, doada pela carta régia de 27 de Junho de 1814; finalmente os terrenos de mangue vizinhos á Cidade Nova, doados pelas leis de 3 de Outubro de 1834, de 20 de Outubro de 1838 e de 20 de Novembro de 1887, hoje quasi que totalmente aterrados e construídos.

« A cidade do Rio de Janeiro tem cerca de 500 ruas, além de numerosas praças, algumas das quaes de grande extensão.

« A maior parte das ruas estão calçadas representando em calçamento um valor superior a 12.000:000\$ inclusive muralhas e cães e a actual administração municipal em tal empenho tem esta ordem de melhoramentos que mais da terça parte dessas ruas forão calçadas nestes dois ultimos annos.

« As praças estão na sua maior parte calçadas e ajardinadas.

A camara municipal possui o seu palacio, uma das mais bellas construcções da cidade, que custára 650:000\$; o matadouro publico, collocado a 55 kilometros da cidade, a que está ligado por um ramal da estrada de ferro de D. Pedro II; esse estabelecimento, um dos mais completos que exista no seu genero, e de todos o mais vasto, custou cerca de 3,000:000\$. Possui ainda a municipalidade a grande praça de Mercado, com tres espaçosos chalets, na freguezia da Candelaria, e o trapiche da praça Vinte e Oito de Setembro, alugado á alfandega; esses immoveis representam um capital não inferior a 700:000\$000.

São do patrimonio municipal as duas grandes escolas de S. José e S. Sebastião, que custarão mais de 300:000\$, além do necrotério e outras propriedades menores.

O patrimonio municipal representa, conforme o detalhe supra, um valor de cerca de 32,000 contos.

O municipio neutro, além das 13 freguezias urbanas, divide-se em oito freguezias rurais, onde a pequena lavoura cultiva cereaes que abastecem a cidade, sendo as terras férteis e capazes de grande aproveitamento.

As aguas do mar, que além do porto formão a grande enseada de Sepetiba e as lagoas de Jacarepaguá e Rodrigo de Freitas, são muitissimo piscosas.

O municipio do Rio de Janeiro possui a mais completa rede de transportes: liga-se ao interior pelas estradas de ferro D. Pedro II, a maior via-ferrea do Brazil, de Cantagallo, do Norte e a estrada de ferro do Rio do Ouro, além de varias estradas de rodagem.

A cidade é cortada em todas as direcções pelas linhas de bonds: de Botafogo, S. Christovão, Villa Isabel, Carris Urbanos, Santa Theresa, Cachamby, Jacarepaguá, Sepetiba e Itaguahy.

Destas linhas, algumas, findo o prazo da sua concessão, pertencerão desde logo á camara municipal; e as outras, depois de finda a época da renovação do novo prazo, pertencerão igualmente á municipalidade. Os balanços annuaes de todas essas linhas accusão um movimento de mais de 2.000:000\$ e em geral distribuem dividendos superiores a 10 % annuaes.

Cabe-nos apresentar as rendas annuaes da camara municipal e para isso tomaremos os balanços dos tres ultimo annos.

Em 1886 a arrecadação dos impostos municipaes im-	
portou em.. ..	1,354:7128242
Em 1887.. ..	1,404:0785306
Em 1888.. ..	1,627:2858435

Como se vê do quadro supra, a renda da camara municipal augmenta todos os annos e triplicará logo que seja approvada a reforma que já se acha sujeita á deliberação do corpo legislativo.

A procedencia das fontes de renda da municipalidade é a legal, porquanto os impostos arrecadados pela camara o são por força de actos legislativos.

A camara municipal applica a sua renda em melhoramentos da cidade e do municipio, dividindo-a em duas partes.

1.^a despesa fixa a que faz com o pagamento do seu pessoal e custeio dos serviços a seu cargo, e

2.^a despesa com os melhoramentos da cidade e municipio.

A despesa da 1.^a classe foi nos tres ultimos annos a seguinte :

Em 1886.. ..	697:3058498
Em 1887.. ..	755:1318374
Em 1888.. ..	705:6728935

A despesa com melhoramentos foi, nesse periodo de tempo, a que se segue :

Em 1886.. ..	657:4068745
Em 1887.. ..	648:9478132
Em 1888.. ..	1,021:6128500

Os saldos destinados a melhoramentos tendem a avultar de anno para anno.

A divida passiva da camara é de cerca de 4,000 contos de réis, representada em apolices de juros de 5 % e em titulos de dividas de contratos.

Com o empréstimo contratado a camara resgata toda a sua divida passiva, ficando obrigada somente á da presente operação.

Com a divida passiva a camara dispendia annualmente na média 400 contos de réis, o que se reduz a 250 contos de réis pelas obrigações do contrato firmado a 23 de Agosto corrente.

A camara municipal, com a operação que realiza, habilita-se a iniciar grandes melhoramentos na cidade.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1889. — O presidente da Ilma. camara, J. Ferreira Nobre. »

— Finalmente apresenta a camara, para ser tambem publicado, o recurso que interpoz para o governo da deliberação que approvou os pareceres sobre a proposta do tenente coronel Bustamante de Sá.

O Sr. José do Patrocínio diz que a camara podia desde já deliberar sobre o recurso.

O Sr. Dr. presidente declara que a praxe seguida tem sido: primeiro publica-se o recurso que vai á commissão de justiça para interpor o seu parecer e depois a Ilma. camara delibera sobre elle.

(Troca-se apartes entre os Srs. José do Patrocínio, T. Couto e o Sr. presidente.)

O Sr. José do Patrocínio insiste em que a camara pòde tomar conhecimento do recurso desde logo. E' esta a opinião acertada. (Apartes.)

A Ilma. camara resolve enviar o recurso á commissão de justiça, publicando-se antes na acta.

« Senhor. Para V. M. Imperial recorre o presidente da Ilma. camara municipal da decisão da sessão de 5 de Setembro que opinou aceitar a proposta do tenente-coronel Luiz Fortes de Bustamante Sá, para construir durante tres annos, por si ou companhia que organizar, calçamentos de parallelipipedos, de alvenaria e quizesquer outras obras que a camara julgar de maior urgencia, na importancia nunca inferior a 3,000:000\$, ficando o proponente com preferencia para todas as obras que a camara tiver de executar durante o prazo do contrato ; mediante as seguintes condições :

1.^a A camara entregará, ao contratante no prazo de tres mezes o orçamento de todas as obras a realizar ;

2.^a Depois de posto em execução o contrato, a camara não poderá rescindi-lo senão por falta de cumprimento de suas clausulas.

3.^a A camara pagará ao contratante por qualidade de serviço e de material concernente aos calçamentos a construir, os preços seguintes :

Metro quadrado de parallelipipedos	68000
Metro quadrado de alvenaria.. ..	38000
Metro quadrado de macadam.. ..	18200
Metro corrente de meio-fio.. ..	68000
Metro corrente de movimento de la-	
gado.. ..	28500
Metro cubico de movimento de	
terra	18000
Metro cubico de aterro.. ..	18200

Pelos calçamentos de parallelipipedos e meios fios nas freguezias de Sant'Anna, Santa Rita e Espirito-Santo pagará a camara mais 500 rs. por metro em vista da distancia; bem como em S. Christovão, Engenho Novo e Engenho Velho mais 18 por metro.

Todas as outras obras, como pontes, etc., o proponente fará por 5 % menos do que a camara tem contratado em suas freguezias.

4.^a Os calçamentos e mais obras feitos nas montanhas dependerá de accordo previo visto as difficuldades da obtenção do material e transporte do mesmo.

5.^a A camara pagará ao contratante todos os annos 14 % sobre a importancia total contratada até final embolso.

6.^a A camara tambem pagará ao contratante, mais os juros annuaes de 6 % sobre a importancia das obras construidas, sendo o seu pagamento semestral.

Ouvidas as comissões de fazenda e obras da camara, aquella pediu o voto da de justiça, que não foi ouvida e ambas parecem opinar pela approvação da proposta, reduzindo a contribuição annual a pagar pela municipalidade a 10 %, e os juros a 5 %.

Sujeitos os pareceres á deliberação e votação de sessão forão approvados por 7 votos contra quatro, abstando-se de votar um vereador.

O recorrente foi dos que votarão contra pelas razões que passa a expôr e que são as que offerece á sabia apreciação de V. M. Imperial, e com que instrue o presente recurso.

A Ilma. camara quando solicitou do corpo legislativo o empréstimo que acaba de contratar foi no intuito de, satisfazendo as suas dividas, habilitar-se a executar obras com os recursos do orçamento, de fórma a fechar os seus exercicios sem divida passiva; por outra fórma não se explica que a Ilma. camara fosse contrahir empréstimo com juros para pagamento de dividas que não lhe trazia esse onus.

A' essa razão de politica administrativa occorrem razões fundadas em lei.

Na organização das camaras municipaes estabeleceu a lei de 1 de Outubro de 1828, principios altamente protectores dos bens do conselho e assim exigio no art. 47 daquelle lei:

a) publicação do plano das obras;

b) avaliação ou orçamento dellas;

c) ajustar a empreitada por preço para preferirem aquelles que as fizerem por menor preço.

Para a aceitação da proposta nenhum plano foi organizado e menos publicado.

A camara municipal fez um contrato de tres, quatro, seis, oito, dez ou mais mil contos de réis sem planejar censa alguma, limitando-se a ouvir do contratante que faria obras de calçamento ou *quaesquer outras*.

A illustre commissão de fazenda é que procurou traduzir as palavras indefinidas — *quaesquer obras* — do proponente, fallando em disseccamento dos pantanos e nivelamento das estradas.

As necessidades, senhor, da capital do Imperio, em relação a disseccamento de pantanos, estão quasi que satisfeitas, e o pouco que resta cabe aos particulares, por estar em suas propriedades. Quanto ao nivelamento das estradas é necessidade problemática.

O que a cidade de preferencia deve cuidar é no levantamento do nivel do seu solo, no alargamento das ruas, na arborisação destas, no restabelecimento da mata maritima, na extincção dos focos miasmaticos, no rigoroso exame dos generos de consumo, no arejamento da cidade ainda pela demolição dos montes existentes no seu coração, nos banheiros e lavanderias publicos e no melhoramento de suas calçadas.

A tudo isso, porém, devem preceder planos estudados por pessoas competentes, orçamentos e recursos pecuniarios.

Ajustar, porém, com um individuo ou companhia todas as obras a executar em tres annos sem indicar sequer uma só, e comprometter o futuro com o olvido das prescripções da lei que quer o plano da obra antes do contracto.

A essas razões accresce que o prazo de tres annos exorbita do tempo de duração da actual vereança e vai obrigar a futura, que terá de respeitar o contracto, talvez, contra o seu plano administrativo, se não quizer preparar para o cofre municipal mais uma indemnisação.

Permitta V. M. Imperial que o recorrente aprehe o valor e condições da proposta aceita pela Ilma. camara municipal.

O proponente exige que os calçamentos a realizar nas freguezias de Sant'Anna, Santa Rita e Espirito-Santo sejam pagos a razão de:

68500 o metro quadrado de parallelepipedos e 68500 o metro corrente de meios fios.

Nas freguezias de S. Christovão, Engenho Novo e Engenho Velho:

78000 o metro quadrado de parallelepipedos e 78000 o metro corrente de meios-fios.

As demais freguezias da cidade estão na sua quasi totalidade calçadas de parallelepipedos com meios-fios, o que importa dizer que os preços supra indicados serão os de quasi todas as obras a executar.

Os preços da proposta são os maximos que a camara paga como se verifica pelo documento junto.

As concorrências que a Ilma. camara aoe estabelecer para contratar suas obras, liquidão sempre preços mais modicos do que os do proponente.

Tratando-se de um contrato unico e pretendendo o proponente facilitar a vida administrativa da Ilma. camara esses preços só podião ser admittidos pelo

minimo da tabella formada pelos engenheiros municipaes, depois de tentada a concorrência

O proponente, porém, não se limita aos preços maximos que pede, vai ainda além, porque, exige accordo previo para as obras a executar nos morros da cidade, pela difficuldade dos transportes!

O proponente exige juros sobre os preços do contracto e a Ilma. camara votou que se lhe pagasse 5 % annualmente.

Pelos preços propostos os lucros do contrato não são inferiores de 30 %, de modo que o cofre municipal não pagará 5 % porém, mais de 7 % pelas quantias effectivamente empregadas em obras.

As illustradas commissões não attenderão aos termos da proposta e pois calcularão sobre o minimo do valor do contrato, que como já dissemos pôde elevar-se a quatro, seis, oito, dez ou mais mil contos de réis. Ainda no minimo, a margem que parece deixar o contrato não é de 200:000\$ como assegura a commissão de fazenda, nem de mais de 100:000\$ como diz a de obras: é nenhuma, nós o affirmamos por quanto é condição da proposta que todas as obras serão contratadas com o proponente e como a Ilma. camara tem o dever de applicar a sua renda em obras, toda ella pertencerá ao proponente.

Afirmamos mais que dentro de tres annos a Ilma. camara pôde fazer obras no valor de 3,000:000\$ por menos 600:000\$ do que a proposta apresentada, sem crear um favor em beneficio de um só individuo, ou empresa, com sacrificio de centenas de pessoas que ficam sem trabalho, consequencia fatal das concessões exclusivistas.

A todas as razões expostas accresce a prudente doutrina da portaria do ministerio do imperio de 28 de Setembro de 1885 que em nome de V. M. Imperial recommendou a Ilma. camara que não celebrasse contratos que excedesse o tempo de duração do mandato da vereança.

Com os dantos supplementos que completarão a deficiência deste trabalho o recorrente espera que V. M. Imperial, restabelecendo a doutrina legal e os bons usos administrativos, dê provimento ao presente recurso negando approvação ao acto da Ilma. camara que aceitou a proposta do tenente-coronel Luiz Fortes de Bustamante Sá.— E. R. M. Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1889.— J. Ferreira Nobre. »

— Pedem a palavra sobre diversos assumptos urgentes os seguintes vereadores:

— O Sr. Thomaz Rabello diz que tem diversas materias a trazer ao esclarecido juizo da camara, afim de serem votadas:

A primeira é bastante antiga e cumpre, portanto, resolvê-la. O Sr. Horacio Amandola de Lemos requereu aforamento de um terreno á rua do Senado, sua pretensão tem parecer da commissão de tombamento. Requer que seja votado o parecer e resolvida essa pretensão.

Fica adiada a votação, a requerimento do Sr. Souto Carvalho, até a primeira sessão, publicando-se o parecer.

A segunda relativa ao apparelho salva-vidas, de Pires Ferreira, tem o parecer dos engenheiros da camara que assistirão á experiencia; devendo ser submettido o requerimento e parecer ao conhecimento do governo imperial.

A Ilma. camara resolve submeter o requerimento com o parecer á decisão do governo. (Vai publicado o parecer em outro lugar.)

A terceira refere-se a um projecto de posturas formulado pela commissão de justiça sobre a remoção do lixo das estalagens, etc. (Lê, e vai publicado em outro lugar.) Requer e é approvado que

157

seja publicado o projecto de postura, para depois ser discutido.

Apresenta em quarto lugar o requerimento da Irmandade do Espirito-Santo (Estacio de Sá) sobre o qual mandou-se ouvir os Srs. engenheiros, que, depois de verificarem do que se tratava, declararão que não era da competencia da camara o assumpto, mas sim da repartição das obras publicas. Submette, pois, para ser tomado em consideração pela camara.

Fica resolvido requisitar-se a providencia da inspeccão geral das obras publicas.

A ultima versa sobre o requerimento do escriptuario da directoria de obras o Sr. João M. da Mello, que reclama, de conformidade com disposições de lei pelo mesmo citadas, sejam equiparados os seus vencimentos aos dos officiaes da secretaria sendo-lhe pagas as differenças que tem deixado de receber Allega já ter obtido deferimento pela camara, mas deseja que seja incluído no proximo orçamento o augmento desse vencimento. Submette essa reclamação á Ilma. camara, para em sessão ser tomada na devida consideração.

A Ilma. camara resolve que seja o augmento de vencimentos reclamados incluído no proximo orçamento, devendo o requerimento ser enviado á commissão de fazenda para os devidos effeitos.

O Sr. Dr. A. Fontes sente que não esteja presente o seu collega Sr. Firmo de Moura para pedir-lhe uma informação (entra no salão o Sr. Firmo de Moura) sobre se foi já despachada por S. S. uma petição para a mudança de umas portas de uma loja á rua da Quitanda n. 133, hoje Rodrigo Silva.

O Sr. Firmo de Moura diz que já despachou dando a licença pedida. (Apartes.)

O Sr. Dr. A. Fontes diz que fica satisfeito com a declaração do seu collega.

Pede permissão para ler o parecer da commissão instrução sobre a pretensão da professora de gymnastica das escolas de S. José e S. Sebastião a Sra. D. Candida Bragazzi. (Lá);

Concordando com a informação do Dr. director das escolas, a commissão pensa ser muito conveniente e consentaneo com a moral que se encarregue de ensinar gymnastica ás meninas uma professora e não um professor. Demais, esta senhora tem em seu favor as melhores informações e pelo conhecimento della parece-lhe estar muito no caso pelas suas aptidões, attendendo-se á necessidade de separar-se no estudo de gymnastica os sexos.

Este requerimento já tinha o «cumpra-se» do Sr. presidente, mas devendo ser respeitados os tramites legais, tral-o ao conhecimento da camara, esperando que seja deferida a pretensão.

E' deferida a pretensão, approvado o parecer da commissão. (Vide trabalhos das commissões.)

O mesmo Sr. vereador deseja saber se a rua José Bonifacio está contratada, e quaes os motivos por que ainda não se fez o calçamento da mesma, se o contracto existe.

Antes de terminar, chama a attenção do Sr. presidente para as licenças concedidas a diversos vendedores, na Praça do Mercado, contra a lettra do contrato feito com Lamberti, contrato que deve ser respeitado; porque, desde que não o for e o contratante não obtiver os lucros esperados, não poderá satisfazer os seus compromissos e a camara terá de pagar bem caro e com usura a sua falta.

Consta-lhe que ha mais de cem licenças concedidas á revelia de Lamberti.

Chama, pois, a attenção do Sr. presidente para esse facto, que póde dar lugar a reclamações, aliás procedentes.

O Sr. Dr. presidente diz que na alluvião de papeis que

tem sempre para despachar, lembra-se de que foram concedidas tres licenças, mandando que a parte se entendesse primeiramente com o arrendatario. Isto foi o que se deu e de que tem lembrança; entretanto providenciara de modo a evitar abusos.

—O Sr. J. do Patrocinio pediu a palavra para perguntar simplesmente pelo resultado da proposta que fez, quando em sessão o seu illustre collega o Sr. C. Jardim tratou da falta de fiscalisação das rendas municipaes. A sua proposta foi no sentido da mudança dos fiscaes das freguezias em certo tempo, como já se praticou.

(Apartes.)

Parecendo-lhe ser objecto de mero expediente, espera ser attendido.

O Sr. Dr. A. Fontes diz que discorda completamente da medida sobre mudanças de fiscaes.

Acredita que não traz absolutamente resultado pratico. O Sr. presidente poderia-nos informar, por experiencia, acerca das vantagens dessa providencia.

O Sr. Dr. presidente informará somente á camara que em 1882 arrecadou-se 1.526.000\$ pouco mais ou menos, e em 1883 com a mudança dos fiscaes a renda decresceu.

O Sr. Dr. A. Fontes observa que á vista do que informa o Sr. Dr. presidente a proposta não parece trazer vantagem; que do que se precisa é de melhorar os impostos.

O Sr. J. do Patrocinio (concluindo) tem ainda um outro pedido a fazer á camara ou ao Sr. presidente. Queixão-se os negociantes desta corte de que existem aqui agentes de diversas fabricas da Europa (verdadeiros *commis voyageurs*) que abrem os seus escriptorios sem pagar os impostos á camara e ao thesouro, prejudicando-os assim enormemente nos seus negocios. (Apoiados e apartes.)

Estão aqui 4 ou 5 mezes, recebem as encomendas, estabelecendo uma certa concorrência; porque elles, desonerados desses impostos, podem vender as fazendas com 30 % de abatimento. (Apartes.)

Acha de muita justiça tomar-se uma providencia energica e, se for necessario, o orador formulará uma postura a este respeito.

O Sr. L. Gomes diz que acompanha o seu illustre collega nessa justa reclamação.

O Sr. Dr. C. Jardim diz que bastante razão teve quando, fundamentando a sua proposta em uma das ultimas sessões, disse que a arrecadação das rendas não era a que devia ser, e a prova é a denuncia que a camara acaba de receber de que agentes commerciaes ambulantes fazem encomendas e claramente negocião sem pagar os impostos da lei.

O Sr. L. Gomes — Apoiado.

O Sr. C. Jardim diz que o facto existe, mandão vir mercadorias de um valor enorme, negocião com ellas fraudando o Estado e prejudicando o commercio estabelecido legalmente; e foi por isso que pediu que fosse nomeada uma commissão para syndicar desses e outros abusos. (Apartes.)

O que não deseja é que a municipalidade esteja perdendo em suas rendas; em todas as freguezias ha negociantes volantes sem as competentes licenças, sem pagar á camara municipal os impostos legais.

Assim, convem estabelecer a uniformidade do imposto, sob uma base equitativa, porque, como já disse e repete, não ha justiça igual, como demonstrou em outra sessão.

Quanto ao facto da mudança dos fiscaes, se o serviço publico reclama essa medida, compete á presidencia da camara, fazê-lo se entender conveniente; não precisa para isso de resolução especial da camara. (Apoiados.)

Concluindo, insiste pela approvação da sua pro-

posta, porque julga de grande necessidade, visto como é impossível que em uma cidade como esta, já bastante grande e cheia de tanta actividade, a municipalidade não tenha augmentado as suas rendas. Reitera, pois, o pedido que fez para que o Sr. presidente nomeie uma comissão especial que reveja e organise uma tabella de impostos municipaes e traga o seu trabalho á consideração da camara.

O Sr. Dr. presidente deve communicar aos seus collegas que mais de uma vez a camara, sem resultado algum, tem enviado ao governo tabellas de impostos. Entretanto promette, depois de acabado o trabalho da confecção do orçamento, reunir todos os dados sobre esse importante assumpto e trazê-los á camara para, em tempo, os submeter ao poder legislativo.

— O Sr. Dr. T. Couto fundamenta as seguintes propostas :

1.^a Que se mande abrir, encarregando-se essa diligencia ao fiscal respectivo, um caminho no morro do Inglez fechado ha tempos;

2.^a Que se mande calçar a rua Matriz, em Botafogo;

3.^a Que se mande continuar o calçamento da rua de Humaytá desde a dos Voluntarios da Patria até a Lagoa de Rodrigo de Freitas.

A Illma. camara, vencida a urgencia, approva a 1.^a proposta, sendo enviadas as outras duas ao Dr. engenheiro respectivo para formular o orçamento dessas obras. (As propostas vão publicadas em outro lugar.)

— O Sr. Candido de Carvalho apresenta e justifica as seguintes propostas :

1.^a Para que se abra e se chame concorrência para o calçamento por parallelipipedos da rua Guanabara;

2.^a Idem idem das obras necessarias na ponte dos Manguinhos, em Inhaúma;

3.^a Idem idem da rua de S. João, em Botafogo.

São enviadas as propostas ao engenheiro respectivo para formular o orçamento. (Vão publicadas em lugar proprio.)

— Os Srs. Benedicto de Oliveira e Souto Carvalho apresentam propostas, sendo uma para o calçamento da rua Dr. Araújo Leitão, e duas para iluminação de ruas : a primeira vai ao engenheiro respectivo para formular orçamento, e as outras duas são approvadas.

(Vão publicadas em outro lugar.)

— O Sr. J. do Patrocínio pede ao Sr. presidente que dê andamento á proposta relativa aos medicos de S. Diogo, em vista da retirada do Sr. Dr. Cesar Marques do serviço municipal.

O mesmo Sr. vereador novamente lembra as informações que solicitou sobre uma concessão de aforamento no morro do Castello, e em que os moradores estão sendo vexados, notando que o aforamento concedido, segundo lhe consta, é de um logradouro publico.

O Sr. Dr. presidente declara que será attendida a reclamação do Sr. vereador, sendo que ainda o não fôra, porque tendo encarregado o Sr. Dr. Cesar Marques de um trabalho sobre hygiene municipal que deverá ficar prompto em poucos dias, logo que fôr-lhe entregue esse trabalho providenciara sobre o exercicio dos medicos de S. Diogo, de accôrdo com o que foi resolvido.

Quanto ao aforamento no morro do Castello aguarda as informações da repartição de tombamento.

— O Sr. Dr. C. Jardim requer que se solicite do governo solução sobre o regulamento a respeito do serviço domestico.

O Sr. Dr. T. Couto diz que já requereu que se officiasse directamente ao conselho de Estado, de quem pendem o assumpto presentemente ; pensa que se deve officiar novamente ao governo.

O Sr. J. do Patrocínio diz que concorda com essa solução.

— O Sr. Dr. presidente diz que na sessão passada propoz a creação de uma escola de Grammar no 2.^o districto de Guaratiba. O material da escola foi offerecido por um illustre collega, de sorte que só falta a professora.

Encontrou uma distincta senhora D. Elmira Torres da Silva, moradora no lugar, que aceitou o encargo e tem para isso toda a competencia.

Nomeou-a interinamente, pela urgencia de serviço, e vem hoje pedir á camara a approvação dessa nomeação. — E' approvada a nomeação, vencida a urgencia.

Pareceres das comissões :

Pelas comissões de justiça e fazenda.

No requerimento de João Maximo de Mello, 1.^o official da directoria de obras pedindo pagamento de parte de seus vencimentos, na forma do decreto n. 2,568 de 29 de Maio de 1875, correspondentes ao periodo decorrido de Junho de 1881 a Outubro de 1883. — E' incontestavel o direito do supplicante a perceber os seus vencimentos na conformidade do decreto de 29 de Maio de 1875, expedido em virtude de deliberação do corpo legislativo. Portanto, entendemos que no orçamento deve ser consignado o ordenado segundo a pretensão do supplicante por ter sua base na lei.

Com referencia ao lapso de tempo que o supplicante deixou de perceber, a contadoria, informando sobre o facto, decidirá como pôde ser attendida a reclamação que tem procedencia. Rio, 12 de Agosto de 1889. — Thomaz Rabello — A. Fontes — Hippolyto de Oliveira. « Só a camara poderá resolver sobre a 2.^a parte da pretensão. Quanto á primeira parte estou de accôrdo com a comissão de justiça. Rio, 23 de Agosto de 1889. — Oliveira Rosario. « De accôrdo com o parecer da comissão de justiça, sendo presente á camara para resolver. Rio, 23 de Agosto de 1889. — Souto Carvalho. »

A Illma. camara resolve enviar a petição á comissão de fazenda, afim de tomá-la em consideração na occasião de ser confeccionado o orçamento municipal para o anno vindouro.

Pelas comissões de instrução e fazenda.

No requerimento de D. Candida Bragazzi pedindo ser nomeada professora de gymnastica das escolas municipaes. — Em vista da informação do Dr. director das escolas municipaes, sou de parecer que se defira o requerimento da supplicante. Rio, 26 de Agosto de 1889. — A. Fontes. — Oliveira Rosario. De accôrdo com o parecer supra, comtanto que não exceda o ordenado da supplicante ao das demais professoras de aulas complementares. Rio, 26 de Setembro de 1889. — Oliveira Rosario. — Souto Carvalho. — Leonarod Gomes. — Approvado, vencida a urgencia, por proposta do Sr. Dr. A. Fontes.

— Pelas comissões de justiça, saúde e praças :

Na portaria do ministerio do imperio de 13 de Agosto do corrente anno, recommendando á camara a adopção de uma postura que harmonise com o serviço da limpeza publica o da remoção do lixo das casas particulares : A comissão de justiça offerece á consideração da Illma. camara o presente projecto de postura sobre o modo de remoção do lixo das casas particulares, commerciaes e estabelecimentos publicos, afim de collocar esse instante serviço de

acôrdo com o da limpeza da cidade, cujo contrato foi ultimamente renovado pelo governo.

A comissão de justiça procurando por meio dessa postura realizar a idéa em que de há muito cogita, de melhorar esse serviço, pensa ter satisfeito igualmente as vistas da Illma. camara, sempre solícita em attender ás necessidades do serviço publico, mormente no da remoção do lixo, que respeita á saúde dos habitantes desta cidade. Rio, 6 de Setembro de 1889. — A. Fontes. — Rabello. — Hyppolito de Oliveira.»

«Concordamos com o parecer da illustre comissão de justiça. Rio, 19 de Setembro de 1889.—Veiga. — Candido de Carvalho.»

Projecto de posturas sobre a remoção do Lixo das casas, hotéis, estalagens, etc., por serviço particular.

Art. 1.º O serviço da remoção do lixo das casas particulares, casas de commercio, hotéis, hospedarias, estalagens, hospitaes, casas de saúde, collegios, asylos e quaesquer estabelecimentos publicos ou particulares, será feito diariamente das 8 ás 10 horas da noite no verão. (Outubro a Março), e das 7 1/2 ás 9 1/2 no inverno. (Abril a Setembro).

Art. 2.º A carroça destinada á collecta do lixo passará defronte da casa e o conductor anunciará a sua presença dando um signal de aviso convencionado da porta ou portão do prédio ou por meio de campã, que cada carroça deverá trazer.

Art. 3.º O lixo será conduzido do interior da casa nas caixas indicadas no art. 5.º, as quaes o conductor vasará na carroça.

Art. 4.º As carroças para a conducção de lixo serão divididas em compartimentos e servidas por meio de coberta que feche hermeticamente, dividida em outras tantas secções. As carroças serão de duas ou quatro rodas e tendo de capacidade dous ou quatro metros cubicos, puchadas as primeiras por um animal as segundas por dous. As de cada classe serão do mesmo typo e conformes ao modelo que a inspeccão geral de hygiene fornecerá á Illma. camara.

Art. 5.º O lixo das casas será conduzido e recolhido ás carroças em caixa ou caixas que cada casa deverá ter em numero proporcional á quantidade de lixo diaria.

Art. 6.º As caixas serão de tampas corrediças e forradas interiormente de zinco de maior ou menor capacidade, mas todas do mesmo typo e conforme ao modelo adoptado pela Inspectoria de Hygiene.

Art. 7.º Os hotéis, estalagens e quaesquer outras casas de habitação collectiva terão o numero de caixas precisas a juizo do fiscal respectivo.

Art. 8.º Os conductores de carroças de lixo não poderão descarrega-las senão em depositos estabelecidos.

Art. 9.º Logo que as carroças tiverem recebido todo o lixo que devam transportar, seus conductores as farão seguir immediatamente, sem parar em parte alguma e pelo caminho mais curto para o deposito menos distante.

Art. 10. E' prohibida qualquer demora das carroças nos lugares de depositos ou suas immediações, além do tempo preciso para a descarga.

Art. 11. Incorrerão :

§ 1.º Na multa de 10\$000 os conductores de carroças que no serviço de collecta do lixo antecederem ou excederem as horas marcadas no art. 1.º.

§ 2.º Na multa de 30\$000 os que usarem de carroças que não sejam do modelo estabelecido, repetindo-se esta multa de oito em oito dias.

§ 3.º Na multa de 5\$000 os moradores das casas particulares que não fizerem a conducção do lixo para as carroças em caixas conformes ao modelo determinado.

§ 4.º Na multa de 20\$000 os donos de estabelecimentos commerciaes, casas de pasto, botequins, hotéis, estalagens, casas de saúde, collegios e outras casas de habitação collectiva, que commetterem a infracção prevista no paragrapho antecedente, ou não tiverem nos seus estabelecimentos as caixas necessarias, conforme a determinação do fiscal.

Art. 12. As infracções das presentes posturas não previstas no artigo antecedente serão punidas com a multa de 10\$, a qual se reproduzirá de 8 em 8 dias.

Art. 13. As disposições do art. 11 começarão em 1.º de Janeiro de 1890.

Art. 14. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 6 de Setembro de 1889. — Alexandre Fontes. — Thomaz Rabello. — Hippolyto de Oliveira. — Publique-se para ser discutido na primeira sessão.

—Pelas mesmas commissões foi apresentado o seguinte parecer sobre o *Preservador Pires Ferreira*, apparelho destinado a evitar desastres em bondés.

«Tive occasião de assistir ás experiencias do Preservador Pires Ferreira em um dos carros da Companhia de S. Christovão e verifiquei que os resultados não corresponderão á expectativa do inventor e nem satisfazem a indispensavel necessidade que ha de um apparelho que pouhe em garantia a vida dos que caíam ou sejam atropellados pelos tramways de viação ferrea.

«Das cinco ou seis vezes em que dous manequins foram postos ao alcance das rodas do vehiculo, foram por ellas attingidos—resultando o dilaceramento dos manequins.

«E' bem possível que depois de modificações o preservador Pires Ferreira possa prestar-se ao seu fim, depois de sujeito a novas provas.

«Portanto sou de parecer que se devolva ao governo imperial o requerimento do supplicante com os pareceres nelle lançados para que resolva com a sabedoria e conveniencia publica do costume. — Rio, 24 de Setembro de 1889. — Thomaz Rabello — A. Fontes. — De acôrdo com o parecer da comissão de justiça. Rio, 26 de Novembro de 1889. — Leonardo Gomes, Candido de Carvalho. » Approvados os pareceres, sejam enviados, por copia, com o requerimento do interessado.

—Pela comissão de Património, nos requerimentos :

De Horacio Amandula de Lemos, pedindo carta de aforamento do terreno n. 201 da rua do Senado. — O terreno que o supplicante pede lhe seja concedido (n. 201 da rua do Senado) pertence legitimamente a Honorio da Silva Cordova por cabeça de sua mulher D. Guilhermina Americana Bernardes que o herdou de seu irmão Arthur Americo Bernardes, que o houve em partilhas por morte de sua mãe D. Maria Eugenia da Cruz Soares, que por sua vez o herdou de seu pai Mancel Bento da Cruz como consta na repartição do tombamento.

Portanto; não se achando devoluto esse terreno, como suppõe o supplicante, não lhe póde ser concedido.

Rio, 22 de Junho de 1887. — Wilkens de Mattos. »

De Honorio da Silva Cordova, protestando contra o edital que declara devoluto o terreno da rua do Senado n. 201 e pedindo lhe seja passada a competente carta de aforamento do referido terreno : «Horacio Amandula de Lemos requereu que lhe

fosse concedido o terreno n. 201 da rua do Senado que allegou achar-se devoluto. Publicado o edital do estylo em 13 de Abril do corrente anno, Honório da Silva Cordova, por cabeça de sua mulher D. Guilhermina Americana Bernardes, herdeira de seu irmão Arthur Americo Bernardes, protestou, em requerimento de 9 de Maio proximo passado, contra a supposição de estar o dito terreno devoluto e pediu que, pagos os fóros atrazados, se lhe passasse carta de aforamento.

Prova o seu legitimo direito com e formal de partilhas e sentença do juizo da provedoria, em que foi dado em pagamento da herança que lhe tocou por morte de sua mãe D. Maria Eugénia da Cruz Soares, que, por sua vez, o houve de seu pai Manoel Bento da Cruz, o terreno de qua se trata, com 10^m,70 e 25 metros de fundos, sendo na frente parte aberto e parte ferrado de taboas, tudo murado aos lados.

O direito do supplicante, como cabeça de sua mulher, é incontestavel. O terreno acha-se averbado na repartição do tombamento como pertencente a Manoel Bento da Cruz.

Houve, é certo, equívoco no edital; esse engano, porém, de modo algum pôde prejudicar o direito do supplicante.

«A Ilma. camara, á vista do direito que assiste ao supplicante, não pôde deixar de mandar-lhe passar a carta de aforamento requerida, pagos os fóros que estiver devendo, visto que o terreno não está devoluto, como supõe o pretendente Amandula de Lemos.» Sala das comissões, em 22 de Junho de 1887.—Wilkens de Mattos.—Thomaz Rabello.—Hippolyte, de Oliveira.

Adiada a discussão a requerimento do Sr. Souto Carvalho, que reclama sejam-lhe enviados os papeis: o Sr. J. do Patrocínio requer e é approvada a publicação dos pareceres.

PROPOSTAS

Propomos que se autorise ao fiscal e engenheiro respectivo para abrir o caminho do Morro do Inglez, fechado por fuão Marques, hoje fallecido; tendo a camara ganho a acção respectiva no supremo tribunal de justiça segundo informa o advogado.

Sala das sessões, 19 de Setembro de 1889.—Approvada.—Couto.—Dr. Dias Ferreira.—Souto Carvalho.

—Propomos que se mande calçar a parallelepipedos, a rua Matriz em Botafogo, segundo o orçamento.

Sala das sessões, 19 de Setembro de 1889.—Couto.—Dr. Dias Ferreira.—Souto Carvalho.—«Ao Dr. engenheiro para formular o orçamento.»

—Propomos que com urgencia se mande continuar o calçamento da rua do Humaytá, desde a rua dos Voluntários da Patria até a Lagoa do Rodrigo de Freitas, depois de feito o orçamento.

Paço municipal, 19 de Setembro de 1889.—Dr. Dias Ferreira.—Souto Carvalho.—Couto.—«Ao Dr. engenheiro para apresentar o orçamento.»

—Propomos que se mande com urgencia orçar o calçamento a parallelepipedos da rua Guanabara, sendo chamada concorrência para a primeira sessão.

Paço municipal, 19 de Setembro de 1889.—Candido de Carvalho.—Souto Carvalho.—Hippolyte de Oliveira.—José do Patrocínio.—Alexandre Cardoso Fontes.—Thomaz Rabello.—José Francisco Gonçalves.—Dr. Dias Ferreira.—Couto.—Ao Dr. engenheiro para formular o orçamento.

—Propomos que sejam orçadas e postas em execução as obras necessarias, (visto ameaçar ruína e impedir o transitó á pequena lavoura), na ponte dos Mangueiros, que dá passagem da estrada da Penha para o Porto de Inhamba, onde diariamente

transitão os lavradores, que vêm ao mercado vender os productos de sua pequena lavoura.

Esta obra é de summa necessidade e reclamada instantemente.

Sala das sessões, 19 de Setembro de 1889.—Candido de Carvalho.—José do Patrocínio.—Dr. Dias Ferreira.—Thomaz Rabello.—Hippolyte de Oliveira.—Ao Dr. Engenheiro respectivo para formular o orçamento.

—Propomos que se mande com urgencia orçar o calçamento a parallelepipedos da rua de S. João em Botafogo, e se chame concorrência para seu calçamento.—Paço municipal, 9 de Setembro de 1889.—Candido de Carvalho.—José do Patrocínio.—Ao Dr. engenheiro respectivo para formular o orçamento.

—Propomos que se mande orçar o nivelamento e calçamento de alvenaria na rua do Araujo Leitão, no Engenho-Novo, visto se achar em estado lastimoso a ponto de não se poder transitar nella. (Com urgencia).

Paço municipal, em 19 de Setembro de 1889.—Benedicto Hippolyte de Oliveira.—Candido de Carvalho.—«Ao Dr. engenheiro para formular o orçamento.»

—Propomos que se solicite do governo imperial a collocação de combustores de gaz na rua Getulio, da esquina da rua Amelia á da do Zeferino, no Engenho-Novo. Paço Municipal, 19 de Setembro de 1889.—Benedicto Hippolyte de Oliveira.—Candido de Carvalho.—Thomaz Rabello.—«Approvada.»

—Propomos que se solicite do governo imperial a collocação de combustores, isto é, mais um para a rua do Navarro, em Catumby. Paço Municipal, 19 de Setembro de 1889.—Souto Carvalho.—Candido de Carvalho.—Thomaz Rabello.—«Approvada.»

Estando terminados os trabalhos, o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.

Acta da apuração geral dos votos para senador pela provincia do Rio de Janeiro

PRESIDENTE O SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE—SECRETARIO O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

Aos 23 dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1889, reunida ás 9 horas da manhã, no paço municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, sob a presidencia do Sr. Dr. José Ferreira Nobre, afim de se proceder á apuração geral dos votos para senador pela provincia do Rio de Janeiro e municipio da corte, em consequencia do fallecimento do senador conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa, e apresentadas pelo Sr. presidente as differentes authenticas das assembleas parochiaes em numero de 193, faltando somente tres authenticas, sendo no 3º districto eleitoral a do 1º districto de Guaratiba, a de S. Sebastião do Varra-Salre, no 6º districto eleitoral, e a de Nossa Senhora da Conceição de Paratymirim, no 12º, por não ter nessas parochias havido eleição, foram começados os trabalhos de apuração, declarando o Sr. presidente ter recebido participação dos Srs. vereadores, que não assignão a presente acta, de não poderem comparecer á sessão de hoje, por motivo justificado, do que fica a Ilma. camara inteirada.

Em seguida deu-se principio á apuração dos votos pelos tres districtos do municipio da corte, proseguindo-se nos nove da provincia do Rio de Janeiro, e distribuindo-se os nomes dos candidatos e mais cidadãos votados pelos Srs. vereadores presentes, teve lugar a apuração, a qual terminou ás 6 horas da tarde, havendo uma interrupção de meia hora para repouso; depois do que, a convite do Sr. presidente, foram-lhe entregues pelos Srs. vereadores as competentes listas com as votações obtidas pelos diferentes cidadãos, e sendo formulada, em vista das mesmas listas parciaes, a lista geral dos votados pela ordem da respectiva votação, achou-se o seguinte resultado:

1º conselheiro Eduardo de Andrade Pinto 6,759 votos e 10 em separado, 2º Dr. Adolpho Bezerra de Menezes 6,049 e 7 em separado; 3º Dr. Manoel Rodrigues Peixoto 5,587 e 6 em separado, Conselheiro Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves 5,162 e 17 em separado, Conselheiro Carlos Frederico Castrico 4,568 e 7 em separado, Dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão 4,549 e 13 em separado, conselheiro Joaquim Saldanha Marinho 2,170 e 13 em separado, Domingos Theodoro de Azevedo 1,810 e 10 em separado, Barão de Cantagallo 1,602 e 9 em separado, conselheiro de Estado Domingos de Andrade Figueira 1,557 e 2 em separado, conselheiro Visconde de Jary 157 e 1 em separado, Dr. Luiz Carlos de Lacerda, 114, Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme 108, conselheiro Antonio Ferreira Vianna 60 e 1 em separado, Quintino Bocayana 47, Barão de Souza Lima 46, Conde de Araruama, Dr. Francisco Corrêa Dutra e Soares Brandão 40 cada um, Barão de Ibituruna 33, Barão de Jary 23, Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura 22, Manoel Doudoro da Fonseca, Barão de Jacaguay, Dr. João da Matta Machado e Duarte José Teixeira 21 cada um, Carlos Laet 19, Antonio Nunes Galvão 18, Elistario José Barbosa 14, Barão do Ladarão e Ruy Barbosa 13 cada um, José Fernandes da Costa Pereira 12, Dr. José Ferreira 11, Dr. Luiz Gaudiey e Carlos Augusto de Carvalho 10 cada um, Izidoro Borges Monteiro e Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 9 cada um, Visconde de Beaurepaire Rohan e João Baptista Pereira, 7 cada um, Dr. João Pereira Lopes, José Pereira Peixoto e Joaquim Nóbrega 6 cada um, Visconde de Valdetaro, Malvino da Silva Reis, Barão do Rio Apa, Barão do Lavradio, padre Belisário Cardoso dos Santos, Alfredo Valdetaro, Aristides Lobo 5 cada um, Aristides Lobo, Barão do Paraná, Bento Lisboa, Carlos Affonso de Assis Figueiredo, Visconde de S. Francisco e Visconde de Maracajú 4 cada um, Visconde de Santa Cruz, Paula Bicalho, Marquez de Tamandaré, José Firmo de Moura, Julio Rodrigues de Moura, Monsenhor Brito e Ataliba de Gomensoro, 3 cada um, Henrique Alves de Carvalho, João Paulo do Rio, Cesar, João de Deus da Cunha Pinto, Joaquim Antonio de Matta Machado, José Marques de Góes, Evaristo Xavier da Veiga, Francisco Mayrénck, Dr. Eulalio Monteiro, Visconde de Figueiredo, Manoel de Oliveira Fausto, vigário Luiz Escobar, Dr. Lopes Trovão, desembargador Antonio Carneiro de Campos, Dr. J. Antonio de Macedo Costa, Conde de Motta Maia, Conde de Santa Fé e Antonio Verissimo de Mattos 2 cada um; Dr. Adolpho Manoel Mourão dos Santos, Augusto Fausto de Souza, Custodio José de Mello, Barão de Teffé, Barão de Corumbá, Carlos Frederico dos Santos Xavier, monsenhor Esberard, Visconde de Mauá, Luiz Guedes de Moraes Sarmento, Leoncio de Carvalho, Lopo Diniz Cordeiro, Marquez de Monte Paschoal, Modesto Benjamin Lima de Vasconcellos, Graciano dos Santos Pereira,

Daniel Ferro Cardoso, Barão de Sampaio Vianna, Honorio Augusto Ribeiro, José Antonio do Amaral, José Carlos do Patrocínio, Dr. José Bento de Araújo, Dr. José da Silva Costa e Seraphim Moniz Barreto, 1 cada um. E mais 171 cedulas em branco.

Estando findo o processo da apuração geral dos votos o Sr. Dr. presidente, na forma da lei, declara findos os trabalhos da sessão ás 7 horas e 5 minutos da tarde, tendo havido o intervallo de repouso acima consignado.

Sendo em seguida organizada a relação dos cidadãos mais votados reconhece-se deverem constituir a lista triplice na ordem da votação obtida, e proclamados pelo Sr. presidente, os tres mais votados, os Srs.: 1º conselheiro Eduardo de Andrade Pinto, com 6,759 votos e 10 em separado, 2º Dr. Adolpho Bezerra de Menezes com 6,049 votos e 7 em separado, 3º Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, com 5,587 votos e 6 em separado, devendo a dita lista, preenchidas as formalidades legais, ser submettida á escolha do poder moderador. Do que para constar lavrou-se a presente acta de apuração geral, a qual vai assignada pelos Srs. vereadores presentes que assignarão, tendo sido antes affixado o edital na forma da lei.

E eu, bacharel José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, a subscrevi e assigno. — José Ferreira Nobre, presidente. — Dr. Antonio Dias Ferreira, vice-presidente. — José Francisco Gonçalves. — José Firmo de Moura. — Thomaz da Costa Rabello. — Candido Alves Pereira de Carvalho. — Alexandre Cardoso Fontes. — José Manoel da Silva Veiga. — Benedicto Hyppolito de Oliveira. — Dr. Constante da Silva Jardim. — Dr. José Paula Nabuco de Araújo Freitas. — Torquato José Fernandes Couto. — Alberto de Almeida Naylor, eleitor. — José de Paiva Legey eleitor. — José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

Acta da 23ª sessão ordinaria em 26 de Setembro de 1889

PRESIDENTE O ILLM. SR. DR. A. DIAS FERREIRA, VICE-PRESIDENTE—SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' meia hora da tarde presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Evaristo, Teixeira de Carvalho, Mourão, Candido Leal, Nobre, J. do Patrocínio, e commendador O. Rosário, o Sr. Dr. vice-presidente declara aberta a sessão.

— O Sr. Dr. Constante Jardim pede a palavra, pela ordem, e sendo-lhe concedida requer, e a camara o adote, a discussão da redacção das leis.

O Sr. Thomaz Rabello, tambem pela ordem, como additamento, requer e a camara approva o additamento da leitura do expediente.

— O Sr. Dr. Constante Jardim pede a palavra para fundamentar uma proposta urgente.

Vencida a urgencia é dada a palavra ao mesmo Sr. vereador.

O Sr. Dr. Constante Jardim (visivelmente commovido):—Sr. presidente, acredito interpretar neste momento os sentimentos desta Illma. camara, manifestando-me do modo por que passo a fazê-lo.

Sr. presidente, V. Ex. estará sem duvida como eu ainda possuido do mais profundo sentimento que póde experimentar todo e qualquer brasileiro diante do duro e imprevisto golpe, que repercutio por toda a

parte e ferio sem duvida e profundamente o coração da patria, na pessoa do eminente cidadão, o conselheiro de Estado e senador Francisco Belisario Soares de Souza. (Apoiados geraes.)

Sem duvida nenhuma V. Ex. Sr. presidente como eu sentirá difficil até a expressão neste momento angustiado, vendo que desappareceu da scena dos vivos, aquelle que ao elevado talento e ao caracter mais puro reunia o mais accendrado patriotismo.

Brazileiro, facto que soube elevar a sua patria ao mais alto grão sob o ponto administrativo.

Ninguém nesta terra, senhores, por seus altos merecimentos, foi maior do que elle (apoiados). honra e gloria de sua illustre familia era tambem uma gloria nacional; quer no interior, quer no estrangeiro fez respeitado o paiz quando occupou a alta posição de ministro da fazenda. (Apoiados.)

Era o politico fadado a dirigir os destinos deste paiz, que tanto já lhe era devedor. A sua brilhante administração está na memoria de todos os brasileiros.

Eis porque, Sr. presidente, em homenagem ao illustre morto vou ter a honra de propôr o seguinte :

1.º Que se insira na acta da presente sessão um voto de profundo pezar pelo passamento do illustrado cidadão o Sr. senador Francisco Belisario Soares de Souza; 2.º que por tal motivo seja suspensa a sessão, porque, senhores, esta dôr é tão sincera e profunda que não poderá, com certeza, a camara occupar-se de outros trabalhos neste momento; 3.º que seja nomeada uma comissão da camara para apresentar pezames á illustre familia do finado; 4.º finalmente, e para isso faço minha a proposta que acaba de ser enviada pelo Sr. Dr. vice-presidente, propondo que d'ora em diante a rua dos Arcos seja denominada rua — Francisco Belisario. »

Todos sabem que o illustre cidadão, cuja perda lamentamos, não precisa ter o seu nome gravado nas esquinas de uma rua para ser sempre lembrado com saudade, pois todos que o conhecerão e os seus merecimentos, a sua alta competência, os seus serviços valiosos ao paiz e a gentileza do seu trato bão de perpetuar a sua lembrança na historia do paiz e no coração de cada um brasileiro. (Apoiados geraes.) Mas, á illustrissima camara compete, interpretando os sentimentos dos seus munícipes, dar publico testemunho do apreço em que tem a memoria daquelle seu illustre filho, que, no dizer de um escriptor — desceu ao tumulo, para viver e crescer na historia !! (Muito bem, muito bem.)

— O Sr. Dr. vice-presidente declara em discussão, na forma do regimento, a proposta do Sr. Dr. C. Jardim.

— O Sr. Dr. Al. Fontes :—Sr. presidente, a proposta apresentada pelo meu collega é daquellas que não se disentem, que se approvão e se votão em silencio (apoiados geraes); no silencio respeitoso que se deve aos mortos, principalmente quando elles deixão de si memoria tão querida á patria !

Nós, neste momento, veneramos no morto illustre o filho desta cidade, o senador por ella e pela provincia, que tão brilhantemente representou por ultimo na camara vitalicia.

Portanto nada mais preciso acrescentar, e peço que a proposta do meu collega o Sr. vereador Dr. C. Jardim seja recebida pela camara com approvação silenciosa e unanimemente votada. (Muito bem. Apoiados geraes.)

— O Sr. Candido de Carvalho :—Peço permissão ao meu digno collega que acaba de fallar para simplesmente dizer : que em nome do partido liberal, que

humildemente represento nesta camara, aceito de coração a proposta do collega Sr. Dr. Jardim; porque considero o acontecimento que commemoramos neste momento um grande infortunio para a nossa patria. (Apoiados geraes.)

Assim, associo-me á proposta, e quero que fique consignada em acta esta minha manifestação a respeito de um nobre adversario, cuja memoria é tão respeitada pelo partido liberal, como apreciados forão e serão sempre por todos os brasileiros os serviços desse estadista em prol do engrandecimento do nosso paiz. (Apoiados, muito bem, muito bem.)

— O Sr. Dr. vice-presidente diz que, á vista do pronunciamento geral, dá por approvada a proposta e nomeia para comporem a comissão os seguintes Srs. vereadores: Drs. C. Jardim, Alexandre Fontes, Thomaz Rabello, Candido de Carvalho e o Dr. presidente, na forma do regimento.

Proposta — Propomos, em homenagem aos brilhantes talentos e aos serviços prestados á patria pelo, hoje finado, conselheiro de estado senador Francisco Belisario Soares de Souza, que a rua dos Arcos fique denominada de ora em diante—*rua Francisco Belisario*—sendo collocadas sem demora as competentes placas. Sala das sessões, 26 de Setembro de 1889.— Dr. Dias Ferrelra.— Dr. Constante Jardim.— Thomaz Rabello.— Gonçalves.— Veiga.— Alexandre Fontes.— Couto.— Hypolito de Oliveira.— Candido de Carvalho.— Dr. Nabuco de Freitas.— Francisco Leonardo Gomes. « Approvada unanimemente. »

— O Sr. Dr. vice-presidente levanta a sessão á 1 hora da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da illma. camara municipal, no mez de Setembro de 1889

OFFICIOS

DIA 2

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 31 do passado e 2 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.— A' comissão de obras.

Do 2º juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, Dr. Evaristo Xavier da Veiga, de 2 do corrente, communicando que mudou-se para a freguezia do Engenho-Velho.— Convide-se o immediato em votos para juramentar-se e archive-se.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, da mesma data, relativamente aos carros botequins.

« Se são carros botequins o fiscal deixe-os funcionar, mas se são casinholas, embora munidas de rodas, ou barracas, remova-as para o deposito publico.— Officie-se ao fiscal neste sentido.

Do da freguezia da Gavea, da mesma data, relativamente as obras em um predio pertencente ao Jardim Botânico.— Os edificios e predios de propriedade do Estado não são sujeitos a licenças e impostos, convido scientificar ao chefe do Jardim Botânico que quando tenha de fazer obras em predios do Estado convém communicar o facto á Illma. camara para não vir embaracar.— Officiou-se ao fiscal nesse sentido.

Ao da freguezia da Lagôa, para intimar os moradores e proprietarios dos terrenos á rua dos Volun-

tários da Patria esquina da do Conde de Irajá, para esgotarem os terrenos e mura-los.

Nos requerimentos :

De Rezende Vieira da Cruz, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do conselheiro Antonio Luiz Fernandes da Cunha, para edificar um predio á rua Gonçalves. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De D. Quinto Relank da Silva, para vender carrinho em carrinho. — A' commissão de saude, praças, contadoria e aferição.

De Azevedo Pimenta, licença para vender aguardente á rua A. — A' commissão de saude, contadoria e commissão de justiça.

De Antonio José Rodrigues Prato, para vender kerosene á travessa do Dr. Costa Velho n. 14. — Igual despacho.

De Antonio José Alfonso, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Rodrigues Vieira, numeração para um predio á rua D. Maria. — Ao encarregado da numeração.

De Paulo Vieira de Souza, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Ferreira da Fonseca Vieira, para uma carroça, idem. — Igual despacho.

De Antonio Rodrigues Vieira, para edificar um predio á rua D. Maria. — A' commissão de obras.

De José Fernandes Pereira, pedindo certidão de numeração de um predio á rua Henrique de Sá. — Ao encarregado da numeração.

De Pereira Gonçalves do Canto, pedindo carta de aforamento do terreno á rua de D. Marianna n. 23. — A' repartição do tombamento, e commissão de patrimonio.

De Adolpho da Silva Medeiros, hotequim á rua do Barão de Itapagipe n. 16. — Ao fiscal e á contadoria.

Do Dr. José Duarte Martinho, para edificar um predio á rua Marinho. — A' commissão de obras.

De José Ferreira de Almeida, para obras á rua Santo Christo dos Milagres n. 6. — Igual despacho.

De D. Lauriana Candida Regueira Duarte, pedindo numeração para um predio na ladeira do Seminario. — Ao encarregado da numeração.

De Pedro Esteves, officina de calçado á rua de S. Januario n. 3. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Joaquim de Pinho, para obras no predio n. 22 da rua Alsira Valdetaro. — A' commissão de obras.

De D. Lauriana Candida Regueira Duarte Drumond, para edificar um predio na ladeira do Seminario. — A' commissão de obras.

De João de Almeida, armario á rua de João Alfredo n. 127, sobrado. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Machado Coelho, para compra de um terreno á rua do Visconde de Piracungua. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Nunes Vieira, idem, idem. — Igual despacho.

Da Companhia Industrial de cal e marmores, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Augusto Maria de Abreu e Mello, reclamando relativamente a concessão de terrenos á rua Cardoso Junior. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Guimarães & C., para estacionar com uma mesa na praça de D. Pedro II, vendendo frutas, hortaliças e refrescos. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De João Claudio da Silveira, para obras no predio n. 34 da praça do Engenho-Novo. — A' commissão de obras.

De Maria Josephina de Rios Lima, para comprar o terreno n. 6 A da rua de S. Martinho. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Boaventura Alves Moreira, pedindo numeração para 16 predios. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio José Gomes Brandão, pedindo que seja traspassada para seu nome a conta de José Ferreira e companhia. — Ao fiscal, contadoria e commissão de obras.

Da Companhia Industrial de Cal e Marmores, depósito de cal. — Ao fiscal, contadoria e commissão de obras.

DIA 3

Ao director da estrada de ferro D. Pedro II solicitando providencias para ser transportadas para esta Corte diversas peças de campanha que se achão na estação do Campo Grande.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junta á Companhia City Improvements de 2 do corrente, comunicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, de 31 do mez passado, comunicando ter removido para o deposito publico, duas casinholas. — A' commissão de obras.

Do da freguezia da Candelaria, datado de hoje, remetendo 4 autos de infracção de posturas. — Ao Dr. procurador.

Do director do matadouro de 1 do corrente, remetendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 25 a 31 do mez passado. — A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De José Gomes de Araujo, relativamente a terrenos no Realengo de Campo-Grande. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De João Pereira de Carvalho e outro, pedindo numeração para dois predios á rua D. Laura de Araujo. — Ao encarregado da numeração.

De Domingos Soares de Praygo, loja de calçado á rua dos Ourives n. 16 B. — Ao fiscal e á contadoria.

De Serafim Tucino, para estacionar com um carrinho vendendo sorvetes, na praça da Constituição. — Ao fiscal, contadoria, aferição e commissão de praças.

De João de Aguiar, licença para estacionar com um chalet de rodas no Engenho-Velho, para vender café e bebidas. — Igual despacho.

De Casimiro de A. Araujo Serra, na qualidade de procurador do inventariante do espolio de Antonio de Oliveira Leite Leal, pedindo o aforamento de uma mesga de terreno na rua das Laranjeiras. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Francisco Gonçalves de Souza, para collocar toldo á rua de S. Pedro n. 165. — Ao fiscal e á contadoria.

Do mesmo, para casa de quitanda na mesma rua e numero. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contadoria.

De Antonio José Rodrigues de Araujo, pedindo carta de aforamento de um terreno á rua Cardoso Junior. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

Da directoria da fabrica de tecidos de S. Christovão, para obra nos predios da praça de D. Pedro I e praça de S. Christovão ns. 59 e 61. — A' commissão de obras.

De Pedro Antonio Mondorino, officina de funileiro á rua da America n. 176.—Ao fiscal e á contaduria.

De João Alves Rodrigues, casa de quitanda á rua do Senador Alencar n. 20.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e á contaduria.

De Dr. Henrique Luiz da Silva, para edificar um predio á rua Figueira de Mello.—A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.—Ao encarregado da numeração.

DIA 4

Nos officios :

De Dr. engenheiro fiscal do governo junto a companhia City Improvements de 3 do corrente, communicando que carece de reparos o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

De Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, datado de hoje, remettendo uma conta na importancia de 559900.—Ao director do matadouro, contaduria e commissões do matadouro e fazenda.

Nos requerimentos :

De Manoel Ferreira de Lemos, propondo-se a fazer os calçamentos da cidade.—A' commissão de obras e fazenda.

De Manoel de Almeida, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De João Pereira de Carvalho e outro, para edificar um predio á rua D. Laura de Araújo.—A' commissão de obras.

De Eduardo de Assis dos Santos Barata, para edificar um predio á rua do Consultorio—Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio.—Ao encarregado da numeração.

De Augusto de Carvalho Malta e outros, pedindo licença para um estabelecimento de hydrotherapia á rua Sete de Setembro n. 119.—Ao fiscal e á contaduria.

De Bernardino da Fonseca e Mello, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De D. Maria de Jesus Magalhães, numeração para um predio á rua Affonso Celso.—Ao encarregado da numeração.

De Antonio de Aguiar & C., licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Antonio Pedro da Silva, para obras no predio n. 19 da rua da Alfandega.—A' commissão de obras.

De Menezes Dutra, armazim na Ilha do Governador.—Ao fiscal e contaduria.

De Custodio Fernandes Corrêa, numeração para um predio á rua do Conselheiro Affonso Celso.—Ao encarregado da numeração.

De João do Nascimento & C., officina de apparelhador de gaz á rua de Gonçalves Dias n. 1.—Ao fiscal e contaduria.

De Francisco José Esteves, pedindo conta do aforamento de um terreno á rua do General Coutinho.—A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De D. Clarinda Maria Baptista, loja de barbeiro á rua de S. Pedro n. 212.—Ao fiscal e contaduria.

De Joaquim Moreira da Costa, taverna á rua do Visconde de Itaúna n. 231.—Igual despacho.

De Abilio Augusto Lucas, para obra no predio n. 193 da rua de Antonio Prado.

DIA 5

Officios :

Dos fiscaes da freguezia do Espirito-Santo e Engenho-Novo (?), participando occurrencias nas respectivas freguezias.—Inteirada.

De Augusto Cesar de Amorim licença para abrir taverna na praça de D. Pedro I n. 4.—Ao fiscal e á contaduria.

De F. Lebre, Paillex & C., idem para deposito de oleos e graxas na rua de S. Christovão.—Ao fiscal e á contaduria.

De João José Campeba, idem para abrir padaria.—Ao fiscal e á contaduria.

De Violante Rosa de Jesus, idem para vender charutos e cigarros.—Ao fiscal e á contaduria.

De Antonio Pereira de Araújo Aguiar, pedindo uma certidão.—A' contaduria.

De Albino José Duarte, pedindo licença para um predio.—A' commissão de obras.

De José Monteiro Pereira da Silva, idem para abrir taverna.—Ao fiscal e á contaduria.

De José Maria Vicitas, idem para construção de seis predios no Engenho-Novo.—A' commissão de obras.

De Manoel Velloso Pajo, pedindo uma certidão.—A' directoria de obras.

De Manoel Joaquim Dias, propondo a permuta de um terreno (zig-zag), em Santa Thereza, com frente para a rua do Triunpho e Paz.—A' commissão de obras.

De Domingos Martins, pedindo licença para vender café feito pelas ruas.—Ao fiscal e á contaduria.

De Augusto Pereira & Pesco, idem para uma moenda de canna para caldo.—Ao fiscal e á contaduria.

De D. Mathilde Torres Bosio, pedindo pagamento da quantia de 20:000\$ correspondente a quatro mezes de pagamento a que a camara está obrigada por contrato e que não foram satisfeitos.—Ao engenheiro do districto, contaduria, commissões de obras e fazenda.

De Caetano Orlindo, licença para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contaduria.

De José Lapedula, idem.—Igual despacho.

De Nicoláo Lapedula, idem idem.—O mesmo despacho.

Requerimentos :

De Antonio Lourenço Rodrigues, licença para negocio de armazim á rua da Saude n. 293.—Ao fiscal e á contaduria.

De Manoel do Rosa Jacques, pedindo numeração.—Ao encarregado para dizer.

Do mesmo, solicitando licença para um predio á rua Balbina.—A' commissão de obras.

De Luiz Isidoro da Silva, idem idem na rua Eulalia n. 3.—A' commissão de obras.

De Domingos Francisco de Souza, pedindo numeração para um predio.—Ao encarregado para dizer.

De José Antonio de Amorim, pedindo pagamento de vencimentos.—A' contaduria e commissão de fazenda.

De Domingos Padua, licença para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contaduria.

Nas contas de José Bento Guimarães & Rezende, por obras feitas no edificio do paço municipal e escolas municipaes.—Ao engenheiro do districto, commissões de obras e fazenda.

De José Corrêa Fiães, pedindo para pagar laudemio sobre a quantia de 600\$.—A' commissão de tombamento, contaduria, commissões de fazenda e secretaria.

De Salvador Segredo, idem para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contaduria.

De Martinho Pascoal, idem, idem.—Igual despacho.

De Salvador Bernardo, idem, idem.—Ao fiscal e á contaduria.

De Dominico Gandio, idem, idem.—Igual despacho.

161

De Ribeiro & Barbosa, idem, para abrir taverna em Santíssimo, Campo-Grande. — Ao fiscal e a contadaria.

De Demingos Trica, idem para vender quitanda. — Igual despacho.

DIA 6

Nos officios :

Do inspector de hygiene de 6 do corrente sobre o estado de alguns mictorios. — A' commissão de saude e praças, ouvindo os Drs. engenheiros dos districtos.

Do mesmo e da mesma data, relativamente a remoção de latrinas do campo de S. Christovão, lado da rua de Pão-Ferro. — A' commissão de saude e praças.

Nos requerimentos :

De Paulo Leon Fleuret, para edificar um predio na rua Costa Pereira. — A' commissão de obras.

De Acacio Buarque de Gusmão, pedindo o pagamento de custas judiciais. — Ao Dr. procurador, contadaria e commissão de justiça e fazenda.

De Augusto Pereira, licença para carro-botequim. — Ao fiscal, contadaria, aferição e commissão de praças.

De Manoel Seve, para edificar um predio na travessa da Bella-Vista. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De Joaquim Lopes de Almeida, para edificar um predio á rua Vinte Quatro de Maio. — A' commissão de obras.

De Joaquim José Coelho, para obras á rua do Engenho Novo. — Igual despacho.

De Miguel Romano, licença para engraxador. — Ao fiscal, contadaria e aferição.

De Avellar & Teixeira, padaria e confeitaria á rua dos Voluntarios da Patria n. 70. — Ao fiscal e contadaria.

De José Dias Pereira, para edificar um predio á rua Dezenove de Fevereiro. — A' commissão de obras.

De Jorge da Silva & C., loja de fazendas á rua do Cattete n. 77 e 7. — Ao fiscal e contadaria.

Continuação dos trabalhos executados pela empresa municipal no mez de Julho do corrente anno.

Ruas: da Alegria, lampedões ns. 1, 150 e 1, 140; Coronel Figueira de Mello, 9, 714; Barcellos, 10, 769 e 10, 768; S. Christovão, 10, 775 e 10, 777; Mattoso, 10, 426; Mariz e Barros, 1, 042; S. Francisco Xavier, 9, 246 e 9, 253; D. Affonso, 7, 864; Duque de Caxias, diversos; Felipe Camarão, ditos; Princesa Imperial, 4, 466 e 4, 465; Praça da Gloria, geral; ruas: do Jockey Club, 10, 168; do Dr. Garnier, 11, 011, 11, 020, 11, 022 e 11, 023; do Visconde de Sapucahy, 2050; de S. Christovão, 10, 776; do General Argollo, 10, 638 e 10, 640; do Coronel Figueira de Mello, 10, 537; do Consultorio, 10, 542; do T. ... 4, 170; Dezenove de Fevereiro, geral; Praça de D. Pedro II, 3849 e 3844;

Particular — Ruas: S. Christovão 201, Constituição 8, Bispo 37 A, Oliveira Fausto 3, D. Luiza 28, Cosme-Velho 22, S. Pedro 8, praça do Mercado 63, ruas: Rosario 40, Theophilo Ottoni 32 A, Luz L 1 e M 1, Barão de Mesquita 29 D, S. Francisco Xavier 33 A, Uruguayana 106, Ouvidor 58, General Bruce 21 A, Dr. Joaquim Silva 59 A, Mariz e Barros, 232; Visconde de Itauna, 137, 141 e 149; Hospicio, 149; Commandante Tamborim, 46 e

48; Alto da Boa Vista (Palacete); Condé d'Eu, 310; General Caldwell, 5; Catumbi, 14; Theatro, 31; Rosario, 138; Gonçalves Dias, 43; Nova do Ouvidor, 1; D. Manoel, 36; Largo da Assembléa, 1; Uruguayana, 108; Senhor dos Passos, 84; Praça da Constituição, 21; Collina, 1; Luz, 9; Flack, 4; Ouvidor, 155; Araujos, 7 C; Visconde do Bomfim, 121; General Bruce, 21 B; Santa Alexandrina, 21 E; Senador Euzébio, 204; Flack, 9; Padilha, 2; Lagoinha, 0; igreja da Gloria, 0; Quitanda, 42; Ourives, 32 B; Senador Euzébio (loja e sobrado), 89; Santo Antonio, 11; Rosario, 127; praia de S. Christovão, 195; General Polydoro, 14; S. Clemente, 128.

Ruas: Larga de S. Joaquim n. 211, Passeio n. 30 A, Senado n. 31, D. Affonso n. 26, Barão de Mesquita n. 36, Duque de Caxias n. 19, Barão de Sertorio ns. 13, 15, 17 e 19, Senador Vergueiro n. 51, Coronel Figueira de Mello n. 2, S. Luiz n. 10 A, praça de Pedro II, 112, ruas: General Bruce n. 21 C, Araujos ns. 7 D, 7 E e 7 F, Silveira Martins n. 68 L, Carioca n. 63, Senado n. 11, Barão de Igatemy n. R 2, Barão de Sertorio n. A 2, Senador Euzébio n. 92, Alfandega n. 78, Assembléa n. 32, Senador Dantas n. 1, Visconde de Itaboraity, laboratorioda alfandega, Marquez de Abrantes n. 84, General Severiano n. 30, Soares n. 6 A, Conselheiro Magalhães Castro n. 21, Visconde de Sapucahy n. 138, Gamboa n. 56, Cattete n. 160, praia do Flamengo ns. 26 e 68, Laranjeiras 66, D. Affonso n. 22, S. Luiz 10 B, Candelaria n. 24, Ourives n. 16, Catumbi n. 49 A, Sete de Setembro n. 16, S. Christovão n. 77 seguindo, Gonçalves ns. 15 A e 15 B, General Bruce, seguindo, Rezende, esquina da dos Invalidos, General Pedra n. 194, travessa Vicente de Paulo n. 24 C, rua Pedro America, (mictorio), D. Feliciano n. 132 A, Visconde de Inhaúma n. 3, Ouvidor, seguindo, praça das Marinhãs n. 6, D. Pedro II, em frente ao n. 16; ruas Sete de Setembro (estação policial), Ypiranga n. 4 C seguindo, Barão de Mesquita n. 29 D, Sant'Anna, em frente ao n. 19, Presidente Barroso n. 3, travessa do Lopes n. 22 A, ruas: Rosario n. 15 A, Ypiranga n. 4 A, Oliveira Fausto ns. 1 J e 1 K, travessa de S. Salvador ns. 4 E, 4 F, 4 G e 4 H, S. João Baptista n. 15 A, D. Polyxena n. 28 seguindo, S. João Baptista n. 15 B, Visconde da Gavea, esquina de Marcilio Dias, General Pedra n. 194 seguindo, Mariano Procopio n. 17, Monte Alverne n. 1 M, Laura de Araujo n. G 2, Senador Vergueiro seguindo, Uruguayana, entre Carioca e Sete de Setembro, D. Anna Nery n. 158 A, Luz n. 11 E, Bispo n. 37 B, praça D. Pedro II seguindo; ruas: Trize de Maio n. 38 seguindo, Barão de Igatemy ns. L 2 e M 2, S. Luiz Gonzaga ns. 213 A a 213 J, Senado n. 175 seguindo, Sete de Setembro, entre Carmo e Ourives, Presidente Barroso n. 7 seguindo, D. Anna Nery n. 142 D, Sant'Anna, em frente ao n. 9, General Caldwell n. 217 seguindo, Visconde de Sapucahy, esquina da do General Pedra, Proposito n. 9, Saude n. 50, Saude n. 54, Marquez de Abrantes n. 24, Chefe de Divisão Salgado n. 4, travessa de ... E 2 e 6 C, D. Feliciano 145, General Bruce seguindo, Nuncio n. 1, Quitanda e S. Pedro até n. 133, Costa n. 68, largo da Carioca junto á ordem, Condé d'Eu n. 26, S. Luiz Gonzaga, em frente ao n. 157, travessa D. Elisa seguindo, Aurea n. 4, Vinte e Quatro de Maio, em frente á rua Tavares Ferreira, João Alves seguindo, José do Patrocínio idem, Santo Christo, em frente ao n. 24, Barão de Itapagipe ns. 11 A a 11 E, Marquez de Abrantes n. 11, Conselheiro Pereira da Silva junto ao n. 28, travessa S. Valentim ns. 10 A a 10 D, largo da Carioca, em frente á ordem, Senador Dantas em frente ao n. K 2,

praça D. Pedro II, em frente ao Paco, travessa do Commercio junto a praça Pedro II, Machado Coelho seguindo, praça de Pedro II, entre Mercado e Primeirade Março, D. Julia ns. 53 e 55, Santa Maria, travessa do Senado n. 11, seguindo, largo da Lapa mictorio, ruas: Dous de Dezembro n. 44, Rufino de Almeida n. 2, Boulevard 28 de Setembro, seguindo, Grunewall. 5 A, Praça Municipal em frente ao 2 B, Saude 66, D. Rosa 35, Machado Coelho, seguindo, Passeio em frente ao n. 8, Fernandes Guimarães n. 32 A; Ouvidor 17, Becco das Cancellas, esquina da rua do Rosario, D. Feliciano 159, Becco das Escadinhas n. 10 seguindo, Saude 315, Travessa das Mangeiras 25, Theophilo Ottoni n. 106, Silveira Martins n. 70, Comandante Maurity seguindo Nova do Alcantara, seguindo, Conde d'Eun. 2, Santo Christo, esquina da rua União, Alegria n. 16, Santo Henrique ns. 21 A a 21 B, Barão de Pirassununga ns. 9 A a 9 C, Conde do Bomfim junto a Moura Brito, Silva Guimarães ns. D 2 e C 2, Progresso n. 12, Senador Dantas n. 5, Nova do Alcantara seguindo, largo do Rio-Comprido n. 4, S. Christovão seguindo.

DIA 9

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements de 5 do corrente, comunicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

Do director do matadouro, de 8 do corrente, remetendo o mappa boletim da matança de gado bovino de 1 a 7 do corrente. — A' comissão do matadouro.

Do director do matadouro, de 7 do corrente, relativamente ás difficuldades na matança dos ultimos dias. — A' comissão do matadouro.

Ao ministerio do imperio, em solução ás portarias de 28 de Maio e 6 de Julho ultimo relativamente ás contas dos pharmaceuticos na ultima epidemia, e remetendo as de Faria Dantas & C., Mendes Bragança & C., Luiz Antonio Martins Ferreira, pharmacia de N. S. da Conceição, F. C. Valle, Jacintho de Souza e Silva, Pedro José Sebastião Junior, Moreira de Magalhães & Soules, José da Silva Lazaro, José Frederico da Costa, Viuva Farani & C.

Ao Dr. chefe de policia, communicando que Mendes Maia & C. têm licença para deposito de generos explosivos e polvora na ilha Secca.

A' inspectoría de hygiene, remetendo o requerimento de José Maria Vieitas para obras á rua da Real Grandeza.

Ao director do matadouro, em solução ao seu officio de 7 do corrente relativamente á greve no matadouro e declarando que no regulamento e resoluções municipaes tem essa directoria os meios de conjurar quaesquer difficuldades.

Ao gerente da companhia Industrial Fluminense, declarando que não obstante as ponderações feitas por S. S., e officio de 24 de Julho ultimo, a Ilma. camara delibera que seja removido o kiosque collocado na praça da Acclamação, junto á rua do Conselheiro Costa Pereira, por ser um elemento de perturbação da ordem e origem de abusos, além de que destina-se a bilhetes de loteria, o que lhe não é permitido.

Nos requerimentos:

De Francisco Rodrigues Monte, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De A. Azeredo & C., licença para typographia á rua do Ouvidor n. 118. — Apresentada a devida responsabilidade ao fiscal e contadoria.

De José Agresta, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Francisco Ruas, para obras no predio n. 1 da rua Cruzu. — A' comissão de obras.

De José Jorge e Salvador Bessa, para venderem peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De José da Rocha Moreira, numeração para um predio á rua do Barão de Mesquita. — Ao encarregado da numeração.

De Joaquim Lopes de Almeida, idem na rua Vinte e Quatro de Maio. — Igual despacho.

De Joaquim José Coelho, idem dous predios, na rua do Engenho-Novo. — Igual despacho.

De José Jorge da Conceição, para edificar um predio, na rua Lopes da Cruz. — A' comissão de obras.

De Francisco Soares Carneiro, licença para hospedaria, na travessa de S. Francisco de Paula n. 14. — Ao fiscal, contadoria e comissão de saude.

Do Marquez da Gavea, para obras na rua Bernardo de Vasconcellos n. 68. — A' comissão de obras.

De Portetusco Pascoal, Isidoro Lupio, Pedro Mondarino, Genilo João, Francisco Pulcio, para venderem quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De José Pegannino, para vender peixe pelas ruas. — Igual despacho.

De Jeronymo de Araújo Teixeira, para obras no predio n. 119 da rua de S. Joaquim. — A' comissão de obras.

De Jacintho Martins Coelho, para collocar um chalet barraca no largo da Segunda Feira. — A's comissões de obras e praças.

De Antonio Fernandes Machado, para obras no predio n. 136 da rua D. Anna Nery. — A' comissão de obras.

De Antonio J. Gonçalves, para vender verduras na praça de D. Pedro II. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Abrahão de Moraes, para vender pelas ruas miudos de rezes. — Ao fiscal e á contadoria.

De Albino José Duarte, para obras no predio n. 2 da rua Emerenciana. — A' comissão de obras.

De Antonio Pereira de Sá Peixoto, pedindo numeração para dous predios á rua Vinte e Quatro de Maio. — Ao encarregado da numeração.

De D. Rosa Lemgruber e outros para edificarem um predio á rua de Sant'Anna n. 78 A. — A' comissão de obras.

De Antonio Pereira, idem para dous predios á rua Vinte e Quatro de Maio. — Igual despacho.

DIA 10

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 9 do corrente (2), communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' comissão de obras.

Ao superintendente da imperial fazenda de Santa-Cruz, communicando que a Ilma. camara fica responsável pelos fóros dos terrenos que pertencião a Antonio Correia d'Avila.

Ao director das escolas suburbanas, para escolher no Realengo de Campo-Grande uma casa para a escola municipal.

Ao fiscal dos inflammaveis, communicando que fica sem effeito a licença concedida a Mendes Maia & C., para ter deposito de polvora na ilha Secca até decisão do recurso interposto pelo vereador Dr. Cardoso Fontes.

Nos requerimentos:

De Bernardino Alves Fraga, para vender um predio no Realengo de Campo-Grande. — A' repartição do tombamento, á contadoria e secretaria.

De Francisco Rodrigues Duarte Costa, pedindo nu-

meraço para predios á rua do Visconde de Sapucahy.—Ao encarregado da numeração.

Do Dr. Samuel Dutton Brandão de Souza Barros, para vender um terreno á rua do General Polydoro.—A' repartição do tombamento, da contaduría e secretaria.

De D. Maria Francisca Torres Martins Costa, para edificar um predio á rua do Senador Dantas.—A' commissão de obras.

Do commendador João Alves Affonso, idem, idem. Igual despacho.

Do Dr. Luiz Gonzaga de Almeida, pedindo carta de aforamento de marinha dos terrenos n. 193 e 195 da praia de S. Christovão.—Ao Dr. engenheiro da marinha, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Ferraz & C., licença para uma carroça.—Ao fiscal, á contaduría e aferição.

De Luiz Bezende de Almeida, para assentar uma machina á rua da Conceição n. 58.—Ao fiscal, engenheiro do districto e commissões de obras e saude.

De João Teixeira Bastos, relativamente ao modo do pagamento do seu contrato para o calçamento da rua do Major Avila.—A' commissão de obras e fazenda.

De Hyppolito Dutra da Fonseca, para comprar o predio n. 2 da rua do Conde de Irajá.—A' repartição do tombamento, á contaduría e secretaria.

De Fernandes & C., licença para loja de chapéus de sol á rua da Assembléa n. 117.—Ao fiscal e á contaduría.

De José Ribeiro de Faria, pedindo terrenos annexados de marinha á praia das Palmeiras n. 3.—Ao Dr. engenheiro da marinha, repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Francisco Cardoso da Costa, licença para cocheira de vaccas á rua do Barão de Guaratiba.—Ao fiscal do Eugenio de Dentro, medico, á contaduría e commissão de saude.

De Joaquim José do Nascimento, casa de Quitanda á rua de S. Luiz Gonzaga n. 19.—Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contaduría.

De Antonio Vicente, licença para tres carroças.—Ao fiscal, á contaduría e aferição.

De Antonio José Gomes Brandão, pedindo que seja traspassado para seu nome uma conta de José Moreira da Silva, na importancia de 34:935\$554.—A's commissões de justiça e fazenda.

De José dos Santos Monteiro, para edificar um predio na rua Duque-Estrada.—A' commissão de obras.

De Antonio José Pereira, para comprar os predios ns. 2 C e 2 D da rua D. Luiza de Araujo.—A' repartição do tombamento, á contaduría e secretaria.

De João de Almeida Rocha, para idem do n. 8 A da rua S. Martinho.—Igual despacho.

De Narciso Luiz Machado Guimarães, para obras na rua de Santa Alexandrina n. 23.—A' commissão de obras.

De José de Souza e Silva, numeração para predios á rua do Conselheiro Pereira Franco.—Ao encarregado da numeração.

De Francisco Cesar Julio de Barros, idem á rua de Catumby.—Igual despacho.

De Francisco Gama, licença para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contaduría.

De Aleixo Gary & C., licença para uma cocheira á praça de D. Pedro II n. 108.—A' commissão de obras.

De José Lopes Barboza, para edificar dous predios á rua Barão de Petropolis.—Igual despacho.

DIA 11

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 10 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.—A' commissão de obras.

Ao ministerio do Imperio em solução á portaria de 7 de Agosto ultimo relativamente á proposta de Luiz Pires Gostamante Sá e inexistência sobre a mesma.

Do Dr. engenheiro Hyppolito Dutra da Fonseca, communicando que serão nomeados para auxiliarem a commissão de fazenda na liquidiação das contas do passivo, afim de se dar andamento ao empréstimo municipal e consequente pagamento dos credores da Ilma. camara.

Ao Dr. director das escolas urbanas e contaduría, communicando que foi nomeada adjunta effectiva das escolas D. Alzira Albernaz.

Ao ministerio da agricultura, pedindo agua para a rua do Commendador Telles, em Cascadilla.

Nos requerimentos:

De Joaquim Pires Alves Salgueiro, propondo-se a fazer o calçamento da rua Santo Henrique.—A' commissão de obras.

De Rafael Colete, casa de quitanda á rua do General Bruce n. 11.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e contaduría.

De Manoel Corrêa da Trindade, negocio de louça, catê moido, etc., á rua do Alcantara n. 106.—Ao fiscal e contaduría.

De N. Pentagna & C., negocio de commissões á rua do General Camara n. 60.—Igual despacho.

De Mario Pereira Pacheco, deposito de leite de Minas á rua Nova do Ouvidor n. 36.—Igual despacho.

De Pedro Pinto Valente, casa de quitanda á rua de S. Luiz n. 41.—Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio, e contaduría.

De Ferreira da Silva, loja de vidraceiro á rua de S. José n. 99.—Ao fiscal e contaduría.

De José Dias Pereira, numeração para um predio á rua Dezenove de Fevereiro.—Ao encarregado da numeração.

De José Lopes Barboza, idem para dous predios á rua do Barão de Petropolis.—Igual despacho.

De João Alves Affonso, idem para um predio á rua Senador Dantas.—Igual despacho.

De D. Maria Francisca Torres Martins Costa, idem, idem.—Igual despacho.

Do capitão Lauriano Alves do Nascimento, relativamente ao estado de diversas testadas no Realengo do Campo-Grande.—Ao fiscal para informar providenciando.

De Netto dos Reis & C., escriptorio de commissões á rua da Alfandega n. 100.—Ao fiscal e á contaduría.

De Domingos Alves da Silva Malheiros, pedindo o levantamento da quantia de 271\$890.—Ao Dr. engenheiro do districto, contaduría e commissões de obras e fazenda.

De Severo Maturro, officina de sapateiro á praça da Acclamação n. 109.—Ao fiscal e á contaduría.

De Gonçalo Torquato de Oliveira, numeração para um predio á rua do Conde de Bomfim.—Ao encarregado da numeração.

Do mesmo, para edificar um predio na mesma rua.—A' commissão de obras.

De Oliveira Barboza & C., taverna á rua Cornelio n. 10.—Ao fiscal e á contaduría.

De Paulo Vieira de Souza, licença para dous carrinhos.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De D. Rachel Basília da Silva, numeração para um predio á rua Cerqueira Lima. — Ao encarregado da numeração.

DIA 12

Ao director da repartição do tombamento declarando-lhe, que não obstante ter-se apresentado a repartição o empregado Moraes do Valle foi dispensado de assignar o ponto em vista do seu estado de saúde, continuando em exercicio na repartição o cidadão J. F. de Magalhães Castro.

Ao Dr. contador, communicando-lhe ter sido nomeado auxiliar da secretaria o cidadão Manoel Alves Guimarães Cotia.

Nos officios:

Aos Srs. vereadores convidando-os para uma sessão extraordinaria no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, para a discussão do codigo de posturas e outros assumptos urgentes.

Nos requerimentos

De José Menazi, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Ribeiro Faria & C., fabrica de perfumarias á rua da Alfandega n. 110. — Igual despacho.

De João da Silva Abreu, para obras no predio n. 133 da rua do Conde d'Eu. — A' commissão de obras.

De Games de Assumpção & C., idem á rua de S. Christovão n. 185. — Igual despacho.

De Luiz dos Santos, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

Da Companhia Serviço Marítimo, licença para um saveiro. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Carlos Pereira, para comprar o predio n. 18 da rua do Senador Pompeu. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Alves Moreira, pedindo a entrega de um carrinho-botequim. — A's commissões de justiça e praças.

De Domingos Antonio Brazil, para edificar um predio á rua da Luz. — A' commissão de obras.

DIA 13

Nos officios:

Ao ministerio do imperio pedindo, na forma da lei, cinco autenticas da eleição de um senador na vaga, por fallecimento, do conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, communicando que foi nomeado vigia Francisco José Pinheiro.

Ao de Santo Antonio, idem Cesar Gomes da Silva.

Ao director das escolas suburbanas e contadoria, communicando a criação da escola no Comarim, sendo nomeada professora D. Elvira Torres da Silva.

Ao ministerio do imperio, pedindo um credito de 20:000\$ para a camara dar um testemunho honroso aos membros do congresso medico, que se têm de reunir nesta cidade no dia 15 do corrente.

Nos requerimentos:

De José Rodrigues Pereira, para obras no predio n. 168 da rua do Senador Pompéu. — A' commissão de obras.

De Alberto Ivo, casa de Quitanda á rua do Cattete n. 28. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De E. de Macedo, para obras á rua do Aqueducto n. 35. — A' commissão de obras.

Da Companhia Elevador Fabrica de Chumbo, idem, idem á rua do Riachuelo n. 151. — Igual despacho.

De Olympio Moreno, licença para pharmacia á rua do Boulevard Sete de Setembro n. 85. — Ao fiscal e á contadoria.

De Guimarães Fontes & C., licença para deposito de inflamáveis ás ruas Primeiro de Março n. 137 e S. Pedro n. 45. — Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De Miranda & C., armazinho á rua de S. Luiz Gonzaga n. 24. — Ao fiscal e á contadoria.

De Eva da Conceição, para comprar o terreno n. 6 da rua Dezenove de Fevereiro. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Augusto da Silva, idem á mesma rua n. 5. — Igual despacho.

De D. Mathilde Joanna da Silva, numeração para um predio á rua do Conde do Bomfim. — Ao encarregado da numeração.

DIA 14

A' capitania do porto, consultando se ha algum inconveniente em estabelecer na ilha Seca um deposito de pólvora.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo, junto á companhia City Improvements, de 13 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do reitor do internato do imperial collegio de Pedro II, datado de hoje, relativamente ao calçamento em frente ao edificio deste internato. — Ao Dr. engenheiro do districto.

De Antonio Ramalho Loureiro, para comprar o predio da travessa de D. Manoel n. 18. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De João de Oliveira Fonseca, para vender refrescos pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz Ferreira Gomes, relativamente a uma valla na ladeira do Barroso. — Ao fiscal para informar.

De Antonio da Costa Floro, para comprar o predio n. 191 da rua de Santo Christo. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Benedicto Rangel & C., taverna em Guaratiba. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Antonio da Silva Guimarães, pedindo a restituição da quantia de 428\$500. — A' repartição do tombamento, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

De D. Constança Lopes de Azevedo Monteiro, taverna á rua de S. Januario n. 58. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel de Souza Guimarães e Mello, para fazer o calçamento da rua Felipe Camarão. — A commissão de obras.

De Joaquim Carvalho da Silva Bastos, pedindo para remover o carrinho-botequim para á rua Jockey Club. — Ao fiscal e commissão de praças.

De N. Fernandes & C., negocio de café á rua de S. Bento n. 21. — Ao fiscal e á contadoria.

De José dos Santos Monteiro, numeração para um predio á rua Duque Estrada. — Ao encarregado da numeração.

De Francisco Alves Coelho Quintas, idem á rua Vinte e Quatro de Maio. — Igual despacho.

De Evaristo da Silva Alves, idem á rua Dias da Silva. — Igual despacho.

DIA 16

Ao Exm. Sr. Visconde de Figueiredo, remetendo cópia da portaria do ministerio do imperio de 9 do corrente, dando-se por inteirado do contracto celebrado com os banqueiros Monton Rose & C. de Londres, dos quaes é representante para o emprestimo municipal de 5:000:000\$, bem assim a escolha do conselheiro José Antonio de Azevedo Castro, delegado do thesouro nacional para servir de procurador representante da Illma. camara na Europa para o serviço do referido emprestimo.

Ao Exm. Sr. conselheiro José Antonio de Azevedo Castro, relativamente áquelle assumpto.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, communicando a nomeação do vigia Francisco Pedro Bianchi que foi transferido pa Freguezia de Santo Antonio.

No officio :

Do director do matadouro, de 15 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino, de 8 a 14 do corrente. — A' commissão do matadouro.

Officios :

Ao desembargador Justiniano Baptista Madureira, Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque e Visconde de Jaguaribe, remettendo os livros da apuração das eleições de deputados do 1º, 2º e 3º districtos do municipio neutro.

Ao Dr. director da estrada de ferro de D. Pedro II, reclamando o asseio e limpeza nas latrinas da ponte de S. Christovão e no Engenho-Novo.

Ao mordomo de Suas Altezas, afim de obter de S. A. o Sr. Conde d'Eu, dia e hora para que a camara vá cumprimentá-lo.

Nos requerimentos :

De Alberto Augusto Coelho, loja de couros na rua Sete de Setembro n. 47. — Ao fiscal e contadoria.

De José Amorim Lima, para obras no predio n. 84 da rua Sete de Setembro. — A' commissão de obras.

De José Antonio da Costa, propondo-se a fazer a conservação e asseio dos cemiterios das freguezias suburbanas. — A's commissões de saude, justiça e obras.

De José Caetano, casa de quitanda na rua do Conde d'Eu n. 83. — Ao fiscal informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Francisco Paulo de Oliveira Motta, numeração para um predio na rua do Visconde de Itabora. — Ao encarregado da numeração.

De Jaime Isnart para obras na rua dos Voluntarios n. 38. — A' commissão de obras.

De Francisco Alves Coelho Quintas, para edificar um predio na rua Virie e Quatro de Maio. — Igual despacho.

De Augusto Antonio Garcia, licença para uma carrocinha de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Antonio Meyer de Barros, pedindo prorrogação do prazo para o calçamento da rua do Conselheiro Magalhães Castro. — A' commissão de obras.

De Domingos Camanho, licença para uma carroça. — Ao fiscal e á contadoria.

De Narciso Braga, pedindo aforamento da Ilha d'Almada. — A' repartição de tombamento e á commissão de patrimonio.

De Joaquim Manoel Monteiro para obras no predio n. 49 da rua do General Camara. — A' commissão de obras.

De Alexandre Ferreira Mendes, numeração para um predio na rua Pedro Alvares Cabral. — Ao encarregado da numeração.

DIA 17

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 16 do corrente, communicando que carece de reparos o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Officio :

Ao fiscal da freguezia de Jacarépaguá, reiterando a ordem relativamente a desobstrução de valla.

Nos requerimentos :

De D. Mathilde Torres Bosisio, pedindo o pagamento de cinco contos. — Ao Dr. engenheiro do districto, contadoria e commissões de obras e fazenda.

Do 1º tenente José Martins de Toledo, para obras no predio n. 92 da rua Primeiro de Março. — A' commissão de obras.

De D. Maria Magdalena Dutra, pedindo por aforamento um terreno á rua D. Anna Nery. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Paulo Vieira de Souza, licença para dois carrinhos de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim José de Carvalho, para obras na rua de Pedro Americo n. 3. — A' commissão de obras.

De Alexandre Ferreira Mendes, para edificar um predio na rua Pedro Alvares Cabral. A' commissão de obras.

De Antonio Vieira Novo, idem na rua de S. Henrique. — Igual despacho.

De José Ventura Boscoli, para edificar um predio na rua Pereira de Siqueira. — Igual despacho.

De José Moreira da Silva, propondo-se a fazer a reconstrução dos calçamentos das ruas do Dr. Nabuco de Freitas e America. — Igual despacho.

De João Gomes dos Cimes, para vender frutas pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De José Vieira de Carvalho, para edificar dois prédios na rua Theodoro da Silva. — A' commissão de obras.

De Eduardo Pecher & C., para comprar terreos na rua Cardoso Junior. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Simão Carneiro, licença para vender peixe na rampa da praça do mercado. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Cornelio Villan, para vender pão na rua da Assembléa n. 17. — Ao fiscal e contadoria.

DIA 18

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, de 17 do corrente, communicando que carece de reparos o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Ao director das escolas municipaes suburbanas, communicando que foi nomenda professora da escola do Realengo D. Maria do Nascimento Reis Santos.

Nos requerimentos :

De João Pinto da Fonseca, casa de quitanda á rua do Senador Alencar n. 1. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do predio e á contadoria.

De Pinheiro & Magalhães, para collocar um toldo á rua Costa Pereira n. 186 A. — Ao fiscal e contadoria.

De B. M. Machado & Guimarães, para obras no predio n. 25 da rua do Duque de Saxe. — A' commissão de obras.

De Miguel Lourenço, licença para uma carrocinha de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

DIA 19

Nos officios :

Ao ministerio da justiça, em resposta á portaria de 10 do corrente, relativamente á concessão de uma sala do paço municipal para os trabalhos do jury, e informando sobre o assumpto.

Ao Dr. juiz de direito do 3º districto eleitoral, em solução ao seu officio de hontem, e remettendo os livros das actas da parochia do Espirito-Santo (1ª, 2ª e 4ª secções), na ultima eleição para deputados pelo mesmo districto.

Aos presidentes das camaras municipaes de Niterohy, Iguaçu, Magé e Estrella, convidando-os para uma reunião no paço municipal, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, para se tratar da conservação e replantio das arvores do mangue no litoral.

Nos requerimentos :

Dos moradores do quarteirão da rua da Candelaria, entre S. Pedro e Theophilo Ottoni, relativamente á desordem na numeração de predios. — Ao encarregado da numeração para informar.

De Rodrigo José de Abreu para comprar o predio n. 140 da rua do General Pedra. — A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Francisco Alves de Sá para construir um predio na rua Henrique de Sá. — A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — Ao encarregado da numeração.

De Pillar Amaral & C., negocio de aguardente na rua Antonio Prado n. 107. — Ao fiscal, contaduria e commissão de justiça.

De Maximiano da Silva Balthar, casa de pasto na rua Antonio Prado n. 75. — Ao fiscal e contaduria.

De Antonio José Tiburcio, numeração para um predio na ladeira do Seminario. — Ao encarregado da numeração.

Do mesmo para edificar um predio nessa rua. — A' commissão de obras.

De João Pereira de Almeida para vender um terreno na rua nova do Alcantara. — A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Francisco Martins Coelho, cocheira de vacas na rua Cornelio. — Ao fiscal, Dr. engenheiro do districto, medico, contaduria e commissão de Saude.

DIA 20

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, ordenando-se que não ponha embaraços algum a obra do gradil nos cães dos Minheiros, que vai ser executada pelos catraeiros.

Officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, de 19 do corrente, comunicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Ao fiscal da Candelaria para intimar aos individuos que têm barracas na praça do Mercado, á revelia e sem acquiescencia do respectivo arrendatario P. L. Lamberti, para retirar-las até o dia 25 do corrente imprerivelmente, sob pena de serem coagidos a fazê-lo pelos meios legais.

Ao fiscal de Sant'Anna para intimar o dono do kiosque da praça da Acclamação, esquina da rua do Senhor dos Passos a removê-lo para defronte junto á grade do jardim, sob pena de ser ordenada a remoção pela camara.

Nos requerimentos.

De Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho, para obras

no predio n. 33 da rua do Lavradio. — A' commissão de obras.

De Luiz de Almeida Martins Costa, relativamente á sua licença para pharmacia no Realengo. — Ao fiscal e commissão de saude.

De Alberto Ivo, casa de quitanda á rua do Cattete n. 28. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas, e á contaduria.

De José Figueiredo de Andrade, protestando contra o levantamento de uma muralha no morro de Santa Thereza. — Ao Dr. engenheiro do districto, para informar, e á commissão de obras.

De Augusto Zeferino Barroso, para reedificar 4 predios ns. 18 a 22 do becco do Liberal. — A' commissão de obras.

De José Luiz da Rocha, numeração para 3 predios á rua do Major Pinto Sayão. — Ao encarregado da numeração.

De Manoel Paim Pamplona, pedindo pagamento de differença de obras á rua do Dr. Garnier. — A' commissão de obras.

De Christiano Telles Barbosa e outros, pedindo carta de aforamento do terreno á rua do Alcantara n. 36. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De José Alfredo da Cunha Vieira & C., para fazer os calçamentos das ruas Theodoro da Silva e Torres Homem. — A' commissão de obras.

De José Simões Estrella, propondo-se a fazer os concertos da estrada entre Santa Cruz e a praia de Sepetiba. — A' commissão de obras.

De Antonio José Ferreira, numeração para um predio á rua Santos Rodrigues. — Ao encarregado da numeração.

Do mesmo, para edificar um predio na mesma rua. — A' commissão de obras.

De José Alves Ribeiro, para comprar 5/6 partes do predio n. 43 da rua do Cattete. — A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Jorge Xavier Castrioto, relativamente ao estado do predio da rua Sete de Setembro n. 157. — A' commissão de obras.

De José de Araujo Silva, para comprar um terreno na rua Delfina. — A' repartição do tombamento, contaduria e secretaria.

De Seabra Coelho & C., para obras no predio n. 75 da rua da Assembléa. — A' commissão de obras.

De Pedro de Souza Lopes, para vender carne em taboleiros. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De J. José da Costa Soares, propondo-se a fazer o pontelhão e o boeiro na rua de D. Pedro II. — A' commissão de obras.

De Manoel Antonio A. de Barros, idem o calçamento da rua Souza Cruz. — Igual despacho.

De Fernando A. Pinto de Souza, pedindo certidões relativamente ao aforamento de um terreno na rua dos Voluntarios da Patria, esquina da de Irajá. — A' repartição do tombamento.

DIA 21

Ao ministerio do Imperio, enviando o requerimento, referente ao « Preservador Pires Ferreira » destinado a evitar desastres nos bonds.

A Inspectoria das Obras Publicas, em solução ao officio relativamente ao prolongamento da rua Figueira de Mello.

Portaria do Dr. presidente, determinando ao Dr. secretario que tornasse effectiva a deliberação da commissão de obras, dispensando todos os auxiliares de engenheiros, encarregados da fiscalisação de aberturas de calçamentos ; outrosim despedir todos

os serventes extranumerarios.—Officiou-se á directoria da obras e ao porteiro.

Offícios :

Ao ministerio do imperio, em resposta ao officio de 19 do corrente informando sobre o pagamento dos vencimentos dos empregados do matadouro nos mezes de Julho e Agosto.

Ao Dr. inspector-geral das obras publicas em solução ao officio de 20 do mesmo mez sobre o prolongamento da rua Figueira de Mello, e declarando que já a camara providenciou sobre o assumpto.

Nos requerimentos :

De Augusto Maria de Abreu Mello, protestando contra o pedido de Eduardo Pecher & C., para vender terrenos á rua Cardoso Junior.—A' repartição da commissão de patrimonio.

De Antonio de Almeida Pinto, pedindo numeração para um predio á praia da Lapa. — Ao encarregado da numeração.

De Theodoro Sedentrow, para obras no predio n. 25 da rua Club Gymnastico.—A' commissão de obras.

De João Firmino Almeida, para vender pão pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Evaristo Tavares Laranjeiras, para edificar um predio á rua Lucidio Lago.— A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio.— Ao encarregado da numeração.

De D. Emilia Adelaide de Araujo, sobre a numeração de um predio á rua Alegre.—Igual despacho.

De J. Ferreira Callão, para comprar o predio n. 30 da rua da Real Grandeza. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Maria Leopoldina Colugal Fernandes, loja de ferragem á rua das Laranjeiras n. 12.— Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Pereira Saraiva, pedindo para edificar um predio á rua José Bonifacio.— A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para um predio.— Ao encarregado da numeração.

De José da Silva Lopes, propondo-se a fazer o calçamento da rua Isabel.— A' commissão de obras.

Relação das ruas em que a Empresa Municipal executou reposições de calçamentos levantados pela Société Anonyme du Gaz e City Improvements Company Limited no mez de Agosto de 1889.

Ruas: America, lampões ns. 2122; Marquez de Pombal e Capitão Senna, geral; Dr. Garnier, 11025; praça da Acclamação, 3268; ruas: Commandante Maurity, 2047; General Pedra, 2054; S. Pedro, 1912; Praia do Russell, 4975; Souza Barros, 12055; Boulevard Vinte Oito de Setembro, 1255; Visconde de Itamaraty, 801; Vinte e Quatro de Maio, 11452; Conde d'Eu, 8833; Visconde de Sapucahy, 2114 e 2115; General Pedra, 1356; Praia Formosa, 1312; travessa Bambina, geral; ruas: da União, 2174; S. Christovão, diversos; Lavradio, 3539; General Pedra, 2057; Collina, diversos; Praça de D. Pedro I, 9760; travessa das Flores, diversos; Boqueirão do Passeio, 4393; ruas: Visconde de Itaúna, 1534 e 1536; Dr. Souza Neves, 2552; Nova de S. Leopoldo, 2544; Senador Euzebio, 1572; D. Feliciano, 2073; João Caetano, 2070; Barão de Ibituruna, 924; Duque de Saxe, 9228 e 9229; Moura Brito, geral; D. Affonso, 7664, S. Januario, 10620 e 9810; Vianna, 10625; Oliveira Fausto, 10540; Barão de Capanema, 2878; Marquez de Pombal, 2876; travessa das Partilhas, 2615; rua do Barão de Capanema, 2873 e 2877; praça da

Acclamação, 3256; morro dos Prazeres e Caixa d'Agua (Santa Thereza), geral; becco do Imperio, 13350, 13351 e 4340; rua Mariz e Barros, 1049; Duque de Saxe, 9427; Lopes de Souza, 10764; Barcellos, 10769; Eulina, 13132; Mangueiras, 5052; Visconde de Sapucahy, 2116; praça das Mariotas, 4285; ruas do General Pedra, 1348; Padilha, Thereza e Visconde de Itaúna, geral; Barão de Igatemy, 10430; Alegria, 10430 e 10050; praça da Saudade, 9692; Mariz e Barros, geral; praça da Acclamação, 3235 e 3237; Visconde de Sapucahy, 2805; Oito de Dezembro, geral; Dr. Garnier, 11021; General Pedra, 2059; Barão de Igatemy, 8773; Francisco Eugenio, geral; Barão de S. Felix, 2611; Conselheiro Pereira da Silva, 778; Theophilo Ottoni, 1037; praça da Acclamação, 3280.

Gaz particular

Ruas: da Conceição, ns. 43, Sete de Setembro 153, 149 e 147, Marquez de Pombal 32, ladeira da Gloria 12, 14 e 16, praia do Flamengo 68, S. Clemente 55, Souza Pinto 15, Conde d'Eu 312, Larga de S. Joaquim 161, praia Formosa 185, D. Mangel 46 e Riachuelo 205.

Ruas: General Caldwell n. 122, Arcos ns. 51, 47 e 29, D. Affonso n. 2 A, Santa Luzia n. 34, Arcos n. 19, General Pedra n. 119, Sant'Anna n. 19, Visconde de Sapucahy n. 133 A, Adro da Gloria n. 18, Senador Euzebio n. 198, S. Joaquim n. 59, S. Pedro n. 133, Moura Brito ns. 4, 6, 8 e 10, Visconde de Itaúna ns. 81 e 83, Thomaz Coelho n. 124, Travessa Dias da Costa n. 3, Visconde de Santa Cruz n. 12, Conselheiro Sampaio Vianna ns. 1 e 3, Candelaria n. 24, Visconde de Itaúna n. 27, Quitanda n. 39, Conselheiro Saraiva n. 11, Barão de S. Felix n. 86, S. Pedro n. 186, Cornelio n. 18, Laura de Araujo ns. L 2, J 2 e R 2, Paula Mattos n. 38, Arcos n. 3, Luz 24 K, S. Francisco de Assis n. 34, Imperatriz n. 125, Sara n. 14, Senador Pompéo n. 210, largo de S. Francisco de Paula n. 8, ruas José do Patrocinio n. 67, Costa Pereira n. 270, Carmo n. 2 A, Bella da Princeza n. 55, Invalidos n. 66, Theophilo Ottoni n. 67, S. Pedro n. 36, General Camara n. 10, Senador Euzebio n. 206, Dous do Dezembro n. 33, Dezenove de Fevereiro ns. 46 A e 46 B, largo do Rosario n. 13, Riachuelo n. 16, Haddock Lobo n. 29 A, João Alfredo ns. 102 e 129, Arcos n. 82, Barão de Mesquita n. 5 B, Ladeira do Senado n. 20, rua Leopoldo ns. 7 e 54, travessa de S. Domingos n. 1, ruas de D. Anna n. 4 A, da Gloria n. 72, Visconde de Maranguape ns. 27 e 42, Imperatriz n. 83, Rosario n. E, Fluminense n. 2, S. Pedro n. 36, Ourives n. 46, Constituição n. 38, Laranjeiras n. 114 S.

Publico

Alto da Real-Grandeza, geral; ruas D. Feliciano-lampões n. 2073; Collina, n. 9240; Senador Euzebio, n. 1572; Costa Pereira, novo; praça da Acclamação, n. 3287; Theophilo Ottoni, n. 1076; Haddock Lobo, n. 7856; Gonzaga Bastos, n. 8312; Dr. Garnier, diversos; Souza Barros, n. 11054; Marquez de Pombal, n. 3613; Catumbi, n. 559; Visconde de Itaborahy, n. 1.974; Assembléa, n. 3424; Taylor, n. 4375; travessa do Cassiano, geral; Vinte e Seis de Maio, geral.

Ruas D. Clara de Barros, geral; Conselheiro Magalhães Castro, lampões ns. 11852 e 11854; praça da Acclamação, n. 3234; ruas do Senador Euzebio, n. 1567; Dr. Silva Rego, n. 1572; S. Pedro, n. 1949; Dr. Silva Rego, geral; D. Castorina, Jardim Bota-

nico, Lopes Quintas, diversos; travessa da Bambina, geral; ruas Gambôa, n. 1211; S. Pedro, 1912; Oriente, n. 5746; Senador Euzébio, n. 1565; Pitanqueiras, geral.

Particular

Praça da Acclamação, kiosque n. 5, ruas Visconde de Itaúna n. 55; travessa das Mangueiras n. 30, ruas João Alfredo n. 123, Angelica n. 3, Visconde de Itaúna n. 57, Pedro II n. 6, D. Anna Nery n. 142, Oliveira Fausto n. 1 J, largo da Carioca, junto á ordem, ruas de S. Christovão, seguindo, Buarque de Macedo n. 8, S. Felix n. A 1, D. Anna Nery n. 2 B, Conde d'Eu n. 2, seguindo, Nova do Alcantara, seguindo, General Camara n. 10, Cattete ns. 1960 e 44, Laranjeiras n. 96, Barão de Mesquita n. 34 A, S. Felipe n. 5 A, Barão do Sertório n. 62, Itapagipe n. 11, União, em frente á estação maritima, Santo Christo seguindo, União, em frente o n. 137, beccos das Escadinhas n. 10 seguindo, da Fidalga n. 6 seguindo, do Theatro seguindo, ruas do Senado n. 112, Quinta Imperial seguindo, Travessa do Costa Velho n. 3, becco dos Ferreiros n. 7, ruas Treze de Maio, Typographia Nacional, General Caldwell seguindo, Barão de Sertório n. 5 A, praia Formosa n. 257 seguindo, ruas Dezenove de Fevereiro n. 5 A, S. Luiz n. 26 D, Nova de S. Leopoldo, largo de Santa Maria n. 63 D, ruas Miguel de Paiva n. 11 seguindo, Laranjeiras n. 114 S, Barão de Guaratiba n. 12, Silveira Martins geral, Gambôa n. 59, S. Pedro geral, travessa do Bastos seguindo, ruas Coronel Cabrita n. O 2, S. Januario n. 64 E, Francisco Eugenio n. 7, praça da Acclamação n. 63, ruas Dr. Rodrigues dos Santos n. 16, travessa do Costa Bastos seguindo, ruas Club Gymnastico n. 43, Barão de S. Felix n. 118, Sertório ns. 18 a 24, Uruguayana ns. 29 a 43, becco de Manoel de Carvalho seguindo, parque da Quinta Imperial seguindo, ruas da Luz n. 1 R 1 e Nova do Alcantara n. 64, travessa do Senado seguindo, rua do General Camara, entre Candelaria e Primeiro de Março, becco dos Ferreiros n. 17, ruas da Luz n. 24 K e Mattoso n. 2, praça da Acclamação n. 63 a, seguindo, ruas de Sant'Anna, em frente á igreja, Visconde da Gavea, D. Feliciano n. 7, Grunewall n. 6 A, largo da Batalha, em frente ao n. 7, ruas do Livramento, em frente á de João Alves, Alcantara n. 59, seguindo; Riachuelo n. 43; travessas Carlos de Sá n. A 2; Ypiranga n. 4 D; S. Salvador n. 17; Piedade n. 18, Farani ns. 4 e 6; Voluntarios da Patria n. 17; Praça Municipal n. 1; ruas da Sande n. 92; Gambôa n. 109; Barão Sertório ns. E 2 e F 2; Dezenove de Fevereiro n. 5 A, seguindo; Paulino Fernandes n. 12; General Polydoro n. 32; D. Mariana n. 2 B, S. João Baptista n. 58, Conde de Irajá n. 22, travessa do Costa Guimarães n. 1 A; ruas da Saude n. 178, seguindo, Senador Pompéu ns. 191 A e 191 B, General Pedra n. 159, seguindo, Bella de S. João, seguindo, D. Manoel n. 24, S. Leopoldo, seguindo, Senador Pompéu n. 290, Conselheiro Zacarias n. 14, Francisco Eugenio n. 20 B, S. Pedro n. 115 C, Senado ns. 7 C e 80, Visconde da Gávea n. 5, Sant'Anna, em frente á igreja, Presidente Barroso seguindo, D. Feliciano n. 114, Visconde da Gavea n. 13, D. Mariana n. 32, Dezenove de Fevereiro n. 37, D. Anna ns. 11 e 1, D. Julia seguindo, Senado n. 82, seguindo, S. Pedro n. 15 B, Gambôa n. 3, seguindo, becco do Imperio n. 14, rua das Laranjeiras n. 60, praia de Botafogo n. 160, ruas do Barão Sertório n. E 2, Pereira Siqueira n. 14, Barão de S. Felix n. 138 seguindo, Pedreira Imperial seguindo, ruas Lima Barros n. 17, S. Januario n. 61 G e Francisco Eugenio n. 20 B.

DIA 23

Offícios :

Ao Presidente do Senado, enviando a copia autentica da acta da apuração geral para Senador pela provincia do Rio de Janeiro.

Ao ministerio do imperio e presidente do senado, remetendo a lista triplice para senador pela provincia do Rio de Janeiro, assim como cópias da acta da apuração realizada hoje.

Nos officios :

Do director do matadouro, de 21 do corrente, relativamente á matança do gado no matadouro. — A' commissão do matadouro.

Do mesmo, de 22 do corrente, remetendo o mappa boletim da matança de gado bovino de 15 a 21 do corrente — Igual despacho.

Nos requerimentos :

De Antonio José Lopes Zenha, pedindo carta de aforamento de terrenos accrescidos de marinhas á praia da Fonte da Saudade. — Ao Dr. engenheiro de marinhas, repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De Giovanni Rosina, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José de Abreu, para obras no prédio n. 143 da rua do Visconde de Sapucahy. — A' commissão de obras.

De Rosa Maria Gomes, para vender quitanda na rua do General Camara n. 87. — Ao fiscal, informando sobre as condições hygienicas do prédio, e á contadoria.

De Martins & Irmão, para obras no prédio n. 10 da rua de S. Christovão. — A' commissão de obras.

De Manoel Rodrigues Cirne, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Ribeiro Guedes Baviera, pedindo pagamento de custas judiciais. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de justiça e fazenda.

DIA 24

Offícios :

De D. Candida Bragassi, communicando que foi nomeada professora de gymnastica das escolas de S. Sebastião e S. José.

Ao director das escolas, communicando essa nomeação.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna para intimar a Pires & Silva para regularisarem a licença para hospedaria á rua do Visconde de Itaúna n. 3.

Ao Dr. engenheiro do districto para fiscalisar as obras nos predios á rua Primeiro de Março, de accordo com as observações feitas na *Gazetilha do Jornal do Commercio*, de domingo 22 do corrente.

Offícios :

A D. Candida Bragassi, communicando que foi nomeada professora de gymnastica das escolas de S. Sebastião e S. José. — Ao Dr. director das escolas, communicando essa nomeação.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, para intimar a Pires & Silva para regularisarem a licença para hospedaria, na rua Visconde de Itaúna n. 3.

Ao Dr. engenheiro do districto para fiscalizar nas obras dos predios da rua Primeiro de Março, de accordo com as observações feitas na *Gazetilha do Jornal do Commercio*, de domingo 22 do corrente.

Ao fiscal da freguezia de S. José, para multar os carroceiros que descarregio lixo no espaço existente

entre o Necroterio e as obras do prolongamento do cães da praça de D. Pedro II.

Nos requerimentos :

De Soares & Monteiro, para obras no predio n. 17 da rua de Souza Franco. — A' commissão de obras.

De Ferreira da Silva & C., pedindo o levantamento de um deposito. — A' vista dos papeis juntos a casa está lançada em nome de Pires & Silva, sendo a firma Pires & Silva intimada para legalisar a sua licença, sob pena de ser fechada a hospedaria.

De Manoel de Simas, officina de sapateiro á rua do Boulevard do Imperador. — Ao fiscal e contadaria.

De Casimiro Ribeiro Machado, como procurador de José da Fonseca Pereira Guimarães & Irmãos, para obras na rua do Ouvidor n. 23. — A' commissão de obras.

De D. Cecilia de Mendonça Bastos, para edificar um predio á rua dos Voluntarios da Patria. — A' commissão de obras.

De D. Emilia Costa Limoeiro, idem á rua Duque de Saxe. — A' commissão de obras.

De D. Cecilia de Mendonça Bastos, numeração para um predio á rua dos Voluntarios da Patria. — Ao encarregado da numeração.

De D. Emilia da Costa Limoeiro, idem á rua Duque de Saxe. — Igual despacho.

De Manoel Rodrigues Pereira, roupas feitas e mindezas á rua Costa Pereira n. 138 A. — Ao fiscal e a contadaria.

De Fortunato Bernardo de Souza, casa de pasto á rua de S. Clemente n. 25. — Igual despacho.

De Francisco Amador de Vasconcellos, para vender leite á rua da Imperatriz n. 143. — Igual despacho.

De Guimarães Fontes & C., licença para ter gêneros inflammaveis na sua casa de negocio da rua de S. Pedro n. 57. — Ao fiscal, contadaria e commissão de justiça.

De João Cirne Pacheco, numeração para tres predios á rua D. Laura de Araújo. — Ao encarregado da numeração.

De Antonio Domingos Barboza, para edificar um predio á rua Madre de Deus. — A' commissão de obras.

DIA 25

Nos requerimentos :

De João Antonio Braz, licença para carrinho de mão. — Ao fiscal, contadaria e aferição.

De Olandio Cezar, barbeiro á rua de S. Francisco de Assis n. 1 E. — Ao fiscal e contadaria.

De D. Jesuina Amelia Dias, officina de carpinteiro á rua do Lavradio n. 93. — Igual despacho.

De Domingos Martins Pamplona Paim da Camara para edificar dous predios á rua de Santa Isabel. — A' commissão de obras.

Do mesmo pedindo numeração para esses predios. — Ao encarregado da numeração.

De José Luiz Parreiras, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadaria e aferição.

De José Alves das Neves, idem para um carrinho de mão. — Igual despacho.

De Francisco Lopes Rodrigues, para comprar um terreno na rua de D. Laura de Araújo. — A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De Antonio Joaquim Alberto de Almeida, licença para reedificar o predio da rua do Rosario n. 84. — A' commissão de obras.

De Francisco Gonçalves Guimarães, propondo-se

a concluir o calçamento da rua Conselheiro Pereira Franco. — A' commissão de obras.

De José Vieira de Mattos, para obras na rua Silva Guimarães n. 1. — Igual despacho.

De Goulart & Irmão, pedindo pagamento da importância de 21:000\$, 2ª prestação do calçamento da rua da Assumpção e travessa do Figueiredo. — Ao engenheiro do respectivo districto, contadaria e commissões de obra e fazenda.

De Manoel d'Avila Goulart, pedindo levantamento de um deposito feito para obras. — Ao engenheiro do districto, contadaria e commissão de fazenda.

Do mesmo, propondo-se a fazer a reconstrução da rua da Gambôa. — Ao engenheiro do districto e commissão de obras.

De Carvalho & Irmão, pedindo relevação de multa. — A' commissão de justiça.

De Francisco da Costa Amaro, numeração para um predio á rua Conselheiro Paranaguá. — Ao encarregado da numeração.

Do mesmo, para edificar um predio nessa rua. — A' commissão de obras.

De Antonio Vieira Nero, numeração para um predio á rua Santo Henrique. — Ao encarregado da numeração.

De José Vieira de Carvalho, idem para dous predios á rua Theodoro da Silva. — Igual despacho.

De José Ventura Boscoli, idem á rua Pereira de Siqueira. — Igual despacho.

De Domingos Antonio Brazil, idem á rua da Luz. — Igual despacho.

De José Pereira dos Santos, para obras á rua de D. Feliciano. — A' commissão de obras.

De Gomes & Maciel, pedindo levantamento de um deposito no valor de 150\$. — Ao fiscal, contadaria e commissões de justiça e fazenda.

DIA 26

Nos officios :

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto a companhia City Improvements, de 25 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas. — A' commissão de obras.

Do fiscal da freguezia da Lagoa, datado de hoje, communicando que durante esse mez foram mortos 107 cães. — Inteirado.

Do mesmo, da mesma data, communicando que abateu uma lage que cobria uma valla da rua do Humaytá, pranchas que cobrem o rio que atravessa a rua Pinheiro Guimarães, e o estado do cães da praça de Botafogo. — Ao Dr. engenheiro do districto.

Nos requerimentos :

De José Gonçalves Cardoso, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadaria e aferição.

De Manoel Joaquim Borges, pedindo aforamento de terrenos á praça do Flamengo e rua do Senador Vergueiro. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De José Fernandes Marinho, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadaria e aferição.

De D. Maria José de Araújo Guimarães, para comprar um terreno em Copacabana. — A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De Ricardo Maria Pereira Machado e outro, offerecendo duas ruas na rua Bella de S. João. — A' commissão de obras.

De Manoel Joaquim Gomes, licença para um tilbury, na rua do Presidente Barroso. — Ao fiscal, contadaria e aferição.

De Josué Jorge da Conceição, numeração para um

predio na rua Lopes da Cruz.— Ao encarregado da numeração.

De Antonio Euzébio Fortes, para comprar um terreno no Realengo de Campo-Grande.— A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De José Rodrigues Moreira & C., licença para construir um barracão na rua do Senador Dantas.— A' comissão de obras.

De Antonio Xavier de Simas, para reconstruir o predio n. 10 da rua de Gonçalves Dias.— Igual despacho.

De Manoel Pereira Rangel, propondo-se a fazer concertos na estrada do Retiro.— Igual despacho.

De C. P. de Mattos, licença para pharmacia na rua do Boulevard Villa Isabel n. 24.— Ao fiscal e contadaria.

DIA 27

Ao fiscal da freguezia de S. José, ordenando-se para que multe aos carneiros que depositarem lixo e materias em decomposição no espaço comprehendido entre o Necroterio e as obras do prolongamento do caes.

Nos officios:

Do Dr. engenheiro-fiscal do governo junto á Companhia City Improvement, de 26 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.— A' comissão de obras.

Do Dr. subdelegado da freguezia da Lagôa, datado de hoje, relativamente á extração de areia á praia de Botafogo.— Responda-se que não foi autorizada pela illma. camara.

Ao administrador da recebedoria do municipio neutro e director geral dos correios, communicando que a camara em sessão de hontem denominou a rua dos Arcos rua Francisco Belisario.

Ao encarregado da numeração, para mandar collocar as placas na mesma rua.

Ao Dr. subdelegado da freguezia da Lagôa, em resposta ao officio de hoje, e declarando que a camara não autorizou a tiragem de areia na praia de Botafogo.

Nos requerimentos:

De João Firmino de Almeida para vender pão pelas ruas.— Ao fiscal e contadaria.

De Ferreira & Affonso, numeração para um predio á rua do Bom Retiro.— Ao encarregado da numeração.

De Henrique das Chagas Andrade, para obras nos predios de ns. 32 e 34 da rua do Rezende.— A' comissão de obras.

De Pedro Duarte Guimarães, para comprar o predio n. 139 da rua do General Caldwell.— A' comissão do tombamento, contadaria e secretaria.

De Joaquim Fiusa da Rocha, pedindo carta de aforamento de um terreno na rua do Ypiranga n. 14.— A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De Camillo Bucher & Germano, para vender gelo á praça da Acclamação n. 109.— Ao fiscal e contadaria.

De João Felix de Carvalho, relativamente a numeração de predios á rua Paula Mattos.— Ao encarregado da numeração.

De Joaquim do Conto Reis, pedindo carta de aforamento de terreno á rua de S. Jorge n. 22.— A' repartição do tombamento e comissão de patrimonio.

De Antonio José Dias, relativamente ao arrendamento do centro das barracas ns. 71 e 72 da praça das marinhas.— A' comissão de praças, justiça e fazenda.

DIA 28

Nos officios:

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto a companhia City Improvement de 28 do corrente, communicando que carece de reparo o calçamento de diversas ruas.— A' commissão de obras.

Do Dr. director da estrada de ferro de D. Pedro II, datado de hoje, pedindo o concerto do mictorio na rua do General Pedra.— Ao Dr. engenheiro do districto, commissão de obras e praças.

Do mesmo e da mesma data, remetendo uma conta na importancia de 578400.— Ao director do Matadouro, contadaria, commissão do matadouro e fazenda.

Do ministerio da fazenda, remetendo o requerimento documentado do Visconde da Penha, pedindo terrenos accrescidos de marinhas na praia do Flamengo n. 70.

Nos requerimentos:

De Luiz Emilio Chatenay e outros, para venderem o predio n. 3 da rua Fresca.— A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De Delfim Dias de Carvalho, licença para collocar um carrinho barraca na rua de S. Francisco Xavier, esquina da de Itamaraty.— Ao fiscal, engenheiro do districto, commissões de obras, saúde e praças.

De Dorothea Rosa Valente, para edificar dous predios na rua do Senhor de Mattosinhos.— A' comissão de obras.

De Antonio Gonçalves do Couto, reclamando sobre o pagamento do imposto de uma carroça.— A' contadaria, commissão de justiça e fazenda.

De Jeronymo Moreira da Rocha Brito, para comprar metade do predio n. 94 da rua Antonio Prado.

De Mariano Nunes de Mello, numeração para um predio da rua de Lima Franco.— Ao encarregado da numeração.

De José Antonio dos Santos, para vender bilhetes de loteria na rua das Laranjeiras n. 46.— Ao fiscal e contadaria.

De Costa Irineo & Araujo, para obras no predio n. 48 da rua Laurindo Rabello.— A' commissão de obras.

De Bernardino Carneiro Barbosa, para comprar o predio n. 135 da rua do General Caldwell.— A' repartição do tombamento, contadaria e secretaria.

De Custodio José Velloso, idem de n. 133 da mesma rua.— Igual despacho.

DIA 30

Portaria do Dr. presidente ao engenheiro Costa Real, expedindo informações sobre o augmento dos preços nos orçamentos confeccionados por S. S., bem assim sobre quem o autorisara a formular orçamentos nos districtos a cargo de outros engenheiros.

Nos requerimentos: De Antonio Augusto de Mattos Caminha, pedindo para construir dous predios á rua da Luz, freguezia do Engenho Velho.— A' commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse dous predios.— Ao encarregado da numeração.

Manoel Marinho da Silva, pedindo para terraço em cada um dos seus predios, ns. 50 e 52, na ladeira do Senado.— A' commissão de obras.

José Gomes da Costa, pedindo para fazer concertos no seu predio á rua da Alfandega n. 365.— A' commissão de obras.

De Antonio Lavanduya, pedindo licença para uma carrocinha com moenda de cannas.— Ao fiscal, contadaria e aferição.

De Joaquim Francisco Pinto Coelho, pedindo licença

para uma carroça para vender pão.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Rocha Bastos & C. pedindo certidão de uma licença extraviada.—A' contaduría.

De Francisco Mascarenhas, pedindo licença para vender frutas pelas ruas.—Ao fiscal e á contaduría.

De Henrique Stepple, proprietario do jornal *Vida Ilustrada*, pedindo licença para escriptorio e comunicando ser o responsavel.—Requeira a licença á parte; apresente petição para ter a firma reconhecida; serve para tornar effectiva responsabilidade da folha.

De Rita Marques da Cruz, pedindo licença para uma carroça a frete.—Ao fiscal, contaduría e aferição.

Da Companhia Locadora de Providencia Domestica, pedindo para abrir escriptorio.—Ao fiscal e á contaduría.

Da viuva de Domingos Marques de Oliveira, pedindo numeração para seu predio á rua Theodoro da Silva, entre 7 e 9. Ao encarregado da numeração.

De João Raymundo da Camara Barreto, pedindo para construir dois predios á rua Vinte e Quatro de Maio, freguesia do Engenho-Novo.—A' commissão de obras.

De Antonio Barroso de Siqueira, licença para construir um predio á rua Vinte e Quatro de Maio, junto ao n. 109.—A' commissão de obras.

De D. Deolinda Thereza de Jesus Camara, licença para obras no predio n. 141 da rua do General Pedra.—Igual despacho.

De João José da Silva Lima, licença para fazer doação, no valor de 4:000\$, a Leopoldo Figueira e sua mulher, do terreno ns. 2 e 3 na rua do Ypiranga.—A' repartição do tombamento, contaduría e secretaria.

